



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 121/2026

TERESINA - PI, 26 de junho de 2026

DOE/PI - ANO XCVI - 137º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	09
PORTARIAS	12
CONTRATOS	142
EXTRATOS	144
ERRATAS	331
REGULARIDADES	334
TERMOS	368
AVISOS	379
DESPACHOS	390
RESOLUÇÕES	394
ATAS	401
EDITAIS	404
LICENÇAS AMBIENTAIS	417

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO Nº: 7084/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 24 de junho de 2026, da Coordenação de Registros e Benefícios - SESAPI, no Ofício Nº: 14020/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 24 de junho de 2026, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00012.029879/2026-80,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Superior / Especialidade: Enfermeiro, Classe III, Padrão C, Matrícula nº 228278-0, Data de Admissão: 02/10/2009, da servidora **MARILENE DE SOUSA OLIVEIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas (HGV), Teresina - PI, em virtude de nomeação e posse em cargo público não acumulável, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0024952135

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 19651, datada de 26 de junho de 2026.)

DECRETO Nº 24.589, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Convoca o **ST PM RR FRANCISCO TORRES DA SILVA**, policial



militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, XIII e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, no art. 13 da Lei nº 5.755, de 08 de maio de 2008, com alteração do art. 1º, da Lei nº 6.736, de 23 de dezembro de 2015, os arts. 2º e 3º, do Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e no inciso I, do art. 2º, da Lei nº 7.339, de 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO os termos do **MEMORANDO Nº: 150/2026/PM-PI/DGP/SUBDGP/DNVRR**, de 26 de maio de 2026, da Divisão e Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada e Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI;

CONSIDERANDO o **Ofício Nº: 1615/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA**, de 15 de junho de 2026, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.017477/2026-63**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado para o serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, o policial militar da reserva remunerada, abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	RGBM	nome do militar
ST PM RR	10.9***-91	FRANCISCO TORRES DA SILVA

Art. 2º O policial militar convocado, enquanto perdurar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade, nos valores previstos no art. 13, da Lei nº 5.755/2008, alterado pela Lei nº 6.736/2015, conforme graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o policial militar convocado também tem direito à percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Decreto nº 13.556/2009.

Art. 3º O policial militar convocado fica adido à Divisão e Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada e Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI, na forma do art. 5º do Decreto nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0024922239



(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 19691, datada de 26 de junho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no DESPACHO DECISÓRIO 31/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, na INFORMAÇÃO Nº: 487/2026/PM-PI/CG/DGP/SUBDGP/DPA, no Ofício Nº: 1722/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no Processo nº 00028.003272/2026-09,

RESOLVE licenciar, *ex officio*, das fileiras da Polícia Militar do Piauí, em consonância com o disposto no art. 112, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), o **CB PM JOSELIVALTO COSTA RIBEIRO**, RGPM 10****0-05, em razão de ter sido empossado em cargo público permanente estranho à carreira militar e cuja função não seja de magistério, **com efeitos retroativos a partir de 22 de janeiro de 2026.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário da Segurança Pública

SEI nº 0024922384

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 19695, datada de 26 de junho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO Nº: 7082/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 23 de junho de 2026, da Coordenação de Registros e Benefícios - SESAPI, no Ofício Nº: 13985/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 23 de junho de 2026, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00012.029057/2026-07,



R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de **Agente Operacional de Serviço / Especialidade: Auxiliar de Serviço**, Classe II, Padrão C, Matrícula nº 209051-1, Data de Admissão: **15/05/2008**, da servidora **CLÁUDIA BREILA DE MELO CASTRO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no **Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí (HEMOPI), Teresina - PI**, em virtude de nomeação e posse em cargo público não acumulável, **com efeitos a partir de 05 de junho de 2026**, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0024945292

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 19699, datada de 26 de junho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO Nº: 7091/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 24 de junho de 2026, da Coordenação de Registros e Benefícios - SESAPI, no Ofício Nº: 14102/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 24 de junho de 2026, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00012.030928/2026-27,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de **Agente Ocupacional de Nível Superior / Especialidade: Enfermeiro**, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 242902-X, Data de Admissão: **28/05/2010**, da servidora **DANYELLE NUNES CHAVES ROCHA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no **Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela (IDTNP)**,



Teresina - PI, em virtude de nomeação e posse em cargo público não acumulável, **com efeitos a partir de 15 de junho de 2026**, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0024952093

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 19700, datada de 26 de junho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO Nº: 7083/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 24 de junho de 2026, da Coordenação de Registros e Benefícios - SESAPI, no Ofício Nº: 14015/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 24 de junho de 2026, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00351.004111/2026-52,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de **Agente Ocupacional de Nível Superior** / Especialidade: **Enfermeiro**, Classe II, Padrão D, Matrícula nº 180752-8, Data de Admissão: **03/10/2006**, da servidora **MARIA OLÍVIA DE MOURA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada na **Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER), Teresina - PI**, em virtude de nomeação e posse em cargo público não acumulável, **com efeitos a partir de 11 de junho de 2026**, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0024952079

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 19701, datada de 26 de junho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO Nº: 7081/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 23 de junho de 2026, da Coordenação de Registros e Benefícios - SESAPI, no Ofício Nº: 13977/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 23 de junho de 2026, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00012.030726/2026-85,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de **Agente Ocupacional de Nível Superior** / Especialidade: **Enfermeiro**, Classe I, Padrão C, Matrícula nº 292055-7, Data de Admissão: **18/06/2015**, da servidora **FRANCISCA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS VERAS**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no **Hospital Infantil Lucídio Portela (HILP), Teresina - PI**, em virtude de nomeação e posse em cargo público não acumulável, **com efeitos a partir de 01 de julho de 2026**, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)



IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0024952121

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 19707, datada de 26 de junho de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO Nº: 7085/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 24 de junho de 2026, da Coordenação de Registros e Benefícios - SESAPI, no Ofício Nº: 14029/2026/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP/CRB, de 24 de junho de 2026, da Secretaria da Saúde, e demais documentos protocolados no Processo nº 00012.029130/2026-32,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de **Agente Ocupacional de Nível Médio / Especialidade: Técnico em Enfermagem**, Classe II, Padrão C, Matrícula nº 230819-3, Data de Admissão: **15/01/2010**, da servidora **ANDRÉIA PATRÍCIA DE SOUSA BRASIL ABREU**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no **Hospital de Urgência de Teresina (HUT), Teresina - PI**, em virtude de nomeação e posse em cargo público não acumulável, **com efeitos a partir de 09 de junho de 2026**, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 25 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)



SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 0024952153

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 19711, datada de 26 de junho de 2026.)

DECRETO Nº 24.598, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 19.185.664,52 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.914, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria do Planejamento e Secretaria das Cidades, no valor de R\$ 19.185.664,52 (dezenove milhões, cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 26 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 24.598, DE 26 DE JUNHO DE 2026									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTES	EMENDA	VALOR





13101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	1.361.609,52
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	17.048.640,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD2	F	4.4.40.51	1	500	0000.E0000	500.000,00
19101.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	500	0000.E0000	251.750,00
19101.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	5.665,00
45101.15.782.0105.5035	IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRA DE MOBILIDADE URBANA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD7	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	18.000,00
TOTAL								19.185.664,52	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 24.598, DE 26 DE JUNHO DE 2026									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	17.048.640,00
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	757.415,00
45101.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	18.000,00
46202.26.783.0105.5064	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.361.609,52
TOTAL								19.185.664,52	

SEI nº 0024975112

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 19888, datada de 26 de junho de 2026.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOAO PEDRO COELHO BARBOSA**, CPF 076.090.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 26/06/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024975416

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REWLYSOM EDUARDO OLIVEIRA LEITE**, CPF 067.611.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria do Planejamento, com efeitos a partir de 01/07/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024975427

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOELMA NOEMIA LEAL LACERDA**, CPF 920.432.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço,



DAC-1, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 30/06/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024975448

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JOELMA NOEMIA LEAL LACERDA**, CPF 920.432.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor II, DAC-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 01/07/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/06/2026.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024978478

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVELYN VITORIA BRAZIL SILVIA SOUSA**, CPF 078.111.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Coordenadoria da Juventude, com efeitos a partir de 01/07/2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 26/06/2026.



(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 0024975491

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 19894, datada de 26 de junho de 2026.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

PORTARIA Nº 81, DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Estadual de Proteção da Fauna Silvestre e de Animais Domésticos - CONFAUNA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.101, de 14 de julho de 2023, que Cria o Conselho Estadual de Proteção da Fauna Silvestre e de Animais Domésticos;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho que prevê sua composição e incumbe ao Presidente a assinatura de Portaria de designação dos membros, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear os representantes titulares e suplentes das instituições integrantes do Conselho Estadual de Proteção da Fauna Silvestre e de Animais Domésticos - CONFAUNA:

I - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:

a) Francisco Felipe da Luz Araújo - Presidente Nato;

II - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Piauí - OAB/PI:

a) Maitê Sandy Silva de Carneiro Brasileiro - Titular;

b) Francisco Carneiro dos Reis Junior - Suplente;

III - Universidade Estadual do Piauí - UESPI:

a) Maurílio Souza dos Santos Couto - Titular;



IV - Ministério Público do Estado do Piauí - MP/PI:

- a) Áurea Emília Bezerra Madruga - Titular;
- b) Carmelina Maria Mendes de Moura - Suplente;

V - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Piauí - CRMV/PI:

- a) Joana Andressa Pinheiro Rodrigues - Titular;
- b) Caroline Guimarães Marques Oliveira - Suplente;

VI - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio:

- a) Waldemar Justo do Nascimento Neto - Titular;
- b) Paulo Afonso Soares Aragão Junior - Suplente;

VII - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- a) Vanessa Cardoso Pereira - Titular;
- b) Paulo Iran da Silva Oliveira - Suplente;

VIII - Associação Piauiense de Municípios - APPM:

- a) Deusanira Vieira Dantas - Titular;
- b) Reussa Maria Figueredo - Suplente;

IX - Instituto Federal do Piauí - IFPI:

- a) Camila Ernanda Sousa de Carvalho - Titular;
- b) Dayseanny de Oliveira Bezerra - Suplente;

X - Universidade Federal do Piauí - UFPI:

- a) Lilian Silva Catenacci - Titular;
- b) Davi Lima Pantoja Leite - Suplente;

XI - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH:

- a) Rafaela Gomes - Titular;
- b) Jenniffer Sharon - Suplente.

Art. 2º Designar para exercer as funções de apoio técnico e administrativo do Conselho:

I - Secretária Executiva:

- a) Rafaela Gomes, matrícula nº 445248-8;

II - Coordenadora Técnica:

- a) Danielle Melo Vieira, matrícula nº 194512-2.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros a que se referem os incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e seus respectivos suplentes, nomeados por esta Portaria, será de 02 (dois) anos, contados a partir de 01 de janeiro de 2026, nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º As vagas destinadas às organizações não governamentais ambientalistas e aos demais representantes da sociedade civil, permanecerão temporariamente vacantes até a conclusão do



procedimento de seleção previsto na Lei Estadual nº 8.101, de 2023, a ser realizado mediante edital de chamamento público.

Parágrafo único. Concluído o processo de seleção e indicação dos representantes pela Comissão constituída na forma da legislação aplicável, os respectivos membros titulares e suplentes serão nomeados por ato complementar do Presidente do Conselho, passando a integrar a composição do CONFAUNA para o mandato correspondente.

Art. 5º Fica instituída a Comissão Avaliadora responsável pela condução do processo seletivo destinado ao preenchimento das vagas reservadas às entidades da sociedade civil organizada no âmbito do Conselho Estadual de Proteção e Defesa dos Animais, prevista na Lei Estadual nº 8.101, de 14 de julho de 2023, composta pelos seguintes membros:

I - Rafaela Gomes - representante da SEMARH;

II - Maitê Sandy Silva de Carneiro Brasileiro - representante da OAB/PI;

III - Waldemar Justo do Nascimento Neto - representante do ICMBio.

Art. 6º O exercício das funções de membro do Conselho, da Comissão Avaliadora e de apoio técnico e administrativo do Conselho será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente do CONFAUNA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19620, datada de 26 de junho de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 186, de 25 de junho de 2026

Processo nº 00003.006423/2026-51

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado JONILTON SANTOS LEMOS JÚNIOR - Matrícula 220304-9, para assumir as atribuições inerentes ao Procurador do Estado JOÃO MARCELLO MADEIRA DE VASCONCELOS - Matrícula 319096-0, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 11 de julho de 2026 e término em 25 de julho de 2026, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19621, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 530/2026

Teresina(PI), 24 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
527/2026	ALTOS - PIAUÍ	CETI MARIO RAULINO	SECRETÁRIO(A)	KAMILLA RAVENNA DA SILVA MATOS	XXX.265.573-XX

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19622, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 529/2026

Teresina(PI), 24 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.



Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
526/2026	21ª GRE, nesta Capital	CEJA PROFESSORA MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ	CEJA PROFESSORA MARIA DO CARMO REVERDOSA DA CRUZ	NAGILA CAROLINNE FEITOSA DE MACEDO	XXX.630.713-XX

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19623, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 520/2026

Teresina(PI), 24 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
518/2026	ILHA GRANDE - PIAUÍ	CETI JONAS CORREIA	SECRETÁRIO(A)	PATRICIA CARVALHO DE ARAÚJO CUNHA	XXX.518.303-XX

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em
Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima



Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19624, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 516/2026

Teresina(PI), 24 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
515/2026	19ª GRE, nesta Capital	CETI PROFESSORA AUREA FREIRE	SECRETÁRIO(A)	FABIANA VIEIRA DA SILVA DE SOUSA	XXX.008.263-XX

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19625, datada de 26 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 560, de 25 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.017239/2026-33;

Considerando a aprovação do Projeto Institucional "Equidade em Saúde no Enfrentamento das Emergências Climáticas: Estratégias Interprofissionais, Territorializadas e Inovadoras no SUS", no âmbito do Edital SGTES/MS nº 23/2026 - Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET/Saúde: Clima (13ª Edição);



Considerando a necessidade de acompanhamento, monitoramento, avaliação e condução dos processos seletivos vinculados ao PET-Saúde: Clima, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a solicitação formal da Coordenação do Projeto para constituição da Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA);

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.017021/2026-89;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Projeto Institucional “Equidade em Saúde no Enfrentamento das Emergências Climáticas: Estratégias Interprofissionais, Territorializadas e Inovadoras no SUS”, no âmbito do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET/Saúde: Clima, na Universidade Estadual do Piauí, responsável pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e condução dos processos seletivos e demais atividades inerentes ao Programa.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

I - Veruska Cronemberger Nogueira Rebêlo, Matrícula nº 170604-7, Coordenadora do Projeto PET-Saúde: Clima, que exercerá a função de Presidente da CLAA;

II - Aline Martins Diolindo Meneses, Matrícula nº 280256-2, Representante da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX;

III - Leonardo Sales Lima, Matrícula nº 266370-8, Representante Docente.

Art. 3º Compete à Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação - CLAA:

I - acompanhar a execução das ações desenvolvidas no âmbito do PET-Saúde: Clima;

II - coordenar, supervisionar e homologar os processos seletivos para composição das equipes do Programa;

III - analisar recursos e deliberar sobre questões relacionadas aos editais de seleção;

IV - monitorar o cumprimento das metas e atividades previstas no projeto institucional;

V - elaborar atas, pareceres e demais documentos necessários ao funcionamento da Comissão;

VI - exercer outras atribuições previstas nas normativas do Programa PET-Saúde e nas disposições institucionais da UESPI.

Art. 4º A participação dos membros da CLAA será considerada prestação de serviço relevante à Universidade Estadual do Piauí, sem remuneração adicional.

Art. 5º A Comissão terá vigência durante todo o período de execução do Projeto “Equidade em Saúde no Enfrentamento das Emergências Climáticas: Estratégias



Interprofissionais, Territorializadas e Inovadoras no SUS”, podendo ser reconduzida ou alterada mediante ato da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19631, datada de 26 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

COORDENAÇÃO DE PENSIONISTAS - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 1150/2026/PIAUIPREV TERESINA, 22 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e a documentação acostada aos autos do Processo SISPREV WEB nº 2025.07.184109P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §§ 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, §§ 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade,, em favor do dependente da segurada ANTONIA DE SOUSA LIMA OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, Padrão E, Classe II, inativo, vinculado à SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, matrícula n.º 0081108, falecido em 03/11/2023, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	1.904,98
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART.65 DA LC Nº13/94	57,60
TOTAL		1.904,98
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO		
Título	Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido)	1.904,98	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.904,98	



BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
EDSANDRO LIMA DE OLIVEIRA	05/09/1976	Filho Inválido	***.508.673-**	06/09/2025	TEMPORÁRIO	100,00	1.904,98

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/09/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1147/2026/PIAUIPREV TERESINA, 22 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e a documentação acostada aos autos do Processo SISPREV WEB nº 2025.07.182902P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado CRISTOVÃO CLEMENTINO DE SOUSA SANTOS NETO, outrora ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Padrão D, Classe I, ativo, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula n.º 1697218, falecido em 07/11/2024, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	1.553,48
VPNI TAXA DE INSALUBRIDADE	ART. 25 E 26 LEI Nº 6.201/12	196,75
TOTAL		1.750,23
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA		
Título		Valor
Valor Médio Apurado		(424.858,98/228)=1.863,42
Tempo de Contribuição		6.803(18Anos, 7Meses e 23 Dias
SIMULAÇÃO IMCAPACIDADE PERMANENTE		
1.863,42 *60%+2%-->1.118,05 Complemento de Proventos (Art. 201, §2º da CF) à293,95		
Valor do provento apurado		1.118,05
Complemento Constitucional		293,95
Valor do provento*		1.412,00



Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO

Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	1412,00 * 50% = 706,00
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))	141,20
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	847,20

BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	%RATEIO	VALOR(R\$)
MARINEUDES LUZ DE AGUIAR SANTOS	01/09/1966	Cônjuge	***.348.333-**	07/11/2024	VITALÍCIO	100,00	847,20

Tendo em vista que a dependente, MARINEUDES LUZ DE AGUIAR SANTOS, possui renda formal, conforme fl.19, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado e rateado sem a aplicação do complemento constitucional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1166/2026/PIAUIPREV TERESINA, 23 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e a documentação acostada aos autos do Processo SISPREV WEB nº 2025.07.184265P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado RAIMUNDO NONATO TAVARES GOMES, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Padrão E, Classe III, efetivo, vinculado ao(à) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula n.º 0034991, falecido em 07/07/2025, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024 C/C LEI Nº 8.666/2025 C/C LEI Nº 8.667/2025	2.114,27
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAI	ART. 56 DA LC Nº 13/94	96,00



VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	217,00					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	36,00					
TOTAL		2.463,27					
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título	Valor						
Tempo de Contribuição	13.536(37Anos, 1Meses e 1Dias)						
SIMULAÇÃO APOS. POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ART. 43 DO ADCT DA CE/89 - TRANSIÇÃO PONTUAÇÃO E PARIDADE - TODOS SERVIDORES							
Complemento de Proventos (Art. 201, § 2º da CF) --> 0,00							
* 34 pontos percentuais referente a 17 ano(s) de contribuição que excedem 20 anos							
Valor do provento*	2.463,27						
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	2.463,27 * 50 = 1.231,64						
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))	246,33						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	1.477,96						
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DAS GRAÇAS FONSECA TAVARES	03/04/1952	Cônjuge	***.500.833-**	07/07/2025	VITALÍCIO	100,00	1.477,96
Tendo em vista que a dependente, MARIA DAS GRAÇAS FONSECA TAVARES, possui renda formal, conforme fl.22, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado e rateado sem a aplicação do complemento constitucional.							

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/07/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1061/2026/PIAUIPREV TERESINA, 22 de junho de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a documentação acostada aos autos do Processo SISPREV WEB nº 2026.07.184775P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 42, §2º da CF/88 c/c art. 58, §12 da CE/1989 c/c art. 67, da Lei Estadual nº. 5.378/2004, em favor da dependente do



segurado FRANCISCO AUGUSTO DA SILVA, outrora ocupante do cargo 2. TENENTE, INATIVO vinculado à POLICIA MILITAR DO PIAUÍ, matrícula n.º 031365-3, falecido em 25/02/1998, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
ARREDONDAMENTO	§1º DO ART. 53 DA LEI Nº 4.295/89						3,70
GRATIFICAÇÃO DE SAÚDE	ART. 29 E 105 DA LEI Nº 3.128/71						4,98
CONDICAO ESP.TRABALHO POLICIA	RESOLUÇÃO CEPS Nº 36/95, COMBINADO COMO § ÚNICO DO ART. 2º DA LEI Nº 4.671/95						120,00
GRAT FUNÇÃO POLICIA CAT II	RESOLUÇÃO CEPS Nº 36/95, COMBINADO COMO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI Nº 4.671/95						27,00
MORADIA C/ ENCARGO FAMILIAR .	ARTS. 47 E 48 DA LEI Nº 4.295/89						16,62
ABONO PROVISORIO	ART. 113, ITEM 2 DA LEI 4.671/95						30,00
COMPL GRAT REPRESENTAÇÃO	RESOLUÇÃO CEPS Nº 36/95, COMBINADO COMO § ÚNICO DO ART. 2º DA LEI Nº 4.671/95						191,60
SOLDO	ART. º 4º, PARAGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 4.295/89						41,54
GRAT DE TEMPO DE SERVIÇO	ARTS. 19 E 20 DA LEI Nº 4.295/89						10,39
COMPENS ORGANICA TIPO 1	ART. 53 , §1º DA LEI 4.295/89						18,69
CURSO DE APERF. SARGENTO	ART. 22 DA LEI Nº 3.128/71						14,54
TOTAL							479,06
DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
SONIA MARIA DA SILVA	18/07/1954	Filha Maior Inválida	xxx.465.503-xx	10/12/2025	TEMPORÁRIO	100,00	479,06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/12/2025

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1140/2026/PIAUIPREV TERESINA, 19 de junho de 2026.



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, considerando a documentação acostada aos autos do Processo SISPREV WEB Nº 2026.07.185428P,

RESOLVE:

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado JOSÉ GONÇALVES DE ALMEIDA NETO, outrora ocupante do cargo DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, Classe ESPECIAL, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, matrícula n.º 0090620, falecido em 08/04/2026, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO					VALOR (R\$)	
SUBSIDIO	ART. 2º DA LC Nº 55/05 C/C ARTS. 7º, 8º, ANEXO III, DA LEI Nº 8.941/2026					31.006,00	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA CIVIL	ART. 2º, INCISO I DA LEI Nº 5.376/04 C/C A LC Nº 37/04					250,00	
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94					330,00	
TOTAL						31.586,00	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						31.586,00 * 50% = 15.793,00	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)						3.158,60	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						18.951,60	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
VIVIEN PATRICIA PESSOA MARREIROS DE ALMEIDA	21/03/1962	cônjuge	***.476.713-**	08/04/2026	VITALÍCIO	100,00	18.951,60

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1157/2026/PIAUIPREV TERESINA, 23 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e



considerando a documentação acostada aos autos do Processo SISPREV WEB nº 2026.07.185282P,

CONSIDERANDO que a dependente WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA optou pela percepção do benefício de pensão por morte, como benefício principal, impõe-se, nos termos do art. 24, § 2º, da Emenda constitucional nº 103 de 2019, o recálculo do benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social.

RESOLVE:

CONCEDER benefício de PENSÃO POR MORTE, garantida a paridade, com fulcro no art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor da dependente do segurado CARLOS SEBASTIAO MOTA DE ALMEIDA, outrora ocupante do graduação TEN.CORONEL, do quadro de pessoal da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUI, matrícula nº. 0115134, falecido em 04/04/2026, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO						VALOR (R\$)
SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18. ART 1º DA LEI Nº 7.713/2021, ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024 E LEI Nº 8.666/2025						16.363,24
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA GABINETE .	ART. 56 DA LC Nº 13/94						720,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012						330,40
TOTAL							17.413,64
DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR(R\$)
WANDA MARIA SOARES DE ALMEIDA	31/12/1956	Cônjuge	xxx.126.823-xx	04/04/2026	VITA LÍCI O	100,00	17.413,64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2026.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19643, datada de 26 de junho de 2026.)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI**

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220

Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>**Portaria Nº 8, de 25 de junho de 2026****PORTARIA Nº 008/2026-DPRO, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargentos PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e Lei nº 5.552, de 23/03/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 22/06/2026, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, à graduação de SUBTENENTE PM, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no Boletim nº 113 do dia 22/06/2026, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	MATRÍCULA	IDENT.	NOME
1.	013546-1	10.7673-86	JOÃO DE DEUS SILVA FALCÃO
2.	013280-2	10.7482-86	RAIMUNDO SEBASTIÃO MACHADO
3.	013284-5	10.7489-86	FRANCISCO LEANDRO DE MELO
4.	013522-4	105023813-6	MANOEL CRUZ MORAES NETO
5.	013278-X	10.7480-86	ALCENOR FERREIRA CANUTO
6.	013555-X	10.7688-86	ROGÉRIO LIMA FERNANDES
7.	013490-2	10.7641-86	FRANCISCO VIEIRA FILHO
8.	013542-9	105067203-7	RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA
9.	013560-7	10.7693-86	ALBERTO CARLOS BARBOSA MACEDO



10.	013142-3	10.7394-85	EDIVALDO LIMA DA ROCHA
11.	179463-9	10.13522-07	MILTON ARAUJO SOARES
12.	013527-5	101427303-9	EDILSON GONÇALVES DA SILVA
13.	107596-9	10.12374-00	EDMILSON DE MELO LIMA
14.	014821-X	10.8663-90	MOISANIEL AMORIM EVANGELISTA
15.	160307-8	10.13104-05	CHRISTIAN BARBOSA GUIMARÃES
16.	160543-7	10.13184-05	FRANCISCO DE ASSIS LIMA JUNIOR
17.	206627-X	10.13886-08	ENALDO CARVALHO SOARES
18.	160558-5	10.13273-05	JOSÉ ALDEMIR DE VASCONCELOS JÚNIOR
19.	160403-1	10.13072-05	ARIEL NOGUEIRA PACHECO
20.	206437-5	10.13998-08	NADJHA DE SANTANA RODRIGUES LOPES
21.	107588-8	10.12375-00	AMINTAS LOPES CASTELO BRANCO NETO
22.	160602-6	10.13106-05	FRANCISCA EVANGÉLIA DE SOUSA
23.	107805-4	10.12637-00	JOSÉ GLACIAS DE SÁ MATOS
24.	207094-4	10.14011-09	NAYRA CELIA DOS SANTOS SOUSA
25.	160501-1	10.13374-05	JAMES MORAIS
26.	080293-0	10.10561-92	LUIS BRITO DE OLIVEIRA
27.	179471-0	10.13530-06	MARA CRISTINA RIBEIRO MACHADO
28.	160429-5	10.13358-05	ORESTESQUERCIA VIEIRA DANTAS
29.	206518-5	10.13663-09	LEANDRO LIMA NASCIMENTO
30.	159794-9	10.13386-05	ANTONIO CARLOS MACHADO FERNANDES
31.	206314-0	10.13731-08	RICARDO UCHÔA MOUSINHO
32.	179461-2	10.13520-06	GIOVANNE OLIVEIRA E SILVA
33.	160613-1	10.13146-05	HUMBERTO DE ARAÚJO LIMA
34.	082899-8	10.10974-93	CESARIO FRANCISCO DE CARVALHO FILHO
35.	014258-1	105147993-7	FLAVIO LUIS DE OLIVEIRA
36.	206592-4	10.13849-09	FRANCISCO NETO PEREIRA RESENDE
37.	015495-4	10.9503-91	JOSÉ TADEU ALTINO DE OLIVEIRA
38.	160284-5	10.13122-05	ROBERVAL LOPES DE OLIVEIRA FILHO
39.	107828-3	10.12447-00	JOUBER DELANO FONSECA DE AMORIM FURTADO
40.	160612-3	10.13085-5	EDIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA
41.	179485-0	10.13545-07	JOSÉ AUGUSTO LOPES MEDINA
42.	107564-X	10.12335-00	HÉLCIO LOPES RODRIGUES
43.	082477-1	10.10620-93	WILL MARTINS DE LIMA
44.	179455-8	10.13513-07	HERNNANY KELBY FERREIRA TAVARES
45.	160587-9	10.13388-05	RAFAEL DE CARVALHO LOPES
46.	160529-1	10.13430-05	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA



47.	085549-9	10.11680-94	RONALDO MOISES DE MELO
48.	107635-3	10.12614-00	KARYNE RIBEIRO DA SILVA
49.	082582-4	10.10926-93	GILVAN VELOSO DE OLIVEIRA
50.	014168-2	105069263-9	MANOEL SALVADOR DE SOUSA FILHO
51.	160463-5	10.13208-05	RAMON SILVA PEREIRA
52.	014252-2	105148793-0	AGOSTINHO LOPES FILHO
53.	014265-4	105147363-3	JOÃO DOS SANTOS COSTA
54.	013631-0	10.7739-86	ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS NETO
55.	013835-5	10.7811-86	JOSÉ GONÇALO JERÔNIMO DA SILVA
56.	014147-0	105069413-0	PAULO AFONSO LIMA
57.	013982-3	10.7963-87	FRANCISCO GOMES SILVA DAS NEVES
58.	084198-6	10.11229-94	ANTONIO RAFAEL GONÇALVES DA SILVA
59.	013789-8	105067773-9	BARTOLOMEU VILARINHO DE SOUSA
60.	082634-X	10.10941-93	RAIMUNDO DA SILVA
61.	160371-0	10.13238-05	JURACI COELHO DOS REIS
62.	013818-5	10.7788-86	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS
63.	013998-0	10.5069043-5	JOSÉLITO PEREIRA DA SILVA
64.	014152-6	105065153-6	AGNALDO VAZ DA COSTA SOARES
65.	013588-7	105112083-8	ANTONIO CARLOS DA SILVA
66.	013617-4	105118173-1	VILMAR MARTINS DE SOUSA
67.	079987-4	10.10524-92	ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA SILVA
68.	016061-0	10.9968-92	JÚLIO PEREIRA LIMA FILHO
69.	013838-0	105019253-1	JOSÉ MARIA CLÁUDIO DA SILVA FILHO
70.	013688-3	105080073-7	AIRTON CARDOSO DOS SANTOS
71.	014171-2	105108913-2	PAULO VICENTE DOS SANTOS
72.	013846-X	101345343-4	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA VIEIRA
73.	160638-7	10.13415-05	JOSÉ EUDES BATISTA ROCHA
74.	013734-X	105109853-9	LAÉCIO FERREIRA BORGES
75.	014018-0	105125453-8	JOÃO BATISTA SILVA
76.	014041-4	105125593-1	LUIZ ANSELMO CARVALHO DA SILVA
77.	013680-8	105125433-0	ISRAEL FERNANDES DE ARAÚJO
78.	014047-3	101399053-4	JOSÉ DE RIBAMAR DE FREITAS
79.	014028-7	105139773-3	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS
80.	084695-3	10.11411-94	ROSEMARY MARIA DA SILVA
81.	160294-2	10.13175-05	WELITON HENRIQUE SARAIVA DE SOUSA
82.	082720-7	10.10822-93	FRANCISCO VALCI MARTINS DE SOUSA
83.	179454-0	10.13512-07	RAFAEL SANTANA DE MACEDO BRITO



84.	079629-8	10.10346-92	JOSÉ TEIXEIRA MARTINS DE OLIVEIRA
85.	160386-8	10.13424-05	AMADEU SOARES COSTA JUNIOR
86.	082486-x	10.10630-93	NILVAM ALMEIDA MOURA
87.	107732-5	10.12562-00	ERLEUSA MARIA DE SOUSA
88.	015744-9	10.9635-91	ANTONIO DOS SANTOS
89.	080030-9	10.10467-92	ERNANDE PEREIRA DO NASCIMENTO
90.	107731-7	10.12560-00	LUCIANA ARAUJO CARVALHO
91.	107650-7	10.12596-00	URSULO DE BRITO JUCÁ
92.	084291-5	10.11241-94	GERALDO SOSTENIS FILHO
93.	107742-2	10.12572-00	SAMARA THELMA BARROS MESSIAS DE OLIVEIRA
94.	084763-1	10.11419-94	CARMEM NUBIA RODRIGUES PEREIRA
95.	107695-7	10.12532-00	VILMAR ALVES FREITAS FILHO
96.	84696-1	10.11410-94	REGINA CELIA CORDEIRO DA SILVA
97.	107717-1	10.12540-00	DENIS MARTINS SILVA
98.	107592-6	10.12384-00	FRANCISCO DAS CHAGAS MESSIAS JUNIOR
99.	084836-X	10.11499-94	ABRAÃO BATISTA RIBEIRO
100.	107718-0	10.12542-00	JOSÉ ROBERTO FERNANDES DOS SANTOS
101.	107649-3	10.12597-00	VANIERIO VINICIUS LOPES BATISTA DA SILVA
102.	179850-2	10.13574-07	ROGERIO DOS SANTOS LOPES
103.	084811-5	10.11509-94	LUIZ GONZAGA ALVES DE MORAIS FILHO
104.	084891-3	10.11454-94	RENATO RODRIGUES DE SOUSA
105.	206500-2	10.13644-09	ANDRÉ BASTOS DE MOURA
106.	179452-3	10.13510-07	LIDIO RICARDO COSTA DO NASCIMENTO
107.	206450-2	10.13593-09	JOSÉ ELITON FEITOSA MENEZES JUNIOR
108.	206594-X	10.13852-09	LEONARDO RAPHAEL SOUZA DE SA
109.	206370-X	10.13785-09	ROBSON DE JESUS COSTA
110.	159743-4	10.13045-05	EARLY CARNEIRO DE CARVALHO
111.	206410-3	10.13972-09	DIANA RABELO ANDRADE
112.	206377-8	10.13792-09	GERSON MENDES PEREIRA
113.	206599-1	10.13857-09	JAIRO DA SILVA COELHO
114.	015004-5	10.8882-90	PAULO CESAR DA SILVA
115.	014504-1	101014414-4	ARNALDO DA SILVA OLIVEIRA
116.	160590-9	10.13094-05	JORGE BATISTA VELOSO SILVA
117.	206484-7	10.13626-09	KLEBERT MOREIRA LOPES
118.	160486-6	10.13101-05	EFRAIN BEN-ÓRION ARAUJO SOARES
119.	014263-8	105148223-8	JORGE LUIZ INOCENCIO DOS PRAZERES
120.	206669-6	10.13921-09	JOSÉ ALVES NOGUEIRA FILHO



121.	206413-8	10.13975-09	HELLICIANNY MORAIS MARTINS DE SOUSA
122.	206351-4	10.13766-09	PAULO JACKSON LEITE LOPES
123.	206380-8	10.13795-09	DANIEL ROBERTO SANTOS DA SILVA
124.	206360-3	10.13775-09	ROMULO AUGUSTO GOMES RODRIGUES
125.	206420-X	10.13982-09	KARLA PEREIRA RIO LIMA
126.	160632-8	10.13311-05	FARLON ARAUJO MACHADO
127.	206589-4	10.13846-09	ZACARIAS LINHARES FERREIRA
128.	160243-8	10.13284-05	FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
129.	014808-3	10.8641-90	FRANCISCO KLEBER DE SOUSA FREITAS
130.	179495-7	10.13555-07	IRAILTON DE MOURA FEITOSA
131.	014653-6	10.8570-89	GERSON HENRIQUE DE SOUSA LIRA
132.	160654-9	10.13202-05	HAGSON FERNANDO SILVA AGUIAR
133.	206493-6	10.13636-09	FRANCISCO RODRIGUES BRAGA
134.	179472-8	10.13531-07	FRANCISCA HIUDENIS DA SILVA
135.	107677-9	10.12470-00	FRANCISCO DAS CHAGAS CHAVES SILVA
136.	206602-5	10.13860-09	NAYLSON RODRIGUES DA SILVA
137.	014361-8	10.8288-88	JOSÉ DA SILVA NETO
138.	160229-2	10.13336-05	LINDOMAR CASTILHO GONÇALVES DE SOUSA CRUZ
139.	107873-9	10.12406-00	AGNALDO CARDOSO DA PENHA ROSA
140.	014924-1	10.8788-90	GILSON PEREIRA DA SILVA
141.	014806-7	10.8638-90	GETULIO FRANCISCO DOS SANTOS
142.	206580-X	10.13836-09	ALUISIO COSME DE OLIVEIRA FILHO
143.	206568-1	10.13826-09	THIAGO SILVA TAVARES DA SILVA
144.	206523-1	10.13668-09	CARLOS DE SOUSA SANTOS JUNIOR
145.	014994-2	10.8870-90	GILDARLAN LIMA COSTA
146.	206442-1	10.13582-09	JOÃO EVANGELISTA MOURA FILHO
147.	085389-5	10.11841-94	ANTONIO DOS SANTOS TAVARES NOGUEIRA
148.	107754-6	10.12477-00	EVERALDO DA COSTA E SILVA
149.	014640-4	10.8550-89	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO
150.	014413-4	105068603-7	HERBERT SOUSA FERRO FILHO
151.	014683-8	10.8613-89	SEVERINO FELIX DA CUNHA
152.	206371-9	10.13786-09	PABLO IGOR DE SOUSA SALES
153.	014925-0	10.8789-90	JUNIOR GONÇALVES DA SILVA
154.	206634-3	10.13893-09	DOMINGOS PRUDÊNCIO JUNIOR
155.	206311-5	10.13728-09	HELISSON RUMMENYNG PEREIRA NUNES
156.	206426-0	10.13988-09	RHILENNE GOMES FEITOSA
157.	179502-3	10.13569-07	ANA CLAUDIA OLIVEIRA FERREIRA



158.	160572-X	10.13365-05	ARIMAR GOMES DOS SANTOS
159.	206384-X	10.13799-09	HODIRLEY CARDOSO DE MORAIS
160.	015218-8	10.9107-91	CLEMILTON MEIRELES DE VASCONCELOS
161.	206566-5	10.13825-09	ANTONIO FRANCISCO LUZ NETO
162.	107872-X	10.12405-00	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CAVALCANTE
163.	014991-8	10.8867-90	JOSÉ DE ARIMATEIA DOMINGOS DE ALMEIDA
164.	014502-5	105197593-4	GONÇALO DA SILVA
165.	206636-0	10.13895-09	FRANCISCO AUGUSTO ALVES DE SOUSA
166.	160567-4	10.13293-05	JOSÉ EDGAR GUEDES DE ARAUJO
167.	160607-7	10.13068-05	ERIBERTO PEREIRA
168.	014476-2	105190743-2	FRANCISCO DE ASSIS GOMES MONTEIRO
169.	015147-5	10.9045-90	JESUALDO ALVES MARQUES
170.	207101-X	10.14019-09	DIELSIANNY DE OLIVEIRA GOMES MACEDO
171.	014627-7	10.8532-89	REGINALDO DE SOUSA BARBOSA
172.	015148-3	10.9046-90	MANOEL GONÇALVES LIMA
173.	014993-4	10.8868-90	TOMÉ XAVIER DA SILVA
174.	014544-X	10.8412-89	FRANCIVALDO DA SILVA SOUZA
175.	206366-2	10.13781-09	PAULO ROGERIO DE SOUSA BRITO
176.	206409-0	10.13824-09	FELIPE PERES
177.	014474-6	105191393-5	OLIVALDO MENESES DE OLIVEIRA
178.	015049-5	10.8943-90	CARLOS JOSÉ SILVA SANTOS
179.	015228-5	10.9120-91	GILSON CESAR DE SOUSA LIRA
180.	015220-0	10.9109-91	VALDEMAR ALVES DOS SANTOS FILHO
181.	206632-7	10.13890-09	AILTON OLIVEIRA SANTOS
182.	014998-5	10.8874-90	JOÃO ANTONIO RODRIGUES COSTA
183.	015134-3	10.9028-90	ANTONIO LUIS FERNANDES JANUARIO
184.	014532-7	10.8397-89	FRANCISCO ADRIANO COELHO ROSAL
185.	014605-6	10.8461-89	LUIZ GONZAGA DA SILVA
186.	015132-7	10.9030-90	PAULO LIMA SOUSA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2026.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI



PORTARIA Nº 009/2026-DPRO, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção de 1º Sargento PM à graduação de Subtenente PM, pelo critério de MERECIMENTO, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e Lei nº 5.552, de 23/03/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 22/06/2026, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, à graduação de SUBTENENTE PM, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no Boletim nº 113 do dia 22/06/2026, os 1º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	MATRÍCULA	IDENT.	NOME
1.	014009-X	105141143-5	SILVINO DA SILVA FERREIRA
2.	160606-9	10.13129-05	LISSANDRO LOPES ROCHA
3.	107692-2	10.12496-00	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
4.	107778-3	10.12324-00	JOSÉ WILSON DA CONCEIÇÃO
5.	013666-2	105030583-6	FRANCISCO JOÃO ANDRADE
6.	206367-X	10.13782-09	RAFAEL DE ALENCAR COSTA
7.	160598-4	10.13145-05	MARIA DOS REMEDIOS ANDRADE RIBEIRO BARROS
8.	206907-5	10.13950-09	RONNIELLY PESSOA DA SILVA
9.	160506-2	10.13113-05	MARCIO JOSÉ MENESES DO NASCIMENTO
10.	206541-0	10.13686-09	RAFAEL AMARAL DIAS
11.	160391-4	10.13270-05	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA
12.	179489-2	10.13549-07	ANTONIO MARCO BRITO DE SOUSA
13.	159769-8	10.13119-05	JOSÉ FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
14.	206427-8	10.13989-09	TERESA CRISTINA GOMES BEZERRA NEVES
15.	206565-7	10.13708-09	ANTONIO MARIO DA SILVA FILHO
16.	160601-8	10.13115-05	BRISIANE MARIA BARBOSA
17.	085823-4	10.11831-94	FILINTRO LURA DE SÁ NETO
18.	085351-8	10.11812-94	JEOVAN AMARANTE MONTEIRO
19.	014108-9	105069453-6	PEDRO AFONSO LAURINDO
20.	085585-5	10.11659-94	WALTER DA SILVA OLIVEIRA



21.	015082-7	10.8979-90	EDVALDO RIBEIRO PAZ
22.	014660-9	10.8579-89	FRANCISCO ELISMARIO VIEIRA DO NASCIMENTO
23.	013884-3	10.7837-86	JOÃO EVANGELISTA BRITO
24.	013915-7	10.7870-86	CARLOS DE AMORIM SILVA
25.	015108-4	10.9002-90	FLAVIO ALVES DOS SANTOS
26.	014167-4	105147453-2	LINDOMAR MOURÃO ARAUJO
27.	107841-X	10.12421-00	RANIER NUNES DA SILVA
28.	206295-0	10.13714-09	LUIZ ADRIANO CERQUEIRA CARDOSO
29.	015215-3	10.9104-91	FRANCISCO RIBEIRO FILHO
30.	014487-8	105198173-4	LAURISTEVÃO FERREIRA BORGES
31.	013691-3	105140793-8	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ARAÚJO
32.	013810-0	10.7775-86	JUVENAL PEREIRA DA SILVA
33.	013257-8	105068793-6	JORGE AFONSO COSTA
34.	014417-7	105148563-7	RAIMUNDO DA COSTA LIMA
35.	012805-8	105023523-1	JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS
36.	015043-6	10.8937-90	REGINALDO DAS CHAGAS CARVALHO
37.	015071-1	10.8970-90	ADILSON SANTOS GOMES
38.	013954-8	10.7926-87	LUIZ CARLOS LIMA RIBEIRO
39.	013343-4	105030823-6	JOSÉ DE DEUS MACHADO
40.	015178-5	10.9074-90	LUCIMAR MATOS COSTA
41.	206425-1	10.13987-09	TAMARA CELECINA PORTELA CAVALCANTE OLIVEIRA SOUZA
42.	014266-2	105023423-4	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
43.	089228-9	105108953-8	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
44.	013950-5	10.7918-87	CÉLIO RIBEIRO PEREIRA
45.	014261-1	105020033-4	FRANCISCO BARBOSA DE MESQUITA
46.	014270-X	101152683-6	LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO
47.	014910-1	10.8765-90	GERALDO DA COSTA LIMA FILHO
48.	014376-6	10.8310-88	LUIS GONZAGA ALVES BILUCA
49.	014329-4	10.8236-88	VALDEMAR DOMINGOS DOS SANTOS
50.	014529-7	105061543-2	IVANILDO PAZ BARRETO
51.	015167-0	10.9051-90	VITORIO DOS NAVEGANTES PEREIRA
52.	014621-8	10.8522-89	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA
53.	206291-7	10.13709-09	JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA JUNIOR
54.	013721-9	105112883-1	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DOS SANTOS
55.	014629-3	10.8535-89	WILSON DE SOUSA DUTRA
56.	014862-8	10.8717-90	MARCUS ANTONIO DA SILVA SENA



57.	015230-7	10.9123-91	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
58.	013090-7	10.7296-85	RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA LEAL
59.	160532-1	10.13043-05	SAHILA SOUSA MOURA
60.	014622-6	10.8523-89	JOÃO EVANGELISTA ALVES DA VERA CRUZ
61.	014642-X	10.8553-89	ODONILDO MENDES DE MESQUITA
62.	014296-4	10.8165-88	FRANCISCO PEREIRA NEPOMUCENO
63.	014480-X	105154363-3	ANTONIO JOSÉ DA COSTA SANTOS
64.	014384-7	105193923-7	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA
65.	014373-1	10.8305-88	CICERO IVO DOS SANTOS
66.	014548-3	10.8419-89	DOMINGOS LUSTOSA DE QUEIROZ
67.	015149-1	10.9047-90	ICELSON REIS FERREIRA DA SILVA
68.	015032-X	10.8920-90	SEBASTIÃO SOARES DE SOUSA
69.	015006-1	10.8886-90	PAULO FEITOSA LIMA
70.	014387-1	105152313-0	JOSÉ CARLOS FERREIRA GOMES
71.	014669-2	10.8593-89	JOSÉ NILSON DE BRITO OLIVEIRA
72.	014866-X	10.8724-90	GILSON VIEIRA DE CARVALHO
73.	014650-1	10.8565-89	AFRO ANUNCIE RODRIGUES DOS SANTOS
74.	014687-X	10.8621-89	JOSÉ MARIA AMORIM DA SILVA
75.	014344-8	10.8267-88	CARLOS ADÃO RIBEIRO DA SILVA
76.	014304-9	10.8178-88	EDILSON FERNANDES LIMA
77.	015048-7	10.8942-90	JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO
78.	014870-9	10.8728-90	OZEAS PESSOA DA CRUZ
79.	014953-5	10.8820-90	FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO
80.	014907-1	10.8761-90	CARLOS AUGUSTO SILVA
81.	014900-4	10.8752-90	LUIS JOSÉ DE MORAIS
82.	015059-2	10.8953-90	JOSÉ SOARES NERY
83.	014533-5	10.8398-89	GLEDOILTON DE SOUSA
84.	014586-6	10.8439-89	ANTONIO LOPES DA SILVA FILHO
85.	014491-6	105196813-7	CARLOS GONZAGA SILVA NASCIMENTO
86.	014528-9	105191433-9	RAIMUNDO DOS SANTOS RODRIGUES NETO
87.	014374-0	10.8307-88	MANOEL BEZERRA VIANA NETO
88.	015075-4	105194023-5	FRANCISCO CARLOS NEVES DE SOUSA
89.	014666-8	10.8588-89	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO
90.	014848-2	10.8700-90	FRANCISCO GUTEMBERG MENDES
91.	015182-3	10.9079-90	JORGE HILTON BARRADAS RIBEIRO
92.	014961-6	10.8830-90	VICENTE DE PAULO CIRIACO DA CUNHA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências



decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2026.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 010/2026-DPRO, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargentos PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e Lei nº 5.552, de 23/03/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 22/06/2026, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, à graduação de 1º SARGENTO PM, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no Boletim nº 113 do dia 22/06/2026, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	MATRÍCULA	RGPM	NOME
1.	014802-4	10.8632-90	IVONALDO DOS REIS
2.	014295-6	10.8164-88	JOSÉ NELSON MENDES DA COSTA
3.	015742-2	10.9633-91	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SANTOS
4.	160533-0	10.13157-05	CLEANE FERREIRA CAVALCANTE
5.	245071-2	10.14645-11	KILVIA MARIA DE AGUIAR TERTO
6.	244413-5	10.14131-11	FELIX DO AMARAL CERQUEIRA NETO
7.	160515-1	10.13221-05	MANOEL NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO
8.	245276-6	10.14598-11	DANIEL ACELINO LUZ ARAUJO
9.	244131-4	10.14177-11	GIVALDO DE SOUSA GIRAO
10.	082619-7	10.10889-93	GILVAN DO VALE E SILVA
11.	206924-5	10.13968-09	JOSÉ SIMAO RODRIGUES DA SILVA



12.	160630-1	10.13212-05	ANTONIO MENDES LIMA
13.	245215-4	10.14622-11	ANTONIO WILSON VIANA DA COSTA
14.	015880-1	10.9791-91	ELIAS SOARES DA SILVA FILHO
15.	244309-X	10.14050-11	ADONIAS DA CRUZ CUNHA
16.	107699-0	10.12541-00	ANTONIO CLAUDEVANDO DA SILVA COSTA
17.	206561-4	10.13704-09	VICENTE JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
18.	206342-5	10.13757-09	FABIO CARDOSO DAS CHAGAS
19.	015576-4	10.9269-91	HIPOLITO RIBEIRO LEAL
20.	244308-2	10.14067-11	SILIO CALDAS LIMA
21.	206369-7	10.13784-09	LIEBERTH OLIVEIRA VIANA
22.	015413-0	10.9415-91	JOSÉ AGRACIR MATIAS DE SOUSA
23.	245243-0	10.14574-11	BRUNO RAFAEL ARAUJO LIMA
24.	245194-8	10.14649-11	PAULO PEREIRA DA SILVA
25.	206910-5	10.13954-09	JOSIELE DA COSTA SAMPAIO
26.	244104-7	10.14267-11	FRANCISCO RAIMUNDO CHAVES DE SOUSA
27.	244313-9	10.14375-11	SERGIO ESCORCIO DE BRITO
28.	160288-8	10.13423-05	HERMANNYLDO FRAZÃO DE ARAÚJO SEGUNDO
29.	107601-9	10.12392-00	DANIEL FERNANDES DE SOUZA
30.	244316-3	10.14331-11	GILMAR DA SILVA OLIVEIRA
31.	083086-X	10.10702-93	MAURO SERGIO DE SOUSA
32.	160377-9	10.13176-05	LUCIA DE FATIMA MENESES SOBRINHO
33.	015857-7	10.9765-91	SALOMAO DE SOUSA CRUZ
34.	015527-6	10.9338-91	ROBERTH MUNIZ DE ARAÚJO
35.	206629-7	10.13887-09	ROMARIO BARROS COELHO
36.	206453-7	10.13597-09	ALOISIO TAVARES DE OLIVEIRA JUNIOR
37.	016153-5	10.10048-92	EDMAR CLARINDO DA SILVA
38.	015806-2	10.9701-91	ANTONIO PAULO DE FREITAS
39.	206902-4	10.13944-09	CLAUBER SILVA GONÇALVES
40.	245023-2	10.14631-11	GILBERTO GONÇALVES IBIAPINO
41.	206582-7	10.13838-09	CHARLES GOMES ROCHA
42.	015354-X	10.9359-91	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
43.	160417-1	10.13247-05	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MORAIS SANTOS
44.	206406-5	10.13821-09	PABLO ROBERTO SANTOS CANABRAVA
45.	179542-2	10.13519-07	ANDRE GUSTAVO DE CARVALHO CRUZ
46.	015592-6	10.9286-91	MIGUEL MAURIZ GOMES FILHO
47.	016008-3	10.9918-91	JURANDIR DA SILVA AGUIAR
48.	015307-9	10.9209-91	ANTONIO RAMOS SILVA



49.	015518-7	10.9528-91	GERDOLIAS DE CARVALHO RÊGO
50.	015864-0	10.9773-91	JOSÉ EDIVALDO FERREIRA
51.	015338-9	10.9342-91	JOSÉ BERNARDO MAGALHÃES DA COSTA
52.	015430-0	10.9433-91	FERNANDO FARIAS DE SOUSA
53.	082903-0	10.11019-93	VALMIR GUIMARÃES SOUSA
54.	088951-2	105194173-8	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO VIANA
55.	015431-8	10.9434-91	FRANCISCO JOSÉ LIMA OLIVEIRA
56.	015347-8	10.9351-91	DEMerval NERI DE SOUSA SOBRINHO
57.	015978-6	10.9885-91	ROMAO DE OLIVEIRA LOPES FILHO
58.	015418-X	10.9420-91	JOSÉ WILSON GOMES DA SILVA
59.	014488-6	105197343-4	FRANCISCO EZAU RODRIGUES BORGES
60.	015692-2	10.9600-91	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS
61.	014012-X	105042543-6	LUIS PAULO DA SILVA FREITAS
62.	015802-0	10.9696-91	JAIDILSON FERREIRA PAULA
63.	015652-3	10.9557-91	RENATO PEDROSA SOARES
64.	015585-3	10.9278-91	ABEL DE ARAUJO COSTA
65.	015535-7	101039724-6	JOSÉ AUGUSTO LACERDA
66.	015851-8	10.9760-91	LUCAS FRANCISCO DIAS SOUSA
67.	015309-5	10.9211-91	CARLOS CESAR DO NASCIMENTO SILVA
68.	015805-4	10.9700-91	DEUSDETH PEREIRA DO NASCIMENTO
69.	015975-1	10.9882-91	JAQUIRAN VIEIRA DO NASCIMENTO
70.	245226-0	10.14648-11	FRANCILIO FEITOSA OLIVEIRA
71.	015754-6	10.9645-91	NAILTON DE SOUSA SILVA
72.	015626-4	10.9316-91	MANUEL ALVES VANDERLEI
73.	015912-3	10.9816-91	FERNANDO DOS SANTOS MENESES
74.	015303-6	10.9205-91	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
75.	015965-4	10.9871-91	LEONARDO VIANA
76.	015446-6	10.9453-91	JOSÉ ALVES MOREIRA NETO
77.	015681-7	10.9589-91	JOSÉLIO PEREIRA BRITO
78.	015825-9	10.9730-91	SEBASTIÃO PESSOA DE SOUSA
79.	015425-3	10.9428-91	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA
80.	015657-4	10.9562-91	ALOIZIO NONATO DA SILVA
81.	015384-2	10.9383-91	JOSÉ DO SOCORRO COSTA
82.	015955-7	10.9859-91	ANTONIO JOSÉ DE MORAIS FILHO
83.	015931-0	10.9834-91	CLEITON DE ABREU SOUSA
84.	015732-5	105148853-2	BENEDITO CARVALHO MINEU ROCHA
85.	015913-1	10.9817-91	JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA



86.	015539-0	10.9226-91	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS
87.	015522-5	10.9532-91	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE MACEDO
88.	015845-3	10.9752-91	PAULO SÉRGIO SANTOS DA SILVA
89.	014873-3	10.8731-90	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
90.	015409-1	10.9411-91	VALDIR BORGES DE SOUSA
91.	015648-5	10.9552-91	AIRTON PEREIRA DE MIRANDA
92.	015909-3	10.9813-91	MAURICIO SIRINO DE FRANÇA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2026.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 011/2026-DPRO, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção de 2º Sargentos PM à graduação de 1º Sargento PM, pelo critério de MERECIMENTO, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e Lei nº 5.552, de 23/03/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 22/06/2026, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de MERECIMENTO, à graduação de 1º SARGENTO PM, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 19 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Merecimento (QAM) publicado no Boletim nº 113 do dia 22/06/2026, os 2º Sargentos PM abaixo relacionados:

N/O	MATRÍCULA	RGPM	NOME
1.	206570-3	10.13827-09	JOSÉ CLENDSON RODRIGUES DE MACEDO



2.	160582-8	10.13367-05	EDIVAN FERREIRA DA SILVA
3.	047510-6	10.10230-92	ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA
4.	015862-3	10.9770-91	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS
5.	015817-8	10.9721-91	FRANCISCO RIBEIRO DE CARVALHO
6.	015419-9	10.9421-91	WALDIMILSON RAIMUNDO DE SOUSA
7.	015026-6	10.8910-90	JOÃO QUARESMA DE SOUSA NASCIMENTO
8.	015769-4	10.9664-91	ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUSA
9.	206600-9	10.13858-09	ANDRE FRANCISCO LIMA AMARO
10.	016002-4	10.9911-91	ANTONIO RAWLINSON PILAR
11.	015741-4	105110333-9	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LIMA
12.	015538-1	10.9225-91	RUBEM BATISTA DE OLIVEIRA
13.	015828-3	10.9733-91	EDINALDO DE OLIVEIRA BISPO
14.	015302-8	10.9204-91	VEUTO RODRIGUES DA SILVA
15.	015316-8	10.9219-91	LEUCILIO DE ARAUJO NASCIMENTO
16.	015605-1	10.9299-91	JUDAS TADEU TAVARES
17.	015305-2	10.9207-91	ANTONIO JOSÉ DA SILVA
18.	015283-8	10.9182-91	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS
19.	015589-6	10.9282-91	JEOVA DE ARAUJO RÊGO
20.	015556-0	10.9245-91	JORGE BELO DOS SANTOS
21.	015924-7	101016454-7	EDSON DE OLIVEIRA SILVA
22.	015958-1	10.9864-91	EDUARDO ZACARIAS DE SOUSA
23.	015381-8	10.9380-91	VALDINAR GOMES DA COSTA
24.	015567-5	10.9258-91	JOSÉ JOÃO DA SILVA
25.	015677-9	10.9585-91	EVALDO RIBEIRO DE BRITO
26.	079241-1	10.10318-92	HERLON WALLAS ALVES DE SOUSA
27.	015329-0	10.9333-91	FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS
28.	015382-6	10.9381-91	FRANCISCO SILVA SOUSA
29.	015738-4	105197803-7	JOÃO RAMALHO PINHEIRO DE ANDRADE
30.	015578-X	10.9271-91	JOSÉ EDVALDO ROCHA DE SOUSA
31.	015684-1	10.9592-91	CARLITO ALVES DE MORAES
32.	015719-8	10.9628-91	AUGUSTO HONORATO DE SOUSA
33.	015378-8	10.9377-91	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS
34.	015954-9	10.9858-91	RONALDO DOS REIS MOTA
35.	015777-5	10.9672-91	JOSÉ AUGUSTO ROMAO DE MOURA
36.	015266-8	10.9164-91	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
37.	015293-5	10.9195-91	JULIO CESAR DOS SANTOS SENA
38.	015504-7	10.9513-91	FRANCISCO ERBERT ALVES DA SILVA



39.	015400-8	10.9401-91	RAIMUNDO DA SILVA GOMES
40.	015676-X	10.9584-91	HAIRTON CARLOS PEREIRA
41.	015494-6	10.9502-91	WALDEBURG DE OLIVEIRA RIBEIRO
42.	015940-9	10.9843-91	PAULO JOSÉ RAMOS DOS SANTOS
43.	015411-3	10.9413-91	DOMINGOS DA SILVA SOUZA
44.	015765-1	10.9656-91	XGEFREDO PESSOA MACEDO
45.	015982-4	10.9890-91	ANTONIO SILVINO DE SOUSA
46.	015541-1	10.9229-91	TALVANES TOMAZ DA SILVA

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2026.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 012/2026-DPRO, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção de 3º Sargento PM à graduação de 2º Sargento PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e Lei nº 5.552, de 23/03/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 22/06/2026, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, à graduação de 2º SARGENTO PM, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), o 3º Sargento PM FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FILHO, Matrícula nº 014569-6, RGPM nº 10.8485-91, conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe os Quadros de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no Boletim nº 113 do dia 22/06/2026.

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.



QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2026.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA- Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 013/2026-DPRO, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção de Cabos PM à graduação de 3º Sargento PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e Lei nº 5.552, de 23/03/2006, e ainda considerando a Proposta de Promoção de Praça nº 03 de 22/06/2026, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, à graduação de 3º SARGENTO PM, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe o Quadro de Acesso por Antiguidade (QAA) publicado no Boletim nº 113 do dia 22/06/2026, os Cabos PM abaixo relacionados:

Nº	MATRÍCULA	RGPM	NOME
1.	206344-1	10.13759-09	WANDERSON MORAES RODRIGUES
2.	206591-6	10.13848-09	DACIO ROBERTO DE MORAIS SOUSA
3.	206487-1	10.13629-10	EDJALMO COSTA LIMA
4.	244457-7	10.14432-11	HUMBERTO VIEIRA DE CARVALHO JUNIOR
5.	244463-1	10.14391-11	DENIS RODRIGUES CUNHA
6.	244397-0	10.14358-11	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA
7.	206333-6	10.13750-09	JOSÉ ANTONIO DE MORAIS LIMA
8.	206641-6	10.13900-10	DARCIO SAMUEL BARBOSA DE SOUSA
9.	085652-5	10.11544-94	WILSON MENDES LIMA
10.	206513-4	10.13658-09	JONANTHANS PEREIRA DE FRANÇA MORAIS
11.	245202-2	10.14551-11	SERGIO RONALD PAZ DOS SANTOS
12.	206336-X	10.13753-09	VILMAR REIS DOS SANTOS E SILVA
13.	244143-8	10.14458-11	EVANDRO CRISTALINO PEREIRA SANTOS
14.	244451-8	10.14383-11	MANOEL MESSIAS DE ALMONDES
15.	206345-0	10.13760-09	ELOY HENRIQUE PEREIRA DA SILVA



16.	160651-4	10.13058-05	REGINALDO DA SILVA COSTA
17.	244326-X	10.14329-11	HELTON KLEBERT CARDEAL MARINHO
18.	244325-2	10.14343-11	WISCHELIO ASSIS CARVALHO
19.	244244-2	10.14127-11	RODRIGO FERNANDES SILVA
20.	244198-5	10.14487-11	IRAILSON ALVES CONSERVA
21.	206516-9	10.13661-09	MICHEL AMORIM GONÇALVES
22.	244470-4	10.14399-11	GUTENBERG MARIA BORGES
23.	244357-X	10.14409-11	MARYALLA IANICELI COSTA
24.	244062-8	10.14466-11	JOHNNY ANDERSON RAMOS DA SILVA
25.	244223-0	10.14479-11	GILIARD TELES DE ARAUJO
26.	206475-8	10.13617-09	ADEILSON SILVANO LEAL
27.	244221-3	10.14397-11	CLEBERT DA SILVA
28.	206671-8	10.13923-09	BRUNO LOIOLA BRANDIM
29.	244084-9	10.14151-11	CLAYLTON CAVALCANTE
30.	244429-1	10.14049-11	WILLKER RANGELL SOARES DE OLIVEIRA
31.	244341-4	10.14333-11	PEDRO VINICIUS SANTOS LEITE
32.	244279-5	10.14212-11	TOMAZ BARROS DA SILVA
33.	206435-9	10.13996-09	ROSELIA CLEMENTE COSTA
34.	244250-7	10.14251-11	KELLY DOS ANJOS DAMASCENO
35.	206444-8	10.13585-09	JOÃO LOPES CANDIDO NETO
36.	244256-6	10.14208-11	ALYSSON FREIRE DE MELO
37.	244369-4	10.14424-11	FRANCISCO GONÇALVES DAS NEVES NETO
38.	244291-4	10.14434-11	GILMAR MOREIRA DA PAZ
39.	207098-7	10.14015-10	GISELY MELO VELOSO MIRANDA
40.	206460-0	10.13604-09	LEONACCIO FERREIRA MARTINS
41.	244434-8	10.14411-11	WESLEY PEREIRA LAURINDO
42.	244335-0	10.14276-11	JARDELSON RODRIGUES MAIA
43.	206480-4	10.13622-09	ANDRE ESTEVAM MARANHÃO MELO MARINHO
44.	207083-9	10.14000-09	NEMAURA DE SOUSA SANTOS
45.	206359-0	10.13774-09	ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO SOUSA
46.	244343-X	10.14293-11	BRUNO RAFAEL COSTA ARAUJO
47.	244467-4	10.14403-11	MARCOS AURELIO COSTA FERNANDES
48.	206399-9	10.13814-09	LEONARDO FERREIRA DE MENESES DOS SANTOS
49.	206299-2	10.13718-09	KLEBER FERREIRA TEIXEIRA JUNIOR
50.	244055-5	10.14394-11	RODOLFO RODRIGUES MARQUES SILVA
51.	244234-5	10.14353-11	BRUNNO ELSENN CAMPOS VIEIRA
52.	244388-X	10.14361-11	ABIEL VIANA TELES



53.	244453-4	10.14393-11	ISRAEL CASTELO BRANCO DE SOUSA
54.	244408-9	10.14233-11	ANTONIO ANTUNES DE SOUSA VASCONCELOS
55.	206637-8	10.13896-10	FRANKJAIMES DE MOURA ARAUJO
56.	206419-7	10.13981-09	FERNANDA VALERIA COSTA DA SILVA
57.	244053-9	10.14478-11	RAMON VALADARES MOURA
58.	244226-4	10.14406-11	EMANOEL CORDEIRO DE SOUSA
59.	244205-1	10.14335-11	ANTONIO DOS SANTOS MAGALHÃES
60.	269252-0	10.14773-13	MARCOS VINÍCIUS DOS REIS SOUSA
61.	269178-7	10.14751-13	MARCOS FERNANDO DA SILVA SOUSA
62.	269241-4	10.14758-13	KEYDSON DA SILVA RIBEIRO
63.	245002-0	10.14650-11	ROBERCY SOARES FERNANDES
64.	309909-1	10.15237-16	ITALO CRISTIAN DE NOVAES CARVALHO
65.	269237-6	10.14736-13	JOÃO MARCELO CHAVES RAMOS

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2026.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA- Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 014/2026-DPRO, DE 25 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a promoção de Soldados PM à graduação de Cabo PM, pelo critério de ANTIGUIDADE, conforme estabelece a Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006, Decreto Estadual nº 12.422, de 18/11/2006 e Lei nº 5.552, de 23/03/2006, e ainda considerando as Propostas de Promoções de Praças nº 03 e 05/2026, da Comissão de Promoção de Praças da PMPI.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças da PMPI) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPI), RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de ANTIGUIDADE, à graduação de CABO PM, do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), conforme o que preceitua o art. 18 da Lei Complementar nº 68 de 23/03/2006, e consoante dispõe os Quadros de Acesso por Antiguidade



(QAA) publicados nos Boletins nº 113 e 115/2026, os Soldados PM abaixo relacionados:

N/O	MATRÍCULA	RGPM	NOME
1.	381633-8	10.15998-23	LUAN DE SOUSA CARVALHO
2.	381655-9	10.15999-23	CERES PASSOS VAZ DA COSTA
3.	381659-1	10.16000-23	MURILO DE CARVALHO LEAL
4.	381667-2	10.16001-23	EVÂNIA SANTANA OLIVEIRA BANDEIRA
5.	381691-5	10.16003-23	FRANCISCO ITALO DE SOUSA LUZ
6.	381689-3	10.16004-23	JEFFERSON BRENDON GOMES DA SILVA
7.	381692-3	10.16005-23	FÁBIO OZEAS DA LUZ
8.	381690-7	10.16007-23	DIEGO ALVES DE ANDRADE
9.	381693-1	10.16006-23	RENATO ALBUQUERQUE MOURA E BRAGA
10.	381695-8	10.16009-23	MARTHA HALANA BASTOS DA ROCHA
11.	381696-6	10.16010-23	THIAGO SOUZA SILVA
12.	381698-2	10.16011-23	JOSE AIRTON DA ROCHA JUNIOR
13.	381697-4	10.16012-23	EDILBERTO OLIVEIRA DE SOUSA
14.	382670-8	10.16013-23	LUIS GUSTAVO GONCALVES DE MOURA BORGES
15.	381701-6	10.16014-23	MARCYELLE ARAUJO NEVES
16.	381700-8	10.16015-23	JEAN PEDRO LIRA XIMENES
17.	381702-4	10.16016-23	MARIA STAPHNY DE SOUSA
18.	381703-2	10.16017-23	BEATRIZ PEREIRA SOUSA
19.	381706-7	10.16019-23	EDINEIDE DA LUZ HOLANDA
20.	381708-3	10.16021-23	MARDÔNIO ARAÚJO LUZ FONTES
21.	381709-1	10.16022-23	GABRIEL RODRIGUES DE ANDRADE AMORIM
22.	381735-X	10.16051-23	AILTON DOUGLAS DE ARAÚJO LOBÃO
23.	382966-9	10.16023-23	MARIA ALINE DE SOUSA SÁ
24.	381710-5	10.16024-23	LUCAS RAYLAN DE MOURA TEIXEIRA
25.	382673-2	10.16025-23	ELVIS SALES DO NASCIMENTO FILHO
26.	381713-0	10.16026-23	ANANDO RODRIGUES DE CARVALHO
27.	381715-6	10.16027-23	WESLEY DE ABREU FONTES
28.	381714-8	10.16028-23	TALES HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
29.	382962-6	10.15686-23	LUCAS DE MOURA LOPES
30.	381716-4	10.16029-23	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
31.	381717-2	10.16030-23	ANDRE MARCAL DIAS RODRIGUES
32.	381718-X	10.16031-23	LUCAS DA SILVA LIMA
33.	381719-9	10.16032-23	DANIEL FERNANDO ARAUJO SAMPAIO
34.	382965-X	10.16033-23	DEYSE MARIA DE LIMA ARAUJO
35.	381720-2	10.16034-23	CHARLES RIBEIRO DOS SANTOS



36.	381721-X	10.16035-23	SAVIO ANTONIO MENDES DA SILVA
37.	381722-9	10.16036-23	JONATAS DIORGENES DE OLIVEIRA SANTOS
38.	381723-7	10.16037-23	FERNANDO ASCENDINO DOS ANJOS SIRINO
39.	381724-5	10.16038-23	LEANDRO DE ARRUDA CARVALHO
40.	381725-3	10.16039-23	LÚCAR MATHEUS DIAS RAMALHO
41.	381726-1	10.16040-23	LENIELSON VIDELLI SILVA FERREIRA
42.	381728-8	10.16041-23	LUCIANO BISPO FREIRE DA SILVA
43.	381729-6	10.16042-23	ANTONIO AUGUSTO ARAGAO SILVA JUNIOR
44.	381731-8	10.16044-23	MARCELO MATHEUS DE LIMA SOUSA
45.	382671-6	10.16046-23	KAYLON RODRIGUES LUZ
46.	382672-4	10.16047-23	ABRAÃO JOSÉ BORGES DOS SANTOS SOUSA
47.	382674-X	10.16048-23	REGIVAN PINHEIRO BRITO
48.	382675-9	10.16049-23	MATHEUS ALVES DA ROCHA
49.	381736-9	10.16052-23	VICTOR MURILO SANTOS SILVA
50.	381737-7	10.16053-23	DAVIDSON DANIEL SOUSA DOS ANJOS
51.	381738-5	10.16054-23	DAYVID ARAUJO LUZ
52.	381739-3	10.16055-23	EDUARDO DE MOURA SANTOS
53.	382967-7	10.16057-23	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA
54.	381740-7	10.16058-23	LUCAS ALVES DA COSTA
55.	381741-5	10.16059-23	THIAGO OLIVEIRA LEAL SILVA
56.	381742-3	10.16060-23	RONEYVE DE NEGREIROS LUZ
57.	381743-1	10.16061-23	PATRICK EUCLIDES SALDANHA
58.	381744-0	10.16062-23	JOÃO VITOR FROTA DA COSTA
59.	381745-8	10.16063-23	DANIEL DE MELO DOS SANTOS
60.	381746-6	10.16064-23	LUCAS PEREIRA BARROS
61.	382677-5	10.16065-23	MICHEL DA SILVA SANTOS
62.	381748-2	10.16066-23	JOAN PERPESON FERNANDES DOS SANTOS
63.	386129-5	10.17067-23	ÍTALO RENAN FERREIRA DOS SANTOS
64.	382678-3	10.16067-23	ARTHUR GABRIEL DE ANDRADE RODRIGUES
65.	385697-6	10.16069-23	MARCOS FAUSTINO DE SOUSA
66.	381750-4	10.16070-23	MATEUS FEITOSA LIMA
67.	381751-2	10.16071-23	THOMAS ANDERSON DA SILVA SANTOS
68.	381752-X	10.16072-23	HÊNIO MARCOS DE CARVALHO BRITO
69.	381753-9	10.16073-23	ANDERSON DA SILVA TORRES
70.	381754-7	10.16074-23	JOSÉ EDUARDO DO CARMO GOMES
71.	381755-5	10.16075-23	WALISSON MOURA FONTES FEITOSA
72.	381756-3	10.16076-23	JOSE JAIRO DA ROCHA PLÁCIDO



73.	381757-1	10.16077-23	BIANCA DE ALBUQUERQUE HIPÓLITO
74.	381758-0	10.16078-23	POLISSENO SILVA MAGALHAES MENDES
75.	381759-8	10.16079-23	RHYAN MOREIRA MOTA
76.	381760-1	10.16080-23	MARCOS FRANCO PEREIRA DA SILVA
77.	381761-0	10.16081-23	HERON ALENCAR DE CASTRO SANTOS
78.	381762-8	10.16082-23	PABLO SANTIAGO MARINHO LIMA
79.	381763-6	10.16083-23	JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA
80.	381764-4	10.16084-23	GUSTAVO VERAS FERREIRA
81.	381765-2	10.16085-23	HUGO LOPES RAMOS MARQUES
82.	381766-X	10.16086-23	MARIA VITÓRIA CAMPELO DOS SANTOS
83.	381767-9	10.16087-23	NATANAEL ROBERTO DE FREITAS
84.	381768-7	10.16088-23	ELIENAI DE GOIS SILVA
85.	381771-7	10.16090-23	BRUNA CÁSSIA BENÍCIO BARROS
86.	381773-3	10.16092-23	LUIZ CARLOS DA SILVA
87.	381774-1	10.16093-23	JOSE JAMERSON LAURINDO LOPES
88.	381775-0	10.16094-23	ANTONIO JEFERSON LUZ ARAUJO
89.	381776-8	10.16095-23	IGOR JOSE DE ALBUQUERQUE MACEDO
90.	381777-6	10.16096-23	GUILHERME DE FREITAS SANTOS ALMEIDA
91.	381778-4	10.16097-23	ISAAC REINALDO PAIXAO MAGALHAES
92.	382969-3	10.16098-23	DANILO GONÇALVES DE MOURA MARTINS
93.	381779-2	10.16099-23	ITALO LOPES RAMOS MARQUES
94.	381780-6	10.16100-23	ALAN VITOR BRITO AMORIM
95.	381781-4	10.16101-23	PAULO HENRIQUE DE SOUSA RAMOS
96.	381782-2	10.16102-23	DIÊGO MANOEL FEITOSA QUARESMA
97.	386067-1	10.16998-23	HARRISON VICTOR SABÓIA LIMA
98.	381783-X	10.16103-23	JOSE EZEQUIAS CASTRO GOMES
99.	381784-9	10.16104-23	ALLISSON CARLOS DOS SANTOS ANDRADE
100.	381785-7	10.16105-23	MAURICIO GABRIEL DE SOUSA MONTEIRO
101.	381786-5	10.16106-23	IGOR CHAGAS SILVA
102.	381789-0	10.16108-23	IRAN CARLOS DA SILVA ARAÚJO
103.	381791-1	10.16109-23	ALINE DE SOUSA CARVALHO SILVA
104.	381788-1	10.16107-23	JAYANE FRANCISCA ESTEVÃO BARBOSA
105.	381792-0	10.16110-23	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
106.	381793-8	10.16111-23	HENRIQUE LEAL RUFINO
107.	381795-4	10.16113-23	MAYRON VITOR DE ARAUJO SILVA
108.	381797-X	10.16115-23	MARCOS RENÊ DA COSTA MARINHO
109.	381798-9	10.16116-23	RENATO DE SOUSA MARTINS



110.	381799-7	10.16118-23	FRANCIANO GOMES CARVALHO
111.	382680-5	10.16119-23	JUAN DAVID RIBEIRO
112.	382682-1	10.16121-23	PEDRO PAULO DE ARAÚJO NETO
113.	381802-X	10.16122-23	KELÍCIO MANOEL DE MOURA
114.	382681-3	10.16123-23	KETRYN MUNIQUE GALLE
115.	381803-9	10.16124-23	JANEILSON DE SOUSA BARROS
116.	381804-7	10.16125-23	LUÍS EDUARDO FONTES MOREIRA
117.	381805-5	10.16126-23	LUCAS DE JESUS OLIVEIRA
118.	381806-3	10.16128-23	REGINALDO CARDOSO CARVALHO JUNIOR
119.	381807-1	10.16129-23	LAYOAN CORTEZ SOARES
120.	381809-8	10.16130-23	FERNANDO VINÍCIUS SILVA FIALHO
121.	381810-1	10.16131-23	JEFFERSON VIEIRA DA SILVA
122.	381811-0	10.16132-23	PEDRO ALVES CARNEIRO JUNIOR
123.	381812-8	10.16133-23	WESLEY RIAN DOS SANTOS
124.	381813-6	10.16134-23	FÁBIO LENIN GONCALVES RODRIGUES
125.	381815-2	10.16135-23	RITA DE CASSIA LIMA SANTOS
126.	381816-X	10.16136-23	TIAGO TORRES COELHO
127.	381817-9	10.16137-23	GLAUCIA LAYNE DE ARAUJO SOUSA
128.	382683-0	10.16138-23	JAMES FRANKLYN DE SOUSA BISPO
129.	381818-7	10.16139-23	LAURIANO RODRIGUES NETO
130.	381819-5	10.16140-23	ELIAS DA SILVA ARAUJO
131.	381820-9	10.16141-23	GUSTAVO NICOLAS MOURA NOGUEIRA
132.	381821-7	10.16142-23	JACKSON ALISON DOS SANTOS RAMOS
133.	381823-3	10.16143-23	KAYZE WHYARA DE CARVALHO
134.	381824-1	10.16144-23	PEDRO VÍCTOR DE SOUSA VIANA
135.	381825-0	10.16145-23	TAMYRES TÁMARA DE SOUSA MAGALHAES
136.	381826-8	10.16146-23	LOYHARA INGRYD MELO
137.	381827-6	10.16147-23	DANIEL SOARES CRUZ HIPÓLITO
138.	381828-4	10.16148-23	WANDERSON COSTA DA SILVA DOS SANTOS
139.	381830-6	10.16149-23	ATANAEL FONTES DOS SANTOS
140.	381832-2	10.16151-23	JOSE OSMAR DOS SANTOS SILVA FILHO
141.	381833-X	10.16152-23	PAULO HENRIQUE DA COSTA CUNHA
142.	381834-9	10.16153-23	BERNARDO GARCIA FERREIRA JUNIOR
143.	381835-7	10.16154-23	DANIELA SOUSA CARVALHO
144.	381836-5	10.16155-23	VICTOR KAILO DE SOUZA
145.	386069-8	10.17001-23	THAYNARA DE ARAÚJO VIDAL
146.	381837-3	10.16156-23	JOSE ROBSON OLIVEIRA DE SOUSA



147.	381838-1	10.16157-23	RONIELTON COSTA SILVA
148.	381839-0	10.16158-23	JOÃO VITOR GONÇALVES SILVA
149.	381840-3	10.16159-23	DANIELA DE MOURA LUZ
150.	381842-0	10.16160-23	MATHEUS MELO GALDINO DA SILVA
151.	381843-8	10.16161-23	RICHARD DOS SANTOS MOREIRA
152.	381844-6	10.16162-23	DANILO ARAUJO GOMES
153.	381845-4	10.16163-23	JOSE OCLECIO DE MOURA BORGES
154.	382684-8	10.16167-23	FRANCIMARY ALZIRA CAVALCANTE
155.	381850-X	10.16169-23	JOÃO HENRIQUE LEITE CAXIAS
156.	381853-5	10.16170-23	MAKSON OLIVEIRA RAMOS
157.	381854-3	10.16171-23	PIETRO DA COSTA REIS
158.	381855-1	10.16172-23	JOSE CHRISTIANN MO TA DA PIEDADE
159.	381856-0	10.16173-23	AYLA ROCHA NOBRE
160.	382685-6	10.16174-23	ANTONIO EVALDO PAULINO VIANA JUNIOR
161.	381857-8	10.16175-23	EMERSON FEITOSA DE ARAUJO
162.	381858-6	10.16176-23	TIAGO SANTOS CAFE
163.	382687-2	10.16177-23	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS SANTOS
164.	381859-4	10.16178-23	EDUARDO DE MOURA COSTA
165.	381861-6	10.16180-23	MARCELO DE ARAÚJO GOMES
166.	269172-8	10.14766-23	HELIO RENNAN DE SOUSA SILVA
167.	381863-2	10.16182-23	GUILBERTH LOPES OLIVEIRA
168.	381864-X	10.16183-23	PEDRO ROBSON FREIRE DA SILVA CANUTO
169.	381865-9	10.16184-23	JAIR JADER DA COSTA GONCALVES
170.	381866-7	10.16185-23	RAFAEL DA SILVA MOURA
171.	381868-3	10.16186-23	VINICIUS JARDEL CRUZ SILVA
172.	382686-4	10.16187-23	JACOB GOMES DA SILVA NETO
173.	381869-1	10.16188-23	DEBORA DAYANE ARAÚJO MOURA
174.	381870-5	10.16189-23	ARMANDO RODOLFO COELHO GRANJA
175.	381873-0	10.16190-23	ROANA VITORIA PEREIRA NUNES
176.	381872-1	10.16191-23	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
177.	381876-4	10.16193-23	ANDRE DA COSTA GABRIEL
178.	381878-X	10.16195-23	RAFAEL SOARES DE CARVALHO
179.	381879-9	10.16196-23	LUDSON RAMILO MOURA SILVA
180.	381880-2	10.16197-23	LUCAS TAYRON MENDES OLIVEIRA
181.	381881-X	10.16198-23	UANDERLANDIO RIBEIRO LEITE
182.	381883-7	10.16199-23	WENDELL ALEXANDRE FERNANDES LEAL
183.	381884-5	10.16200-23	WESLEY BEZERRA DOS SANTOS



184.	381885-3	10.16201-23	CASSIONANDO FREIRE DO NASCIMENTO
185.	381886-1	10.16202-23	PÂMELLA BARBOSA PIRES
186.	381887-0	10.16203-23	JARDIEL SALES DE SOUSA
187.	381888-8	10.16204-23	JOÃO LUCAS ABRAÃO FORTES SALES MONTEIRO
188.	382706-2	10.16205-23	RAMOM DUARTE NOGUEIRA
189.	382961-8	10.16206-23	MIKAEL KAIKE LUZ SILVA
190.	381890-0	10.16207-23	ELOY HENRIQUE IVO TRINDADE
191.	381892-6	10.16208-23	FRANCISCO MICHAEL SOARES DE OLIVEIRA
192.	381894-2	10.16209-23	REGNIER BENTO BARBOSA
193.	381895-X	10.16210-23	PAULO SILVA MAGALHAES MENDES
194.	381896-9	10.16211-23	WILLIAN DA SILVA COSTA
195.	381898-5	10.16213-23	DENISVAN DO NASCIMENTO VERAS
196.	381899-3	10.16214-23	MARCOS INACIO DA SILVA FILHO
197.	381900-X	10.16215-23	LUIS FELLIPE DE SOUSA PEREIRA
198.	381901-9	10.16216-23	MAIKY RODRIGUES DE SOUSA
199.	381902-7	10.16217-23	DANIEL SOUZA NUNES
200.	381903-5	10.16218-23	FRANCISCO GABRIEL GOMES TEIXEIRA
201.	381907-8	10.16219-23	MARDESON SOARES CARVALHO
202.	381908-6	10.16220-23	LUCAS BORGES LEAL
203.	381910-8	10.16222-23	WASHINGTON ALAIN SANTOS CAVALCANTE FILHO
204.	381911-6	10.16223-23	FRANCISCO NOE FERREIRA DA SILVA
205.	382709-7	10.16224-23	VALDIMARA PEREIRA DA SILVA
206.	381912-4	10.16225-23	BYANCA VIVIANE DE MENESES BICCA
207.	381914-X	10.16226-23	ROBSON MARTINS DE SOUSA
208.	381915-9	10.16227-23	RAMON DE CASTRO GOMES
209.	381916-7	10.16228-23	JARDÊNIO JOSE DE ABREU OLIVEIRA
210.	381917-5	10.16229-23	TANIEL NUNES DA SILVA
211.	381918-3	10.16230-23	DEYVIDY LEONARDO FARIAS BEZERRA
212.	381919-1	10.16231-23	THALISON MOREIRA OLIVEIRA
213.	381921-3	10.16232-23	WELLESON PEREIRA GUIMARAES
214.	381923-0	10.16233-23	FABRÍCIO COSTA DOS SANTOS
215.	381926-4	10.16235-23	IDENILSON ROCHA DE CARVALHO
216.	381927-2	10.16236-23	MAIRON MELO DE SOUSA PINTO
217.	381928-X	10.16237-23	KYONNE PATRIK DEVDY BESERRA AZEVEDO
218.	381930-2	10.16239-23	ANNA BEATRIZ CARVALHO DA COSTA
219.	381931-X	10.16240-23	ARIALDO COSTA DOS SANTOS
220.	381932-9	10.16241-23	RAMON RAMYRES SOARES DOS SANTOS



221.	382708-9	10.16242-23	LUIZA CAVALCANTE RIBEIRO
222.	381934-5	10.16243-23	JOAO PAULO DOS SANTOS MARINHO
223.	381935-3	10.16244-23	BRUNO ROCHA NOGUEIRA
224.	381936-1	10.16245-23	JONAS PIRES DE SOUSA
225.	381938-8	10.16246-23	DOUGLAS VINICIUS MELO DE ARAÚJO
226.	381939-6	10.16247-23	RONALDY BRASIL REBOUÇAS SOBRINHO
227.	381940-0	10.16248-23	ARLINDO RODRIGUES DA COSTA E SILVA NETO
228.	381943-4	10.16250-23	DIEGO BARROS FONTENELE
229.	381945-X	10.16251-23	ANA LARISSA ESTRELA LIMA
230.	381946-9	10.16252-23	WESLEY KELBERT FONTENELE CERQUEIRA
231.	381948-5	10.16253-23	MARYANNE OLIVEIRA VAZ VERÇOZE
232.	381949-3	10.16254-23	DIEGO SOUSA DO VALE
233.	381950-7	10.16255-23	ADRIANO MARQUES MARTINS JUNIOR
234.	381951-5	10.16256-23	CARLOS GABRIEL FALCAO FREITAS
235.	381952-3	10.16257-23	MATHEUS BORGES DE OLIVEIRA
236.	381955-8	10.16258-23	YURI MARQUES REIS DE FIGUEIREDO
237.	381954-0	10.16259-23	WESLEY CRISTYAM MARTINS
238.	382958-8	10.16260-23	ANTONIO GLEIDSON DE SOUSA OLIVEIRA
239.	382968-5	10.16261-23	MATEUS REGES RAMOS
240.	381958-2	10.16262-23	WEMERSON SANTANA LIMA
241.	381957-4	10.16263-23	MAYRA VANESSA DA COSTA GOMES
242.	381959-X	10.16264-23	ABDIAS RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
243.	381960-4	10.16265-23	MARCONDES DE ARAÚJO SANTOS FILHO
244.	381961-2	10.16266-23	AYSLAN DOUGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA
245.	381963-9	10.16268-23	YURE SÁVIO ARAUJO DE OLIVEIRA
246.	381965-5	10.16269-23	LUCAS TEIXEIRA OLIVEIRA
247.	381966-3	10.16270-23	FRANCISCO DE DEUS NUNES FILHO
248.	381967-1	10.16271-23	FRANCISCO DALTON PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA
249.	381971-0	10.16272-23	RUBENS DE MOURA LEAL
250.	381970-1	10.16273-23	MATEUS VERAS FERREIRA
251.	381972-8	10.16274-23	JONAS TORRES MENESES LIMA
252.	381974-4	10.16275-23	STÉFFANO RUAN ALMEIDA SOTERO
253.	382688-X	10.16276-23	MARCIELY MAIRA DE CARVALHO
254.	381975-2	10.16277-23	RÔMULO VIEIRA RODRIGUES
255.	381977-9	10.16278-23	FRANCISCO JEFERSON DE SÁ SILVA
256.	381976-X	10.16279-23	LUCAS MENESES FERNANDES
257.	381978-7	10.16280-23	INACIO GAIA REBELO FAGUNDES



258.	381979-5	10.16281-23	JOAO ISAAC LEITE FIALHO
259.	381981-7	10.16283-23	MANOEL DE SOUSA CARDOSO NETO
260.	381982-5	10.16284-23	CLAYTHON JOSE DE MELO CORREIA
261.	381983-3	10.16285-23	VICTOR LORRAN RODRIGUES GALENO
262.	381985-0	10.16286-23	LETICIA HELLEM DE CARVALHO SANTOS FONSECA
263.	381986-8	10.16287-23	YTALO FERREIRA CARVALHO
264.	381989-2	10.16290-23	BRENO SOARES DE SOUSA
265.	381991-4	10.16291-23	BAZILEU BORGES DE CARVALHO NETO
266.	381992-2	10.16292-23	JOAO VITOR DA SILVA MARREIRA
267.	381994-9	10.16293-23	MARIA MARINA SANTOS ARAÚJO
268.	381995-7	10.16294-23	TIAGO OLIVEIRA PEREIRA
269.	381996-5	10.16295-23	PEDRO HENRIQUE ALMONDES SILVA
270.	381999-0	10.16296-23	ERICA SILVA SANTOS
271.	382001-7	10.16298-23	JOAO ISAIAS LEITE FIALHO
272.	382003-3	10.16300-23	ARLINDO RIBEIRO SANTOS FILHO
273.	382002-5	10.16301-23	FRANCISCO FAGNER DE LIMA
274.	382004-1	10.16302-23	FRANCISCO JALLES DA SILVA VIANA
275.	382005-0	10.16303-23	RITA DE CASSIA LEAL DA SILVA
276.	382006-8	10.16304-23	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS SANTOS
277.	382009-2	10.16305-23	PAULO HENRIQUE FONTENELES LOPES
278.	382008-4	10.16306-23	GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA
279.	382010-6	10.16307-23	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO SANTOS
280.	382011-4	10.16308-23	ANTONIO CARLOS NOGEUIRA DE SOUSA
281.	382013-X	10.16310-23	LAURO WANDERSON DOS SANTOS PEREIRA
282.	382014-9	10.16311-23	IGO LOPES RODRIGUES
283.	382017-3	10.16313-23	MATEUS MARINHEIRO SILVA
284.	382018-1	10.16315-23	RENAN BEZERRA ALVES
285.	382019-0	10.16316-23	NAASON DE SOUSA ABREU
286.	382020-3	10.16317-23	JOSÉ ROMÁRIO DA COSTA MARINHO
287.	382021-1	10.16318-23	GABRIELA CAMPOS VELOSO
288.	382690-2	10.16319-23	ROBSON MENDES SALES
289.	382022-0	10.16320-23	KAROLINE DE CARVALHO TORRES
290.	382023-8	10.16321-23	GUILHERME VALOIS CORIOLANO
291.	382024-6	10.16322-23	ANTONIO JUNIEL MACHADO DA SILVA SOUSA
292.	382025-4	10.16323-23	JOHNY PATRICK DA CONCEICAO NUNES
293.	382026-2	10.16324-23	NATANAEL ANTONIO COSTA DA SILVA
294.	382027-X	10.16325-23	VITOR DO NASCIMENTO DA SILVA



295.	382028-9	10.16326-23	ANDRESSA NUNES GARCIA CUNHA
296.	382029-7	10.16327-23	EDEGAR RIBEIRO JÚNIOR
297.	382030-X	10.16328-23	JOAO GABRIEL MENESES COSTA
298.	382032-7	10.16329-23	SAMYRA GOMES DE MOURA
299.	382033-5	10.16330-23	VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA
300.	382034-3	10.16331-23	MIRIAM MARIA LUZ PEREIRA
301.	382035-1	10.16332-23	ISAC VINICIUS SAMPAIO DE SOUSA
302.	382036-0	10.16333-23	FELIPE RODRIGUES DE SOUZA
303.	382037-8	10.16334-23	ARMANDO RODRIGUES DE CARVALHO
304.	382038-6	10.16335-23	IGOR ARIEL ROCHA CUNHA
305.	382040-8	10.16336-23	DAVID VARGAS GUIMARAES
306.	382042-4	10.16338-23	RAMON DIAS DA ROCHA
307.	382043-2	10.16339-23	AMOM DARCY SILVA LIMA
308.	382044-X	10.16340-23	PAULO RICARDO DA SILVA SOUSA
309.	382046-7	10.16341-23	ELIVELTON SANTOS DA SILVA
310.	382047-5	10.16342-23	FRANCISCO LUCAS GONCALVES DA SILVA
311.	382048-3	10.16343-23	FLÁVIO ARON LIMA DE HOLANDA
312.	382049-1	10.16344-23	PEDRO ISAAC SOARES CARVALHO
313.	382050-5	10.16345-23	KEYNNE MARCIO DE LIMA MATIAS
314.	382052-1	10.16346-23	HENZO ZAYDO DA SILVEIRA SOUSA
315.	382054-8	10.16347-23	LÚCIO MARCO FERNANDES DE SOUSA BEZERRA
316.	382053-0	10.16348-23	MARIA EDUARDA DIAS DE SOUZA
317.	382055-6	10.16349-23	RUSDAEL MELO DO NASCIMENTO JUNIOR
318.	382057-2	10.16351-23	JONATHAN COELHO GUERRA
319.	382060-2	10.16352-23	LEONARDO DE MOURA SANTOS
320.	382059-9	10.16353-23	JOSIAS DE SOUZA SANTOS
321.	382689-9	10.16355-23	LUÍS ALBERTO ROCHA LEAL
322.	382062-9	10.16356-23	VITOR FERREIRA DE AMORIM
323.	382064-5	10.16357-23	YARA KAROLYNNE LOPES ABREU
324.	382066-1	10.16358-23	RAFAEL DE JESUS CARVALHO GOMES
325.	382065-3	10.16359-23	SANDRIELE COSTA SALES
326.	382067-0	10.16360-23	VIVIA MARIA RODRIGUES LIMA
327.	382068-8	10.16361-23	GUILHERME MEDEIROS DE BRITO
328.	382069-6	10.16362-23	EMANOEL FELIPE PEREIRA NASCIMENTO
329.	382071-8	10.16364-23	FRANCISCO JOSE GONCALVES ROCHA
330.	382072-6	10.16365-23	JOAO FILHO DE SOUZA LIMA
331.	382074-2	10.16367-23	JOAO VICTOR MIRANDA VIEIRA



332.	382078-5	10.16368-23	JESSÉ CARVALHO CARDOSO
333.	382075-X	10.16369-23	WALLACE RODRIGUES DOS SANTOS
334.	382076-9	10.16370-23	ALEXANDRE FERREIRA DE MORAIS MACEDO BARBOSA
335.	382079-3	10.16372-23	DENISE CAVALCANTE HOLANDA
336.	382080-7	10.16373-23	MARCOS JERFESON SILVA LIMA
337.	382056-4	10.16350-23	ACELINO MATIAS GONCALVES
338.	382083-1	10.16374-23	GLEICIANO GRACIANO DA SILVA
339.	382084-0	10.16375-23	JANDEILSON SEVERINO DA SILVA
340.	382085-8	10.16376-23	CAIRO SOARES PINHEIRO
341.	382087-4	10.16378-23	LENNY ALEKSANDER TEIXEIRA AYRES DOS SANTOS
342.	382088-2	10.16379-23	VINICIUS RAMON RODRIGUES ROCHA
343.	382089-X	10.16380-23	MAURICIO PINHEIRO FERREIRA DE JESUS
344.	382091-2	10.16382-23	MATHEUS CAVALCANTE MIRANDA
345.	382092-X	10.16383-23	ARIANNY DANTAS DUTRA
346.	382094-7	10.16384-23	ALBERT ALEXANDRE DOS ANJOS SOUSA
347.	382095-5	10.16385-23	JORDÂNIO FERREIRA ARRAIS
348.	382097-1	10.16387-23	EDUARDO HENRIQUE MENDES DE CARVALHO
349.	382101-3	10.16390-23	WENDEL BRENO NOVAIS PEREIRA
350.	382102-1	10.16391-23	FRANCIJAN FEITOSA DA SILVA
351.	382103-0	10.16392-23	GIOVANI DE NOVAIS ARAÚJO
352.	382104-8	10.16393-23	LUZILDA INGRED OLIVEIRA DO NASCIMENTO
353.	382105-6	10.16395-23	THYAGO SILVA LIMA
354.	382106-4	10.16396-23	VICTOR HUGO DE SOUSA BATISTA
355.	382107-2	10.16397-23	ANISIO PEREIRA DE SOUSA FILHO
356.	382108-X	10.16398-23	FRANCISCO MARCIANO MENEZES DE ARAUJO
357.	382109-9	10.16399-23	SUED MENDES DA SILVA JUNIOR
358.	382111-X	10.16400-23	PAULO ICARO E SILVA DE CARVALHO
359.	382112-9	10.16401-23	RUANN HYLDEGARDS YTHALLO DE ARAUJO
360.	382113-7	10.16402-23	DARLAN SOARES DE SOUSA
361.	382114-5	10.16403-23	JAMES DE SANTANA COSTA
362.	382115-3	10.16404-23	GLEIBSON LUAN DE BRITO GONCALVES
363.	382116-1	10.16405-23	HERACLITON DE EFESO DA SILVA
364.	382117-0	10.16406-23	LUAN CARLOS BEZERRA BARBOSA
365.	382118-8	10.16408-23	NATANIELA SOARES MENDES
366.	382119-6	10.16409-23	LUCAS SOUSA FONTINELE
367.	382120-0	10.16410-23	FRANCISCO NAIN PINTO LOPES
368.	382122-6	10.16411-23	RÔMULO ARAÚJO CAVALCANTE



369.	382123-4	10.16412-23	JOILSON PIMENTEL TORRES
370.	382124-2	10.16413-23	LEVI MACEDO CARNEIRO
371.	382125-X	10.16414-23	JURRÊ PACINI CASTELO BRANCO
372.	382126-9	10.16415-23	KAIO KENNEDY BEZERRA DE MATOS
373.	382127-7	10.16416-23	JEFFERSON DO NASCIMENTO SOUSA
374.	382128-5	10.16417-23	FRANCISCA ALICE DO VALE SILVA
375.	382129-3	10.16419-23	CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA OSÓRIO
376.	382130-7	10.16420-23	ENIO FERNANDES QUEIROZ JUNIOR
377.	382131-5	10.16421-23	LEANDRO FEITOSA MACEDO
378.	382134-0	10.16423-23	JAILSON DE SOUSA VALENTIM
379.	382135-8	10.16424-23	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA
380.	382136-6	10.16425-23	IGOR UCHOA DE MELO
381.	382137-4	10.16426-23	FRANCISCO JEAN SELES OLIVEIRA
382.	382138-2	10.16427-23	JOAO HENRIQUE LOUZEIRO BORGES
383.	382141-2	10.16430-23	LINO DOS SANTOS MORAES JÚNIOR
384.	382140-4	10.16429-23	SAVIO BRUNO DE BRITO RAMOS LOPES
385.	382139-X	10.16428-23	ATHOS FILIPE XAVIER DE OLIVEIRA
386.	382142-X	10.16431-23	LUCAS NATAN LEITE GOULART
387.	382145-5	10.16434-23	JÉSSICA MARIA BRASILINA SALES DOS SANTOS
388.	382144-7	10.16433-23	JOSE MIGUEL ANDRADE DE CARVALHO
389.	382146-3	10.16435-23	JÉSSICA KARLA QUINTINO DE CASTRO LEOCÁDIO
390.	382707-X	10.16436-23	LUCAS DARLAN SANTOS OLIVEIRA
391.	382705-4	10.16437-23	ÍTALO BRUNO LIMA DOS SANTOS
392.	382710-X	10.16438-23	PATRICK ALVES DA SILVA
393.	382717-8	10.16439-23	SAREPTA JULIANA GOMES BESERRA
394.	382149-8	10.16441-23	IVAN MARQUES DA SILVA
395.	382150-1	10.16442-23	IURY ISAFRIEL OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA
396.	382151-0	10.16443-23	ARYEL KENNEDY SOUZA FREITAS
397.	382153-6	10.16445-23	APPOLLO DA CUNHA RODRIGUES CAMARA E SILVA
398.	382154-4	10.16446-23	JACKSON ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO
399.	382155-2	10.16447-23	ANDRE FONSECA DA SILVA
400.	382156-X	10.16448-23	JUAREZ PORTELA MIRANDA FILHO
401.	382157-9	10.16450-23	ELTON LOPES DE SOUSA JÚNIOR
402.	382159-5	10.16451-23	DAVI DE ARAUJO PENHA JUNIOR
403.	382161-7	10.16452-23	TARCIEL DE LIMA ARAUJO
404.	382162-5	10.16453-23	MARIANA PEREIRA LIMA MENDES BARBOSA
405.	382163-3	10.16454-23	MOISES WILKER DA SILVA VARGAS



406.	382164-1	10.16455-23	ERICK CARVALHO BRITO
407.	382165-0	10.16456-23	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA FARIAS
408.	382167-6	10.16457-23	MARCELO FERREIRA CALADO
409.	382168-4	10.16458-23	THALISSON LIMA BONFIM SOARES
410.	382170-6	10.16460-23	FELLIPE VIANA MOTA
411.	382171-4	10.16461-23	ALVERALICY DA COSTA GOMES
412.	382172-2	10.16462-23	ITALLO ARAÚJO LUZ SILVA
413.	382173-X	10.16463-23	EDILSON ROCHA DE SOUSA
414.	382174-9	10.16464-23	JORGE DANIEL DE ALBUQUERQUE PEREIRA
415.	382175-7	10.16465-23	ADRIANO DOS SANTOS PESSOA
416.	382177-3	10.16466-23	FRANCISCO MATEUS LIMA PEREIRA
417.	382178-1	10.16467-23	ROGERIO DOS ANJOS ARAÚJO FILHO
418.	382179-0	10.16468-23	ANGELICA YANE SOARES GOMES
419.	386070-1	10.17010-23	NATANAEL CAMPOS VELOSO
420.	382180-3	10.16469-23	ALINE BORGES CARDOSO
421.	382181-1	10.16470-23	JEFFERSON ANTONIO BARBOSA DE ALMEIDA
422.	386072-8	10.17011-23	SAMUEL DE OLIVEIRA CAMINHA LEAL
423.	382184-6	10.16472-23	HUGO GERMANO FONSECA BESERRA
424.	382711-9	10.16473-23	LUCAS FERREIRA COSTA
425.	382185-4	10.16474-23	ANTONIO DIEGO RODRIGUES CHAVES
426.	382186-2	10.16475-23	JOÃO JOSÉ FORTES AMARAL
427.	382187-X	10.16476-23	EDUARDO RIBEIRO SOUSA
428.	382188-9	10.16477-23	ROBERTO FONTINELE LOPES
429.	382189-7	10.16478-23	DANILO BEZERRA GUIMARAES
430.	382190-X	10.16479-23	LUIS DE SOUSA NUNES SALES
431.	382191-9	10.16480-23	WIUMAR CARVALHO DE GOIS FILHO
432.	382192-7	10.16481-23	BRUNO OLIVEIRA SANTIAGO
433.	382193-5	10.16482-23	OSVALDO MATHEUS DOS SANTOS MACÊDO.
434.	382194-3	10.16483-23	FELIPE DE OLIVEIRA ALMEIDA
435.	382195-1	10.16484-23	JEFFERSON SOUSA MILANES DE ARAUJO
436.	382196-0	10.16485-23	TADEU FONTINELE DA SILVA
437.	382197-8	10.16486-23	DIEGO EMMANUEL ROMAO LIMA
438.	382198-6	10.16487-23	DIEGO DE SOUSA SANTOS
439.	382199-4	10.16489-23	JOAO VICTOR DE LIMA E SILVA
440.	382202-8	10.16491-23	JOAO VICTOR BARBOSA DE ARAÚJO LIMA
441.	382204-4	10.16494-23	ANTONIO RIBEIRO PAIVA FILHO
442.	382205-2	10.16495-23	DIEGO CARDOSO DA COSTA



443.	382208-7	10.16496-23	THIAGO ANTONIO TEIXEIRA SILVA
444.	382207-9	10.16497-23	JOSEMAR SOUZA FERREIRA
445.	382209-5	10.16498-23	GEORGE ALVES DOS SANTOS
446.	382963-4	10.16500-23	RAILSON RODRIGUES CHAVES
447.	382716-0	10.16502-23	DAVI NASCIMENTO VIEIRA
448.	382692-9	10.16504-23	RODRIGO DA SILVA PASSOS
449.	382693-7	10.16505-23	CAIO EDUARDO BASTISTA PEREIRA
450.	382694-5	10.16506-23	ROMULO RODRIGUES DA SILVA
451.	382695-3	10.16507-23	WESLEY AGUIAR DOS SANTOS
452.	382696-1	10.16508-23	RUBENS EDUARDO GRIGORIO DE CARVALHO
453.	382697-0	10.16509-23	JOSE WELLINGTON SARAIVA SOUSA JUNIOR
454.	382211-7	10.16510-23	HUDSON CAÍQUE SOARES GUIMARAES
455.	382212-5	10.16511-23	JOSE JANAILSON BARBOSA SARAIVA
456.	382213-3	10.16512-23	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS FILHO
457.	382214-1	10.16513-23	ADENILSON RIOS CERQUEIRA
458.	382215-0	10.16514-23	EMANUEL COELHO SIMAO
459.	382216-8	10.16515-23	DANIEL LOUZEIRO DE LIMA REIS
460.	382217-6	10.16516-23	ALLAN KARDEC DE SOUSA SANTOS
461.	382218-4	10.16517-23	LARA LAÍSE DOS SANTOS
462.	382220-6	10.16518-23	DIEGO PABLO DE SOUZA SILVA
463.	382221-4	10.16519-23	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO JUNIOR
464.	382223-X	10.16520-23	RANNYCLEDSON DA SILVA BEZERRA
465.	382224-9	10.16521-23	DANILLO CARVALHO FONTINELLE REGO
466.	382225-7	10.16522-23	JOAO GUALBERTO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR
467.	382226-5	10.16523-23	MARCOS VINICIUS NUNES SILVA
468.	382227-3	10.16524-23	LUCAS VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONCALVES
469.	382228-1	10.16525-23	ULISSES CARNEIRO SILVA
470.	382229-0	10.16526-23	MIKAEL PEREIRA DE MELO
471.	382230-3	10.16527-23	GERSON ALISSON DO NASCIMENTO SOUZA
472.	382231-1	10.16528-23	GUILHERME DE JESUS PINTO
473.	382232-0	10.16529-23	RAFAEL MARTINS NASCIMENTO
474.	382233-8	10.16530-23	JOAO ALBERTO LEAL DE LIMA
475.	382235-4	10.16532-23	ANDERSON WILLIAM ROCHA DE SOUZA
476.	382236-2	10.16533-23	PAULO MARCOS MACEDO BATISTA
477.	382237-X	10.16534-23	YUDI SANTOS DE SOUSA
478.	382239-7	10.16535-23	JORDEVAN CARDOSO FURTADO
479.	382238-9	10.16536-23	RICARDO BRUCCE LUZ TAVEIRA



480.	382240-X	10.16537-23	ANDRE SILVA MENDES
481.	382241-9	10.16538-23	VALDEMIR ARAÚJO SILVA JÚNIOR
482.	382242-7	10.16539-23	JOSE MATEUS SILVA RAMOS
483.	382243-5	10.16540-23	LAURENT PABLO SILVA PUGAS
484.	382245-1	10.16542-23	TIAGO FEITOSA DIOLINDO
485.	382246-0	10.16543-23	GEORGE WILLAMS ALVES DE SALES
486.	382247-8	10.16544-23	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA BARROS
487.	386074-4	10.17014-23	JORDÂNIA SANTANA DOS SANTOS
488.	382249-4	10.16546-23	NISAEEL ISÂNIO PEREIRA DOS SANTOS
489.	382250-8	10.16547-23	WELESON ABREU VIEIRA DE SOUSA
490.	382712-7	10.16549-23	TAUAN NUNES DA SILVA
491.	382252-4	10.16550-23	JONAS CARVALHO FERRO
492.	382254-X	10.16552-23	JEFFERSON DE SOUSA AMARANTE JUNIOR
493.	382256-7	10.16554-23	GUSTAVO ANTÔNIO CARVALHO ALVES MOREIRA
494.	382257-5	10.16555-23	SILVIO LEANDRO BATISTA PIRES
495.	382258-3	10.16556-23	WAGNER LIMA SAMPAIO
496.	382260-5	10.16558-23	RAMON MATHEUS LIMA MATOS
497.	382261-3	10.16559-23	JORGE ISMAEL FAUSTINO DE OLIVEIRA COSTA
498.	382262-1	10.16560-23	ALLYSON LUCIANO DA SILVA
499.	382265-6	10.16561-23	ALYSSON FELIPE SILVA CASTRO
500.	382264-8	10.16562-23	NELSON BRUNO ROCHA OLIVEIRA
501.	382266-4	10.16563-23	WALDIR VALERIO LIMA JÚNIOR
502.	382267-2	10.16564-23	LUAN RAFAEL ALVES GOMES
503.	382269-9	10.16566-23	LUCAS LEONARDO DIAS DOS SANTOS SILVA
504.	382270-2	10.16567-23	ITALO RODRIGUES DE MOURA
505.	382271-X	10.16568-23	MOISEIS BARROS DE SOUSA
506.	382272-9	10.16569-23	GLAILSON COSTA DOS SANTOS
507.	382273-7	10.16570-23	VITÓRIA TEIXEIRA ALMONDES
508.	382274-5	10.16571-23	DANIEL OLIVEIRA SILVA
509.	382275-3	10.16572-23	JOAO HENRIQUE DIAS DA SILVA
510.	382276-1	10.16573-23	PEDRO YGOR ALVES PEREIRA
511.	382277-0	10.16574-23	THIAGO MATHEUS LIMA DA SILVA
512.	382964-2	10.16575-23	MARCIA BEATRIZ PEREIRA DE FRANÇA LIMA
513.	382278-8	10.16576-23	RAMON WESLEY DA SILVA SANTOS
514.	382279-6	10.16577-23	DIEGO ROCHA PIRES DE OLIVEIRA
515.	382280-0	10.16578-23	JOAO MATHEUS SOUSA LOIOLA
516.	382281-8	10.16579-23	RAFAEL DA SILVA GOMES



517.	382282-6	10.16580-23	ALEXSANDRO SILVA SANTIAGO
518.	382283-4	10.16581-23	LUCAS REIS DA ROCHA
519.	382284-2	10.16582-23	MARCONDES GONCALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
520.	382285-X	10.16583-23	MARCELIA EUGÊNIA SANTANA LIMA
521.	382286-9	10.16584-23	VANESSA CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA
522.	382287-7	10.16585-23	SUELLMA PEREIRA NUNES
523.	382288-5	10.16586-23	IGOR DA SILVA GALVAO
524.	382289-3	10.16587-23	GUSTAVO CEZAR TAVARES DEVEZA
525.	382290-7	10.16588-23	FELIPE DAS CHAGAS SILVA
526.	382291-5	10.16589-23	EDER PEREIRA RODRIGUES DA CRUZ
527.	382292-3	10.16590-23	THÁSSYLLA THAYSE DE SOUSA SANTOS
528.	382293-1	10.16591-23	NEDILSON SEVERINO DA SILVA
529.	382294-0	10.16592-23	CARLOS HENRIQUE GUIMARAES BRITO
530.	382295-8	10.16593-23	FRANCISCO DAVID SOUSA ALMEIDA
531.	382296-6	10.16594-23	AMANDA ARRAIS SAMPAIO
532.	382297-4	10.16595-23	ANDRE REIS DA COSTA
533.	382298-2	10.16596-23	JOSÉ JARDEL LOPES SANTOS
534.	382299-X	10.16597-23	GEAN DE SOUSA LIMA MÁXIMO
535.	382300-8	10.16598-23	PAULO ROBERTO SILVA AQUINO
536.	382302-4	10.16599-23	WIDYSON MATHEUS PRADO DA SILVA
537.	382301-6	10.16600-23	LUIZ FRANCISCO DA SILVA BARROS
538.	382303-2	10.16601-23	CLAYTON VILAR DO NASCIMENTO
539.	382305-9	10.16603-23	ALEX LIMA DE OLIVEIRA
540.	382306-7	10.16604-23	ERIC KLISMAN SILVA SARAIVA
541.	382307-5	10.16605-23	CESAR AUGUSTO TIMÓTEO COSTA
542.	382308-3	10.16606-23	HUDEMBERG VERAS BARBOSA
543.	382309-1	10.16607-23	DAVID MIGUEL YABUTA PEREIRA
544.	382310-5	10.16608-23	ALEF JONATHAN DA CONCEICAO VERAS
545.	382311-3	10.16609-23	ARYANE SAMPAIO DE MORAIS
546.	382312-1	10.16610-23	WANDERSON DA SILVA BARBOSA
547.	392614-1	10.17090-23	LURE PEREIRA LIMA DA CRUZ
548.	382313-0	10.16611-23	RAFAEL PINHEIRO TORRES
549.	382315-6	10.16613-23	FRANCISCO CARLOS JUNIO LINHARES COSTA ARAUJO
550.	382316-4	10.16614-23	WALLYSON ALVES CRUZ
551.	382317-2	10.16615-23	JOAO PEDRO CARVALHO
552.	386076-X	10.17018-23	SÁVIO DANIEL SOUSA NASCIMENTO
553.	382318-X	10.16616-23	CASSIA GABRIELA MENEZES LAGES



554.	382319-9	10.16617-23	GABRIEL DE SOUSA SILVA
555.	382320-2	10.16618-23	MATEUS DE ABREU AMORIM
556.	382321-X	10.16619-23	CAIO GUILHERME OLIVEIRA SILVA
557.	382322-9	10.16620-23	FRANCISCO VICTOR MAIA DO NASCIMENTO
558.	382323-7	10.16621-23	FERNANDO MARCIANO DE SOUSA ARAÚJO
559.	382324-5	10.16622-23	GUILHERME FONSECA MOREIRA
560.	382325-3	10.16623-23	RAMON HEMERSON CARVALHO AMORIM
561.	382326-1	10.16624-23	ANA LENARA SOUSA ALENCAR
562.	382327-0	10.16625-23	FRANCISCO BRUNO BONA DOS SANTOS
563.	382328-8	10.16627-23	GUILHERME ARAÚJO XIMENES
564.	382329-6	10.16628-23	WAGNER JARDEL MELO DE JESUS FREIRE
565.	382330-0	10.16629-23	JOAO BATISTA FELIX DA CUNHA JUNIOR
566.	382331-8	10.16630-23	ELTON JOHN SOARES PORTELA
567.	382332-6	10.16631-23	ALEFF ARAUJO CORREIA LIMA
568.	386077-9	10.17020-23	FELIPE HARLEY DA SILVA NASCIMENTO
569.	382333-4	10.16632-23	JOAO VINICIUS ALVES MENDES
570.	382334-2	10.16633-23	ERONILDO JOSE DA SILVA JUNIOR
571.	382335-X	10.16634-23	ALEX GOMES DA SILVA MATIAS
572.	382336-9	10.16635-23	MATEUS VINICIUS DA SILVA GOMES
573.	382337-7	10.16636-23	HÍTALO MENESES SOUSA
574.	382338-5	10.16637-23	LAIRTON MONTEIRO DE SOUSA
575.	382340-7	10.16640-23	LO AMI QUEIROZ DA SILVA
576.	382341-5	10.16641-23	FERNANDO EMANUEL CARMO BISPO
577.	382343-1	10.16643-23	FELIPE DOS SANTOS LUSTOSA
578.	382344-0	10.16644-23	FRANCISCO JEFFERSON LIMA DA SILVA
579.	386081-7	10.17022-23	ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA JÚNIOR
580.	382345-8	10.16645-23	LUCAS DE SOUSA ALVES
581.	382346-6	10.16646-23	DIEGO ANTÔNIO SILVA
582.	382347-4	10.16647-23	ANA CLARISSA PEREIRA COSTA
583.	382713-5	10.16648-23	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS
584.	382348-2	10.16649-23	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA CARDOSO
585.	382349-X	10.16650-23	VITOR MANOEL MOURA DA SILVA
586.	382350-4	10.16651-23	LUCAS RUAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
587.	382351-2	10.16652-23	VICTOR WEZLY DE OLIVEIRA PEREIRA
588.	382352-X	10.16653-23	WESLLEY MARTIRIOS
589.	382353-9	10.16654-23	ISAQUE CARDOSO BRITO
590.	382354-7	10.16655-23	JOAO PEREIRA LEITE



591.	382355-5	10.16656-23	LAURA BEZERRA CARDOSO
592.	382356-3	10.16657-23	CASSIO ALVES FEITOSA
593.	382357-1	10.16658-23	YASMIM DE ANDRADE CARDOSO GOMES
594.	382358-0	10.16659-23	FELIPE BRUNO LOPES LIBERATO
595.	382359-8	10.16660-23	LEONARDO VICTOR SOUZA TAVARES DOS SANTOS
596.	382360-1	10.16661-23	LAERCIO DA CUNHA SOUSA
597.	382361-0	10.16662-23	EMANOEL NATHAN DA SILVA DE SOUSA
598.	382362-8	10.16663-23	MARCO ANTONIO VILELA DOS SANTOS
599.	382364-4	10.16665-23	MARCOS ANTONIO DA SILVA MOURA
600.	382365-2	10.16666-23	GEORGE MASCARENHAS CUNHA
601.	382366-X	10.16667-23	EDGLEISON SOUZA DOS SANTOS
602.	382367-9	10.16668-23	WELLINGTON LUIZ AGUIAR DA SILVA
603.	382368-7	10.16669-23	FRANCISCO IARLEY PEREIRA MONTE
604.	382369-5	10.16670-23	CAIO CESAR MARQUES DE MELO
605.	382370-9	10.16671-23	CARLOS VINICIUS ROMANA DA SILVA
606.	382371-7	10.16672-23	EVERTON RODRIGUES DA SILVA
607.	382372-5	10.16673-23	WESLLEN SILVA CARVALHO
608.	382373-3	10.16674-23	GABRIEL FIGUEREDO FRANÇA
609.	382374-1	10.16675-23	ROMERITO PEREIRA DE CARVALHO
610.	382375-0	10.16676-23	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA MELO
611.	382376-8	10.16677-23	BÁRBARA SOUSA CAVALCANTI
612.	382377-6	10.16678-23	FRANCISCO DENIS FONTENELE DE SOUSA
613.	382378-4	10.16679-23	ANTONIO LUIS PEREIRA DE ARAÚJO FILHO
614.	386082-5	10.17023-23	ELZA MARIA DE SOUZA NUNES ALMEIDA ALVES
615.	382379-2	10.16680-23	CHRISTIAMBEG DOS SANTOS GÓIS
616.	382698-8	10.16681-23	FELIPE BEZERRA ALVES
617.	382380-6	10.16682-23	CAIO CEZAR DE OLIVEIRA TAVARES
618.	382381-4	10.16683-23	MÁRITON ANTONIO DIAS E SOUSA
619.	382699-6	10.16684-23	FABIO QUEIROZ DOS SANTOS CRUZ
620.	382382-2	10.16685-23	WELLINGTON LINHARES DA PONTE
621.	382383-X	10.16686-23	HILANO FREITAS CARDOSO
622.	382384-9	10.16687-23	JOAO PEDRO DE JESUS PAIXAO BANDEIRA
623.	382385-7	10.16688-23	ANDRE LUZ CARVALHO
624.	382386-5	10.16689-23	REI PLINSY NOVAES DE LIMA
625.	382387-3	10.16690-23	JONH MATHEUS CARDOSO FERNANDES
626.	382388-1	10.16691-23	WILKER ARAUJO DE AMORIM
627.	382389-0	10.16692-23	FRANCISCO EDSON DE MOURA SOARES



628.	382390-3	10.16693-23	MARCOS DAVI CLEMENTINO FOLHA
629.	382391-1	10.16694-23	ELIAS DE CARVALHO DA SILVA
630.	382392-0	10.16695-23	EDNALDO VIEIRA JUNIOR
631.	382393-8	10.16696-23	MARIA FABIANA DE PINHO CHAVES
632.	386084-1	10.17024-23	CLÁUDIO VIEIRA LOPES
633.	382394-6	10.16697-23	WERBERT ANDRE SILVA DOS SANTOS
634.	382395-4	10.16698-23	JOSE VINICIUS SARAIVA SANTOS DE SOUSA
635.	382396-2	10.16699-23	NELSON PONTES DE PAULA JÚNIOR
636.	382397-X	10.16700-23	JONAS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO
637.	382398-9	10.16701-23	ANTONIO CICERO PEREIRA DA SILVA
638.	386087-6	10.17025-23	MATEUS YAN DE ALENCAR FREITAS
639.	386088-4	10.17026-23	RODRIGO TAYLLON DE PINHO SANTOS
640.	382700-3	10.16703-23	EQUIAS BATISTA ABADÉ
641.	382400-4	10.16704-23	KELLY CRISTINE DA SILVA SOARES
642.	382401-2	10.16705-23	VITOR PEREIRA CARDOSO
643.	382402-X	10.16706-23	MARCOS VENÍCIUS DE SOUSA PACHECO
644.	382403-9	10.16707-23	FRANCISCO LEONARDO DE ARAÚJO LIMA
645.	382404-7	10.16708-23	DAVID RODRIGUES FIGUEREDO
646.	382405-5	10.16709-23	DANYLO EDUARDO CABRAL MESQUITA
647.	382407-1	10.16711-23	JOHNATHAN GONCALVES DE SOUSA
648.	382406-3	10.16712-23	ALINE PALOMA BATISTA DOS SANTOS
649.	386091-4	10.17029-23	DANIEL MARQUES DE CARVALHO
650.	382408-0	10.16713-23	ICARO FABRICIO OLIVEIRA LOPES
651.	382409-8	10.16714-23	IAGO COSTA ARAUJO SANTOS
652.	382410-1	10.16715-23	PABLO DE SOUSA BATISTA
653.	382411-0	10.16717-23	ISMAEL FERREIRA DE MIRANDA
654.	382412-8	10.16718-23	LEANDRO FERREIRA COSTA
655.	382413-6	10.16719-23	MATHEUS CARVALHO MORAIS RODRIGUES
656.	382414-4	10.16720-23	ANTÔNIO FRANCISCO LOIOLA DOS SANTOS
657.	386092-2	10.17030-23	MARINA DO NASCIMENTO BEZERRA
658.	382415-2	10.16721-23	GABRIEL LOGAN DE OLIVEIRA RAMOS
659.	382417-9	10.16722-23	RAFAEL DA SILVA MONTEIRO
660.	382418-7	10.16724-23	WISLAILTON LIMA DOS REIS
661.	382419-5	10.16725-23	DAVID ALENCAR DE ARAUJO
662.	382420-9	10.16726-23	JAILSON LUIZ ROSA DE OLIVEIRA
663.	382422-5	10.16727-23	RODRIGO RAMOS DE ARAUJO SOUSA
664.	382421-7	10.16728-23	PABLO OLIVEIRA DE ARAUJO COSTA



665.	382423-3	10.16729-23	ZAYDAN EDSON PEREIRA DOS SANTOS
666.	382424-1	10.16730-23	FRANCISCO SANTANA DA SILVA MIRANDA
667.	382425-0	10.16731-23	WELLISON SANTOS SA
668.	382426-8	10.16732-23	ANTONIO DELFINO DE OLIVEIRA
669.	382427-6	10.16733-23	HUDSON ROGERIO CAVALCANTE DE MACÊDO
670.	382428-4	10.16734-23	FLAVIANO RODRIGUES MEDEIROS
671.	382429-2	10.16735-23	EDUARDO GONÇALVES SOUZA
672.	382430-6	10.16736-23	HYAGO MARTINS DE SOUZA
673.	382431-4	10.16737-23	MANOEL ALVES DA SILVA FILHO
674.	382432-2	10.16738-23	FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE SOUSA FILHO
675.	382433-X	10.16739-23	ANGELO OLIVEIRA NETO
676.	382434-9	10.16740-23	JOSUE DAS CHAGAS E SILVA
677.	382435-7	10.16741-23	NÁDIA FERREIRA SILVA
678.	386131-7	10.17068-23	CARLOS EDUARDO DINIZ PEREIRA
679.	382436-5	10.16742-23	JOSE WELLINGTON ROCHA BARROS
680.	382437-3	10.16743-23	JASSON DE OLIVEIRA LUSTOSA
681.	382669-4	10.16744-23	VERÔNICA MARIA ROCHA LIMA
682.	382438-1	10.16745-23	JEAN VILCK CARVALHO COSTA
683.	382439-0	10.16746-23	MARCO AURELIO PENAFORT DIAS JUNIOR
684.	382440-3	10.16747-23	FELIPE JOSE SANTANA DE MORAIS
685.	382441-1	10.16748-23	AILTON FRANCISCO DE MOURA ARAÚJO
686.	382442-0	10.16749-23	MARCOS FELIPE MIRANDA DO VALE
687.	382443-8	10.16750-23	MARTA MARIA GOMES DE SOUSA
688.	382444-6	10.16751-23	MATEUS MARTINS HYGINO
689.	382445-4	10.16752-23	MARCOS DANIEL SALES PORTELA
690.	382446-2	10.16753-23	ROMAURO LUIS FERREIRA SANTOS
691.	382447-X	10.16754-23	JEYSON RICARDO PEREIRA DE ARAUJO
692.	382448-9	10.16755-23	RAMIRO RESENDE IBIAPINA
693.	382449-7	10.16756-23	PEDRO FIGUEIRÊDO CUNHA
694.	382451-9	10.16758-23	FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO
695.	382452-7	10.16759-23	AMAURY MOURA VIANA JUNIOR
696.	382453-5	10.16760-23	CÁSSIO JÚLIO ARAÚJO DE PAIVA
697.	382454-3	10.16761-23	RÔMULO RIBEIRO MAGALHAES DE SOUSA JÚNIOR
698.	382957-0	10.16762-23	THIAGO CESAR DE SOUSA FIGUEIREDO
699.	382455-1	10.16763-23	TADSON JOAQUIM ARRAIS
700.	382456-0	10.16764-23	HEITOR SANTOS E SILVA
701.	382457-8	10.16765-23	JOAO CARLOS PINHEIRO PÔRTO



702.	382458-6	10.16766-23	ÍTALO VINÍCIO SILVA MACHADO
703.	382459-4	10.16767-23	LUIZ GABRIEL FEIJÓ DE FRANCA SOBRAL
704.	382460-8	10.16768-23	LUCAS ZIDANI DE BRITO SILVA
705.	382461-6	10.16769-23	IGOR COUTINHO RIBEIRO
706.	382462-4	10.16770-23	JOSEMAR ALVES DE SOUSA JUNIOR
707.	382463-2	10.16771-23	RAIMUNDO NONATO SILVA DOS REIS
708.	382464-X	10.16772-23	ANTONIO ADERSON FERREIRA DA PASCOA
709.	382465-9	10.16773-23	ITALO ROBERTO SILVA SOUSA
710.	382467-5	10.16775-23	ARIANE GISELE FEITOSA LUSTOSA
711.	382468-3	10.16776-23	LUCAS DE JESUS GOMES DOS SANTOS
712.	382470-5	10.16778-23	FLARHENDSON BARBOSA LOPES
713.	382471-3	10.16779-23	JOSÉ VINICIUS DE SOUSA VIANA
714.	382472-1	10.16780-23	AUGUSTO SARAIVA DE OLIVEIRA VIDAL
715.	382473-0	10.16781-23	TALISON DE SOUSA LIMA
716.	382474-8	10.16782-23	FRANCISCO LEANDRO LIMA DA SILVA
717.	382475-6	10.16783-23	KASSIO OTAVIO ALVES DE SOUSA
718.	382476-4	10.16784-23	MARIA CATARINNE RODRIGUES COSTA
719.	382477-2	10.16785-23	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
720.	382478-X	10.16786-23	GABRIEL POMPESCO DE SOUSA BRITO
721.	382479-9	10.16787-23	TAINARA MELO SILVA
722.	382480-2	10.16788-23	AMADEU JOSE DE SANTANA NETO
723.	382481-X	10.16789-23	GILDEAN DE SOUSA QUEIROZ
724.	382482-9	10.16790-23	MARCOS ANTONIO SOARES OLIVEIRA JÚNIOR
725.	382483-7	10.16791-23	ARTHUR SILVA HOVANNESIAN
726.	382484-5	10.16792-23	VANDERSON MACÊDO GOMES DA CUNHA
727.	382485-3	10.16793-23	FELIPE RANGEL CAMPELO COSTA
728.	382486-1	10.16794-23	JOSEILSON MANOEL GOMES
729.	382487-0	10.16795-23	LUIS PAULO VIEIRA NUNES
730.	382488-8	10.16796-23	FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
731.	382489-6	10.16797-23	JONNATAN DE HOLANDA COSTA
732.	382490-0	10.16798-23	NADCHAN SUANNY GOMES COSTA
733.	382491-8	10.16799-23	VICTOR BARBOSA DE OLIVEIRA
734.	382492-6	10.16800-23	TALITA LOYANNE TEIXEIRA DE SOUSA
735.	382493-4	10.16801-23	KALLYNE RAVENA DOS SANTOS SOUSA
736.	382494-2	10.16802-23	DENILSON DENIS CARVALHO DA SILVA
737.	382495-X	10.16803-23	JOAO HENRIQUE DE ALMEIDA PAZ
738.	382496-9	10.16804-23	VITOR EVANGELISTA VARGAS



739.	382497-7	10.16805-23	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
740.	382498-5	10.16806-23	JOSE CARLOS DE SOUSA
741.	382499-3	10.16807-23	IWRY WESLY BACELAR PAIVA DA SILVA
742.	382500-X	10.16808-23	JOAO HERMES RIBEIRO DE MENEZES DOS SANTOS
743.	382501-9	10.16809-23	MARCELO MARQUES DA SILVA
744.	382502-7	10.16810-23	ROMULLO VICTOR LOREIRO SOUSA
745.	382503-5	10.16811-23	SLAYSON DIAS SILVA
746.	382504-3	10.16812-23	STENIO DE SOUSA CRUZ
747.	382505-1	10.16813-23	BRUNO GOMES DE CARVALHO
748.	382506-0	10.16814-23	MATEUS DE SOUSA CIQUEIRA
749.	382508-6	10.16816-23	JOAO WALTHER MARDEM MARQUES DE SOUZA
750.	386095-7	10.17033-23	LUÍS RODRIGO FERREIRA FURTADO
751.	382509-4	10.16817-23	RODRIGO GONCALVES RODRIGUES DA SILVA
752.	382510-8	10.16818-23	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA JUNIOR
753.	382511-6	10.16819-23	LUIZ CARLOS GUIMARAES BARBOSA NETO
754.	382512-4	10.16820-23	JOSE FRANCISCO ANDRADE GOMES DE ARAÚJO
755.	382513-2	10.16821-23	JARDIEL JADSON SOUSA AMORIM
756.	382514-X	10.16822-23	ANTONIO KENNEDY LOPES DANTAS
757.	382515-9	10.16823-23	FERNANDA CRISTINA ROCHA GUEDES HONORATO
758.	382517-5	10.16825-23	RAFAEL NUNES GOMES
759.	382518-3	10.16826-23	SHEYLA KAROLINE DO NASCIMENTO SENA
760.	382519-1	10.16827-23	ERICK JOHNATAN CARVALHO VERAS
761.	382701-1	10.16828-23	LUZEMBERG RODRIGUES DA SILVA
762.	386097-3	10.17036-23	AMADEU FRANCISCO DA SILVA NETO
763.	382520-5	10.16829-23	MARCIONE DA SILVA ESTEVES
764.	382521-3	10.16830-23	ÍTALO GABRIEL TAVARES DE ALMEIDA
765.	382522-1	10.16831-23	ALVÁRO CARDOSO DE MESQUITA
766.	382702-0	10.16832-23	RENAN DOWGLAS COUTINHO DE AQUINO
767.	382523-0	10.16833-23	JOSE WELLITON DA SILVA
768.	382524-8	10.16835-23	ISAAC ARAGAO PEREIRA
769.	382526-4	10.16837-23	THAUANN VITOR GOMES DE SOUSA RODRIGUES REIS
770.	382527-2	10.16838-23	JOAKSON DIAS NUNES
771.	382528-X	10.16839-23	JOSIELTON ALBERTO SANTOS IBIAPINA
772.	382529-9	10.16840-23	DANIEL DA SILVA MORORÓ
773.	382530-2	10.16841-23	EDUARDO DEVEZA DA ROCHA
774.	382971-5	10.16842-23	LITEMACIO ALVES DE CARVALHO
775.	382531-X	10.17037-23	WALLYSON ALLEF DA SILVA ROCHA



776.	382532-9	10.16843-23	AMADEU LUCAS DE SOUZA FARIAS
777.	382533-7	10.16844-23	JOSE MARÇAL PIMENTEL DE SOUSA NETO
778.	382534-5	10.16845-23	JOSE ITALO OLIVEIRA DE ARAUJO
779.	382535-3	10.16846-23	RÔMULO ISIDORIO SARAIVA
780.	382536-1	10.16847-23	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA JUNIOR
781.	382537-0	10.16848-23	JONIEL FERNANDES DE SOUSA
782.	382538-8	10.16849-23	JOAO ANDRE RODRIGUES DA SILVA
783.	382539-6	10.16850-23	MATHEUS BARBOSA LOPES
784.	382541-8	10.16852-23	ANTONIO LEONARDO SILVA DE ARAUJO
785.	382542-6	10.16853-23	LUCAS SILVA FREIRE
786.	382543-4	10.16854-23	HUGO LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES
787.	382544-2	10.16855-23	DAVERSON DE SOUZA SALOMAO
788.	382545-X	10.16856-23	FRANCISCO ERICK CARVALHO DE SOUSA
789.	382546-9	10.16857-23	SAMUEL DE ANDRADE SOUSA
790.	386102-3	10.17040-23	HENRIQUE JONS VIEIRA MOREIRA
791.	382547-7	10.16858-23	JACKSON JAMES LUZ DE SOUSA
792.	382548-5	10.16859-23	SERGIO VENICIUS NOLLETO DE MORAIS FILHO
793.	382549-3	10.16860-23	ALAN ANDRADE RODRIGUES LIMA
794.	382550-7	10.16861-23	ANA VITÓRIA DIAS CARVALHO
795.	382551-5	10.16862-23	FRANCISCO RIVELINO CARVALHO SILVA
796.	386105-8	10.17041-23	ALEX KELSON DE LIMA SOUSA
797.	382552-3	10.16865-23	TICIANO CAVALCANTE DA COSTA
798.	382553-1	10.16866-23	DANIEL COSTA DE SENA
799.	382554-0	10.16867-23	ERICK LIRA SOUZA
800.	386108-2	10.17043-23	DOUGLAS EDUARDO DA SILVA MACHADO
801.	382555-8	10.16868-23	FABIO DA SILVA RODRIGUES DE SOUZA
802.	382556-6	10.16869-23	FRANCISCO DE SOUSA BARROSO NETO
803.	382557-4	10.16870-23	WANDERSON CLEITON DE SOUZA FERREIRA
804.	382558-2	10.16871-23	GABRIELA LOPES DE ALMEIDA SOARES
805.	382559-X	10.16872-23	FRANCISCO DE ASSIS GOMES
806.	382560-4	10.16873-23	MATHEUS ALVES DE ABREU
807.	382561-2	10.16874-23	AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS
808.	382562-X	10.16875-23	DANIEL VIEIRA FREITAS
809.	382960-0	10.16876-23	PEDRO IGOR DE SOUSA PEREIRA LIMA
810.	382563-9	10.16877-23	JOAO MARCOS DA SILVA SOUSA
811.	382564-7	10.16878-23	ADRIANO SILVA SOUSA
812.	382565-5	10.16879-23	RENAN RAMOS RODRIGUES



813.	382566-3	10.16880-23	ANTONIO LUCAS DE SOUSA
814.	382567-1	10.16881-23	MARCOS ALVES GOMES
815.	382568-0	10.16882-23	RODRIGO MARCHÃO DA SILVA
816.	382569-8	10.16883-23	WESLLEY SILVA DIAS
817.	382570-1	10.16884-23	GEANE MACÊDO FERREIRA
818.	382571-0	10.16886-23	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
819.	382572-8	10.16887-23	BRENDON DIAS RODRIGUES
820.	382573-6	10.16888-23	JOSÉ WANDERSON BORGES MONTEIRO
821.	382574-4	10.16889-23	FELIPE AUGUSTO VIEIRA DE ARAÚJO
822.	382575-2	10.16890-23	ANDERSON FERREIRA SOARES
823.	382577-9	10.16892-23	EDILBERTO ALVES DE SOUSA LOPES
824.	382579-5	10.16894-23	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA NETO
825.	382580-9	10.16895-23	RICHARDSON FRANCA CASTRO DE MORAIS
826.	382581-7	10.16896-23	DAVID CAVALCANTE VELOSO CHAVES
827.	382582-5	10.16897-23	DIEGO FELIPE DO NASCIMENTO VÉRAS
828.	382583-3	10.16898-23	JOSÉ RIBAMAR MORAES NETO
829.	382584-1	10.16899-23	ISLÂNDSON DA SILVA MELO
830.	382970-7	10.16900-23	LEONARDO LUZ OLIVEIRA
831.	382585-0	10.16901-23	JOAO MAGNUM CHAVES DE MORAIS
832.	382586-8	10.16902-23	MANOEL TEIXEIRA LOPES NETO
833.	382587-6	10.16903-23	JOAO VICTOR DO CARMO DA FONSECA
834.	382588-4	10.16904-23	IVAN MENDES LIMA JUNIOR
835.	382589-2	10.16905-23	ITALO RAPHAEL ARAUJO MORAIS
836.	382590-6	10.16906-23	JARDESON DE JESUS MELO
837.	382591-4	10.16907-23	ERIVAN LOPES DA COSTA
838.	382592-2	10.16908-23	GUSTAVO HENRIQUE GALENO DE ARAUJO
839.	382593-X	10.16909-23	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
840.	382594-9	10.16910-23	DAVID SIPAUBA PIEROTE
841.	382595-7	10.16911-23	JOÃO VITOR GOMES BRASIL
842.	382596-5	10.16912-23	BRUNO DE ABREU GOMES
843.	386111-2	10.17051-23	ANDRÉ LEITE DE SOUZA
844.	382597-3	10.16913-23	ALCIDES SOARES DE AMORIM NETO
845.	382598-1	10.16914-23	MARCUS VINÍCIUS FERREIRA JUNIOR
846.	382599-0	10.16915-23	CARLOS ARAUJO DA SILVA DUARTE
847.	382600-7	10.16916-23	ICARO RANGEL MORAIS DOS SANTOS SILVA
848.	382601-5	10.16917-23	SÉRGIO SILVA RAMOS FILHO
849.	382602-3	10.16918-23	JAYRO SOUSA DE ARÊA LEÃO



850.	382603-1	10.16919-23	LEONARDO DO NASCIMENTO QUEIROZ
851.	382604-0	10.16920-23	EDNARDO ALVES DA SILVA
852.	382605-8	10.16921-23	ALEX ALLESON MACEDO DOS SANTOS
853.	382606-6	10.16922-23	FERNANDO ANDRADE DE PASSO
854.	382608-2	10.16924-23	RODOLFFO SOUSA RODRIGUES
855.	382609-X	10.16925-23	JOSÉ FERNANDES DIAS SOBRINHO
856.	382610-4	10.16926-23	ALAN SANTOS NASCIMENTO
857.	382611-2	10.17052-23	MARCOS RODRIGO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
858.	385696-8	10.16927-23	CELSO ASSIS ANJOS
859.	382612-X	10.16928-23	ALEXANDRE BASTOS SILVA
860.	386113-9	10.17053-23	MARIA LETÍCIA RODRIGUES TELES
861.	382613-9	10.16929-23	ISRAEL DE ALENCAR GOMES NEPOMUCENO
862.	382614-7	10.16930-23	ADELSON FRANCISCO MACIEL LIRA
863.	382615-5	10.16931-23	FABIO FERNANDO RODRIGUES LIMA
864.	382618-0	10.16934-23	LUCAS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA
865.	382619-8	10.16935-23	BRUNO ALVES DA CRUZ
866.	382620-1	10.16936-23	VALDEMAR MACHADO VIEIRA NETO
867.	382621-0	10.16937-23	WAGNER JOSE DA SILVA
868.	382622-8	10.16938-23	WANDERSON YSLEI DE ALMEIDA MELO
869.	382623-6	10.16939-23	CRISTYAN ROBSON NOLETO FEITOSA
870.	382624-4	10.16940-23	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO ARAÚJO
871.	382625-2	10.16941-23	JOAO MARCOS BEZERRA LOPES
872.	382626-X	10.16942-23	ANTONIO CLEMILTON ARAUJO GALVAO
873.	382627-9	10.16943-23	RONALDO DOS SANTOS SOUSA JUNIOR
874.	382629-5	10.16945-23	RUDNEY STEFANNY RAMOS SILVA
875.	382630-9	10.16946-23	GABRIEL RUFINO FREITAS
876.	382631-7	10.16947-23	FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA CÂNDIDO JÚNIOR
877.	382632-5	10.16948-23	MAYLLON DAVID RIBEIRO DUTRA
878.	382633-3	10.16949-23	DANILO JOSÉ DA SILVA LIRA
879.	382634-1	10.16950-23	DIEGO OLIVEIRA BONA
880.	382635-0	10.16951-23	GILSON VIEIRA DOS SANTOS
881.	382636-8	10.16952-23	RAFAEL MENDES DE SOUSA
882.	382637-6	10.16953-23	MATHEUS SOARES MONTE
883.	382638-4	10.16954-23	ALISSON SILVA NUNES
884.	382639-2	10.16955-23	FRANCISCO FERNANDES LIMA BACELAR
885.	382640-6	10.16956-23	RODRIGO KILSON DO NASCIMENTO LIMA
886.	382641-4	10.16957-23	MARIA CARLA DANIELE LIRA



887.	382642-2	10.16958-23	RENATO BORBA CASTRO
888.	382643-X	10.16959-23	MICHAEL SOARES DA SILVA
889.	382644-9	10.16960-23	DANTE ALIGHIERE SALES DE CARVALHO
890.	382645-7	10.16961-23	FRANCISCO WALFRIDO BARROS PEREIRA
891.	382646-5	10.16962-23	FRANCISCO DIVINO CAMPOS SILVA
892.	382647-3	10.16963-23	BRUNO MORAIS DE SOUSA
893.	382714-3	10.16964-23	JOSUE RODRIGUES SOBREIRA
894.	382648-1	10.16965-23	ALESSANDRO SAMUEL DA COSTA SOUSA
895.	382649-0	10.16966-23	PAULO HENRIQUE DA COSTA SILVA JUNIOR
896.	386133-3	10.17069-23	ROBSON MELO DO NASCIMENTO
897.	382650-3	10.16967-23	RAIMUNDO ALCENI RODRIGUES DA SILVA
898.	382651-1	10.16968-23	RAIMUNDO NAIRON LAGO DE SALES
899.	386116-3	10.17059-23	JOÃO GOMES FERREIRA NETO
900.	382652-0	10.16969-23	DAVI MARCELO AQUINO DE SOUSA
901.	382653-8	10.16970-23	PEDRO JORDAN PIRES RAMOS
902.	382654-6	10.16971-23	IZAIAS DA SILVA FILHO
903.	382655-4	10.16972-23	EDSON FRANCISCO DA ROCHA JÚNIOR
904.	382656-2	10.16973-23	OCTÁVIO VICTOR BARBOSA DAMASCENO
905.	382657-X	10.16974-23	GUSTAVO MORAES SILVA
906.	385725-5	10.16993-23	PEDRO THIAGO COSTA MELO
907.	385724-7	10.16994-23	JOÃO EMANUEL COSTA MELO
908.	382658-9	10.16975-23	PEDRO IVO ROCHA MENEZES
909.	382956-1	10.16976-23	ANTONIO LUCAS PEREIRA LEITE
910.	382660-X	10.16978-23	ANDRÉ DE OLIVEIRA SOUZA
911.	382661-9	10.16979-23	NILTON MOREIRA
912.	382662-7	10.16980-23	IGOR SALES OLIVEIRA
913.	382663-5	10.16981-23	ANTONIO DIONIZIO CARREIRO MORAIS
914.	386119-8	10.17061-23	ANDERSON BRAZ SILVA LIMA
915.	382664-3	10.16982-23	FELICIO LEAL SOUZA
916.	382666-0	10.16983-23	FRANCISCO LAECIO ARAÚJO DA COSTA
917.	382665-1	10.16984-23	GEORGE COUTINHO DA SILVA
918.	382704-6	10.16985-23	EMANOEL SOARES DA SILVA NETO
919.	382667-8	10.16986-23	FABRÍCIO MIRANDA DE CARVALHO
920.	382668-6	10.16987-23	RODRIGO CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO

Art. 2º Os órgãos competentes tomem conhecimento e adotem providências decorrentes deste ato.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.



QCG em Teresina-PI, 25 de junho de 2026.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA- Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19645, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
APOIO DE NOMEAÇÕES DO GABINETE - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 528/2026

Teresina(PI), 24 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
525/2026	SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ	CETI PROFESSORA MARIA DE CASTRO RIBEIRO	SECRETÁRIO(A)	LOURENA MARIA DA SILVA DIAS	XXX.853.233-XX

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 523/2026

Teresina(PI), 24 de junho de 2026



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
524/2026	20ª GRE, nesta Capital	CETI GERVASIO COSTA	SECRETÁRIO(A)	AMARILES SOUSA E SILVA DO NASCIMENTO	XXX.807.133-XX

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima
Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19648, datada de 26 de junho de 2026.)

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDUC Nº 121/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE/PI nº 157/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002764/2026-72;

CONSIDERANDO a Portaria GDPG Nº 280/2026 que delega aos Diretores da Defensoria Pública a atribuição para processar os pedidos de férias dos Defensores Públicos que atuam na respectiva área, inclusive para a designação dos respectivos substitutos.

RESOLVE:

REVOGAR a 1ª etapa do 2º período de férias da Portaria GDUC Nº 102/2026, de 29 de abril de 2026, que designou o Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, que atua em regime de acumulação junto a 6ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Ausentes de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, que atua em regime de acumulação junto a 5ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e



Ausentes de Teresina-PI, no período de 12/08/2026 a 21/08/2026, em razão da concessão de férias regulamentares deste último, referentes ao período aquisitivo de 2025, mantendo inalterada as demais disposições.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 15 de junho de 2026.

MARCELO MOITA PIEROT

DIRETOR CÍVEL

DEFENSOR PÚBLICO-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 122/2026

O DIRETOR CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2026.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI Nº 00303.002917/2026-81;

CONSIDERANDO a Resolução CSDPE/PI Nº 157/2023, em seu anexo I, determina que a 3ª Defensoria Pública de Família é a primeira substituta natural da 2ª Defensoria Pública de Família.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASONCELOS NETO**, titular da 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **nos dias 18 e 19 de junho de 2026**, em razão da liberação desta última para participação na I Edição do Encontro Estratégico entre Defensoras e Defensores Públicos de Direito de Família e Sucessões da EDEPE/IBDFAM, em formato presencial, na cidade de São Paulo/SP, conforme autorização através da PORTARIA GDPG Nº 875/2026.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 17 de junho de 2026.

ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS

DIRETORA CÍVEL EM EXERCÍCIO

DEFENSORA PÚBLICA-PI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19660, datada de 26 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 513, de 08 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes - CCECA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, com a seguinte composição:

I - Valdirene Gomes de Sousa, Diretora de Centro, Presidente;

II - Sammara Jericó Alves Feitosa, Vice-Diretora de Centro, Vice-Presidente;

III - Coordenadores de Cursos:

a) José Cláudio da Silva Vasconcelos, Coordenador do Curso de Bacharelado em Jornalismo, Membro;

b) Antonia Alves Pereira Silva, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Membro.

IV - Representantes Docentes:

a) Cristiane Sekeff Budaruiche da Silva, Representante Docente do Curso de Bacharelado em Jornalismo, Membro;

b) Lucineide Maria dos Santos Soares, Representante Docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Membro.

V - Representantes Discentes:

a) Arthur Gabriel Cavalcante Borges Amorim, Representante Discente do Curso de Bacharelado em Jornalismo, Membro;

b) Elisete Leite da Silva, Representante Discente do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Membro.



VI - Paulo Henrique da Rocha Santos, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábيا de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 519, de 09 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, com a seguinte composição:

I - Jorge Eduardo de Abreu Paula, Diretor de Centro, Presidente;

II - Alvin Rodrigues de Carvalho, Vice-Diretor de Centro, Vice-Presidente;

III - Coordenadores de Cursos:

a) Ana Maria Bezerra do Nascimento, Coordenadora do Curso de Ciências Sociais, Membro;

b) Demócrito de Oliveira Lins, Coordenador do Curso de Letras/Espanhol, Membro;

c) Sérgio Romualdo Lima Brandim, Coordenador do Curso de História, Membro;

d) Raimunda Celestina Mendes da Silva, Coordenadora do Curso de Letras/Português, Membro;

e) Lisiane Ribeiro Caminha Vilanova, Coordenadora do Curso de Letras/Inglês, Membro;

f) Fábio José de Carvalho Leão, Coordenador do Curso de Geografia, Membro.

IV - Representantes Docentes:



- Membro;
- a) Roberto Álvares da Rocha, Representante Docente do Curso de Ciências Sociais, Membro;
 - b) Luciana Maria Libório Eulálio, Representante Docente do Curso de Letras/Espanhol, Membro;
 - c) Cristiana Costa da Rocha, Representante Docente do Curso de História, Membro;
 - d) Maria de Fátima Silva Carvalho dos Anjos, Representante Docente do Curso de Letras/Português, Membro;
 - e) Maria Eldelita Franco Holanda, Representante Docente do Curso de Letras/Inglês, Membro;
 - f) Evaldino Canuto de Souza, Representante Docente do Curso de Letras Inglês, Suplente;
 - g) Liége de Sousa Moura, Representante Docente do Curso de Geografia, Membro;
 - h) Elisabeth Mary de Carvalho Baptista, Representante Docente do Curso de Geografia, Suplente.

V - Representantes Discentes:

- Membro;
- a) Flávia Iara Oliveira Muniz, Representante Discente do Curso de Ciências Sociais, Membro;
 - b) Natyelle Soares de Oliveira, Representante Discente do Curso de Letras/Espanhol, Membro;
 - c) Vanessa Cristina Lima Andrade, Representante Discente do Curso de História, Membro;
 - d) Ritha de Cássia dos Santos B. Vieira, Representante Discente do Curso de Letras/Português, Membro;
 - e) Yasmin Maria Nascimento Brito, Representante Discente do Curso de Letras/Inglês, Membro;
 - f) Gustavo Balbino Silva, Representante Discente do Curso de Geografia, Membro.

VI - Eliége Maria Rodrigues de Deus, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábía de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 520, de 09 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;



Considerando o Processo n° 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR n° 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR n° 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo n° 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, com a seguinte composição:

I - Allen da Costa Araújo, Diretor do CCSA, Presidente;

II - Joseli Lima Magalhães, Vice-Diretor do CCSA, Vice-Presidente;

III - Coordenadores de Cursos:

Membro;
a) Francisco Renato Sampaio da Silva, Coordenador do Curso de Biblioteconomia,

b) Lucile de Souza Moura, Coordenadora do Curso de Administração, Membro;

Membro.
c) Maria Angélica Learth Cunha Meneses, Coordenadora do Curso de Turismo,

IV - Representantes Docentes:

Membro;
a) Arysa Cabral Barros, Representante Docente do Curso de Biblioteconomia,

Membro;
b) Silvana Maria Soares Ramos, Representante Docente do Curso de Administração,

Membro;
c) Aline Galvão Vilarindo, Representante Docente do Curso de Ciências Contábeis,

Membro.
d) Ana Angélica Fonseca Costa, Representante Docente do Curso de Turismo,

V - Representantes Discentes:

a) Cristina Maria dos Santos Costa, Representante Discente do Curso de Biblioteconomia, Membro;

Membro;
b) Micael Tassis Prado Silva, Representante Discente do Curso de Administração,

c) Amanda Vitória das Neves Leão, Representante Discente do Curso de Ciências



Contábeis, Membro;

d) João Carlos de Oliveira Barros, Representante Discente do Curso de Turismo, Membro.

VI - Maria Izabel Sampaio Ribeiro, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 530, de 16 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do Centro de Ciências da Natureza - CCN, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, com a seguinte composição:

I - Lilane de Araújo Mendes Brandão, Diretora de Centro, Presidente;

II - Coordenadores de Cursos:

a) Marcelo de Sousa e Silva, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, Membro;

b) Maria Gardênia Sousa Batista, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Membro;

c) Edina Maria de Sousa Luz, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física, Membro;

d) José Luiz Silva Sá, Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, Membro;

e) Jefferson de Brito Sousa, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática,



Membro.

III - Representantes Docentes:

a) Guilherme Fernandez Gondolo, Representante Docente do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, Membro;

b) Emilia Ordones Lemos Saleh, Representante Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Membro;

c) Janete Batista de Brito, Representante Docente do Curso de Licenciatura em Física, Membro;

d) Maria Joseíta dos Santos Costa, Representante Docente do Curso de Licenciatura em Química, Membro;

e) Pedro Antônio Soares Júnior, Representante Docente do Curso de Licenciatura em Matemática, Membro.

IV - Representantes Discentes:

a) João Ricardo Fontinele Alencar, Representante Discente do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, Membro;

b) Maria Viviane da Silva Saraiva, Representante Discente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Membro;

c) Jefferson de Oliveira Sousa, Representante Discente do Curso de Licenciatura em Física, Membro;

d) Matheus Silva Oliveira, Representante Discente do Curso de Licenciatura em Matemática, Membro.

V - Nilson Oliveira Moura, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 531, de 16 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;



Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, com a seguinte composição:

I - Luiz Ayrton Santos Junior, Diretor de Centro, Presidente;

II - Coordenadores de Cursos:

- a) Rodrigo José de Vasconcelos Valença, Coordenador do Curso de Medicina, Membro;
- b) Isabel Cristina Cavalcante Carvalho Moreira, Coordenadora do Curso de Enfermagem, Membro;
- c) Camila Siqueira Cronemberger Freitas, Coordenadora do Curso de Psicologia, Membro;
- d) Galba Coelho Carmo, Coordenador do Curso de Educação Física, Membro;
- e) Saulo Araujo de Carvalho, Coordenador do Curso de Fisioterapia, Membro.

III - Representantes Docentes:

- a) Alberto Pereira Madeiro, Representante Docente do Curso de Medicina, Membro;
- b) Sonia Maria Araújo Campelo, Representante Docente do Curso de Enfermagem, Membro;
- c) Nadja Carolina de Sousa Pinheiro, Representante Docente do Curso de Psicologia, Membro;
- d) Jean Douglas Moura dos Santos, Representante Docente do Curso de Fisioterapia, Membro.

IV - Representantes Discentes:

- a) Lorena Rocha Caldas Lima, Representante Discente do Curso de Medicina, Membro;
- b) Mateus Lira do Nascimento, Representante Discente do Curso de Enfermagem, Membro;
- c) Wesley Kassio Mota Pinheiro, Representante Discente do Curso de Psicologia, Membro;
- d) Raissa Quixaba de França, Representante Discente do Curso de Educação Física, Membro;
- e) Guilherme Marc Cardoso Silva, Representante Discente do Curso de Fisioterapia, Membro.



V - Rosangela Maria Gomes Soares, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos,
Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 532, de 16 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, com a seguinte composição:

I - Artemária Coêlho de Andrade, Diretora de Centro, Presidente;

II - Juan de Aguiar Gonçalves, Vice-Diretor de Centro, Vice-Presidente;

III - Coordenadores de Cursos:

a) Carlos Frederico Cardoso Fernandes, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Membro;

b) Patrese Veras Quemeles, Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Membro;

c) Líliam Barroso Leal, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Membro;

d) Atos Apollo Silva Borges, Coordenador do Curso de Tecnologia em Energias Renováveis, Membro;

e) Moacir Orsano Pereira, Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas para



Internet, Membro.

IV - Representantes Docentes:

a) Yáscara Lopes de Oliveira, Representante Docente do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Membro;

b) Marcelo Helvécio Omena de Albuquerque Máximo, Representante Docente do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Membro;

c) Sérgio Barros de Sousa, Representante Docente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Membro;

d) Paulo César da Silva Júnior, Representante Docente do Curso de Tecnologia em Energias Renováveis, Membro.

V - Representantes Discentes:

a) Márius Vinícius Irídio Serejo, Representante Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, Membro;

b) Jeniffer Caldas de Abreu, Representante Discente do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Membro;

c) Christophe Gabriel da Silva Lima Guerra, Representante Discente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, Membro;

d) Renato Alexandre da Silva, Representante Discente do Curso de Tecnologia em Energias Renováveis, Membro;

e) Vinícius Almeida Santana, Representante Discente do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, Membro.

VI - Ivaneide Lopes da Silva, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 533, de 16 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da



comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, com a seguinte composição:

I - Cícero Nicolini, Diretor de Centro, Presidente;

II - Mérik Rocha Silva, Vice-Diretor de Centro, Vice-Presidente;

III - Coordenadores de Cursos:

a) Jean Kelson da Silva Paz, Coordenador do Curso de Agronomia, Membro;

b) Samira Teixeira Leal de Oliviera, Coordenadora do Curso de Zootecnia, Membro.

IV - Representantes Docentes:

a) Helen Cristina de Arruda Rodrigues, Representante Docente do Curso de Agronomia, Membro;

b) Francisco Marques Cardozo Júnior, Representante Docente do Curso de Zootecnia, Membro.

V - Representantes Discentes:

a) Alan Keven Xavier Rodrigues, Representante Discente do Curso de Agronomia, Membro;

b) Joana de Maria Vieira Cardoso, Representante Discente do Curso de Zootecnia, Membro.

VI - Silvestre Paulino da Silva, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábía de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 534, de 16 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a



Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, da Faculdade de Direito - FADIR, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, com a seguinte composição:

I - Eduardo Albuquerque Rodrigues de Castro Diniz, Diretor *Pró-Tempore* da FADIR, Presidente;

II - Coordenadores de Cursos:

a) Maria Laura Lopes Nunes Santos, Coordenadora do Curso de Direito do *Campus* "Clóvis Moura", Membro;

b) Márcio Antônio Sousa da Rocha Freitas, Coordenador do Curso de Direito do *Campus* "Poeta Torquato Neto", Membro.

III - Representantes Docentes:

a) Joseli Lima Magalhães, Representante Docente do Curso de Direito do *Campus* "Clóvis Moura", Membro;

b) Clarissa Fonseca Maia, Representante Docente do Curso de Direito do *Campus* "Poeta Torquato Neto", Membro.

IV - Representantes Discentes:

a) Maycks Martins Soares Santos Filho, Representante Discente do Curso de Direito do *Campus* "Clóvis Moura", Membro;

b) Renan Arthur Moura de Albuquerque Costa e Silva, Representante Discente do Curso de Direito do *Campus* "Poeta Torquato Neto", Membro.

V - Anniely Tavares Santana Dias, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábيا de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 535, de 17 de junho de 2026



A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do *Campus* "Clóvis Moura", em Teresina/PI, com a seguinte composição:

I - Simonelly Valéria dos Santos Melo, Diretora do *Campus*, Presidente;

II - Rosângela Pereira de Sousa, Vice-Diretora do *Campus*, Vice-Presidente;

III - Coordenadores de Cursos:

a) Fabrício Brito do Amaral, Coordenador do Curso de Administração, Membro;

b) Francisco Renato Sampaio da Silva, Coordenador do Curso de Biblioteconomia, Membro;

c) Betina dos Santos Brito, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, Membro;

d) Maria Laura Lopes Nunes Santos, Coordenadora do Curso de Direito, Membro;

e) Carlos Rerisson Rocha da Costa, Coordenador do Curso de Geografia, Membro;

f) Rosângela Assunção, Coordenador do Curso de História, Membro;

g) Erminia Maria do Nascimento Silva, Coordenador do Curso de Letras/Língua Portuguesa, Membro;

h) Anderson Fabian de Sousa Meneses, Coordenador do Curso de Matemática, Membro;

i) Elenita Maria Dias de Sousa Aguiar, Coordenadora do Curso de Pedagogia, Membro.

IV - Representantes Docentes:

a) Alainy Rosado Leitão, Representante Docente do Curso de Administração, Membro;

b) Arysa Cabral Barros, Representante Docente do Curso de Biblioteconomia, Membro;



- c) Maria Deuselina Soares Pereira, Representante Docente do Curso de Ciências Contábeis, Membro;
- d) Clarissa Fonseca Maia, Representante Docente do Curso de Direito, Membro;
- e) João Paulo Rabello de Castro Centelhas, Representante Docente do Curso de Geografia, Membro;
- f) Pedro Pio Fontineles Filho, Representante Docente do Curso de História, Membro;
- g) Vanessa Raquel Soares Borges, Representante Docente do Curso de Letras/Língua Portuguesa, Membro;
- f) Alexandre Bezerra do Nascimento, Representante Docente do Curso de Matemática, Membro;
- i) Maria Laiana Viríssimo Sousa de Oliveira, Representante Docente do Curso de Pedagogia, Membro.

V - Representantes Discentes:

- a) Mateus Gomes Odorico Soares Pacifico, Representante Discente do Curso de Administração, Membro;
- b) Cristina Maria dos Santos Costa, Representante Discente do Curso de Biblioteconomia, Membro;
- c) Alexandre Monteiro Lima, Representante Discente do Curso de Ciências Contábeis, Membro;
- d) Maycks Martins Soares Santos Filho, Representante Discente do Curso de Direito, Membro;
- e) Cleane Silva Sousa, Representante Discente do Curso de Geografia, Membro;
- f) Alecsandro Dionysus Santos de Oliveira Machado, Representante Discente do Curso de História, Membro;
- g) Anderson Diolindo Alves, Representante Discente do Curso de Letras/Língua Portuguesa, Membro;
- h) David Cavalcante Oliveira, Representante Discente do Curso de Matemática, Membro;
- i) Vitória Caroline Bezerra Ferreira, Representante Discente do Curso de Pedagogia, Membro.

VI - Maria da Guia de Sousa Barbosa, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábيا de Kássia Mendes Viana Buenos Aires



Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 536, de 17 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do *Campus* "Dom José Vasquez Dias", em Bom Jesus/PI, com a seguinte composição:

I - Gasparino Batista de Sousa, Diretor do *Campus*, Presidente;

II - Coordenadores de Cursos:

a) Jeferson Gomes da Silva, Coordenador do Curso de Pedagogia, Membro;

b) Mariana Cavalcante Moura, Coordenadora do Curso de Direito, Membro;

c) Francisco Herbert da Silva, Coordenador do Curso de Letras/Português, Membro.

III - Representantes Docentes:

a) Edigar Gonçalves de Farias Júnior, Representante Docente do Curso de Pedagogia, Membro;

b) Fernando Afonso Marques de Melo, Representante Docente do Curso de Direito, Membro;

c) Antonio Artur Silva Cantuário, Representante Docente do Curso de Letras/Português, Membro.

IV - Representantes Discentes:

a) Ketilly Silveira de Sousa, Representante Discente do Curso de Pedagogia, Membro;

b) Elyzama Lima Santos, Representante Discente do Curso de Direito, Membro;

c) Kelvin Marques de Carvalho, Representante Discente do Curso de Letras/Português, Membro.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 537, de 17 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do *Campus* "Dep. Jesualdo Cavalcante", em Corrente/PI, com a seguinte composição:

I - Alcir Rocha dos Santos, Diretor do *Campus*, Presidente;

II - Coordenadores de Cursos:

a) Sammy Sidney Rocha Matias, Coordenador do Curso de Agronomia, Membro;

b) Franciele Nunes da Silva, Coordenadora do Curso de Biologia, Membro;

c) Alcir Rocha dos Santos, Coordenador do Curso de Direito, Membro;

d) Nilzene Nataniel de Santana Nascimento, Coordenadora do Curso de Pedagogia, Membro;

e) Juliana da Silva Barros, Coordenadora do Curso de Zootecnia, Membro.

III - Representantes Docentes:

a) Luciano Martins da Cunha, Representante Docente do Curso de Agronomia, Membro;

b) Kelly Polyana Pereira dos Santos, Representante Docente do Curso de Biologia, Membro;

c) Alexandre Bento Bernardes de Albuquerque, Representante Docente do Curso de Direito, Membro;



d) Raimunda Maria da Cunha Ribeiro, Representante Docente do Curso de Pedagogia, Membro;

e) Gleyson dos Santos Vieira, Representante Docente do Curso de Zootecnia, Membro.

IV - Representantes Discentes:

a) Maria Vitória Moreira Gomes, Representante Discente do Curso de Agronomia, Membro;

b) Aline Alves Pereira, Representante Discente do Curso de Biologia, Membro;

c) Róbson Borges Leite Paraguai, Representante Discente do Curso de Direito, Membro;

d) Ana Vitória de Jesus Alves, Representante Discente do Curso de Pedagogia, Membro;

e) Wesley Pascoal Miranda, Representante Discente do Curso de Zootecnia, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 538, de 17 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do *Campus* "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior/PI, com a seguinte composição:

I - Maria Pessoa da Silva, Diretora do *Campus*, Presidente;



II - Coordenadores de Cursos:

- a) Elilian Basílio e Silva, Coordenadora do Curso de Pedagogia, Membro;
- b) Cíntia dos Santos Lins, Coordenadora do Curso de Geografia, Membro;
- c) Mara Lígia Fernandes Costa, Coordenadora do Curso de História, Membro;
- d) Thais Yumi Shinya, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Membro.

III - Representantes Docentes:

- a) Maria de Jesus de Queiros Alencar, Representante Docente do Curso de Pedagogia, Membro;
- b) Waldirene Alves Lopes, Representante Docente do Curso de Geografia, Membro;
- c) Felipe da Cunha Lopes, Representante Docente do Curso de História, Membro;
- d) Josiane Silva Araujo, Representante Docente do Curso de Ciências Biológicas, Membro.

IV - Representantes Discentes:

- a) Irmani da Conceição dos Santos, Representante Discente do Curso de Pedagogia, Membro;
- b) Wanderson da Silva Gomes, Representante Discente do Curso de Geografia, Membro;
- c) Camila Vidal Lopes, Representante Discente do Curso de História, Membro;
- d) João Paulo Araujo de Abreu, Representante Discente do Curso de Ciências Biológicas, Membro.

V - Talles Costa dos Santos, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 539, de 17 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da



comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do *Campus* "Dra. Josefina Demes", em Floriano/PI, com a seguinte composição:

I - Maria Luzinete Rodrigues da Silva, Diretora do *Campus*, Presidente;

II - Adelina Glória Lopes Marreiros Mendes, Vice-Diretora do *Campus*, Vice-Presidente;

III - Coordenadores de Cursos:

a) Ariete Ferreira Costa Bento, Coordenadora do Curso de Administração, Membro;

b) Hellen dos Santos Ferreira Fernandes, Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis, Membro;

c) Suzana Matos França de Oliveira, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação, Membro;

d) Adail Pereira Carvalho Junior, Coordenador do Curso de Direito, Membro;

e) Adriana da Silva Barros Andrade, Coordenadora do Curso de Enfermagem, Membro;

f) Leydiane Gleici Oliveira Medeiros, Coordenadora do Curso de Educação Física, Membro;

g) Anderson Felipe Leite dos Santos, Coordenador do Curso de Geografia, Membro;

h) Gisvaldo Oliveira da Silva, Coordenador do Curso de História, Membro;

i) Beatrice Nascimento Monteiro, Coordenadora do Curso de Letras/Português, Membro;

j) Tyago Henrique Alves Saraiva Cipriano, Coordenadora do Curso de Pedagogia, Membro.

IV - Representantes Docentes:

a) Adriano Olivier de Freitas e Silva, Representante Docente do Curso de Administração, Membro;

b) Odilanir de Oliveira Leão, Representante Docente do Curso de Ciências Contábeis, Membro;

c) Edna Yoshiko Senzako, Representante Docente do Curso de Ciência da Computação, Membro;

d) Marcos Martins de Oliveira, Representante Docente do Curso de Direito,



Membro;

e) Augusto Cezar Antunes de Araújo Filho, Representante Docente do Curso de Enfermagem, Membro;

f) José Carlos de Sousa, Representante Docente do Curso de Educação Física, Membro;

g) Gildênia Lima Monteiro, Representante Docente do Curso de Geografia, Membro;

h) Camélia Sheila Soares Borges de Araújo, Representante Docente do Curso de Letras/Português, Membro;

i) Patrícia Damasceno, Representante Docente do Curso de Pedagogia, Membro.

V - Representantes Discentes:

a) Adilene de Sousa Cruz, Representante Discente do Curso de Administração, Membro;

b) Laura Beatriz Barros Oliveira, Representante Discente do Curso de Ciências Contábeis, Membro;

c) Nerivaldo Mendes dos Santos Junior, Representante Discente do Curso de Ciência da Computação, Membro;

d) Denizia Maria Araújo, Representante Discente do Curso de Direito, Membro;

e) Francivaldo de Deus Coelho, Representante Discente do Curso de Enfermagem, Membro;

f) José Inácio de Carvalho, Representante Discente do Curso de Educação Física, Membro;

g) Whallyson Soares Muniz, Representante Discente do Curso de Geografia, Membro;

h) Daniel Ferreira de Sousa, Representante Discente do Curso de História, Membro;

i) Marcos Vinícius Pereira da Silva, Representante Discente do Curso de Letras/Português, Membro;

j) Ana Paula Ferreira de Araújo, Representante Discente do Curso de Pedagogia, Membro.

VI - Antônio da Costa Moraes, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 540, de 17 de junho de 2026



A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do *Campus* "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras/PI, com a seguinte composição:

I - João Batista da Silva Conrado, Diretor do *Campus*, Presidente;

II - Coordenadores de Cursos:

a) Edimilson Lopes Dias Júnior, Coordenador do Curso de Matemática, Membro;

b) Harlon Homem de Lacerda Sousa, Coordenador do Curso de Letras/Português, Membro;

c) Lorena Raquel de Alencar Sales de Moraes, Coordenadora do Curso de Pedagogia, Membro;

d) Pedrina Nunes Araújo, Coordenadora do Curso de História, Membro.

III - Representantes Docentes:

a) Christopher Carlisson de Sousa Queiroz, Representante Docente do Curso de Matemática, Membro;

b) Karla Maria Marques Peixoto, Representante Docente do Curso de Letras/Português, Membro;

c) Marina Gleika Felipe Soares, Representante Docente do Curso de Pedagogia, Membro;

d) Diná Schmidt, Representante Docente do Curso de História, Membro.

IV - Representantes Discentes:

a) Josenildo José Francisco, Representante Discente do Curso de Matemática, Membro;

b) Rone de Sousa Pereira, Representante Discente do Curso de Letras/Português, Membro;



Membro; c) Denise Gonçalves de Lima, Representante Discente do Curso de Pedagogia,

Membro. d) Pedro Henrique Campos Silva, Representante Discente do Curso de História,

V - Mauro Vinícius de Sousa Araújo, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 541, de 17 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do *Campus* "Prof. Antonio Giovani Alves de Sousa", em Piripiri/PI, com a seguinte composição:

I - Rosa Virgínia Soares Mamede, Diretora do *Campus*, Presidente;

II - Neymar José Nepomuceno Cavalcante, Vice-Diretor do *Campus*, Vice-Presidente;

III - Coordenadores de Cursos:

Membro; a) Danilo Borges da Silva, Coordenador do Curso de Ciência da Computação,

b) Thiago Anastácio Carcará, Coordenador do Curso de Direito, Membro;

c) Otávio de Brito Silva, Coordenador do Curso de Física, Membro;

d) Jivago Araújo Holanda Ribeiro Gonçalves, Coordenador do Curso de Letras/Inglês, Membro;



Membro; e) Patrícia de Oliveira Batista, Coordenadora do Curso de Letras/Português,

f) Alex de Mesquita Marinho, Coordenador do Curso de Pedagogia, Membro;

g) Evandro Paulo Soares Martins, Coordenador do Curso de Química, Membro.

IV - Representantes Docentes:

a) Alcemir Rodrigues Santos, Representante Docente do Curso de Computação, Membro;

b) Hilziane Layza de Brito Pereira Lima, Representante Docente do Curso de Direito, Membro;

c) Agmael Mendonça Silva, Representante Docente do Curso de Física, Membro;

Membro; d) Francisco Romário Nunes, Representante Docente do Curso de Letras/Inglês,

Membro; e) Alan Lobo de Souza, Representante Docente do Curso de Letras/Português,

Membro; f) Marina Gleika Felipe Soares, Representante Docente do Curso de Pedagogia,

g) Edinilton Muniz Carvalho, Representante Docente do Curso de Química, Membro.

V - Representantes Discentes:

Membro; a) Moises Cunha Pimentel, Representante Discente do Curso de Computação,

b) Lizzy Melo Castelo Branco, Representante Discente do Curso de Direito, Membro;

Membro; c) Ana Beatriz Rodrigues do Carmo, Representante Discente do Curso de Física,

d) Erick Santiago da Silva Pereira, Representante Discente do Curso de Letras/Inglês, Membro;

e) Francisco Deyvison Santos Sousa, Representante Discente do Curso de Letras/Português, Membro;

Membro; f) José Deivisson Lima Silva, Representante Discente do Curso de Pedagogia,

Membro. g) Maria de Fátima da Silva Borges, Representante Discente do Curso de Química,

VI - Carla Gabryela Resende Fonsêca, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábيا de Kássia Mendes Viana Buenos Aires



Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 542, de 17 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do *Campus* "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba/PI, com a seguinte composição:

I - Eyder Franco Sousa Rios, Diretor do *Campus*, Presidente;

II - Coordenadores de Cursos:

a) Aurinete Daienn Borges do Val, Coordenadora do Curso de Agronomia, Membro;

b) Atila Rabelo Lopes, Coordenador do Curso de Ciência da Computação, Membro;

c) Erasmo Carlos Amorim Morais, Coordenador do Curso de Direito, Membro;

d) Taynara Lais Silva, Coordenadora do Curso de Enfermagem, Membro;

e) Maria Ângela Arêa Leão Ferraz, Coordenadora do Curso de Odontologia,
Membro;

f) Lissandra Corrêa Fernandes Góes, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas,
Membro;

g) Fabiane Batista Pinto, Coordenadora do Curso de Ciências Sociais, Membro;

h) Carlos Henrique Carvalho Silva, Coordenador do Curso de Filosofia, Membro;

i) Idelmar Gomes Cavalcante Júnior, Coordenador do Curso de História, Membro;

j) Silvana Maria Lima dos Santos, Coordenadora do Curso de Letras/Português,
Membro;

l) Samara de Oliveira Silva, Coordenadora do Curso de Pedagogia, Membro;

m) Rita Alves Vieira, Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Letras,
Membro;



n) Thiago Reisdorfer, Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ensino de História, Membro;

o) Rodrigo Augusto Rocha Souza Baluz, Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação, Membro.

III - Representantes Docentes:

a) Valdinar dos Santos Bezerra, Representante Docente do Curso de Agronomia, Membro;

b) Rodrigo Augusto Rocha Souza Baluz, Representante Docente do Curso de Ciência da Computação, Membro;

c) Emmanuel Rocha Reis, Representante Docente do Curso de Direito, Membro;

d) Maria Solange Leopoldo Feitosa, Representante Docente do Curso de Enfermagem, Membro;

e) Carlos Alberto Monteiro Falcão, Representante Docente do Curso de Odontologia, Membro;

f) Maura Rejane de Araújo Mendes, Representante Docente do Curso de Ciências Biológicas, Membro;

g) Alexandre Paz Almeida, Representante Docente do Curso de Ciências Sociais, Membro;

h) Jorge Henrique Lima Moreira, Representante Docente do Curso de Filosofia, Membro;

i) Danilo Alves Bezerra, Representante Docente do Curso de História, Membro;

j) Daniel Castello Branco Ciarlini, Representante Docente do Curso de Letras/Português, Membro;

l) Evangelita Carvalho Nóbrega, Representante Docente do Curso de Pedagogia, Membro;

m) Shenna Luíssa Motta Rocha, Representante Docente do Curso de Mestrado Profissional em Letras, Membro;

n) Antonia Valteria Melo Alvarenga, Representante Docente do Curso de Pós-Graduação em Ensino de História, Membro;

o) Atila Rabelo Lopes, Representante Docente do Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação, Membro.

IV - Representantes Discentes:

a) Iuguem Klinsman Soares Veloso, Representante Discente do Curso de Agronomia, Membro;

b) Arthur Dutra Costa Lima, Representante Discente do Curso de Ciência da Computação, Membro;



- Membro;
- c) Pedro Igor Arcuri Fonseca Araujo, Representante Discente do Curso de Direito,
- Membro;
- d) Débora Crystina Silva Osório, Representante Discente do Curso de Enfermagem,
- Membro;
- e) Isadora Dias de Carvalho, Representante Discente do Curso de Odontologia,
- Membro;
- f) Adriel da Silva Amorim, Representante Discente do Curso de Ciências Biológicas,
- Membro;
- g) Fabiola de Sousa Santos, Representante Discente do Curso de Ciências Sociais,
- Membro;
- h) Sayron José de Brito Souza, Representante Discente do Curso de Filosofia,
- Membro;
- i) Isabelly Maria Silva Santos, Representante Discente do Curso de História,
- Membro;
- j) Andreza Keury Costa da Silva, Representante Discente do Curso de Letras/Português, Membro;
- l) Orlando Araújo Pereira, Representante Discente do Curso de Pedagogia, Membro;
- m) Raíssa Alves Pereira, Representante Discente do Curso de Mestrado Profissional em Letras, Membro;
- n) Acácio Rodrigues da Silva Brito, Representante Discente do Curso de Pós-Graduação em Ensino de História, Membro;
- o) Willamy Josué Santos Serejo, Representante Discente do Curso de Tecnologia em Sistemas de Computação, Membro.
- V - Samara de Carvalho Costa, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 543, de 17 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;



Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos/PI, com a seguinte composição:

I - Mariluska Macedo Lobo de Deus Oliveira, Diretora do *Campus*, Presidente;

II - Emanuel Pedro Martins Gomes, Vice-Diretor do *Campus*, Vice-Presidente;

III - Coordenadores de Cursos:

a) Thiago Assunção de Moraes, Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, Membro;

b) Jefrejan Souza Rezende, Coordenador do Curso de Bacharelado em Agronomia, Membro;

c) Nilman do Nascimento Silva Léda, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Membro;

d) Fábio José Vieira, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Membro;

e) Aleksandro Souza Libério, Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, Membro;

f) Patrícia Ribeiro Vicente, Coordenadora do Curso de Educação Física, Membro;

g) Janaína Alvarenga Aragão, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Membro;

h) Mayara Sousa Ferreira, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Jornalismo, Membro;

i) Emanuel Pedro Martins Gomes, Coordenador do Curso de Licenciatura em Letras/Português, Membro;

j) Edna Maria Rodrigues Moura Barros, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Membro.

IV - Representantes Docentes:

a) Ermínia Medeiros Macedo Dantas, Representante Docente do Curso de Bacharelado em Administração, Membro;

b) Francisco Reinaldo Rodrigues Leal, Representante Docente do Curso de Bacharelado em Agronomia, Membro;



c) Marcos Vinícius Sousa do Nascimento, Representante Docente do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Membro;

d) Daniela Correia Grangeira, Representante Docente do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Membro;

e) Joicyara Bernardes de Lima Ferreira, Representante Docente do Curso de Bacharelado em Direito, Membro;

f) Luciano Silva Figueiredo, Representante Docente do Curso de Educação Física, Membro;

g) Maria da Conceição Portela Leal, Representante Docente do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Membro;

h) Ruthy Manuella de Brito Costa, Representante Docente do Curso de Bacharelado em Jornalismo, Membro;

i) Mônica Maria Feitosa Braga Gentil, Representante Docente do Curso de Licenciatura em Letras/Português, Membro;

j) Patrick Campos Araújo, Representante Docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia, Membro.

V - Representantes Discentes:

a) Riquelmo Miranda Rodrigues, Representante Discente do Curso de Bacharelado em Jornalismo, Membro;

b) Jefferson Ferreira de Moura Luz, Representante Discente do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, Membro.

VI - Rogério Agenor de Sousa Severino, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 544, de 17 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;



Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do *Campus* "Prof. Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato/PI, com a seguinte composição:

I - Janilde de Melo Nascimento, Diretora do *Campus*, Presidente;

II - Coordenadores de Cursos:

a) Maria Regina Santos de Souza,

Coordenadora do Curso de História, Membro;

b) Helena Vanessa Maria da Silva, Coordenadora do Curso de Geografia, Membro;

c) Maria Fernanda da Costa Gomes, Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas, Membro;

d) Verônica Ferreira Melo, Coordenadora do Curso de Pedagogia, Membro.

III - Representantes Docentes:

a) José de Arimatéa Freitas Aguiar Júnior, Representante Docente do Curso de História, Membro;

b) Patrícia Barbosa Pereira, Representante Docente do Curso de Geografia, Membro;

c) Solranny Carla Cavalcante Costa e Silva, Representante Docente do Curso de Ciências Biológicas, Membro;

d) Marilange Ribeiro Ventura de Santana, Representante Docente do Curso de Pedagogia, Membro.

IV - Representantes Discentes:

a) Denílson Miranda de França, Representante Discente do Curso de História, Membro;

b) Nicolly da Silva Costa, Representante Discente do Curso de Geografia, Membro;

c) Geovana Alves de Santana, Representante Discente do Curso de Ciências Biológicas, Membro;

d) Samara Borges de Aragão, Representante Discente do Curso de Pedagogia, Membro.

V - Flávia Gomes de Andrade,



Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

PORTARIA GR nº 545, de 17 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.008658/2026-84;

Considerando a Portaria GR nº 430, de 07 de maio de 2026, que constitui a Comissão Central de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Universidade Estadual do Piauí, durante o período 2027/2031;

Considerando a necessidade de assegurar a participação ampla e representativa da comunidade acadêmica no processo de construção do PDI;

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.013434/2026-94;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual do Piauí, do *Campus* "Cerrado do Alto Parnaíba", em Uruçuí/PI, com a seguinte composição:

I - Francisco de Assis Pereira Leonardo, Diretor do *Campus*, Presidente;

II - João Valdenor Pereira Filho, Vice-Diretor do *Campus*, Vice-Presidente;

III - Coordenadores de Cursos:

a) Francisco de Assis Gomes Júnior, Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, Membro;

b) Lyla Mara Gonzaga Alves, Coordenadora do Curso de Administração, Membro;

c) Antoniele Silvana de Melo Souza, Coordenadora do Curso de Pedagogia, Membro.

IV - Representantes Docentes:

a) Marlei Rosa dos Santos, Representante Docente do Curso de Engenharia Agrônômica, Membro;

b) Fernanda Raquel dos Santos Sousa, Representante Docente do Curso de Administração, Membro;



c) Denise Hosana de Sousa Moreira, Representante Docente do Curso de Pedagogia, Membro.

V - Representantes Discentes:

a) Alysson Ramos Pereira, Representante Discente do Curso de Engenharia Agrônômica, Membro;

b) Bruna dos Santos da Silva Messias, Representante Discente do Curso de Administração, Membro;

c) Maria Fernanda Barros Galvão, Representante Discente do Curso de Pedagogia, Membro.

VI - Pedro Martinho Sobrinho Mendonça, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19661, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 522/2026

Teresina(PI), 24 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para exercer função gratificada na Escola da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação - GRE's.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
521/2026	PARNAGUÁ - PIAUÍ	CETI RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA	SECRETÁRIO(A)	JANAIRA DIAS DE ARAÚJO	XXX.812.003-XX

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI).

Rodrigo Torres de Araújo Lima



Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19686, datada de 26 de junho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 182, de 25 de junho de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à VINAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, CNPJ nº49.995.293/0001-83 com endereço em AV CASSIANO RICARDO, CEP: 12.246-870 BAIRRO/DISTRITO: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS MUNICIPIO: SAO JOSE DOS CAMPOS, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PIe sua publicação.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19716, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 4069, de 25 de junho de 2026

Institui, em caráter não remunerado, o Grupo de Trabalho Central (GTC) para condução da estratégia dos 10 Passos do Cuidado Obstétrico para Redução da Morbimortalidade Materna no estado do Piauí, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.



O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações voltadas à qualificação da atenção obstétrica e à redução da morbimortalidade materna no estado do Piauí;

CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério da Saúde voltadas à implementação dos 10 Passos do Cuidado Obstétrico para Redução da Morbimortalidade Materna;

CONSIDERANDO a importância da integração entre gestão estadual, municipal e instâncias de controle social para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil; e,

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº 00012.026106/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter não remunerado, o Grupo de Trabalho Central (GTC) para condução da estratégia dos 10 Passos do Cuidado Obstétrico para Redução da Morbimortalidade Materna no estado do Piauí.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Central terá como finalidade apoiar, acompanhar, monitorar e fortalecer a implementação das ações relacionadas aos 10 Passos do Cuidado Obstétrico no âmbito do estado do Piauí.

Art. 3º O Grupo de Trabalho Central será composto pelos seguintes membros:

I - Bhassia de Assis Barroso - Gerente de Atenção Primária à Saúde/SESAPI;

II - Maria Auzeni de Moura Fé - Coordenação de Saúde da Mulher/SESAPI;

III - Joselma Maria Oliveira Rodrigues Alves - Gerente de Atenção à Saúde/SESAPI;

IV - Érica Patrícia Oliveira Machado - Titular da IV Coordenadoria Regional de Saúde de Teresina;

V - Elisiane Gomes Bonfim - Conselho Estadual de Saúde;

VI - Representantes do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/PI:

a) Titular: Andreia de Abreu Cavalcante;

b) Suplente: Maria Goretti Pereira da Silva.

VII - Elizabeth Lima Melo de Sousa - Gerente de Ações Estratégicas/FMS;

VIII - Ketiana Melo Guimarães - Apoio da Saúde da Mulher e da Criança/FMS;

IX - Gustavo de Sousa Carvalho - Apoio Técnico Médico APS;

X - Lusiane Lima Oliveira - Coordenadora Regional Norte/FMS;



- XI - Marisangela Lima Máximo - Coordenadora Regional Sul/FMS;
- XII - Roselia Sena Farias - Coordenadora Regional Sudeste/FMS;
- XIII - Regina Nery Saraiva - Coordenadora Regional Leste/FMS;
- XIV - Lívia Carvalho Pereira - Enfermeira Obstetra - Apoiadora 10 Passos/IFF/MS/CGESMU;
- XV - Maria das Dores Nunes - Médica Obstetra - Apoiadora 10 Passos/IFF/MS/CGESMU.

Art. 4º A participação dos membros no Grupo de Trabalho Central será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º O Grupo de Trabalho Central poderá convidar técnicos, especialistas e representantes de instituições públicas e privadas para contribuir com o desenvolvimento das atividades quando necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 25 DE JUNHO DE 2026.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19719, datada de 26 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 555, de 23 de junho de 2026

A Reitora em exercício da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o Processo nº 00089.011855/2026-81;

Considerando o que dispõe o art. 94 da Lei Complementar nº 013, de 3 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí);

Considerando a Portaria GR nº 511, de 08 de junho, que designa a Vice-Reitora para responder pela Reitoria da Universidade Estadual do Piauí, no período de 12/06/2026 a 28/06/2026, expedida no Processo nº 00089.017021/2026-89;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao docente Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, Matrícula nº 114150-3, do Quadro Efetivo, lotado no Centro de



Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, durante o período de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fábria de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

Reitora em exercício

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19735, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

PORTARIA Nº 223/2026/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA O PROCESSO SEI Nº 00002.004598/2026-33, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e nos Artigos 17 e 19 do Decreto Estadual nº 21.872/2023:

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a Equipe de Planejamento para a completa execução das etapas preparatórias da contratação destinada à locação de imóvel para o Programa Espaço da Cidadania;

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, art. 67, do regimento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que regulamenta as competências da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas;

CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a **Equipe de Planejamento da Contratação** para atuar na fase preparatória do **Processo SEI nº 00002.004598/2026-33**, cujo objeto é a locação de espaço comercial no Shopping Rio Poty para implantação de unidade do Programa Espaço da Cidadania.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida equipe, na qualidade de **Integrantes Técnicos e Requisitantes**:



Integrante Requisitante e Responsável pela Demanda: Pedro Alexandre Cabral de Oliveira (Superintendente de Gestão Administrativa da SEAD-PI) — Matrícula nº XXX189-X;

Integrante Requisitante e Responsável pela Demanda: Conceição de Maria Pereira Santana - (Diretora de Gestão Administrativa) - Matrícula - XXX093-5;

Integrante Administrativo: Jéssica Kelly de Sousa Carvalho (Diretora de Planejamento de Compras Públicas - DIP) — Matrícula nº XXX411-0, Responsável pela coordenação da instrução processual e conformidade com o rito da Lei nº 14.133/21;

Art. 3º: Compete à Equipe realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Mapa de Riscos.

Art. 4º: Os integrantes devem ter ciência expressa de suas atribuições antes da designação formal, podendo ser requisitados para diligências até a homologação da contratação.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19738, datada de 26 de junho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 180, de 25 de junho de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:



Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à MASSEY FERGUSON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ n° 45.793.395/0001-65 com endereço em R JOAO RAMALHO, CEP: 13.309-045 BAIRRO/DISTRITO: VILA NOVA MUNICIPIO: ITU, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PIe sua publicação.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19739, datada de 26 de junho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 179, de 25 de junho de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A., CNPJ n° 40.011.095/0001-63 com endereço em AV DAS NACOES UNIDAS, CEP: 04.578-911 BAIRRO/DISTRITO: BROOKLIN PAULISTA MUNICIPIO: SAO PAULO, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PIe sua publicação.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19741, datada de 26 de junho de 2026.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**PORTARIA Nº 156/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000826/2025-19;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **153/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 05 (CINCO) SISTEMAS DE ÁGUA NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE FLORIANO, OEIRAS, BELA VISTA DO PIAUÍ E PAES LANDIM - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 25/06/2026. Publique-se



Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19745, datada de 26 de junho de 2026.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 5, de 25 de junho de 2026

Convoca os candidatos do Cadastro de Reserva do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 01/2021/PMPI e Termo Aditivo nº 02, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Oficiais PM/9ª Turma (CFO PM/9ª Turma).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 109 da Constituição Estadual, o artigo 4º da Lei 3.529, de 20 de outubro de 1977, bem como o Edital nº 01/2021/PMPI, publicado no DOE nº 112, de 01.06.2021, e Termo Aditivo nº 02, publicado no DOE nº 00, de 00/00/2026,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.384, de 23 de maio de 2024, publicada no DOE nº 100, de 23 de maio de 2024, e a Lei nº 8.650, de 16/04/2025, publicada no DOE nº 77, de 24/04/2025, que autorizam a formação de cadastro de reservas relativo ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2021/PMPI, publicado no DOE nº 112, de 01 de junho de 2021.

CONSIDERANDO a homologação do resultado do concurso público - cadastro de reserva, regido pelo referido edital, publicada no DOE nº 99, de 26 de maio de 2026, contendo o resultado final dos classificados para o cadastro de reserva do referido certame, consoante processo SEI nº 00089.033101/2025-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos do Cadastro de Reserva do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Piauí, regido pelo Edital nº 01/2021/PMPI e Termo Aditivo nº 02, relacionados no Anexo I desta Portaria, para Matrícula Institucional no Curso de Formação de Oficiais PM/9ª Turma (CFO PM/9ª Turma), a ser realizado conforme Projeto Pedagógico respectivo.

Art. 2º - Estabelecer que o Curso de Formação de Oficiais PM/9ª Turma funcionará no Centro de Educação, Formação e Aperfeiçoamento Profissional/CEFAP, com sede em Teresina-PI.

Art. 3º - Estabelecer, para esse fim, o Cronograma de Execução constante do Anexo II desta Portaria, devendo os candidatos convocados entregarem à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPI, através do link



<https://cfo.sistemaacademico.online/inscricoes/listar>, no período fixado, para fins de matrícula institucional, os seguintes documentos originais, em PDF, em arquivo único:

I - Carteira de identidade;

II - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

IV - Certificado de alistamento militar, para candidatos do sexo masculino.

V - Certificado de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação;

VI - Declaração de boa conduta, comprovando não ter sido desligado da Corporação em que servia a bem da disciplina, ou não ter sido licenciado, a pedido, no comportamento MAU, quando se tratar de militar das Forças Armadas ou de corporações militares estaduais.

§1º - Além dos documentos acima, também deverão ser entregues os seguintes documentos originais, em PDF, em arquivo único, pelo mesmo link e no mesmo período, para fins de recebimento da bolsa formação e demais procedimentos a cargo da Diretoria de Gestão e Pessoas/PMPI:

I - Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria "AB";

II - Certidão de Nascimento ou Casamento;

III - Carteira de Trabalho;

IV - Número de inscrição (PIS/PASEP/NIT/NIS), contendo a data de expedição;

V - Comprovante de endereço;

VI - Exame de comprovação de tipagem sanguínea;

VII - Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil (extrato/cópia do cartão do banco);

VIII - Declaração de não acumulação de cargo público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III;

IX - Em caso de servidor público ou militar do estado do Piauí, declaração do cargo ou função que exerce, com opção pela remuneração do cargo ou função ou pela bolsa do curso de formação profissional.



§2º - A Matrícula Institucional fica condicionada ao cumprimento do item 21.5 do Edital de regência do certame e outros dispositivos previstos em lei.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas adotar, ao longo do curso de formação profissional, as providências necessárias ao futuro ato de nomeação, bem como cadastro no sistema *RHWeb* do Tribunal de Contas do Estado do Piauí dos matriculados no referido curso de formação profissional, seus concluintes e respectivas nomeações e demais providências previstas em Resolução do TCE-PI.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI

Portaria Nº 5, de 25 de junho de 2026.

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS (CLASSIFICADOS PARA O CADASTRO DE RESERVA) PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/9ª TURMA (CFO PM/9ª TURMA)

Class	Inscrição	Nome	CPF	Nota Final
1	96172	VERÔNICA MARIA ROCHA LIMA	***.257.183-**	79
2	114575	GLÁUCIA MARIA SARAIVA NETO ¹	***.995.173-**	78
3	94826	RAYOANA LEAL RODRIGUES	***.394.923-**	77,5
4	111151	PRICYLLA MACHADO IBIAPINA VASCONCELOS	***.145.873-**	75,5
5	98629	RANDOLFO MENEZES ROCHA	***.290.083-**	74,5
6	95919	RAIMUNDO MANOEL TELES DOS SANTOS JUNIOR	***.414.673-**	74
7	100491	LUCCAS TEOPHILO ALVES DE MACEDO	***.309.793-**	73,5
8	107292	NATYELLE BRUNA CARVALHO PASSOS	***.066.313-**	73,5
9	99524	CRISTIANE LEAL ALMONDES	***.045.193-**	73
10	110895	HERYS HENRIQUE SOARES DAS CHAGAS	***.121.593-**	73
11	93738	DAVI SANTOS MOURA	***.853.843-**	72,5
12	105233	LUCAS ALMEIDA LEAL	***.101.703-**	72,5
13	109776	ANA BEATRIZ BRITO FURTADO	***.059.533-**	72,5
14	97645	TATIANA VELOSO MAGALHÃES	***.217.863-**	72,5
15	101818	HALLYSON DUARTE REIS ARAUJO	***.827.293-**	72,5
16	97829	ISABELA COELHO MARQUES FERNANDES	***.673.013-**	72
17	105312	JOÃO MAYKE DA SILVA LEAL ROCHA	***.111.173-**	72
18	126849	MARIA DA CRUZ ALVES LIMA	***.032.833-**	71,5



19	99712	JESSICA IRAMARA DE SOUSA	***.415.993-**	71,5
20	106856	WILLAMS SILVA GOMES FILHO	***.789.733-**	71,5
21	104898	JACKSON DE MELO SALES	***.815.953-**	71
22	109649	ALFEU DA ROCHA OLIVEIRA JÚNIOR	***.632.903-**	71
23	143051	GABRIELE TEIXEIRA FEITOSA	***.596.453-**	71
24	114710	FRANCIJAN FEITOSA DA SILVA	***.401.273-**	71
25	120140	LUIS EDUARDO RODRIGUES DE MELO SOARES	***.566.363-**	71
26	136960	SÉRGIO DO NASCIMENTO SILVA	***.836.243-**	70,5
27	132142	EMILENA SAYARA MENESES SILVA	***.229.183-**	70,5
28	109579	TAILLA DE SOUSA SILVA	***.734.203-**	70,5
29	97365	EDJAYR BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	***.551.374-**	70,5
30	119458	JOSUÉ MARCELO SOARES LEAL	***.900.813-**	70,5
31	124174	DARSON DOUGLAS DE MORAIS RUFINO	***.980.313-**	70,5
32	146140	ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	***.621.643-**	70,5
33	97569	MARCELO FACANHA SALES DE SOUSA	***.621.493-**	70,5
34	131347	INALDO FABIO DE SOUZA VIANA	***.317.444-**	70
35	119138	PLINIO ARNALDO TRAJANO DE SOUZA	***.364.624-**	70
36	96381	FRANCISCO RAWRELIO DE MOURA COSTA	***.368.523-**	70
37	111047	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	***.821.143-**	70
38	96358	RONALDY BRASIL REBOUCAS SOBRINHO	***.161.433-**	70
39	95622	DANIELE MARIA RODRIGUES LEITE	***.401.573-**	70
40	110779	MARINA GONÇALVES DE AZEVEDO	***.902.223-**	70
41	93813	THIAGO HENRIQUE DE SALES ARILO	***.830.343-**	70
42	93800	FRANCARTON SOUSA SANTOS	***.855.143-**	69,5
43	97699	REGIVAN PINHEIRO BRITO	***.512.693-**	69,5
44	105161	ANDRÉ DA COSTA GABRIEL	***.889.313-**	69,5
45	98044	JOSÉ JAIR MACHADO PAIXÃO	***.777.423-**	69
46	97530	VILMÁRIO CRISTIAN DE BARROS OLIVEIRA	***.443.323-**	69
47	103449	JOSÉ HENRIQUE REIS LEITE DE SOUSA	***.180.713-**	69
48	103699	DIELSON DE BRITO SILVA	***.019.113-**	68,5
49	142177	ROSENO MARQUES DE SOUSA	***.506.113-**	68,5
50	119305	ALLAN JONHSON ARRAIS SAMPAIO	***.685.533-**	68,5
51	112459	RODRIGO AUGUSTO NUNES LOPES	***.377.653-**	68,5
52	131688	CARLOS EDUARDO DA SILVA	***.055.113-**	68
53	94941	ERIC DE OLIVEIRA MESQUITA	***.503.463-**	68
54	116116	HELENEL CARVALHO FILHO	***.400.273-**	68
55	135559	MARDÔNIO ARAÚJO LUZ FONTES	***.605.583-**	68
56	100719	ROMULLO VICTOR LOREIRO SOUSA	***.857.163-**	68
57	93623	AUMISLENE APARECIDA PINHEIRO E SILVA	***.147.103-**	67,5
58	122037	NAYARA AIRES DA COSTA ARAUJO	***.574.943-**	67,5
59	124745	CONRADO CARVALHO CHAVES NETO	***.315.683-**	67,5
60	95647	RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA	***.152.483-**	67,5



61	97764	RENATO MORAIS GANDO	***.234.675-**	67,5
62	122103	TEOGENES BARBOSA DE SOUZA	***.757.354-**	67
63	114930	ALACIR CAMARA FERREIRA	***.746.783-**	67
64	114904	MARCOS RAUL DA SILVA MARTINS	***.409.423-**	67
65	98545	JOÃO LUCAS ABRAÃO FORTES SALES MONTEIRO	***.871.343-**	67
66	103045	RICKY MIURA UCHÔA	***.266.513-**	66,5
67	104775	EDER SANTOS DE MORAES	***.549.683-**	66,5
68	112746	GUSTAVO VERAS FERREIRA	***.610.323-**	66,5
69	142484	MARIA VITORIA CAMPELO DOS SANTOS	***.740.653-**	66,5
70	105055	NAELSON CASTRO SANTOS	***.348.083-**	66
71	126079	JOSÉ DE HOLANDA MELO FILHO	***.694.573-**	66
72	94680	JONATHAS MACEDO MENDES BARROSO	***.860.193-**	66
73	100424	RANIERY LOPES MATOS	***.376.133-**	66
74	94816	AMANDA ALMEIDA PORTELA LEAL	***.818.673-**	66
75	117846	FRANCISCO FELIPE VIEIRA DE SOUSA	***.636.523-**	66
76	116365	LUCAS GASPAR E SILVA	***.455.133-**	66
77	97869	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	***.271.623-**	65,5
78	114596	JONAS ALVES DA SILVA	***.258.833-**	65,5
79	97344	BRUNO RAFAEL ARAÚJO LIMA	***.473.333-**	65,5
80	122509	LUMA BEATRIZ NOLETO MARTINS	***.371.473-**	65,5
81	107637	BARBARA THAIS DE OLIVEIRA PINTO	***.228.393-**	65,5
82	106882	DANIEL LOPES DA SILVA	***.042.773-**	65,5
83	102723	THIAGO LOPES DE SOUZA	***.949.464-**	65
84	115171	PALOMA VIEIRA DA COSTA SOUSA	***.750.213-**	65
85	131104	LARA SOARES DA PASCHOA	***.939.573-**	65
86	95971	LUCAS GABRIEL DE SOUZA SILVA	***.496.043-**	65
87	106122	ANGÉLICA YANE SOARES GOMES	***.841.043-**	65
88	98422	ROMÁRIO LOPES DE NEIVA	***.846.943-**	64,5
89	144581	JUSSANDRA MARA DE OLIVEIRA BARROS	***.395.543-**	64,5
90	116470	LAYNARA GONÇALVES DE CARVALHO	***.950.043-**	64
91	106035	POLISSENO SILVA MAGALHÃES MENDES	***.491.243-**	64
92	126916	MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS	***.755.973-**	64
93	96981	ANTONIO DE PADUA CARVALHO DA COSTA JUNIOR	***.413.493-**	64
94	96960	OSMAR BARROS CARDOSO	***.880.193-**	64
95	123164	FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA CÂNDIDO JÚNIOR	***.149.003-**	63,5
96	95646	ADABIO MACHADO DA SILVA ALVES	***.274.253-**	63
97	134032	LARA BEATRIZ VIVEIROS RAMOS	***.331.473-**	63
98	105306	JACIARA FORTES DA SILVA	***.759.933-**	63
99	103831	JOSÉ MARLON GOMES QUIRINO	***.605.373-**	62,5
100	95012	BRUNO GOMES DE CARVALHO	***.122.853-**	62,5
101	109042	ERIVAN LOPES DA COSTA	***.695.883-**	62,5
102	105969	FREDSON CRESCENCIO DE SOUZA MARTINS	***.644.383-**	62,5



103	101753	CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA	***.207.473-**	62
104	96052	FRANCISCO LUIS DOS SANTOS SILVA	***.973.973-**	62
105	121657	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	***.881.723-**	61,5
106	116764	LEONAN DE LIMA E CARVALHO	***.620.573-**	61,5
107	127203	ANDERSON TIAGO DE SOUSA BRITO	***.448.983-**	61,5
108	116379	ELIZEU DOS SANTOS FEITOSA	***.593.763-**	61
109	130232	JULLIANO FRAGONAR MARQUES LOPES SILVA	***.121.353-**	61

1. Candidata gestante pendente realização da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física, subitem 14.4 do Edital nº 01/2021.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
25.06.2026	Até as 23h59	BOL PM e DOE	Publicação e divulgação pelo sítio oficial PMPI e no DOE
01 a 15.07.2026	07h30 as 23h59min	https://cfo.sistemaacademico.online/inscricoes/listar	Entrega da documentação exigida nesta Portaria, conforme o Art. 3º
17.07.2026	Até às 13h00	DEIP	Homologação da Matrícula Institucional
20 e 21.07.2026	Até às 23h59	e-mail deipcfo@gmail.com	Prazo para interposição de recursos sobre a homologação da Matrícula Institucional
22.07.2026	Até às 13h00	DEIP/PMPI	Resultado dos recursos
11.08.2026	Às 07h00	CEFAP	Apresentação dos matriculados CEFAP/cadastro Bolsa Formação
17.08.2026	A definir	A definir	Aula inaugural

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.



Eu, _____,
candidato ao cargo de Oficial PM, _____ da Polícia Militar do Estado do Piauí, inscrição número _____
_____ (Edital nº 01/2021/PMPI e Termo Aditivo nº 02), _____ identidade
nº _____, CPF _____ nº _____, residente na
Rua/Avenida _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado do _____,
CEP _____

_____, DECLARO, sob pena de responsabilidade, que:

1. () não acumulo nenhum cargo, emprego ou função na Administração Pública, no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

2. () sou servidor público ou militar, vinculado a _____ (citar a instituição pública).

Teresina-PI, ___ de _____ de _____.

Assinatura do declarante (pelo gov.br)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19746, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Portaria Nº 3989, de 23 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais

RESOLVE:

De acordo com o item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº. 13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 00012.018677/2026-11, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FALECIDA CONCEIÇÃO DE MARIA BATISTA DE ANDRADE, Cargo MÉDICO, classe I D, Matrícula: 207382-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER -PI, conforme Certidão de Tempo de Serviço, expedida pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA -PI e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

PERÍODO	CARGO	EMPREGADOR
26/06/1988 à 17/04/2008	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE DO PI

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)



DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI

(Assinado Eletronicamente)

JÔNATAS MELO NETO

Superintendente de Gestão da Administração - SUGAD

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19748, datada de 26 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

PORTARIA GP Nº 1116/2026/PIAUIPREV TERESINA, 17 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO o princípio da Autotutela na Administração Pública, nos termos da Súmula nº 473 do STF,

CONSIDERANDO a documentação acostada aos autos do Processo SISPREV WEB nº 2024.07.181894P e Processo SEI 00227.004771/2025-88,

RESOLVE:

REVISAR a PORTARIA GP Nº 0475/2025, de 18/03/2025, publicada no DOE nº 53/2025 de 20/03/2025, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor dos dependentes do segurado JOSÉ OSVALDO GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de MÉDICO-PLANTONISTA 24H, Classe II, Padrão A, Ativo, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Matrícula nº 178719-5, falecido em 04/03/2024, para excluir ANA MARIA DE DEUS GOMES, filha menor de 21 anos, cessando o benefício previdenciário em seu desfavor, em razão da sua emancipação após o óbito do segurado, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 C/C LEI Nº 7.713/2021	13.097,00
TOTAL		13.097,00
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA		
Título		Valor



Valor Médio Apurado	(1.793.955,22 / 167) = 10.742,25
Tempo de Contribuição	6462 (17 Anos, 8 Meses e 17 Dias)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE

Valor médio apurado 10.742,25 * 60% =6.445,35

Valor do provento apurado	6.445,35
Valor do provento*	6.445,35

Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(\$1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO

Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	6.445,35 * 50% = 3.222,68
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependentes)	644,54
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	3867,22

DO BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARGARETH GOMES DE DEUS LIMA	10/08/1971	Cônjuge	***.610.623-**	02/07/2024	VITALÍCIO	100	3.867,22

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19750, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI****DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 178, de 25 de junho de 2026**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.



CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA AREA NOTARIAL E REGISTRAL-COOPNORE, CNPJ nº07.714.057/0001-00 com endereço em AV PRAIA DE BELAS, CEP: 90.110-000 BAIRRO/DISTRITO: MENINO DE DEUS MUNICIPIO: PORTO ALEGRE, UF: RS.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PIe sua publicação.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19761, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

Portaria Nº 137, de 26 de junho de 2026

A SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 67 da Lei Nº 8.666/93:

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor Diego Samuel Gonçalves Cunha - Matrícula Nº 445596-7 para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal dos Contratos Nº 72/2022 e 91/2023, celebrados entre a Secretaria do Agronegócio e as empresas descritas a seguir:

Empresa	Nº contrato	Objeto
POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	72/2022	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) PASSARELAS EM ESTRUTURA METALICA SOBRE O RIACHO NATAL NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL- PI.



CONSTRUTORA NM LTDA	91/2023	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO NA PISTA DE ROLAMENTO E ACOSTAMENTOS NOS TRECHOS: ENTRE A BR—235 (LOC. MATAS) À LADEIRA DO SOSSEGO (SERRA CABECEIRA DO RIACHÃO), SUBTRECHO I: EST. 00 / EST. 100, COM EXTENSÃO DE 2,00KM NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA-PI
---------------------	---------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina - PI, 26

de junho de 2026.

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19783, datada de 26 de junho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN-PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 177, de 26 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA SUPERVISIONAR O CONTRATO Nº 06/2026, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI E A EMPRESA E PACHECO LOPES FILHO PACHECÃO LTDA.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e às normas da legislação vigente;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao DETRAN/PI; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;



CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, como medida de fortalecimento do controle interno e da governança pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para supervisionar a execução do Contrato nº 06/2026, celebrado entre o DETRAN/PI e a empresa E PACHECO LOPES FILHO PACHECÃO LTDA, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TIPO PAPEL), a ser realizado através de Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços conforme especificações, condições e quantidades estimadas constantes no ANEXO II deste Termo de Referência, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI.

I - GESTOR DO CONTRATO

Nome: YANA ROCHA E SILVA

Cargo: GERENTE

Matrícula: 425647-6

II - FISCAL DO CONTRATO

Nome: GILVANIA OLIVEIRA DE SOUSA

Cargo: Gerente

Matrícula: 372440-9

Art. 2º A atuação dos servidores designados observará as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 21.872/2023.

Art. 3º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados não diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19791, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**NÚCLEO DE CORREIÇÃO - SEDUC-PI****PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 307/2026**

Teresina(PI), 25 de junho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5, para compor, na função de Presidente, a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita por CASA LEÃO, CNPJ: 06.828.503/0001-36, pela via indenizatória, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº [00011.048019/2026-55](#), bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 25 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19803, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI****Portaria Nº 64, de 26 de junho de 2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o FISCAL DE CONTRATO é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor MIKAEL DE SOUSA MARQUES, CPF nº ***.438.963-**- MAT. ***348-*, para atuar como Fiscal do Contrato nº 56/2026, da Empresa JPF CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUPLAN), para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.340,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PATOS, NO ESTADO DO PIAUÍ, na forma da Lei 14.133/21.



Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19809, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

Portaria Nº 65, de 26 de junho de 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 7º da Lei Estadual Nº 7.884, DE 08 de dezembro de 2022 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, que determina normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, estabelece que o FISCAL DE CONTRATO é o servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, assegurando sua legalidade, qualidade e eficácia.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor PABLO ORLANDO TORRES DE CARVALHO, CPF nº ***.632.763-**- MAT. ***127-*, para atuar como Fiscal do Contrato nº 35/2026, da Empresa CARACOL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, para EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL, NO ESTADO DO PIAUÍ, na forma da Lei 14.133/21.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato a modifique ou a revogue.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

ALDARA ROCHA LEAL

SECRETÁRIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19811, datada de 26 de junho de 2026.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PESSOAL PGE-PI Nº 188, de 25 de junho de 2026

Processo nº 00003.005744/2026-38

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.72 da Lei Complementar nº13/1994, e nos arts. 6, XII, c/c 8º B, I, IV e VII, e art. 52-B e § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005 (com as alterações decorrentes da LC nº 259/2021 e da LC nº 263/2022), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado DANILO E SILVA DE ALMENDRA FREITAS - Matrícula 137134-7, para assumir as atribuições inerentes à Procuradora do Estado SÂMEA BEATRIZ BEZERRA SÁ - Matrícula 105972-6, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 15 de julho de 2026 e término em 29 de julho de 2026, concedendo-lhe o adicional de substituição respectivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19813, datada de 26 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.



VALORES:

40h/a semanais

- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.014391/2026-64	MARIA HELENA MENDES DE ABREU	TERESINA-PI	PEDAGOGIA	12.08.2026 a 11.08.2027

Teresina-PI, 25 de junho de 2026

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19817, datada de 26 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI****PORTARIA SEDEC Nº 070/2026 Teresina (PI), 26 de Junho de 2026.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor EMANUEL PORTELA SOARES DE CARVALHO, Matrícula: 372374-7 como fiscal do Contrato Nº 058/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa ISRAEL R DA MATA LTDA - CNPJ Nº 29.580.233/0001-92, que tem como objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 7.014,00 M² DE VIAS NA LOCALIDADE CHAPADA DO PAPAGAIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE



MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa ISRAEL R DA MATA LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 058/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19820, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 10/2026 - FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO MAGNO PIRES ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto a Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí e



embasado na Lei Federal N° 14.133, de 01 de ABRIL de 2021.

CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotar(á) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitados a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1° Designar os servidores informados no quadro abaixo para exercer a função de Fiscal de Contrato(s) de Obras e Serviços de Engenharia desta Secretaria do Saneamento Básico do Piauí.

Nº PROCESSO	MUNICÍPIO	FISCAL
00226.000090/2026-31	JOSÉ DE FREITAS	WESLEY CABEDO DA SILVA
00226.000089/2026-15	UNIÃO	WESLEY CABEDO DA SILVA
00226.000072/2026-50	TERESINA	WESLEY CABEDO DA SILVA
00226.000193/2026-00	ISAÍAS COELHO	MATEUS DA SILVA LEAL

Art.2° O acompanhamento e fiscalização da execução do(s) contrato(s) obedecerão ao disposto nas Leis Federal n° 8.666/93 e n° 14.133/21 e nos Decretos Estaduais N° 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Magno Pires Alves Filho

Secretário

Secretaria do Saneamento Básico do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 19821, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

PORTARIA SEDEC N° 071/2026

Teresina (PI), 26 de Junho de 2026.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;



CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor EMANUEL PORTELA SOARES DE CARVALHO, Matrícula: 372374-7 como fiscal do Contrato N° 048/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa A P F DOS SANTOS FILHO ME - CNPJ N° 28.074.459/0001-59, que tem como objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.140,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa A P F DOS SANTOS FILHO ME quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 048/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE



SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19822, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**PORTARIA SEDEC Nº 069/2026 Teresina (PI), 26 de Junho de 2026.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado ao servidor GABRIEL VIEIRA BARBOSA, Matrícula: 423525-8 como fiscal do Contrato Nº 063/2026, celebrado entre a Secretaria Estadual da Defesa Civil e a empresa I B S DA COSTA LTDA - CNPJ Nº 37.923.415/0001-47, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI- PI e CLEIDIANE FRANCISCA DE MOURA SANTOS, Matrícula: 360253-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa I B S DA COSTA LTDA quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 063/2026, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19831, datada de 26 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA PR nº 627, de 25 de junho de 2026

O Pró-Reitor Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0055/2026 de 20 de Janeiro de 2026, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00089.015947/2026-30;

CONSIDERANDO Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença para Capacitação, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

I - Autorizar o afastamento da servidora MARISTELA LOPES DE OLIVEIRA SILVA - Matrícula 177282-1, Assistente de Gestão Administrativa Universitária - área de apoio, do Quadro Efetivo desta IES, Lotada no Campus de Picos, para o primeiro gozo de 30 (trinta) dias de Licença Capacitação, no período de: 03/07/2026 a 01/08/2026, referente ao período aquisitivo 25/04/2021 a 24/04/2026, e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de 03/07/2026.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gérson Almeida da Silva



Pró-Reitor Adjunto de Administração - PRAD
Mat.:177355-X/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19833, datada de 26 de junho de 2026.)

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP-PI PORTARIA Nº 100/2026/SSP-PI/GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 109 e 158 da Constituição do Estado do Piauí e pelo artigo 25 da Lei Estadual nº 7884, de 08 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar a servidora JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES, Matrícula nº 432404-8, Diretora, como Tomador de Suprimento de Fundos da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19842, datada de 26 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 098/2026

PROCESSO SEI: 00119.002014/2025-05

Designar Engenheiros responsáveis pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: **MILTON SILVA AMORIM JÚNIOR**, Matrícula nº T.0178900



como Gestor e Fiscal do Contrato nº 086/2026, que trata da execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, pela empresa: BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - LTDA., inscrita no CNPJ: 40.505.805/0001-01, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 26 de junho de 2026.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19852, datada de 26 de junho de 2026.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 185, de 26 de junho de 2026

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO as exigências formais de integração estabelecidas pelo Artigo 8º da [Portaria DENATRAN nº 02, de 08 de janeiro de 2018](#), a qual determina aos órgãos executivos estaduais a indicação permanente de um interlocutor sistêmico e coordenador operacionalizado;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade e conformidade técnica ao processamento de multas interestaduais, repasses financeiros e tratativas administrativas junto à Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN e órgãos atuadores conveniados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor (a) RONALDO NAGEM FIALHO BRITTO, ocupante do cargo de coordenador, matrícula funcional nº 40.1275-5, para exercer as funções de Coordenador (a) Técnico (a) do RENAINF, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI.

Art. 2º - Competirá ao coordenador ora designado gerir os arquivos de consistência de dados, emitir relatórios de inconformidade, orientar os municípios piauienses integrados ao



sistema nacional e despachar formalmente nos processos de retificação, cancelamento ou transferência de penalidades cadastrais interestaduais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE), revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19854, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 234/2026/GAB/SEAD

Portaria de credenciamento de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí

O Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI, inscrita no CNPJ Nº 06.553.481/0003-00, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual Nº 22.415 de 15 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e outros correspondentes que devem reger a Administração Pública e, especialmente, a eficiência administrativa;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo Nº 00002.010429/2025-51;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 14 do Decreto Estadual Nº 22.415/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o CREDENCIAMENTO da empresa FY DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ 55.158.624/0001-23, garantindo-lhe a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí.

Art. 2º. A credenciada obriga-se de forma contínua a proceder com o cumprimento da legislação pertinente e das normatizações emanadas pelo Governo do Estado do Piauí.

Art. 3º. A consignatária realizará suas operações nos códigos 6370,6371,6372 - FY DIGITAL LTDA.

Art. 4º. O credenciamento tem prazo de validade de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19856, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 236/2026/GAB/SEAD

Dispõe sobre o deferimento do pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados, em relação ao candidato Lucas Marques Soares Silva, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, e no Edital nº 01/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Governamental - Especialidade Planejamento e Orçamento.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, regularmente publicados nos Diários Oficiais nº 25/2025, de fevereiro de 2025, nº 54/2025, de 21 de março de 2025 e nº 66/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo candidato LUCAS MARQUES SOARES SILVA, inscrito no CPF nº ***.366.033-**, no qual solicita o reposicionamento para o final da fila de convocação, nos termos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024 para provimento de cargos da Secretaria de Administração (SEAD), da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Fundação Piauí Previdência (PIAUIPREV);

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo no artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, que disciplina a possibilidade de reposicionamento para o final da fila de convocação de candidatos habilitados em concursos públicos estaduais e nos termos do item 16.8, do Edital nº 23/2025, que retificou o Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.002016/2026-15.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados, do candidato LUCAS MARQUES SOARES SILVA, CPF nº ***.366.033-**, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento de vagas do cargo de Analista Governamental - Especialidade Planejamento e Orçamento da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23/06/2026.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
em Teresina, 26 de Junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19859, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

SEPLAN_Portaria Nº 10, de 26 de junho de 2026

Altera a composição da Comissão de Avaliação Técnica (CAT), instituída pela Portaria nº 15, de 22 DE JANEIRO DE 2026 ([0022077481](#) e [0022158308](#)), no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 109, incisos I e II, da Constituição Estadual, e considerando as disposições do Contrato de Empréstimo nº 9651-BR e o disposto no Manual Operativo do Projeto (MOP) Pilares II,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação Técnica (CAT), instituída por meio da Portaria nº 15, de 22 de janeiro de 2025, para dar suporte à Comissão Especial de Licitação (CELPIL) na análise técnica do processo de registro de preços para contratação de empresa especializada, para eventual fornecimento de veículos para atender as necessidades do, Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí - INTERPI, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - Pilares II (SEI [00017.002624/2025-49](#)).

Art. 2º Substituir a integrante Luciane Nagera Lima de Carvalho, Assessora Técnica, matrícula 360209-2, pela servidora Tânia Maria de Sousa Romero, Assessora Técnica, Matrícula nº 025901-2 e Daniela Vieira de Sousa Queiroz, Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), Matrícula 3858219 pela servidora Viviane Santana Araujo, Matrícula 372832-3, Coordenadora de Licitação, que passarão a compor a referida Comissão a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Ficam ratificadas as demais disposições e membros constantes na Portaria nº



15/2026 que não conflitem com o presente ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Teresina, 26 de junho de 2026.

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Secretário de Estado do Planejamento - SEPLAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19860, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237/2026/GAB/SEAD

Dispõe sobre o deferimento do pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados, em relação ao candidato habilitado exclusivamente na lista de cotas para negros, no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, e no Edital nº 01/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Governamental - Especialidade Planejamento e Orçamento.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, regularmente publicados nos Diários Oficiais nº 25/2025, de fevereiro de 2025, nº 54/2025, de 21 de março de 2025 e nº 66/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo candidato FRANKÉRCIA NAIARA SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 027.***.533-** no qual solicita o reposicionamento para o final da fila de convocação, nos termos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO que o candidato não foi contemplado na lista de classificados da ampla concorrência, figurando tão somente na lista específica de cotas para negros, em conformidade com as regras do certame;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024 para provimento de cargos da Secretaria de Administração (SEAD), da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Fundação Piauí Previdência (PIAUIPREV);

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo no artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, que disciplina a possibilidade de reposicionamento para o final da fila de convocação de candidatos habilitados em concursos públicos estaduais e nos termos do item 16.8, do Edital nº 23/2025, que retificou o Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.002004/2026-91

RESOLVE:



Art. 1º Deferir o pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados, do candidato FRANKÉRCIA NAIARA SANTOS DA SILVA, CPF nº 027.***.533-** habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, figurando exclusivamente na lista de cotas para negro para provimento de vagas do cargo de Analista Governamental - Especialidade Planejamento e Orçamento da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), com efeitos a partir de 23/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
em Teresina, 26 de Junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19861, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

Extrato Portaria Nº 073/2026-SDE-PI/GS Teresina, 26 de junho de 2026.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

Considerando o **Decreto Estadual nº 15.093**, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO ainda, contrato celebrado através da **Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE)**, **CONTRATO Nº 051/2026-SDE-PI (00152.000273/2026-68)**, decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 036/2026 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **V H M BARBOSA CONSTRUTORA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 120/2026**, F. 169/170 no dia 25/06/2026, tendo como objeto **À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, TOTALIZANDO 5.470 M², EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.**

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Leonardo Viana Pereira da Silva, matrícula nº 044907-5**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato; Mila Galvão Nunes, matrícula nº**



439808-4, para exercer a função de **Fiscal Substituto; Camilla Cury Rad Santos Costa, matrícula nº 0360050-5**, para o exercício da função de **Gestora do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 051/2026-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 051/2026-SDE-PI**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em

mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 051/2026-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.



Teresina, 26 de junho de 2026.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretario do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19862, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 240/2026/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS PÚBLICAS PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Decreto Estadual nº 22.546, de 16 de novembro de 2023, art. 67, do regimento da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), que regulamenta as competências da Diretoria de Planejamento de Compras Públicas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de Março de 2023, Decreto nº 21.938, de 28 de Março de 2023, e Instruções Normativas nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73 de 5 de agosto de 2020 expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como a Justificativa da Necessidade (ID [0019613381](#)) do Processo SEI nº [00002.008086/2025-65](#), cujo objeto é o planejamento da contratação de solução de mobilidade administrativa terrestre, compreendendo serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das demandas ordinárias, contínuas e recorrentes de deslocamento institucional, apoio administrativo, atividades operacionais, fiscalização e representação institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir a Equipe de Planejamento de Compras Públicas para planejar e dirigir, atuando na fase preparatória do Processo SEI nº [00002.001097/2026-03](#), cujo objeto é o planejamento da contratação de solução de mobilidade administrativa terrestre, compreendendo serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das demandas ordinárias, contínuas e recorrentes de deslocamento institucional, apoio administrativo, atividades operacionais, fiscalização e representação institucional dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual



Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Jéssica Kelly de Sousa Carvalho - Matrícula ***411-0

Integrante Técnico: Pedro Alexandre Cabral de Oliveira - Matrícula ***189-X

Integrante Técnico: Anderson Felipe Bandeira Silva - Matrícula ***260-X

Integrante Administrativo: Leonardo Bruno Carvalho Avelino - Matrícula ***492-1

Integrante Administrativo: Agenor Pereira Melo Neto - Matrícula ***150-2

Art. 3º: A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19864, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 238/2026/GAB/SEAD

Dispõe sobre o deferimento do pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados, em relação ao candidato Cleverton de Sousa Lima, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, e no Edital nº 01/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, regularmente publicados nos Diários Oficiais nº 25/2025, de fevereiro de 2025, nº 54/2025, de 21 de março de 2025 e nº 66/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo candidato CLEVERTON DE SOUSA LIMA, inscrito no CPF nº ***.454.813-**, no qual solicita o reposicionamento para o final da fila de convocação, nos termos previstos na legislação vigente;



CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024 para provimento de cargos da Secretaria de Administração (SEAD), da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Fundação Piauí Previdência (PIAUIPREV);

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo no artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, que disciplina a possibilidade de reposicionamento para o final da fila de convocação de candidatos habilitados em concursos públicos estaduais e nos termos do item 16.8, do Edital nº 23/2025, que retificou o Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.002018/2026-12.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados, do candidato CLEVERTON DE SOUSA LIMA, CPF nº ***.454.813-**, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento de vagas do cargo de Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

em Teresina, 26 de Junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19866, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 239/2026/GAB/SEAD

Dispõe sobre o deferimento do pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados, em relação ao candidato Vítor Melo Lopes, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259, de 11 de julho de 2013, e no Edital nº 01/2024, que rege o concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024, regularmente publicados nos Diários Oficiais nº 25/2025, de fevereiro de 2025, nº 54/2025, de 21 de março de 2025 e nº 66/2025, de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo candidato VÍTOR MELO



LOPES, inscrito no CPF nº ***.769.953-**, no qual solicita o reposicionamento para o final da fila de convocação, nos termos previstos na legislação vigente;

CONSIDERANDO a nomeação dos candidatos aprovados no Concurso regido pelos Editais nº 01/2024 e nº 02/2024 para provimento de cargos da Secretaria de Administração (SEAD), da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) e da Fundação Piauí Previdência (PIAUIPREV);

CONSIDERANDO que o pedido encontra respaldo no artigo 18 do Decreto Estadual nº 15.259/2013, que disciplina a possibilidade de reposicionamento para o final da fila de convocação de candidatos habilitados em concursos públicos estaduais e nos termos do item 16.8, do Edital nº 23/2025, que retificou o Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00017.002015/2026-71.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de reposicionamento no final da lista dos classificados, do candidato VÍTOR MELO LOPES, CPF nº ***.769.953-**, habilitado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento de vagas do cargo de Analista Governamental - Especialidade Tecnologia da Informação da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 23/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

em Teresina, 26 de Junho de 2026

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19868, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

Portaria Nº 44, de 25 de junho de 2026

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE PARCERIA Nº 05/2026

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Fomento nº 05/2026

A Secretária de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Patricia Lemos Vaz Campos, matrícula nº 425527-5, para acompanhar e fiscalizar a Parceria decorrente do Termo de Fomento nº 05/2026, celebrado



entre esta Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA (IECC). Objeto do contrato: Realização do projeto “Piauí Inclusivo - Futebol de Amputados e Cidadania”.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19887, datada de 26 de junho de 2026.)

CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

CONTRATANTE: Município de Morro Cabeça no Tempo - PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.594/0001-54.

CONTRATADO: CANDINHO DEVEZA ROCHA, inscrito no CNPJ nº 35.627.184/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de praça pública no Município de Morro Cabeça no Tempo/PI, conforme Convênio nº 980577/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 378.713,06 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais e seis centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na forma da lei.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02.03.00 - Secretaria de Administração e Finanças;

Função Programática: 15.451.1263.1016.0000 - Construção e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer;



Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Fontes de Recursos: 1.500.00-999.000; 1.700.00-999.000; 1.701.00-999.000; 1.706.00-999.000; 1.710.00-999.000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

CONTRATANTE: Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.594/0001-54.

CONTRATADA: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 27.612.479/0001-73.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de engenharia para pavimentação de estradas vicinais no Município de Morro Cabeça no Tempo – PI, conforme Convênio Transferegov nº 982882/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.510,62 (oito mil, quinhentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Órgão:** 02.03.00 – Secretaria de Administração e Finanças;
- **Funções Programáticas:**
 - 04.122.1269.2009.0000 – Manutenção das Atividades de Gestão Administrativa;
 - 15.451.1268.2077.0000 – Manutenção e Recuperação de Calçamentos;
 - 15.452.1377.2028.0000 – Manutenção de Ações de Utilidade Pública;
 - 26.782.1348.1028.0000 – Construção e Recuperação de Estradas Vicinais;
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- **Fontes de Recursos:** 1.500.00-999.000; 1.706.00-999.000; 1.710.00-999.000;



1.701.00-999.000; 1.700.00-999.000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2026.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 19793, datada de 26 de junho de 2026.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO SEDEC/PI Nº 43/2026

EMPRESA: ENGECOR - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Areolino de Abreu, 1554, Salas 4 a 7, Bairro Centro, CE: 64.000-180, inscrita no CNPJ sob o nº 04.804.189/0001-26, aqui representada por Sr. MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO, Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.292.***-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM INTEGRADA DOS BAIROS PARQUE PIAUÍ E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme processo SEI nº00013.000954/2024-59.

VALOR TOTAL: R\$ 3.691.592,49 (Três milhões seiscentos e noventa e um mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 (dezoito) MESES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 339039 e Fonte de recurso: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 046/2026, Processo Administrativo SEI 00013.000954/2024-59 e tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 008/2026 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações legais.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 043/2026, **fica autorizada a Empresa ENGECOR - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.804.189/0001-26**, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO



DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO TECNICO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM INTEGRADA DOS BAIRROS PARQUE PIAUÍ E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme processo SEI nº 00013.000954/2024-59.

Teresina-PI, na data da sua assinatura eletrônica.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí

MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO RÊGO FILHO

Representante legal da **Contratada**

ENGECON - CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19626, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através da presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	54/2026
Processo SEI nº	00354.000257/2025-18
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica nº 90034/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF Contratado	33.261.896/0001-11
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO COVAS NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	19/06/2026
Valor Global	R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754



A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

ERIVALDO PARAGUAI DOS REIS SILVA

Projecon Projetos e Construção LTDA

CNPJ nº 33.261.896/0001-11

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19627, datada de 26 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 154/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 087/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001056/2025-11

CONCORRÊNCIA: Nº 046/2025

CONTRATO: Nº 087/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA - CNPJ: 24.667.970/0001-03

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI.

VALOR: R\$ 1.733.188,03 (UM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5071
NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E FELIPE DE SANTANA



MACHADO - PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19628, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 14- 2026/SECULT-PI/DAF/GCPL/AGCO

Processo nº 00022.003111/2025-86

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	014/2026		
Data de Emissão:	15/06/2026		
Emergencial:	<input type="checkbox"/>	Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Contratada:	W SERAFIM FE LTDA		
Contrato nº:	194/2026- Concorrência Eletrônica nº 006/2026		

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a execução da “construção de Videoteca no bairro Piauí, no município de Parnaíba/PI, conforme a Proposta OPA nº 684”.

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

3.1. Local de Entrega ou execução: Rua Lucídio Portela, 1056 - Bairro Piauí, CEP 64208-410, Parnaíba -PI.

3.2. Valor do Contrato: R\$ 404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais).

3.3. O detalhamento dos Serviços e demais Informações estão nos documentos entregues pela Administração Pública na época do procedimento licitatório (projeto básico, planilha orçamentária e cronograma), os quais devem ser seguidos fielmente.

4. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	15/06/2026
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	11/12/2026
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	31/12/2026

5. CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	WILLIANS SERAFIM FE
Qualificação	REPRESENTANTE LEGAL



Assinatura	
------------	--

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, pelo Gestor da Contratante e/ou Representante Legal da Contratada.

DÉBORA BORBA NEVES

Fiscal do Contrato

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura-SECULT-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19629, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 28 - 2026/SECULT-PI/DAF/GCPL/AGCO

Processo nº 00022.002368/2025-11

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	019/2026			
Data de Emissão:	16/06/2026			
Emergencial:	()	Sim	(X)	Não
Contratada:	VEGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-04.686.175/0001-55			
Contrato nº:	088/2026			

2. OBJETO

2.1. CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - CEU DA

CULTURA", no município de União - PI" (NOVO PAC), em regime de execução semi-integrada, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

- Local de Entrega ou execução:** R. José Moita, São Sebastião, 64.120-000, no município de União.
- Valor:** R\$ 1.730.069,47 (um milhão, setecentos e trinta mil, sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
- O detalhamento dos Serviços e demais Informações estão nos documentos entregues pela Administração Pública na época do procedimento licitatório (projeto básico, planilha orçamentária e cronograma), os quais devem ser seguidos fielmente.



4. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	16 de junho de 2026
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	10 de fevereiro de 2027
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	Até 31 de dezembro de 2027

5. CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	Phablo Fernando Sales Silva
Qualificação	Representante Legal
Assinatura	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor da Contratante e Preposto/Representante Legal da Contratada.

DÉBORA BORBA NEVES

Fiscal do Contrato

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19630, datada de 26 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 148/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 148/2026	
Nº do processo SEI	00224.000643/2025-95
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 080/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	F B SERVIÇOS LTDA CNPJ: 59.485.521/0001-29
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: CURRAL VELHO E MARRECCAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI



Data de assinatura da Ordem de Serviço	19 de junho de 2026
Valor global	R\$ 767.821,06 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e seis centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSEANE DE SOUSA RODRIGUES

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19632, datada de 26 de junho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº 033/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA RX LTDA.

- 1. OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a CONSTRUTORA RX LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 53.245.003/0001-51, com sede e foro em TeresinaPI, estabelecida à Av. Jóquei Clube, 299, Sala 1105, Ed. Euro Bussiness, CEP 64.049- 240, a IMPLANTAR 3.430,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000109/2026-08, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 020/2026.
- 2. PREÇOS** - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 485.183,35 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.
- 3. RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentaria fonte Unidade Orçamentária 46.202; Função 26; Subfunção 782; Programa 0105; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 5063; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso 754.
- 4. FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.
- 5. AUTORIZAÇÃO** - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a CONSTRUTORA RX LTDA, inscrita no CNPJ de sob o nº 53.245.003/0001-51, a IMPLANTAR 3.430,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia



Ferroviária e de Logística do Piauí.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

RODRIGO RIBEIRO UCHOA

CONSTRUTORA RX LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19634, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026	
Nº do processo SEI	00027.007611/2025-47
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26103991
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - SEAD-PI (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024)
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Codificação da UG no Siafe	12101
Contratado	MAX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CPF do Contratado	03.293.218/0001-70
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COM INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	24/04/2026
Valor global	R\$ 2.103.785,78 (DOIS MILHÕES, CENTO E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0103.5065



Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449051
Deliberação CGFR	0024785292
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS Pela Contratada: OCILIO PEREIRA DO LAGO NETO

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19636, datada de 26 de junho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº 033/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa CONSTRUTORA RX LTDA.

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza a CONSTRUTORA RX LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 53.245.003/0001-51, com sede e foro em TeresinaPI, estabelecida à Av. Jóquei Clube, 299, Sala 1105, Ed. Euro Bussiness, CEP 64.049- 240, a IMPLANTAR 3.430,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000109/2026-08, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 020/2026.

2. PREÇOS - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 485.183,35 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentaria fonte Unidade Orçamentária 46.202; Função 26; Subfunção 782; Programa 0105; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 5063; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso 754.

4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a CONSTRUTORA RX LTDA, inscrita no CNPJ de sob o nº 53.245.003/0001-51, a IMPLANTAR 3.430,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO PIAUÍ, conforme condições, quantidades



e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

RODRIGO RIBEIRO UCHOA

CONSTRUTORA RX LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19637, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 15- 2026/SECULT-PI/DAF/GCPL/AGCO

Processo nº 00022.001911/2024-81

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	015/2026		
Data de Emissão:	19/06/2026		
Emergencial:	()	Sim	(X) Não
Contratada:	MATRIZ ENGENHARIA LTDA-CNPJ: 32.575.655/0001-84		
Contrato nº:	146/2026- Concorrência 002/2026		

OBJETO Contratação de empresa especializada para a “Modernização e Reforma da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/PI-PALÁCIO DA CULTURA”, no município de Teresina/PI.

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES Local de Entrega ou execução: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 816 - Bairro Centro, CEP 64000-160, Teresina -PI. Valor do Contrato: R\$ 2.079.500,00 (dois milhões, setenta e nove mil e quinhentos reais). O detalhamento dos Serviços e demais Informações estão nos documentos entregues pela Administração Pública na época do procedimento licitatório (projeto básico, planilha orçamentária e cronograma), os quais devem ser seguidos fielmente. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	19/06/2026
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	14/02/2027
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	31/12/2027

CONTRATADA



Preposto da Empresa (Nome)	Walmir Guerra de Oliveira Neto
Qualificação	REPRESENTANTE LEGAL
Assinatura do Representante Legal da Contratada	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor da Contratante e pelo Preposto/Responsável Legal da Contratada.

ISMAEL BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

Fiscal do Contrato

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19639, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 129/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000928/2025-97
Contrato	Contrato Nº 129/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 020/2026(90082)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	LGF CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	34.219.868/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de construção de praça na zona rural no município de Pau d'Arco - PI..
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	19/06/2026
Data da OS	22/06/2026
Valor Global	R\$ 528.668,95 (Quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante:DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA Pela Contratada: LGF CONSTRUTORA LTDA

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA



SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19640, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 122/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000931/2025-19
Contrato	Contrato Nº 122/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 021/2026(90083)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	LGF CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ - PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	18/06/2026
Data da OS	23/06/2026
Valor Global	R\$ 518.342,62 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante:DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA Pela Contratada: LGF CONSTRUTORA LTDA

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19641, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 150/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 150/2026	
Nº do processo SEI	00224.001000/2025-69
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 109/2026 - CPL



Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	KM9 CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 48.321.914/0001-80
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JUREMA - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	22 de junho de 2026
Valor global	R\$ 640.115,27 (seiscentos e quarenta mil, cento e quinze reais e vinte e sete centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: GUILHERME ALVES SILVEIRA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA



SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19642, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024	
Nº do processo SEI	00017.001744/2026-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007770
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.269.703/0001-94
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2024, relativo à prestação de serviço não continuado de locação de veículo do tipo Van Executiva, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, com motorista, combustível, assentos confortáveis, ar-condicionado e cinto de segurança em todos os assentos, destinado ao transporte dos professores do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas - ISCSP, no âmbito das atividades de formação e pós-graduação voltadas ao atendimento das necessidades da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03/07/2026 a 03/07/2027, conforme art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Prazo de vigência	Será de 12 (doze) meses, pelo período de 03/07/2026 a 03/07/2027.
Data de assinatura do termo aditivo	25/06/2026
Valor global	R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).
Dotação orçamentária	04.121.0109.6014
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00218
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO07104



Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS
--------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19644, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026	
Nº do processo SEI	00027.002227/2026-39
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26103989
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - SEAD-PI (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024)
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Codificação da UG no Siafe	12101
Contratado	MEGA COMUNICAÇÃO LTDA
CPF do Contratado	41.789.608/0001-24
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS COM INSTALAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	24/04/2026
Valor global	R\$ 2.509.307,82 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181.0103.5065
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	449051
Deliberação CGFR	0024785467



Signatários do Contrato	Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS Pela Contratada: JEDSON DE CASTRO SILVA
-------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19646, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO 0001.20260527.00031.C.001 - 289/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.032323/2026-71

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA J. NERVAL LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 34.973.438/0001-78

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo de contrato é o fornecimento de Dietas Enteral e Parenteral, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

Data de assinatura: 23/06/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE Nº: 26103943



Nota de Reserva Nº: 2026NR06827

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: J NERVAL LICITAÇÕES - EMPRESA J NERVAL LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19647, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012.20260615.00119.C.002 (283/CREDSUS)
PROCESSO Nº 00012.032233/2026-80

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 14.361.780/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: Órteses, próteses e materiais especiais.

Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2026

Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Valor global: R\$ 29.635,00 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Nota De Reserva: 2026NR06787

Nº Do Contrato No Siafe: 26103936

Signatários do Contrato:



Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR- REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19649, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2025

PROCESSO Nº 00012.006974/2026-13

Nome do Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE (SESAPI)

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA MEGA COMUNICAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 41.789.608/0001-24

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de execução e da vigência do contrato 169/2025, relativo à contratação de empresa para a realização do serviço comum de engenharia, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Confecção e Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos com instalação, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Data da Assinatura do Aditivo: 23/06/2026

Prazo de vigência: por mais **12 (doze) meses**, pelo período de **23/06/2026 a 23/06/2027**, conforme art. 57, §º1, da Lei nº 8.666/93.

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: JEDSON DE CASTRO SILVA - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19650, datada de 26 de junho de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI
EXTRATO DO CONTRATO 001_.20260413.00017.C.001 - 286/CREDSUS
PROCESSO Nº 00012.032289/2026-34

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA LAVANDERIA PIAUI LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.046.104/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo de contrato é a prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI..

Data de assinatura: 23/06/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 13.012,92 (treze mil e doze reais e noventa e dois centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Contrato SIAFE Nº: 26103940

Nota de Reserva Nº: 2026NR06751

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: PAULA THAIS DA COSTA E SILVA - EMPRESA LAVANDERIA PIAUI LTDA



(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19652, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/2026

Nº Processo SEI: 00299.000068/2026-38

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: A J Teixeira Construtora Ltda.

CNPJ Contratada: 55.060.886/0001-50

Objeto: Reforma de Quadra Poliesportiva Na Localidade Sussuaparano Município de Madeiro - PI.

Valor: R\$ 772.625,62

Data Assinatura Contrato: 23/06/2026

Prazo de execução: 90 (noventa) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário da Assinatura: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional), Beatriz Ribeiro de Oliveira (Diretora de Engenharia e Fiscalização de Obras) e Janaína de Carvalho Fernandes (Representante Legal A J Teixeira Construtora Ltda.)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19653, datada de 26 de junho de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 290/CREDSUS (001_.20260413.00015.C.001)

Credenciamento Nº 001_ /2026-CPC/SESAPI-PI

PROCESSO Nº 00012.032436/2026-76

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA LAVANDERIA PIAUI LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 36.046.104/0001-84

Resumo do Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, compreendendo o processamento de roupas hospitalares nas dependências da contratada, o fornecimento, locação e gestão do enxoval hospitalar, bem como a implantação e operacionalização de sistema de rastreabilidade do enxoval, para atender todas as unidades hospitalares da rede estadual de saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 433.897,92 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR06889

Nº do Contrato no SIAFE: 26103965

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: PAULA THAIS DA COSTA E SILVA - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA LAVANDERIA PIAUI LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo



Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19654, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO 0012.20260615.00119.C.001 - 285/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.032251/2026-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

CNPJ/CPF da Contratada: 04.324.939/0001-62

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo de contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data de assinatura: 22/06/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 41.489,00 (quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de OPME's efetivamente utilizados.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE Nº: 26103938

Nota de Reserva Nº: 2026NR06786

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: MARCOS VINÍCIUS DE CARVALHO SOUSA - EMPRESA SURGIMED COMÉRCIO



ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPIT

*(assinado eletronicamente)***Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19655, datada de 26 de junho de 2026.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 151/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 151/2026	
Nº do processo SEI	00224.000152/2026-25
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 063/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	ORDEM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 52.546.535/0001-66
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES VEREDA DOS ROQUES E TANQUE NOVO NO MUNICÍPIO DE FLORES DO PIAUÍ



Data de assinatura da Ordem de Serviço	19 de junho de 2026
Valor global	R\$ 550.721,55 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: GENILDA CARVALHO PESSOA

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19656, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 412/2024

PROCESSO Nº 00012.007084/2026-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: NEFROLIFE LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 28.067.442/0001-74

Resumo do Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência do Contrato nº 412/2024, relativo a contratação dos serviços de hemodiálise e diálise peritoneal à beira leito, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 25/06/2026 a 25/06/2027, conforme o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



Data de assinatura: 23/06/2026

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Reserva: 2026NR05471/2026NR03607

Contrato SIAFE: 24009752

Signatários do Aditivo:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: JAIME DAS CHAGAS OLIVEIRA JUNIOR - NEFROLIFE LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19657, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026

PROCESSO Nº 00012.042810/2025-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA M.F EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP.

CNPJ/CPF da Contratada: 02.800.248/0001-62

Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de eletrodos de condução e cabos compatíveis com os equipamentos Brain Wave III EEG e Brain Wave III PSG Plus, destinados ao atendimento das demandas do Ambulatório Azul do Hospital Getúlio Vargas (HGV), com a finalidade de assegurar a continuidade, a segurança e a qualidade dos exames de eletroencefalograma e polissonografia, garantindo a captação fidedigna da atividade elétrica cerebral, a confiabilidade dos resultados diagnósticos e a segurança dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2026



Vigência Contratual: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302.0100.6198

Elemento de Despesa: 33.90.30

Valor global: R\$ 4.513,62 (quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta e dois centavos).

Nota De Reserva: 2026NR02726

Nº Do Contrato No Siafe: 26101444

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: SANDRO STASIO SENRA - REPRESENTANTE LEGAL.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19658, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 152/2026.	
Nº do Processo SEI	00153.001316/2025-31
Empresa	F C LEITE MELO E CIA LTDA
CNPJ	13.820.962/0001-39
Contrato de Referência	152/2026
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO PALMEIRA DE CIMA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Valor do Contrato	R\$ 1.120.944,64 (um milhão cento e vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de Execução do Contrato	120 (cento e vinte) dias
Prazo de Vigência do Contrato	22 de Junho de 2027.



Data de Assinatura do Contrato	22 de Junho de 2026
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	22 de Junho de 2026.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 754
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: FRANCISCO CLEITON LEITE MELO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19659, datada de 26 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
109	24	06	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 109/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)					
1.1. Nome:	PANORANA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA				
1.2. Endereço:	Rua Pedreiras, nº2244, sala04 , Centro				
1.3. Cidade/UF:	Parnarama-Ma	1.4. Contato:	Panorama.serv@hotmail.com		
1.5. CNPJ/CPF:	10.915.057/0001-74	1.6. Inscrição Estadual/Municipal:	196699088		
1.7. Dados Bancários:					
1.7.1. Banco:	BANCO DO BRASIL	1.7.2. Agência:	3506-8	1.7.3. Conta Corrente	67942-0

2. DADOS DA DESPESA

2.1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES DO PIAUÍ, TOTALIZANDO 8.616,37 METROS QUADRADOS.

2.2 Valor Global:

R\$1.492.484,97 (um milhão quatrocentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos).



2.3. Dotação orçamentária Classificação Institucional: 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121. Classificação Funcional: 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. Estrutura Programática: 1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. Fonte de Recursos: 754 Natureza da Despesa: 44.90.51.			
2.4. Processo Administrativo: 00347.000047/2024-38.		2.5. Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 054/2026	
		2.6. Contrato: Contrato Administrativo Nº156/2026	
2.7. N.º da Nota de Empenho			
4. AUTORIZAÇÃO:			
4.1. Data: 24/06/2026		4.2. Data: 24/06/2026	
Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral -CDTER		Lyncoln Ribeiro vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER	
5. RECEBIMENTO:			
A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.		De acordo em __/2026 PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA GUSTAVO TORRES MOREIRA NUNES CNPJ nº 10.915.057/0001-74	

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19662, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2026**

EMPRESA: PRO ENGENHARIA LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida à Avenida Universitária, 240A , Bairro: Ininga, CIDADE/UF: Teresina - PI, CEP: 64000-810, inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.187/0001-70, aqui representada por Sr. JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO , administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 048.xxx.xxx-64.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD DE 6,615 KM SOBRE A PI-244, LIGANDO RIBEIRA DO PIAUÍ A SÃO JOSÉ DO PEIXE / SÃO JOÃO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ , conforme processo SEI nº00013.000403/2026-57.

VALOR TOTAL: R\$ 7.698.988,03 (sete milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e



oitenta e oito reais e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da Lei n. 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte de recurso: 754.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 067/2026, Processo Administrativo SEI 00013.000403/2026-57 e tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 050/2026 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 063/2026, fica autorizada a **Empresa** PRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.851.187/0001-70 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TSD DE 6,615 KM SOBRE A PI-244, LIGANDO RIBEIRA DO PIAUÍ A SÃO JOSÉ DO PEIXE / SÃO JOÃO DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ, conforme processo SEI nº 00013.000403/2026-57

Teresina-PI, na data da sua assinatura eletrônica.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí

JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO

Representante legal da **Contratada**

PRO ENGENHARIA LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19663, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI
GABINETE GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ATO: ORDEM DE SERVIÇO - SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.000341/2026-49

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 62/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 83/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.



CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: TREVO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.070.411/0001-01.

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de 15.540,00M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Monte Alegre - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 2.300.000,01(Dois milhões e trezentos mil reais e um centavo).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/06/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 22/06/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Marcos Victor Vieira Veloso Freitas, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19665, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 60/2026

Nº Processo SEI: 00299.000056/2026-11

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: CA Empreendimentos Ltda

CNPJ Contratada: 58.096.709/0001-12

Objeto: Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de água Na Zona Rural no Município de Paes Landim - PI.

Valor: R\$ 1.997.995,17

Data Assinatura Contrato: 23/06/2026



Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário da Assinatura: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional), Beatriz Ribeiro de Oliveira (Diretora de Engenharia e Fiscalização de Obras) e César Antunes Ribeiro Sobrinho (Representante Legal CA Empreendimentos Ltda.)

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19666, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 37.21	
Nº DO PROCESSO SEI	00317.000044/2026-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONTRATO	037/2025
CONTRATANTE	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
CONTRATADO	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	24.667.970/0001-03
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA PARA A APLICAÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA O MELHORAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPÍPEDO COM ÁREA TOTAL 10.725,00 m ² - NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI.
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (trinta) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	05 de junho de 2025
DATA DE ASSINATURA DA OS	22 de junho de 2026
VALOR GLOBAL	R\$ 889.381,07 (oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	52101.20.608.0107.5002



FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA. CONTRATADA: FELIPE DE SANTANA MACHADO

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19667, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	025/2026
Nº do processo SEI	00310.000330/2026-49
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica Nº 023/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Engeprol Construtora LTDA (CNPJ 07.323.258/0001-78).
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa para execução dos serviços de urbanização do canteiro central no Bairro Santa Lia, na zona leste, no município de Teresina-PI, com uma área total de 1.243,80m ² .
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2026.
Prazo de execução	90 (noventa) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviço.
Data de assinatura do contrato	12/06/2026.
Valor global	R\$ 305.012,44 (trezentos e cinco mil e doze reais e quarenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	Classificação: 45.101.15.451.0105.7000. Fonte: 754/500

Teresina (PI), 17 de junho de 2026.

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Thiago Cosme da Silva.

Engeprol Construtora LTDA

(CNPJ 07.323.258/0001-78)



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19668, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - SEPLAN-PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.001290/2025-96

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2025 - SEPLAN

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico Nº 90003/2025 cujo objeto versa sobre o Registro de Preços para Fornecimento Eventual de Mobiliários e Equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SESAPI); Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí (SASC) e Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí (SEPLAN/PI) no âmbito do Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano (PDH), de acordo com as condições e especificações técnicas, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ID 0024751848), de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

DADOS DA LICITAÇÃO:

ITENS Adjudicado e Homologado: Item 03, 05, 11, 13, 16, 24, 26, 33, 34, 36, 38, 40, 46, 47, 50, 51, 54, 58, 59

Data e horário da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 10/12/2025 às 08h30min (horário de Brasília - DF)

Local: Sistema COMPRAS GOV

Pregoeira: Quésia Silva Feitosa

Data da Adjudicação e Homologação: 09/06/2026

Autoridade Competente: Washington Luís de Sousa Bonfim

Órgão gerenciador: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA (SUTEF)

Órgãos e entidades participantes: Secretaria Estadual de Saúde do Piauí (SESAPI); Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí (SASC) e Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí (SEPLAN/PI)

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades, fornecedores VENCEDORES e



as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

MOVENORD - MOVEIS DO NORDESTE LTDA					
CNPJ: 05.111.625/0001- 44					
Endereço: Av. Governador Faustino De Albuquerque, 13913, Km 2, 61.800-800, Altos São Joao, Pacatuba - CE					
Contato: licitacao@movenord.com.br / (85) 3345-1300					
Representante: Gean Silva Bessa					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026 - SEPLAN/PI			Data de assinatura: 19/06/2026		
PE N.º 90003/2025 - SEPLAN			Data de Validade: 19/06/2027		
ITENS N.º: 03, 46 e 50					
1	2	3	4	5	6
ITEM N.º	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item
03	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR, SENDO: 20 - SASC e 39 - SESAPI	Movenord/EPMR	59 unid.	R\$ 631,00	R\$ 37.229,00
MESA REUNIÃO CIRCULAR 1200X740MM, cor cinza, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos. Tampo em MDP com espessura de no mínimo 25 mm. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano.					
46	MESA RETANGULAR (SESAPI E SESAPI)	Movenord/EPMS + EPFM	38 unid.	R\$ 1.150,00	R\$ 43.700,00
Mesa retangular na cor cinza no tamanho 1400x600x740 mm (LXPXA) tampo encabeçado de 40mm com borda de LMM, pé painel em mdp 25mm com borda de 0,45mm e retaguardas em mdp15mm e ponteiros octogonais reguláveis. Gabinete e frente das gavetas em MDP 15mm com borda de 0,45mm, corpo das gavetas em aço na cor cinza, desliza por corrediça metálica, puxador tipo alça, tranca as duas gavetas					
50	MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM CALHA J METÁLICA, PÉS METÁLICOS (SEPLAN)	Movenord/EPMS	47 unid.	R\$ 1.097,00	R\$ 51.559,00



Mesa de trabalho retangular com calha j metálica, pés metálicos, medidas: largura: 1600 x profundidade: 600 x altura: 740mm. Tampo em madeira MDP de 30mm, cor dos tampos carvalho hanover, revestimento em laminado melamínico 0,3mm em ambas as faces; bordas retas, com perfil de acabamento 3,0mm de espessura, raio da borda 2,5mm, colada com processo a quente; passagem para fiação em PVC na mesma cor do tampo. A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. A sustentação do tampo deverá ser através estruturas laterais e uma central, interligada por calhas horizontais. Painel em madeira mpd 18mm. Revestimento em laminado melamínico ambas as faces, bordas retas de poliestireno 1,0mm, coladas pelo processo a quente. A fixação do painel na estrutura deverá ser por meio pinos de aço com rosca e tambor de travamento em zamak. Calhas em chapa de aço #18, dobrada, com formato "j". As extremidades das calhas possuem fechamentos em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, ligação desta às estruturas laterais, não sendo permitido o uso de solda para essa função. Possui também as extremidades um recorte em diagonal na face inferior, com ângulo de 45º, não permitindo o contato da calha com a tampa interna do pé e facilitando o acesso a fiação, para tomadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, medindo 99x17mm, e furos para instalação de tomadas, fixados na calha através de parafusos. As estruturas laterais em forma de um "I". a estrutura vertical de ligação, em chapa de aço #16 dobrada, formando 02 colunas. tampas removíveis tanto do lado interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço #22. altura de 632mm para tampa externa e 567mm para interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; base superior em chapa de aço #14, dobrada, sem uso de ponteiras plásticas; base inferior do pórtico confeccionada com um tubo, formato oblongo, com furos para fixação de rebites de repuxo. tem em suas extremidades ponteiras plásticas em poliuretano; a base inferior deverá conter dois reguladores de níveis, em poliuretano injetado, soldada pelo processo MIG. a fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão; todas as peças metálicas utilizadas deverão receber pré-tratamento químico, preparando a superfície para receber a pintura epóxi-pó. apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto emitido de acordo com as normas da ABNT conforme NBR 13966: 2008; emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

VALOR TOTAL: R\$ 132.488,00 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)

MEGGA DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS LTDA

CNPJ: 40.256.020/0001-42

Endereço: Av. Francisco Sá, nº 3190 - Galpão K, Bairro: Carlito Pamplona, CEP: 60.310-052 - Fortaleza - CE.

Contato: meggalicitacao@gmail.com / 85 - 9 99870534 / (85) 99987-0491

Representante: Ester Rodrigues de Oliveira Gomes

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 004/2026 -
SEPLAN/PI**

PE N.º 90003/2025 - SEPLAN,
ITENS N.º: 05, 24, 34 e 40

Data de assinatura: 19/06/2026

Data de Validade: 19/06/2027

1	2	3	4	5	6
----------	----------	----------	----------	----------	----------



ITEM N°	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item
05	LONGARINAS DE 03 LUGARES, SENDO: 61 - SASC e 54 - SESAPI	Mundial/Longarina Secretaria	115 unid.	R\$ 407,24	R\$ 46.832,60
<p>MESA REUNIÃO CIRCULAR 1200X740MM, cor cinza, podendo ter variação de 5 cm para mais ou para menos. Tampo em MDP com espessura de no mínimo 25 mm. Pés metálicos em aço na mesma cor do tampo. Estrutura metálica composta por chapas, tubos e/ou perfis com no mínimo 1 milímetro de espessura. O móvel deverá possuir, em toda a extensão de suas superfícies, espessura correspondente à prevista na descrição, não se admitindo apenas o adensamento dos seus contornos e acabamentos. Indicar na proposta marca e modelo e apresentar prospecto do fabricante do mobiliário ou desenho técnico. O mobiliário poderá possuir design de cada fabricante, obedecendo ao termo descritivo mínimo deste item, sendo que os móveis deverão ser de primeira linha, confeccionados conforme os padrões de ergonomia, com garantia mínima de 01 (um) ano.</p>					
24	CADEIRA FIXA PARA USUÁRIO (SASC)	MUNDIAL/ SECRETARIA FIXA	113 unid.	R\$ 100,00	R\$ 11.300,00
<p>Cadeira fixa, sem braço, assento e encosto com bordas arredondadas, possuindo estrutura em madeira compensada conformada anatomicamente com no mínimo 12 mm de espessura, estofados com espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente com densidade de, no mínimo, 53 kg/m³ (com controle ponto a ponto) e espessura de, no mínimo, 50 mm, revestidos igualmente em tecido 100% poliéster sem costuras, com acabamento em courvin ou similar nas contrafaces do assento e do encosto e bordas protetoras contra impacto em perfil de pvc; medidas ideais do encosto: altura: 30 cm; largura: 40 cm. Medidas ideais do assento: largura: 45 cm; profundidade: 45 cm; altura da face superior do assento: 47cm. Estrutura: base com 4 pernas do tipo palito em aço redondo, apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta; apresentação: todo o conjunto deverá ser isento de quaisquer defeitos, deverá estar perfeitamente nivelado, firme e sem folgas, bem como deverá ter o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó na cor preta, com tratamento anticorrosivo e fosfatizante; garantia mínima de 12 meses. Cor preta.</p>					
34	CADEIRA TIPO SECRETARIA (SESAPI)	MUNDIAL/ SECRETARIA GIRATORIA	151 unid.	R\$ 342,00	R\$ 51.642,00
<p>Cadeira tipo escritório com base giratória, reclinável, assento com regulagem de altura (entre 630 e 620 mm), confeccionada em Tubos de Aço, Acabamento de Polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços reguláveis, material do assento com espuma INJETADA de alta densidade, revestimento de Polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: Largura (aberto) 57 cm. Altura (aberto) 96 cm. Profundidade (aberto) 57 cm. Cor preta/Azul. Peso suportado de até 150 Kg. Quantidade de pés tipo rodízio: 5. Garantia mínima de 12 meses.</p>					
40	CADEIRA FIXA (SESAPI)	MUNDIAL/ SECRETARIA FIXA	61 unid.	R\$ 100,00	R\$ 6.100,00



Cadeira fixa, sem braço, assento e encosto com bordas arredondadas, possuindo estrutura em madeira compensada conformada anatomicamente com no mínimo 12 mm de espessura, estofados com espuma injetada de poliuretano moldada anatomicamente com densidade de, no mínimo, 53 kg/m³ (com controle ponto a ponto) e espessura de, no mínimo, 50 mm, revestidos igualmente em tecido 100% poliéster sem costuras, com acabamento em courvin ou similar nas contrafaces do assento e do encosto e bordas protetoras contra impacto em perfil de PVC; medidas ideais do encosto: altura: 30 cm; largura: 40 cm. medidas ideais do assento: largura: 45 cm; profundidade: 45 cm; altura da face superior do assento: 47cm. estrutura: base com 4 pernas do tipo palito em aço redondo, apoiadas sobre sapatas em polipropileno injetado na cor preta/azul; apresentação: todo o conjunto deverá ser isento de quaisquer defeitos, deverá estar perfeitamente nivelado, firme e sem folgas, bem como deverá ter o acabamento das partes metálicas em pintura eletrostática a pó na cor preta, com tratamento anticorrosivo e fosfatizante; garantia mínima de 12 meses. cor do tecido a definir no momento do pedido.

VALOR TOTAL: R\$ 115.874,60 (Cento e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

ERGO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 49.410.635/0001-56

Endereço: Rod. Br 116, N° 6109 - Bairro: Aerolândia - Cep: 60.823-105 - Fortaleza/Ce.

Contato: ergooffice.licit@gmail.com (85) 2181-9252 | (85) 98730-0693 | (85) 8753-8743

Representante: Leandro Guerrero Lamboglia

**ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 004/2026 -
SEPLAN/PI**
PE N.º 90003/2025 - SEPLAN,
ITENS N.º: 11, 26, 38 e 47

Data de assinatura: 19/06/2026
Data de Validade: 19/06/2027

1	2	3	4	5	6
ITEM N.º	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item
11	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO (SASC)	MAG/MAG	36 unid.	R\$ 380,00	R\$ 13.680,00
Cadeira - tipo: operacional, base: giratória com 5 rodízios, peso máximo suportado 120kg, ajuste altura assento: regulável por sistema pneumático (A GAS), reclinção: fixo, material estrutura: tubo de aço e polipropileno, braço: fixo, encosto: fixo, revestimento assento- encosto: polipropileno , cor: preto, porta livro: sem, prancheta: sem.					
26	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA (SASC)	MAG/MAG	160 unid.	R\$ 395,00	R\$ 63.200,00
Cadeira universitária diretor fixa palito com braços corsa e prancheta escamotável, com 4 pés em tubo de aço com pintura e gradil para livros. Tecido liso 100% poliéster.					
38	CADEIRA PARA AUDITÓRIO (SESAPI)	MAG/MAG	346 unid.	R\$ 420,00	R\$ 145.320,00



Cadeira para auditório com prancha escamotável, confeccionada em tubos de aço, acabamento de polipropileno, protegendo o produto contra ferrugem. Braços com proteção, material do assento com espuma confortável, revestimento de polipropileno espessura de no mínimo 40 mm. Dimensões mínimas do produto: largura 57 cm. Altura 96 cm. Profundidade 57 cm. Cor preta/azul. Peso suportado de até 150 kg. Quantidade. Garantia mínima de 12 meses.

47	CADEIRA TIPO PRESIDENTE (SESAPI)	ERGONÔMICA CAPRI	42 unid.	R\$ 600,00	R\$ 25.200,00
----	----------------------------------	------------------	----------	------------	---------------

Cadeira presidente - cadeira fixa presidente. Dimensões aproximadas: largura total da cadeira: 520 mm profundidade total da cadeira: 550 mm altura max/mínima da cadeira: 800 mm altura do encosto: 350 mm largura do encosto: 410 mm profundidade do assento: 420 mm largura do assento: 460 mm cores: preto/azul, cadeira fixa tipo interlocutor, com pés na forma de "s", sem apoio de braços, fabricada de acordo com a NBR - 13962 da ABNT. Encosto injetado em polipropileno, com formato anatômico, espuma injetada com 40 mm de espessura média e densidade 45 / 50 kg/ m³, isento de CFC. Contracapa do encosto injetada em polipropileno. Assento em compensado multilaminado com 13 mm de espessura, moldado a quente, formato anatômico.

VALOR TOTAL: R\$ 247.400,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais)

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.571.459/0001-01

Endereço: Rodovia Br 423, S/N, Lot Planalto Do Quilombo, Quadra 06 Lote R, Dom Thiago Postma, - Cep 55.293-000, Garanhuns/PE

Contato: elloelladistribuidora@hotmail.com / (87) 3025-0632 | (87) 98836-3257

Representante: Letícia Rabêlo Ferreira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026 - SEPLAN/PI
PE N.º 90003/2025 - SEPLAN,
ITENS N.º: 13, 33 e 51

Data de assinatura: 19/06/2026
Data de Validade: 19/06/2027

1	2	3	4	5	6
ITEM N.º	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item
13	GAVETEIRO MÓDULO, SENDO: 88 - SASC e 263 - SESAPI	SIENA MOVEIS /MÊSA 4 GAVETAS	351 unid.	R\$ 379,00	R\$ 133.029,00

Cadeira - tipo: operacional, base: giratória com 5 rodízios, peso máximo suportado 120kg, ajuste altura assento: regulável por sistema pneumático (A GAS), reclinção: fixo, material estrutura: tubo de aço e polipropileno, braço: fixo, encosto: fixo, revestimento assento- encosto: polipropileno , cor: preto, porta livro: sem, prancheta: sem.

33	PÚLPITO (SESAPI)	ACRILANDIA/ PÚLPITO 1,00 m e 1,20 m	6 unid.	R\$ 1.170,00	R\$ 10.260,00
----	------------------	-------------------------------------	---------	--------------	---------------



Púlpito em acrílico cristal 10mm. Altura: entre 1,00 m e 1,20 m, ajustável conforme necessidade. Largura da base: aproximadamente 0,50 m. Profundidade da base: aproximadamente 0,50 m. Espaço de apoio: a área de apoio para livros, documentos ou equipamentos de som deve ser ampla o suficiente, com cerca de 0,60 m de largura e 0,40 m de profundidade. O púlpito deve atender às normas de segurança do trabalho e de ergonomia.

51	ARMÁRIO ALTO COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS (SEPLAN)	AMAPÁ/ ARMARIO 120	47 unid.	R\$ 1.050,00	R\$ 49.350,00
----	--------------------------------------------------	--------------------	----------	--------------	---------------

Armário alto com prateleiras reguláveis. Cor carvalho hanover. Dimensões gerais, conforme desenhos: (largura x profundidade x altura) 100 x 50 x 160cm. Será confeccionado em chapa MDF com 25mm de espessura (tampo) e 18mm de espessura (caixa, fundo, prateleiras e portas). Acabamento geral em laminado melamínico bp padrão marfim (ref.: pérola maiorca, acabamento texturizado, da duratex ou similar equivalente). Acabamento das portas em laminado melamínico bp padrão madeirado (ref.: linha essencial wood, padrão arena, fabricação duratex ou similar equivalente). Todas as superfícies aparentes (interna e externamente), assim como o fundo do armário, receberão revestimento em ambos os lados (faces). Borda curva (do tampo) com encabeçamento em perfil "t" de pvc maciço flexível de 180°, tipo espiga, acompanhando a cor do laminado. Bordas retas com fita de borda em ABS, espessura 1mm, acompanhando a cor do laminado. O armário será dotado de 2 (duas) portas tipo charneira, com dobradiças do tipo plastipar metálica com mola, curva, tipo s 2001, ou similar equivalente; permitindo abertura igual ou superior a 90°. Serão instaladas 3 (três) dobradiças por porta. Como forma de abertura será utilizado o "cochinho" não se admitindo puxadores externos. A porta da direita será dotada de fechadura frontal do tipo cremona, fabricação papaiz ou similar equivalente, com duas chaves comuns, conforme posição indicada em projeto. A porta da esquerda conterà 2 (dois) fechos de face (inferior e superior) de 2". As 3 (três) prateleiras terão altura regulável, sendo os apoios metálicos do tipo "cadeirinha", em zamac, instalados a cada 10cm e garantindo-se 6 (seis) pontos de apoio para cada prateleira. Nos furos para regulagem serão instalados acabamentos plásticos na cor do laminado. O armário terá, em sua base, uma peça intertravada no sentido transversal, como reforço estrutural para suportar qualquer sobrecarga de papéis a arquivar. Haverá sapatas niveladoras metálicas em todos seus apoios/ laterais. Todas as fixações deverão ter parafusos para móveis com bucha de aço zincado amarelo, de 10mm de comprimento e rosca mínima de 40mm, cabeça allen, possibilitando a montagem e desmontagem do mobiliário. Todos os elementos de fixação terão acabamentos (TAPA-FUROS, TAMPAS) plásticos na cor do laminado.

VALOR TOTAL: R\$ 192.639,00 (Cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais)

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ: 36.521.392/0001-81

Endereço: Avenida Oitocentos, S/N, Box 03, Galpão G20, Módulo 01, Terminal Intermodal Da Serra, Cep 29161-389, Serra/Es

Contato: licitacao@govendasonline.com.br, (27) 3191-4025

Representante: Gustavo Oliveira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026 - SEPLAN/PI

PE N.º 90003/2025 -

SEPLAN, ITENS N.º: 16

Data de assinatura: 19/06/2026

Data de Validade: 19/06/2027



1	2	3	4	5	6
ITEM N°	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item
16	MICROONDAS 30 LITROS (SASC)	VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / BANCADA / AMIC02BN02 - 1400W-220V	11 unid.	R\$ 635,70	R\$ 6.992,70
<p>DESCRIÇÃO FORNO DE MICROONDAS DIMENSÕES E CAPACIDADE:- Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros.</p> <p>Características:- Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré programadas. Timer e relógio; Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura; Dispositivos e travas de segurança; Sapatas plásticas; Prato giratório em vidro.</p> <p>Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 220v, conforme demanda; Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>					
VALOR TOTAL: R\$ 6.992,70 (Seis mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos)					

MARCELO MOHALLEM**CNPJ: 13.579.783/0001-51**

Endereço: Av. Umbelina Chiaradia, N° 159, Bairro: São Vicente, Cep: 37.502-036, ITAJUBA - MG
 Contato: vendas.casamarcelo@gmail.com | acasamarcelo@gmail.com, (35) 3622-1161 | (35) 99771-0403

Representante: Marcelo Mohallem

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026 - SEPLAN/PI

PE N.º 90003/2025 - SEPLAN,
 ITENS N.º: 36

Data de assinatura: 19/06/2026
 Data de Validade: 19/06/2027

1	2	3	4	5	6
ITEM N°	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item
36	ESTANTE DE AÇO (SESAPI)	Metalurgica amapa	60 unid.	R\$ 449,00	R\$ 26.940,00
<p>Estante de chapa de aço da bandeja n°26 com espessura 45 milimetro e chapa de aço da coluna n° 20 espessura 0,90 mm. Capacidade 30 kg por bandeja, totalizando 180 kg distribuído, pintura especial antiferrugem e descascamento. Medidas: 91 cm de largura, 2 metros de altura e 30centímetro de profundidade com 6 bandejas. cor cinza.</p>					
VALOR TOTAL: R\$ 26.940,00 (Vinte e seis mil, novecentos e quarenta reais)					



TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**CNPJ: 21.613.975/0001-65**

Endereço: Rodovia Governador Mário Covas, S/N, Galpão 01; Pavimento 01 Bloco 01 - Módulo 02 - Box 06, Padre Mathias, Cep: 29.157-100, CARIACICA - ES

Contato: comercialtecnoforte@gmail.com, (47) 3041-2832

Representante: Aldivar Bagatoli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026 - SEPLAN/PI

PE N.º 90003/2025 - SEPLAN, ITENS N.º: 54

Data de assinatura: 19/06/2026

Data de Validade: 19/06/2027

1	2	3	4	5	6
ITEM N.º	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item
54	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L, SENDO: 5 - SASC E 5 - SESAPI	ECOBLU/E100	10 unid.	R\$ 1.998,00	R\$ 19.980,00

bebedouro industrial 100l. Características:- Inox 100 litros;- Com 03 (três) torneiras; - Voltagem: 220 volts;- Dimensões aproximadas: 1500 x 830 x 430mm;- Capacidade aproximada de 800 litros/dia- Certificação de eficiência energética por meio do selo PROCEL - Certificação de nível de eficiência economia de energia elétrica em classificação "a" pelo programa brasileiro de etiquetagem (PBE), INMETRO. Detalhamento das especificações:· Termostato com regulagem de temperatura; · Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e redução de cloro (CI) · Corpo em aço inox polido;· Três torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários.· Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox).· Serpentina interna em aço inox.· Isolamento em EPS · Gás refrigerante r600a ou r134a.· Previsões para limpeza, higienização e dreno.· Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica.· Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. · dreno para limpeza da cuba.· Sapatas niveladoras em borracha ou nylon.· Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.· A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.· Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.· Voltagem: 220v, conforme demanda.· Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem. Garantia:· Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

VALOR TOTAL: R\$ 19.980,00 (Dezenove mil, novecentos e oitenta reais)

ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 81.618.753/0001-67 Endereço: Rua Progresso, N° 150, Centro, Agrônômica/Sc. Cep: 89188-000 Contato: coordenador@elbermedical.com.br, (47) 3542-3000 Representante: Luciana Janayna Soares Lourenço dos Santos					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026 - SEPLAN/PI PE N.º 90003/2025 - SEPLAN, ITENS N.º: 58		Data de assinatura: 19/06/2026 Data de Validade: 19/06/2027			
1	2	3	4	5	6
ITEM N.º	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item
58	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS II (SESAPI)	ELBER/CSV420	33 unid.	R\$ 13.756,00	R\$ 453.948,00
Câmara para conservação de vacinas com no mínimo as seguintes características: com capacidade de 420 litros, tipo vertical, construído em chapas de aço galvanizado com pintura epóxi na cor branca. Montado sobre chassi metálico e rodízios giratórios traváveis. Gabinete interno construído totalmente em chapa de aço inoxidável, dotado de cinco prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética e regulagem de altura. Iluminação interna através de lâmpadas LED com acionamento automático na abertura da porta, temporizada com acionamento externo com a porta fechada. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura mínima de 75 mm. Homogeneização de temperatura através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta. Porta de vidro triplo, com sistema ante embaçante, vedação através de perfil magnético. Refrigeração através de compressor hermético. Sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado. Painel de comando montado na parte superior da câmara com chave geral. Com garantia de no mínimo 12 meses.					
VALOR TOTAL: R\$ 453.948,00 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais)					

R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS LTDA CNPJ: 13.729.630/0001-43 Endereço: Rua Da Pátria, N° 239, Quadra 73, Lote 18 - Santa Genoveva Goiânia - Go. Cep: 74.670-300 Contato: licitacao@plbprodutos.com.br, (62) 3945-8939 Representante: Rafaela Passaglia de Oliveira					
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026 - SEPLAN/PI PE N.º 90003/2025 - SEPLAN, ITENS N.º: 59		Data de assinatura: 19/06/2026 Data de Validade: 19/06/2027			
1	2	3	4	5	6
ITEM N.º	Descrição dos Itens	Marca e Modelo	Quantidade e Unidade	Preço Unitário	Preço Total por Item



59	FREEZER HORIZONTAL (SESAPI)	MIDEA/ MDRC698FZD012	36 unid.	R\$ 2.912,76	R\$ 104.859,36
Freezer horizontal 500 a 600l: configuração horizontal; capacidade de 500 a 600l, aproximadamente; material construtivo com tratamento epóxi, anti-corrosivo; verificar tensão local (110/ 220v). Certificação de eficiência energética por meio do selo PROCEL. Certificação de nível de eficiência economia de energia elétrica em classificação "a" pelo programa brasileiro de etiquetagem (PBE), INMETRO. ITA					
VALOR TOTAL: R\$ 104.859,36 (Cento e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos)					

*(assinado digitalmente)***WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM**

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEPLAN/PI

*(assinado digitalmente)***EDUARDO ANDRADE SPEEDEN**

SUPERINTENDENTE DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA

SEPLAN/PI*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19669, datada de 26 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI****ORDEM DE SERVIÇO****SEI nº:** 00114.000529/2026-93**Empresa:** CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA**CNPJ nº:** 24.667.970/0001-03

Objeto: Plano de trabalho para a Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas ruas: Quadra R (Conjunto Agenor Melo); Rua Dr. Renato Portela (Conjunto Agenor Melo); Rua Cônego Gastão Pereira (Trecho 01); Rua Cônego Gastão Pereira (Trecho 02); Rua Miguel Rosa; Rua Padre Benedito Portela; Rua 136; Rua 146; Rua João Pereira de Souza (Trecho 01); Rua João Pereira de Souza (Trecho 02); Travessa Antônio Pedro Sobrinho; Rua Mucuripe; Rua Um; Rua Coronel Octávio Miranda., totalizando área de 15.882,50 m², no município de CAMPO MAIOR-PI.

Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - SEINFRA.**Contrato nº** Nº 013/2025/SEINFRA

Valor do Contrato: R\$ 1.380.924,24 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Recurso: 754

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias

Data de assinatura do Contrato: 27 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021

Teresina, 22 de junho de 2026.

DANÍSIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: Construtora Solução Ltda

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19670, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 30 - 2026/SECULT-PI/DAF/GCPL/AGCO

Processo nº 00022.002365/2025-87

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	018/2026		
Data de Emissão:	16/06/2026		
Emergencial:	()	Sim	(X) Não
Contratada:	089/2026		
Contrato nº:	VEGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 04.686.175/0001-55		

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica, para a "CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA NO BAIRRO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE TERESINA PI (NOVO PAC), em regime de execução semi-integrada, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.



3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

1. **Local de Entrega ou execução:** Rua Tenente Jonas Barroso, s/n - Sudeste, Teresina - PI, no bairro Livramento, no município de Teresina, estado do Piauí;
2. **Valor:** R\$ 1.714.000,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil reais);
3. O detalhamento dos Serviços e demais Informações estão nos documentos entregues pela Administração Pública na época do procedimento licitatório (projeto básico, planilha orçamentária e cronograma), os quais devem ser seguidos fielmente.

4. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	16 de junho de 2026
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	10 de fevereiro de 2027
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	Até 31 de dezembro de 2027

5. CONTRATADA

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 30 - 2026/SECULT-PI/DAF/GCPL/AGCO

Processo nº 00022.002365/2025-87

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	018/2026		
Data de Emissão:	16/06/2026		
Emergencial:	()	Sim	(X) Não
Contratada:	089/2026		
Contrato nº:	VEGAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 04.686.175/0001-55		

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica, para a "CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA NO BAIRRO LIVRAMENTO NO MUNICÍPIO DE TERESINA PI (NOVO PAC), em regime de execução semi-integrada, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

4. **Local de Entrega ou execução:** Rua Tenente Jonas Barroso, s/n - Sudeste, Teresina - PI, no bairro Livramento, no município de Teresina, estado do Piauí;
5. **Valor:** R\$ 1.714.000,00 (um milhão, setecentos e quatorze mil reais);
6. O detalhamento dos Serviços e demais Informações estão nos documentos entregues pela Administração Pública na época do procedimento licitatório (projeto básico, planilha orçamentária e cronograma), os quais devem ser seguidos fielmente.



4. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	16 de junho de 2026
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	10 de fevereiro de 2027
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	Até 31 de dezembro de 2027

5. CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	Phablo Fernando Sales Silva
Qualificação	Representante Legal
Assinatura	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor da contratante e Preposto da Contratada.

DÉBORA BORBA NEVES

Fiscal do Contrato

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19671, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**ORDEM DE SERVIÇO**

SEI nº: 00114.000898/2025-03

Empresa: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 19.953,00 M², PLANO DE TRABALHO Nº 06 / TD03.

Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - SEINFRA.

Contrato nº Nº 013/2025/SEINFRA

Valor do Contrato: R\$ 1.641.594,17 (Um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Recurso: 754



Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias

Data de assinatura do Contrato: 27 de maio de 2025

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021

Teresina, 01 de junho de 2026.

DANÍSIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: Construtora Solução Ltda

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19672, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	026/2026
Nº do processo SEI	00310.000284/2026-88
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica Nº 016/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	M L Fernandes Serviços ME (CNPJ 25.285.715/0001-69)
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona urbana, no bairro angelim, no conjunto parque vitória no município de Teresina-PI, com uma área total de 7.079,45m ² .
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2026.
Prazo de execução	90 (noventa) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviço.
Data de assinatura do contrato	12/06/2026.
Valor global	R\$ 1.186.043,30 (um milhão cento e oitenta e seis mil quarenta três reais e trinta centavos).
Dotação orçamentária	Classificação: 45.101.15.451.0105.7000. Fonte: 754/500



Teresina (PI), 17 de junho de 2026.

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Mailson Lima fernandes.

M L Fernandes Serviços ME

(CNPJ 25.285.715/0001-69)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19673, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 27 - 2026/SECULT-PI/DAF/GCPL/AGCO

Processo nº 00022.002370/2025-90

1. IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	020/2026		
Data de Emissão:	16/06/2026		
Emergencial:	()	Sim	(X) Não
Contratada:	W SERAFIM FE LTDA-CNPJ: 30.773.571/0001-20		
Contrato nº:	014/2026		

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada, com comprovada capacidade técnica, para a "CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO - CEU DA CULTURA", no município de Altos - PI (NOVO PAC), em regime de execução semi-integrada, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

- Local de Entrega ou execução:** R. Anísio de Abreu, 64290-000, no município de Altos, estado do Piauí.
- Valor:** R\$ 1.634.036,13 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, trinta e seis reais e treze centavos).
- O detalhamento dos Serviços e demais Informações estão nos documentos entregues pela Administração Pública na época do procedimento licitatório (projeto básico, planilha orçamentária e cronograma), os quais devem ser seguidos fielmente.



4. DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	16 de junho de 2026
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	10 de fevereiro de 2027
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	Até 31 de dezembro de 2027

5. CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	WILLIANS SERAFIM FÉ
Qualificação	Representante Legal
Assinatura	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor da Contratante pelo Preposto/Representante Legal da Contratada.

DÉBORA BORBA NEVES

Fiscal do Contrato

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19674, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

ORDEM DE SERVIÇO N. 61/2026

CONTRATO Nº 016/2026 - PROCESSO SEI Nº 00017.001394/2026-81

CONTRATADA	ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	09.269.703/0001-94
OBJETO	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos dos tipos van executiva de 15 lugares, picape (cabine dupla 4x4) e passeio, incluindo motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro de veículos e manutenção mecânica, sem franquia de quilometragem, destinados ao apoio logístico da fase de votação popular do Programa de Orçamento Participativo Digital do Estado do Piauí - OPA 2026-2027, nos municípios de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano.
Nº DO CONTRATO	016/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Contratação Direta Emergencial (Dispensa de Licitação).



FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Será de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 1 (um) ano contado da data de ocorrência da emergência, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO	O prazo de execução do serviço é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	12/06/2026
DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	19/06/2026
VALOR GLOBAL	R\$ 409.500,00
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR00306
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2026RO06446
Nº NOTA DE EMPENHO	2026NE00752
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS

Teresina-PI, 19 de junho de 2026.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19675, datada de 26 de junho de 2026.)

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	024/2026
Nº do processo SEI	00310.000279/2026-75
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica Nº 015/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Franca Construções e Energia LTDA (CNPJ 0.300.339/0001-03)
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, na zona urbana, no bairro morros no município de Teresina - PI, com uma área total de 6.705,63m².
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2026.



Prazo de execução	90 (noventa) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviço.
Data de assinatura do contrato	05/06/2026
Valor global	R\$ 1.079.854,44 (um milhão, setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	Classificação: 45.101.15.451.0105.7000. Fonte: 754/500

Teresina (PI), 17 de junho de 2026.

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Raí Carlos Evangelista

Franca Construções e Energia LTDA

(CNPJ 00.300.339/0001-03)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19676, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO 0012.20260615.00122.C.001 - 281/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.032217/2026-97

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 14.361.780/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo de contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data de assinatura: 22/06/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 74.029,46 (setenta e quatro mil e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de OPME's efetivamente utilizados.



Gestão/Unidade: 17101**Fonte:** 500/600/659**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198**Elemento de Despesa:** 339030**Contrato SIAFE Nº:** 26103933**Nota de Reserva Nº:** 2026NR06876**Signatários do Contrato:****Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**Pela Contratada:** VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - EMPRESA MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA*(assinado eletronicamente)***Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19677, datada de 26 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI****ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 16- 2026/SECULT-PI/DAF/GCPL/AGCO**

Processo nº 00022.003097/2025-11

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	016/2026		
Data de Emissão:	19/06/2026		
Emergencial:	()	Sim	(X) Não
Contratada:	W.SERAFIM FE LTDA-30.773.571/0001-20		
Contrato nº:	146/2026- Concorrência nº 004/2026		

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia especializada para a "Reforma das Instalações Elétricas do Complexo Theatro 4 de Setembro/Clube dos Diários", no município de Teresina/PI.



INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

Local de Entrega ou execução: Praça Pedro II, 14 - Bairro Centro(Sul), CEP 64001-270, Teresina -PI

Valor do Contrato: R\$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais).

O detalhamento dos Serviços e demais Informações estão nos documentos entregues pela Administração Pública na época do procedimento licitatório (projeto básico, planilha orçamentária e cronograma), os quais devem ser seguidos fielmente.

DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	19/06/2026
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	16/12/2026
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	31/12/2027

CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	WILLIANS SERAFIM FÉ
Qualificação	REPRESENTANTE LEGAL
Assinatura do Representante Legal da Contratada	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contratante e pelo Preposto/Representate Legal da Contratada.

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19678, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 156/2026.	
Nº do Processo SEI	00153.000414/2026-32
Empresa	TWX ENGENHARIA LTDA
CNPJ	53.534.235/0001-20
Contrato de Referência	156/2026
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2026 - SETUR
Fundamento Legal	Lei n. 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS - PI



Valor do Contrato	R\$ 507.887,98 (Quinhentos e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos).
Prazo de Execução do Contrato	120 (cento e vinte) dias
Prazo de Vigência do Contrato	23 de Junho de 2027.
Data de Assinatura do Contrato	23 de Junho de 2026
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	23 de Junho de 2026.
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6105 Natureza da Despesa: 44.90.51 Fonte de Recursos: 754
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE. Pela Contratada: GUIDO CAMPELO LEITE NETO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19679, datada de 26 de junho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº 035/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa GONCALVES ENGENHARIA LTDA.

1. OBJETIVO - A presente Ordem de Serviço autoriza a GONCALVES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 49.718.824/0001-90, com sede e foro na Rua Lima Rebelo, 243, Sala 12, Anexo 1, Bairro Noivos, CEP 64.046-040, IMPLANTAR DE 3.270,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO E LOCALIDADE ANGELIM, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000113/2026-68, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 024/2026.

2. PREÇOS - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 473.747,26 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. RECURSOS - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentaria fonte Unidade Orçamentária 46.202; Função 26; Subfunção 782; Programa 0105; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 5063; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso 754.

4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente



no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a GONCALVES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de sob o nº 49.718.824/0001-90, a IMPLANTAR DE 3.270,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO E LOCALIDADE ANGELIM, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

JOÃO VINICIUS DE FIGUEIREDO GONÇALVES

GONCALVES ENGENHARIA LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19680, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO 0021.20260610.00013.C.001 - 279/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.031968/2026-96

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: CENTRO DE REABILITACAO DE IDOSOS E CONVALESCENTES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 23.957.123/0001-10

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é o CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Data de assinatura:19/06/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 38.332,80 (trinta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta



centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Contrato SIAFE Nº: 26103903

Nota de Reserva Nº: 2026NR06726

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: GUILHERME MARTINS CORTEZ - EMPRESA CENTRO DE REABILITACAO DE IDOSOS E CONVALESCENTES LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19681, datada de 26 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 147/2026	
Nº do processo SEI	00224.000110/2026-94
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 093/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no SIAFE	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	CALC CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 53.869.413/0001-73



Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS: BAIXÃO FUNDO E BARREIRO, NA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	19 de junho de 2026
Valor global	R\$ 820.212,31 (oitocentos e vinte mil, duzentos e doze reais e trinta e um centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSÉ WENDEL LAURINDO DE OLIVEIRA.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19682, datada de 26 de junho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2026

Ordem de serviço relativa ao Contrato nº 034/2026, celebrado entre a COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ e a empresa LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA.

1. **OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 43.767.270/0001-35, estabelecida na Rua Casimiro de Abreu, 525, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, CEP 64.890-000, a IMPLANTAR 2.814,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CAJAZEIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo e proposta da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, processo SEI de nº 00301.000020/2026-33, oriundo ao Procedimento licitatório LRE ELETRÔNICA Nº 022/2026.

2. **PREÇOS** - O valor total desta Ordem de Serviço é R\$ 408.043,99 (quatrocentos e oito mil quarenta e três reais e noventa e nove centavos), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

3. **RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da classificação orçamentaria fonte Unidade Orçamentária 46.202; Função 26; Subfunção 782; Programa 0105; Ação (Proj./ Ativ./Op. Esp.) 5063; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso 754.



4. FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão feitos pela CFLP, em moeda legal e corrente no país, através da ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da CFLP.

5. AUTORIZAÇÃO - Pela presente Ordem de serviço, fica autorizada a LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ de sob o nº 43.767.270/0001-35, a IMPLANTAR 2.814,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO CAJAZEIRAS, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Memorial Descritivo para atender as necessidades da Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí.

RAPHAEL VELOSO NUNES MARTINS

PRESIDENTE DA CFLP

CONTRATANTE

LUAN CUNHA FIGUEIREDO

LUAN CUNHA FIGUEIREDO LTDA

CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19683, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através da presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	50/2026
Processo SEI nº	00354.000106/2026-41
Modalidade de licitação	Concorrência Elettônica nº 90044/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
CNPJ/CPF Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.168,00 M ² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	120 dias
Data de assinatura do contrato	18/06/2026



Valor Global	R\$ 519.137,07 (quinhentos e dezenove mil cento e trinta e sete reais e sete centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

GUSTAVO MACÊDO COSTA

Construtora Caxé LTDA

CNPJ nº 06.226.439/0001-13

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19684, datada de 26 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
106	23	06	2026

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 106/2026

1. CONTRATADO(A)/FONECEDOR (A)			
1.1. Nome:	R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA		
1.2. Endereço:	Rua Palmas, nº 4783, Lote Santa Rita, Bairro Lourival Parente.		
1.3. Cidade/UF:	Teresina-PI.	1.4. Contato:	86 3085-5168
1.5. CNPJ/CPF:	28.421.123/0001-15.	1.6. Inscrição Estadual/Municipal:	22600021
1.7. Dados Bancários:			
1.7.1. Banco:	BANCO DO BRASIL	1.7.2. Agência:	4710-4
		1.7.3. Conta Corrente	20255-X
2. DADOS DA DESPESA			
2.1. Objeto:			



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ- PI, COM ÁREA DE TOTAL 3.540,00 METROS QUADRADOS.

2.2 Valor Global:

R\$ 655.991,20 (seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e vinte centavos).

2.3. Dotação orçamentária

Classificação Institucional: 1. Órgão Orçamentário: 11; 2. Unidade Orçamentária: 121.
Classificação Funcional: 1. Função: 04; 2. Subfunção: 122. **Estrutura Programática:**
1. Programa: 0106; 2. Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 5033. **Fonte de Recurso 754. Natureza da Despesa:** 44.90.51.

2.4. Processo Administrativo 00347.000687/2025-29	2.5. Processo Licitatório: Eletrônica Nº 025/2026	2.6. Contrato: Contrato Administrativo Nº 149/2026
-------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

2.7. N.º da Nota de Empenho

4. AUTORIZAÇÃO:

4.1. Data: 23/06/2026 **4.2. Data: 23/06/2026**

Gustavo Cromwell De Carvalho Pacifico Diretor Geral - CDTER	Lyncoln Ribeiro Vaz Diretor de Infraestrutura - CDTER
-----------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

5. RECEBIMENTO:

A contratada acusa o recebimento e da ciência da referida ordem de serviço e suas obrigações na forma da Lei.	De acordo em __/__/2026 R A C MORAIS CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS CNPJ nº 28.421.123/0001-15
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19685, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 124/2026	
Referente ao Contrato Nº	124/2026
Nº do Processo SEI	00317.000309/2025-01
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 047/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21



Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Monte Claro Construções Ltda
CNPJ do Contratado	14.190.481/0001-50
Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4200,00 m ² de ruas no município de Canavieira - PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses.
Assinatura Da O.S.	18/06/2026
Valor Global	R\$ 645.715,75 (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Quinze Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19687, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	62/2025
Nº do processo SEI	00310.000575/2025-95.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000483/2026-96.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	MP ENGENHARIA LTDA
Resumo do objeto do contrato	contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Cocais - TD 02 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 256.467,50 m ² , mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (11/TD02):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 2.813,40 m ² em diversas ruas do município de Porto-PI - Território de Desenvolvimento TD 02 - Cocais.
Prazo de Vigência do Contrato:	até 31/12/2027.
Prazo de Execução do Serviço:	60 (sessenta) dias



Valor global	R\$ 399.999,15 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos).
---------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de junho de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

MP Engenharia LTDA (CNPJ nº 23.559.275/0001-65)

Antônio Francisco Reis Paiva Filho

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19688, datada de 26 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 149/2026	
Nº do processo SEI	00224.000065/2026-78
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 103/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no SIAFE	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50



Contratado	PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ 20.868.814/0001-50
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 05 (CINCO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES SAL, ALAGADIÇO, INÁCIO PINTO, ANGICAL 01 E ANGICAL 02 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI
Data de assinatura da Ordem de Serviço	22 de junho de 2026
Valor global	R\$ 1.472.434,60 (Um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: ELICLEIDE CAMPELO BASTOS RIBEIRO

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 152/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000065/2026-78;**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;**CONSIDERANDO** que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **149/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **PROJETTI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA**, tendo como objeto: A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 05 (CINCO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES SAL, ALAGADIÇO, INÁCIO PINTO, ANGICAL 01 E ANGICAL 02 NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI.**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para



exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 22/06/2026.

Publique-se

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19689, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 127/2026	
Referente ao Contrato Nº	127/2026
Nº do Processo SEI	00317.000197/2026-61
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 075/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	ME Construtora Ltda
CNPJ do Contratado	48.715.394/0001-90
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.948,60 m ² de ruas da zona urbana do município de Floriano-PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	18/06/2026
Valor Global	R\$ 1.096.789,55 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado



Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19690, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº130/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000122/2026-80
Contrato	Contrato Nº 130/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 025/2026 (90096)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	LGF CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	34.219.868/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de Reforma do estádio de futebol no município de São Gonçalo do Gurguéia - PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	19/06/2026
Data da OS	22/06/2026
Valor Global	R\$ 478.692,10 (Quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e dez centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante:DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA Pela Contratada: LGF CONSTRUTORA LTDA

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19692, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 118/2026	
Referente ao Contrato Nº	118/2026
Nº do Processo SEI	00317.000883/2025-51
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 067/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	A.K.R Prado Ltda



CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de construção de uma praça com área de 1.470 m ² no município de Palmeirais/PI.
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Assinatura Da O.S.	08/06/2026
Valor Global	R\$ 533.544,63 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19693, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

Nº Processo SEI: 00299.000130/2026-91

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: MTC CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ Contratada: 21.845.927/0001-00

Objeto: Perfuração de Poços e Implementação de Infraestrutura de Abastecimento de água em Localidades do Município de Cajazeiras do Piauí - PI.

Valor: R\$ 983.440,13

Data Assinatura Contrato: 23/06/2026

Prazo de execução: 10 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51



Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário da Assinatura: Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio (Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional), Beatriz Ribeiro de Oliveira (Diretora de Engenharia e Fiscalização de Obras) e Tércio Pinto Rosado (Representante Legal MTC CONSTRUÇÃO Ltda

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19694, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, por meio deste termo, autoriza a execução do objeto do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo:	029/2026.
Processo Administrativo:	00310.000297/2026-57.
Procedimento licitatório:	Concorrência Eletrônica nº 037/2026.
Fundamento legal:	Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratante:	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30).
Contratado:	Ema Construções LTDA (CNPJ nº 50.990.773/0001-30).
Resumo do objeto:	contratação de empresa especializada para execução de sistemas simplificados de abastecimento de água nas localidades Lagoa do João, Barro Alto, Volta da Raposa, Vereda do Caldeirão e Alto do Arapuá, no Município de São Lourenço do Piauí, no Estado do Piauí.
Valor global:	R\$ 1.068.058,89 (um milhão, sessenta e oito mil, cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 45.101.15.512.0105.5049 Elemento de Despesa: 449051. Fonte: 500/754. Despacho CGFR/SEGOV nº 1.095/2026.
Prazo de vigência:	22/06/2026 a 31/12/2027.
Prazo de execução:	3 (três) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Data de assinatura	22/06/2026.
Subscritores:	Maria Vilani da Silva (pela contratante) e João Vitor Aguiar Galvão (pela contratada).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.



Teresina (PI), 23 de junho de 2026.

Osvaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas - SECID/PI

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

João Vitor Aguiar Galvão

Ema Construções LTDA (CNPJ nº 50.990.773/0001-30)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19696, datada de 26 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/2026	
Referente ao Contrato Nº	113/2026
Nº do Processo SEI	00317.000067/2025-47
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 067/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	PH Marques de Moura
CNPJ do Contratado	44.100.684/0001-79
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de construção de praça pública na Localidade Lagoa no município de Anísio de Abreu - PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	05/06/2026
Valor Global	R\$ 454.399,67 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Paulo Henrique Marques de Moura

Diêgo Lamartine Soares Teixeira



Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19697, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI**ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/2026**

EMPRESA: SOUSA RODRIGUES LTDA com sede e foro na cidade de Teresina Estado do PI, estabelecida à Avenida Senador Área Leão - Nº 2185, Torre 2, Sala 912, São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob o nº 54.639.636/0001-07, aqui representada por Antônio Rodrigues de Sousa Neto, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº ***.463.873-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.880,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, conforme processo SEI nº 00013.000173/2026-26.

VALOR TOTAL: R\$ 1.278.722,18 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 065/2026, Processo Administrativo SEI 00013.000173/2026-26 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 030/2025 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 62/2026, fica autorizada a Empresa SOUSA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.639.636/0001-07 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 8.880,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI.

Teresina-PI, 23 de junho de 2026.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19702, datada de 26 de junho de 2026.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

OS Nº	Dia	Mês	Ano
144	18	06	2026

ORDEM DE SERVIÇO

EMPRESA: CALC CONSTRUTORA LTDA ENDEREÇO: Avenida Elias João Tajra, nº. 831, Quadra 52, Lote A, Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-305. TELEFONE: (86) 9978-6538. CIDADE: Teresina-PI	CNPJ: 53.869.413/0001-73 ESTADO: PI
AUTORIZO	



GUSTAVO SOUSA E SOUSA SECRETÁRIO		MAURILIO ROCHA RODRIGUES DIRETOR INFRAESTRUTURA HÍDRICA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUA NT.	P. UNIT.	TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: ANGICO BRANCO, MUDUBIM, SUCUPIRA I E SUCUPIRA II, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO, PROCESSO SEI Nº 00224.000928/2025-26.	-	-	R\$ 1.014.892,20 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
DADOS DA CONTRATADA				
BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 97677-6				
FONTE DE RECURSOS				
Codificação da UG no Siafe: 560101; Programa de Trabalho: 20.605.0105.6075; Fonte de Recursos: 754; Natureza da Despesa: 449051.				

Ciente da Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19703, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60/2026

EMPRESA: Y S GOMES LTDA com sede e foro na cidade de Teresina Estado do PI, estabelecida à Rua 13 de Maio - Anexo C - Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 52.601.261/0001-60, aqui representada por YHASMINY SOUSA GOMES, empresária, inscrita no CPF sob o nº ***.711.583-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.539,18 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, conforme processo SEI nº 00013.000067/2026-42.

VALOR TOTAL: R\$ 619.990,66 (SEISCENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA



REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 066/2026, Processo Administrativo SEI nº 00013.000067/2026-42 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 025/2026 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 60/2026, fica autorizada a empresa **Y S GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.601.261/0001-60, para **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.539,18 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI.**

Teresina-PI, 22 de junho de 2026.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário

YHASMINY SOUSA GOMES

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19704, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59/2026

EMPRESA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com sede na Rua Jubilino Nicolau de Sousa, 92, Bairro Condurú-Picos-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.623/0001-01, aqui representado por Francisco das Chagas de Sousa, brasileiro, casado, sócio administrador, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG nº *81.38* SSP-PI e inscrito no CPF sob o nº ***.786.993-**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 7.420,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, conforme processo SEI nº 00013.000107/2026-56.

VALOR TOTAL: R\$ 1.027.425,98 (UM MILHÃO E VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES



PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 449051 e FR: 754

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato Nº 062/2026, Processo Administrativo SEI nº 00013.000107/2026-56 tendo em vista homologação da Concorrência Eletrônica Nº 023/2026 e tem como fundamento no Inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/21, e posteriores alterações.

AUTORIZAÇÃO: Pela presente Ordem de Serviço Nº 59/2026, fica autorizada a empresa **PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.595.623/0001-01, para **IMPLANTAÇÃO DE 7.420,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI.**

Teresina-PI, 22 de junho de 2026.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretário

FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA

Representante legal

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19705, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 71/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021-Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto/Fechado

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.915.057/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.231.870,71 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e setenta e um centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 71/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de construção da praça Vila Carolina no município de Campo Largo do Piauí- PI.

Teresina-PI, 25 de Junho de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO - SETRANS/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.71/2026

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 01/2024, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.71/2026 a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.915.057/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.231.870,71 (Um milhão, duzentos e trinta e um mil, oitocentos e setenta reais e setenta e um centavos), o objeto constante de processo de licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 71/2026, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de construção da praça Vila Carolina no município de Campo Largo do Piauí-PI.

Teresina-PI, 25 de Junho de 2026.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Autoridade Competente

Secretário Estadual de Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19706, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI**ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo nº	59/2025.
Nº do processo SEI (Administrativo)	00310.000429/2025-60.
Processo SEI (Plano de Trabalho-vinculado):	00310.000527/2026-88.
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí
Contratado	Construir Construção, Locação De Equipamentos E Administração De Obras Ltda
Objeto do contrato	Contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Vale do Rio Guaribas - TD 06 objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 364.398,48m ² , mediante o regime de empreitada por preço unitário.
Objeto do Plano de Trabalho (37/TD06):	Execução da pavimentação em paralelepípedo de 9.777,40 m ² em diversas ruas do município de Alagoinha do Piauí-PI - Território de Desenvolvimento TD 06 - Vale do Rio Guaribas.



Prazo de vigência do Contrato:	Até 31/12/2027.
Prazo de execução	90 (noventa) dias.
Valor do Serviço	R\$ 1.499.740,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta reais e um centavo).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, caput, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), ____ de junho de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas

Maria Vilani da Silva

SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

Construir Construção, Locação de Equipamentos e Administração de Obras LTDA (CNPJ nº 10.525.283/0001-49)

Kenio Lima Araújo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19708, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através da presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	49/2026
Processo SEI nº	00354.000171/2026-76
Modalidade de licitação	Concorrência Elettônica nº 90041/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.200,00 M ² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias



Data de assinatura do contrato	17/06/2026
Valor Global	R\$ 658.243,62 (seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL

Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

FELIPE DE SANTANA MACHADO

Construtora Solução LTDA

CNPJ nº 24.667.970/0001-03

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19709, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/CREDSUS (0021.20260610.00012.C.001)

Credenciamento nº 0021 /2025-CPC/SESAPI-PI

PROCESSO Nº 00012.032293/2026-01

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA CENTRO DE REABILITACAO DE IDOSOS E CONVALESCENTES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 23.957.123/0001-10

Resumo do Objeto do Contrato: O presente instrumento tem por objeto CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR (HOME CARE), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 23/06/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 38.880,00 (Trinta E Oito Mil Oitocentos E Oitenta Reais).



Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2026NR06880

Nº do Contrato no SIAFE: 26103941

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: GUILHERME MARTINS CORTEZ - REPRESENTANTE LEGAL - EMPRESA CENTRO DE REABILITACAO DE IDOSOS E CONVALESCENTES LTDA.

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19710, datada de 26 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES-SECEPI e a empresa A L DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.647.040/0001-6 (SEI nº. 00337.000708/2026-14).

- OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, COMUNIDADE FORMOSA.**
- PREÇOS** - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 565.167,58 (quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).** que representa o montante da proposta da CONTRATADA.
- RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentaria: 27.813.0101.5024; Natureza da Despesa: 449051, Fonte 754/500.
- PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO:** Diário nº 115/2026, 18 de junho de 2026.
- FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.
- PRAZOS** - O prazo para execução das obras e serviços é de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.



Teresina - PI, 19 de junho de 2026

CIENTE EM: /_/.

A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA

AGNOS LOPES DO NASCIMENTO

A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19712, datada de 26 de junho de 2026.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2026P

ROCESSO SEI: 00118.001109/2025-11.

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

CONTRATO: nº 24/2026.

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.787.769.0001-03.

CONTRATADA: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA, CNPJ nº 22.596.890/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa especializada e habilitada em engenharia na área da construção civil para execução de 2.850,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas localizadas na zona urbana do Município de Teresina - PI.

VALOR TOTAL: R\$ 445.842,71 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos).

DATA DE EMISSÃO: 18 de junho de 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

ASSINAM:

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI, pela contratante,

FAUZER GUIMARÃES NUNES, pela contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19713, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO 0012.20260615.00120.C.002 - 284/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.032237/2026-68

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38



Nome da Contratada: EMPRESA PIMMES PIAUI MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 07.475.148/0001-21

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo de contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data de assinatura: 22/06/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 802.103,20 (oitocentos e dois mil cento e três reais e vinte centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de OPME's efetivamente utilizados.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE Nº: 26103937

Nota de Reserva Nº: 2026NR06788

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: MARCOS ANTONIO HOLANDA GOMES - EMPRESA PIMMES PIAUI MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19715, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI

EXTRATO DO CONTRATO 0012.20260615.00118.C.002 - 288/CREDSUS

PROCESSO Nº 00012.032310/2026-00



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 23.548.662/0001-04

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo de contrato é Órteses, próteses e materiais especiais.

Data de assinatura: 22/06/2026

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 387.200,00 (trezentos e oitenta e sete mil e duzentos reais), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de OPME's efetivamente utilizados.

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500/600/659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339030

Contrato SIAFE Nº: 26103942

Nota de Reserva Nº: 2026NR06878

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: ANTÔNIO GABRIEL FACÓ MARTINS - EMPRESA PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

(assinado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19717, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI



ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2026**CONTRATO Nº 16/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026**

Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES-SECEPI e a empresa A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.647.040/0001-62 (SEI nº. 00337.000101/2026-26).

1. **OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO MUNICIPIO BOA HORA, LOCALIDADE BARRA DO BREJO.**
2. **PREÇOS** - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de **R\$ 482.174,47 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.
3. **RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentaria: 27.813.0101.5024; Natureza da Despesa: 449051, Fonte 754/500.
4. **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO:** Diário nº 115/2026, 18 de junho de 2026.
5. **FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.
6. **PRAZOS** - O prazo para execução das obras e serviços é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 19 de junho de 2026

AGNOS LOPES DO NASCIMENTO

A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA

Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19718, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2026**CONTRATO Nº 19/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026**

Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES-SECEPI e a empresa A L DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.647.040/0001-6 (SEI nº. 00337.000745/2026-14).



1. **OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS - PI.**
2. **PREÇOS** - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 459.142,97 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).** que representa o montante da proposta da CONTRATADA.
3. **RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentaria: 27.812. 0101.7000; Natureza da Despesa: 449051, Fonte 754.
4. **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO:** Diário nº 116/2026, 19 de junho de 2026.
5. **FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.
6. **PRAZOS** - O prazo para execução das obras e serviços é de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 19 de junho de 2026

AGNOS LOPES DO NASCIMENTO

A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA

Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19720, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº134/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000163/2026-76
Contrato	Contrato Nº 134/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 023/2026(90094)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	CONSTRUTORA AGILIZA LTDA
CNPJ do Contratado	34.219.868/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	22/06/2026
Data da OS	23/06/2026
Valor Global	R\$ 536.708,13 (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e oito reais e treze centavos)



Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante:DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA Pela Contratada:CONSTRUTORA AGILIZA LTDA

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19721, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL SEAGRO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº131/2026	
Nº do Processo SEI	00317.000487/2025-23
Contrato	Contrato Nº 131/2026
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica C.E Nº 019/2026 (90081)
Fundamento Legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Contratado	GF INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	37173949000101
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	19/06/2026
Data da OS	23/06/2026
Valor Global	R\$ 126.998,76 (Cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante:DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA Pela Contratada: GF INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA

SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19722, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ATO: ORDEM DE SERVIÇO - SETRANS/PI



Nº PROCESSO SEI: 00319.000953/2026-31

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 61/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 81/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA ZBR LTDA, CNPJ 26.048.250/0001-95.

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de 6.918,00M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Francisco Ayres - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 1.025.222,28 (Um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2028

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19/06/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

José Alberto Rocha Neto, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19723, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 24-2026

Nº do processo SEI	00240.002549/2025-72
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA
Contratado(a)	LOCUS ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	31.144.197/0001-66



Resumo do objeto da Ordem de Fornecimento	EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.625,00 M ² EM RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI. Discriminação do objeto:						
	ITEM	EMPRESA	CNPJ	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	01	LOCUS ENGENHARIA LTDA	31.144.197/0001-66,	EXECUÇÃO DE OBRA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.625,00 M ² EM RUAS DO MUNICÍPIO DE BARRAS- PI	10.625,00 m ²	R\$ 141,84	R\$ 1.507.086,25
TOTAL						R\$ 1.507.086,25 (um milhão e quinhentos e sete mil e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)	
Data da assinatura	22/06/2026						
Prazo de vigência	300 (trezentos) dias						
Valor global	R\$ 1.507.086,25 (um milhão e quinhentos e sete mil e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)						
Signatários da Ordem de Fornecimento	Pela Contratante: João Rodrigues Filho Pela Contratada: Leandro Teixeira Xavier (LOCUS ENGENHARIA LTDA)						

Fábio Abreu Costa

Secretário de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária-SADA

CONTRATANTE

Leandro Teixeira Xavier (LOCUS ENGENHARIA LTDA) CNPJ:

31.144.197/0001-66

CONTRATADO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19724, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 146/2026
VINCULADA AO CONTRATO Nº 146/2026**

Nº do processo SEI | 00224.000847/2025-26



Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 102/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	F B SERVIÇOS LTDA CNPJ: 59.485.521/0001-29
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES CACHOEIRA E MALHADA GRANDE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	18 de junho de 2026
Valor global	R\$ 663.286,31 (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSEANE DE SOUSA RODRIGUES

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19725, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
ATO: ORDEM DE SERVIÇO - SETRANS/PI**

Nº PROCESSO SEI: 00319.000951/2026-42

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 56/2026

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 82/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 art. 6º, inciso XXXVIII.

CÓDIGO UG: 460101



CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: PAC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 05.09.020.353/0001-28.

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: Contratação de empresa para execução de 33.482,40 M² de pavimentação em paralelepípedo no município de Barras - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754/500, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R\$ 4.845.246,13 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos)..

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2027

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19/06/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19726, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 414/2024

PROCESSO Nº 00012.006696/2026-96

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ -SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: UNIDADE DE TERAPIA RENAL - AGUDOS LTDA (EPP)

CNPJ/CPF da Contratada: 28.373.927/0001-96

Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato nº 414/2024, relativo a contratação dos serviços de hemodiálise e diálise peritoneal à beira leito, prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 25/06/2026 a 25/06/2027, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 24/06/2026

Vigência: 25/06/2026 a 25/06/2027



Gestão/Unidade: 17101**Fonte:** 500/600/659**Programa de Trabalho:** 10.302. 0100. 6198**Elemento de Despesa:** 339039**Nota de Reserva:** 2026NR06171**Contrato SIAFE:** 24009755**Signatários do Aditivo:****Pela Contratante:** DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO**Pela Contratada:** JOYCE REIS COSTA - UNIDADE DE TERAPIA RENAL - AGUDOS LTDA (EPP)*(assinado eletronicamente)***Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19727, datada de 26 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI****ORDEM DE SERVIÇO**

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, por meio deste termo, autoriza a execução do objeto do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo:	028/2026.
Processo Administrativo:	00310.000042/2026-94.
Procedimento licitatório:	Concorrência Eletrônica nº 012/2026 - Republicação.
Fundamento legal:	Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratante:	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30).
Contratado:	Casa do Cimento LTDA (CNPJ nº 57.516.766/0001-40).
Resumo do objeto:	contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo na zona rural do Município de Pimenteiras, no Estado do Piauí, com área de 4.965,00 m².
Valor global:	R\$ 799.491,01 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e um centavo).



Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 45.101.15.782.0105.5035. Elemento de Despesa: 44.90.51. Fonte: 500/754. Despacho CGFR/SEGOV n° 996/2026.
Prazo de vigência:	15/06/2026 a 31/12/2027
Prazo de execução:	2 (dois) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.
Data de assinatura	15/06/2026.
Subscritores:	Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Enzo Darcio Fernandes Lima Verde (pela contratada).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, nos termos do art. 1º, *caput*, incisos II e III, do Decreto Estadual n° 23.649/2025.

Teresina (PI), 17 de junho de 2026.

Osvaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas - SECID/PI

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

Enzo Darcio Fernandes Lima Verde

Casa do Cimento LTDA

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 19728, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 133/2026	
Referente ao Contrato N°	133/2026
N° do Processo SEI	00317.000270/2026-02
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica n° CPC 076/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei N° 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.



UG no SIAFE	52101
Contratado	A.K.R Prado Ltda
CNPJ do Contratado	19.074.597/0001-47
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3.113,00 m ² de ruas da zona rural da cidade de Milton Brandão - PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	19/06/2026
Valor Global	R\$ 497.161,47 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19729, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000428/2026-12.

Empresa: CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº: 24.667.970/0001-03.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 014/2025 - SEINFRA.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE BATALHA - PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 9.180,00 M². PLANO DE TRABALHO Nº 08 / TD02.

Contrato nº 010/2026/SEINFRA.

Valor do Contrato: R\$ 995.538,28 (novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451.0105.5059.

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.



Data de assinatura do Contrato: 13 de janeiro de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 28 de maio de 2026.

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Ciente:

CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA.

CNPJ nº 24.667.970/0001-03.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19730, datada de 26 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO-PI**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/2026	
Referente ao Contrato Nº	123/2026
Nº do Processo SEI	00317.000335/2026-10
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 074/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Monte Claro Construções Ltda
CNPJ do Contratado	14.190.481/0001-50
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 15.307,92 m ² de ruas no município de Teresina - PI.
Prazo de Execução	06 (seis) meses.
Assinatura Da O.S.	18/06/2026
Valor Global	R\$ 2.280.098,62 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta Mil e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19731, datada de 26 de junho de 2026.)



SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 123/2026	
Referente ao Contrato Nº	123/2026
Nº do Processo SEI	00317.000335/2026-10
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 074/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Monte Claro Construções Ltda
CNPJ do Contratado	14.190.481/0001-50
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 15.307,92 m ² de ruas no município de Teresina - PI.
Prazo de Execução	06 (seis) meses.
Assinatura Da O.S.	18/06/2026
Valor Global	R\$ 2.280.098,62 (Dois Milhões, Duzentos e Oitenta Mil e Noventa e Oito Reais e Quatro Centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19733, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

ORDEM DE SERVIÇO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 32-2026	DATA: 18/06/2026
CONTRATO Nº 39/2026	CONCORRÊNCIA: Nº 006/2026
OBJETO: PROCESSO SEI Nº 00226.000193/2026-00 - EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES CANABRAVA E GOIABEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO/PI	
PRAZO PARA EXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO DE: PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO: 15/12/2026 . PRAZO DE EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO: 17/08/2026 .	
CUSTO DO SERVIÇO - VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 567.000,0000 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS) . FONTE 754 - Operação de Crédito.	



LOCAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS: LOCALIDADE: MUNICÍPIO DE ISAÍAS COELHO/PI .

MAGNO PIRES ALVES FILHO
SECRETÁRIO SESB-PI

PROJECON PROJETOS E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ 33.261.896/0001-11

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19734, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 117/2026	
Referente ao Contrato Nº	117/2026
Nº do Processo SEI	00317.001010/2025-65
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 071/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	E. Ramos Construções
CNPJ do Contratado	97.552.267/0001-23
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.418,00 m ² de ruas no município de Teresina - PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	08/06/2026
Valor Global	R\$ 812.929,71 (oitocentos e doze mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Eduardo Ramos Bento

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19736, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 128/2026



Referente ao Contrato Nº	128/2026
Nº do Processo SEI	00317.000196/2026-16
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 073/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	ME Construtora Ltda
CNPJ do Contratado	48.715.394/0001-90
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de paralelepípedo de 6.994,00 m ² de ruas da zona rural e urbana do município de Floriano-PI.
Prazo de Execução	04 (quatro) meses
Assinatura Da O.S.	18/06/2026
Valor Global	R\$ 1.085.418,50 (um milhão, oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19737, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 132/2026	
Referente ao Contrato Nº	132/2026
Nº do Processo SEI	00317.001159/2025-44
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 043/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Monte Claro Construções Ltda
CNPJ do Contratado	14.190.481/0001-50
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.008,00 m ² de ruas no município de Cajazeiras do Piauí - PI.
Prazo de Execução	02 (dois) meses.
Assinatura Da O.S.	19/06/2026
Valor Global	R\$ 593.817,10 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e dezessete reais e dez centavos)



Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Bruno Vasconcelos Ribeiro Silva

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegôcio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19742, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83/2026/SETRE-PI/GAB

A Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE, através da presente ordem, autoriza a execução do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato administrativo nº	52/2026
Processo SEI nº	00354.000280/2026-93
Modalidade de licitação	Concorrência Elettônica nº 90054/2026
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria do Trabalho e Emprego do Piauí
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
CNPJ/CPF Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 9.408,00 M ² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE GUADALUPE, NO ESTADO DO PIAUÍ
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	90 dias
Data de assinatura do contrato	19/06/2026
Valor Global	R\$ 1.554.887,82 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	11.334.0104.6310
Fonte de Recurso	754

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Teresina - PI.

(assinado eletronicamente)

ALDARA ROCHA LEAL



Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí

GUSTAVO MACÊDO COSTA

Construtora Caxé LTDA

CNPJ nº 06.226.439/0001-13

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19743, datada de 26 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 126/2026	
Referente ao Contrato Nº	126/2026
Nº do Processo SEI	00317.000198/2026-13
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 072/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	ME Construtora Ltda
CNPJ do Contratado	48.715.394/0001-90
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.620,10 m ² de ruas da zona urbana e rural do município de Floriano-PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	18/06/2026
Valor Global	R\$ 1.188.254,44 (um milhão, cento e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19744, datada de 26 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2026.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000827/2026-05. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-Seagro, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Construtora Inovação LTDA, CNPJ: 08.660.725/0001-18. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo de prorrogação



de prazos de vigência e execução ao Contrato 030/2026, no município de Caracol do Piauí- PI. **PRAZOS:** Execução: 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diego Lamartine Soares Teixeira - CONTRATANTE e Jackson Rubem de Macedo - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19747, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/2026	
Referente ao Contrato Nº	111/2026
Nº do Processo SEI	00317.000540/2025-96
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 079/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	F R de Lima & Cia Ltda
CNPJ do Contratado	19.469.041/0001-50
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.380,00 m ² de ruas no município de Teresina- PI
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	05/06/2026
Valor Global	R\$ 1.028.718,82 (um milhão, vinte e oito mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos).
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contrat

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19749, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 120/2026	
Referente ao Contrato Nº	120/2026
Nº do Processo SEI	00317.001288/2026-32
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 077/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.



UG no SIAFE	52101
Contratado	Construtora Ludan Ltda
CNPJ do Contratado	16.867.516/0001- 78
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de projeto básico para perfuração e instalação de poço tubular, Povoados: Aliança do Gurgueia, Baixa Cem, Baixa Cem 02, Salinas, Olho D'água do Mato, Baixa dos Amolar no município de Colônia do Gurgueia - PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	12/06/2026
Valor Global	R\$ 1.161.640,21 (um milhão, cento e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Salatiel Soido de Araujo

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19751, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026/SAF

PROCESSO SEI nº 00010.001766/2026-30

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, CNPJ: 06.553.572/0001-84.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado do Piauí - UNISOL PIAUÍ, CNPJ nº 06.683.692/0001-04.

OBJETO: Apoio financeiro para o fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários por meio de formação, assessoria técnica e apoio à produção e comercialização, promovendo sustentabilidade econômica, social e organizativa no território Entre Rios e Cocais, no estado do Piauí.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101

PROGRAMA: 0107

PROJETO/ATIVIDADE: 5010

FUNÇÃO: 20



SUBFUNÇÃO: 608

NATURESA DE DESPESA: 335041

FONTE DE RECURSO: 500

NOTA DE RESERVA: 2026NR00729

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2026RO06711

VALOR: R\$ 99.942,28 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026

VIGÊNCIA: 365 DIAS

SIGNATÁRIOS: Pela Concedente: Rejane Tavares da Silva e pela Organização da Sociedade Civil: Sanilton dos Santos Carvalho.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2026/SAF

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração nº 004/2026/SAF/UNISOL.

A Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.083/2017 e Decreto Estadual nº 22.023 de 26 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores: Carlos Eduardo Carvalho Batista (Titular), Matrícula - 0373610-5 e Antônio Francisco de Sousa (Suplente), Matrícula - 0434916-4, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração nº 004/2026, celebrado com a Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado do Piauí - UNISOL PIAUÍ, Organização da Sociedade Civil (OSC) inscrita no CNPJ sob nº 06.683.692/0001-04, tendo como objeto "Apoio financeiro para o fortalecimento de empreendimentos econômicos solidários por meio de formação, assessoria técnica e apoio à produção e comercialização, promovendo sustentabilidade econômica, social e organizativa no território Entre Rios e Cocais, no estado do Piauí", em



conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19753, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024	
Nº do processo SEI	00010.000516/2026-82
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008963
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 17/2023/SEAD_e ARP nº 01/2023
Fundamento legal	Lei no 8.666/93, Lei no 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual no 15.093/2013
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV/PI
Codificação da UG no SIAFE	110110 - SECGOV
Contratado	LIMPSEV LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação do contrato nº 29/2024, firmado com a empresa LIMPSEV LTDA, especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos - tipo Classe II e subtipo II A, para atender demandas da Secretaria de Governo do Estado do Piauí - SEGOV/PI. A prorrogação será válida pelo período de 28/06/2026 a 27/06/2027.
Prazo de vigência	12 (Doze) meses
Data de assinatura do contrato	25 de junho de 2026
Valor global	R\$ 33.715,20 (trinta e três mil setecentos e quinze reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00193
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO05880



Signatários do contrato	Pela Contratante: Secretaria de Governo do Estado do Piauí-SEGOV/PI, representada pelo Sr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro - Secretário de Governo. Pela Contratada: LIMPSEV LTDA, representada pelo Sr. Sebastião Wryas Silva Moura , sócio-administrador.
--------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

(assinado e datado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

SECRETÁRIO DE GOVERNO-SEGOV/PI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19754, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2026	
Referente ao Contrato Nº	114/2026
Nº do Processo SEI	00317.000223/2026-51
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 070/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	L S Ramos da Silva Ltda
CNPJ do Contratado	35.198.810/0001-89
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.580,00 m ² de ruas no município de Teresina-PI.
Prazo de Execução	03 (três) meses
Assinatura Da O.S.	05/06/2026
Valor Global	R\$ 853.399,44 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Lucas Savio Ramos da Silva

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19755, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2025 AO CONTRATO Nº 072/2024	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	F E L CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	22.239.797/0001-17
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a Prorrogação da Execução e Vigência do Contrato nº 072/2024 , relativo à prestação de <u>serviço comum de engenharia para a manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis de responsabilidade da Secretária da Educação do Estado do Piauí - SEDUC/PI</u> , sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, conforme previsto no art. 10, II, ("a" ou "b"), da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total estimado de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais). <u>Em conformidade com o Processo Administrativo nº 00011.035373/2025-39</u> , SEDUC Justificativa (018535855), DESPACHO Nº 6/2025/CGE-PI/UNICONT/GENUS/NSDER (018744572), Autorização da autoridade competente (18939730), PARECER PGE-PI/GAB/PLC/JEPF Nº 123/2025 (0018962395).
Prazo de execução	05/07/2025 a 05/07/2026
Prazo de vigência	05/07/2026
Data de assinatura do aditivo	04 de julho de 2025
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação Antonio Fillipe Marques Rego - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19756, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2026	
Referente ao Contrato Nº	112/2026
Nº do Processo SEI	00317.000325/2026-76
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 078/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	Constucreto Edificações Ltda
CNPJ do Contratado	12.063.035/0001-59



Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.430,00 m ² de ruas no município de Picos- PI.
Prazo de Execução	04 (Quatro) meses.
Assinatura Da O.S.	05/06/2026
Valor Global	R\$ 1.037.740,26 (um milhão, trinta e sete mil, setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Josely de Lima Oliveira

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19757, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2026

CONTRATO Nº 20/2026 - Concorrência Eletrônica n.º 12/2026

Ordem de Execução de Serviços celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI e a empresa C & G CONSTRUÇÕES LTDA (ASA CONSTRUÇÕES), CNPJ n.º 20.336.008/0001-30 (SEI nº. 00337.000838/2026-49).

- OBJETIVO** - A presente Ordem de Serviço autoriza a **construção de quadras poliesportivas no município de Floriano - PI (OPA - orçamento participativo).**
- PREÇOS** - O valor total dos serviços objeto desta Ordem de Serviços é de: **R\$ 1.763.449,92 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, que representa o montante da proposta da CONTRATADA.
- RECURSOS** - Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação são oriundos da Ação Orçamentária: 27.812.0101.7000; Natureza da Despesa: 449051; Fontes: 754/500.
- PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO:** Diário nº 116/2026, 19 de junho de 2026.
- FORMA DE PAGAMENTO** - Os pagamentos dos serviços serão feitos por medições mensais, pelo Governo do Estado, através da SECEPI, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva execução dos serviços e apresentação de seus efeitos, tudo previamente atestado pelo setor competente da SECEPI.
- PRAZOS** - O prazo para execução das obras e serviços é de **150 (cento e cinquenta) dias**, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SECEPI.

Teresina - PI, 22 de junho de 2026.



CIENTE EM: / / .

C & G CONSTRUÇÕES LTDA

**JOSIENE MARQUES CAMPELO SECRETÁRIA
DOS ESPORTES-SECEPI**

Contratante

ADALTO DE MIRANDA ROCHA

C & G CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19758, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 125/2026	
Referente ao Contrato Nº	125/2026
Nº do Processo SEI	00317.000188/2026-70
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica nº CPC 069/2026
Fundamento Legal	Regida pela Lei Nº 14.133/21
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
UG no SIAFE	52101
Contratado	ME Construtora Ltda
CNPJ do Contratado	48.715.394/0001-90
Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 1.608,00 m ² de ruas da zona rural da cidade de Flores do Piauí - PI.
Prazo de Execução	02 (dois) meses
Assinatura Da O.S.	18/06/2026
Valor Global	R\$ 249.055,59 (duzentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
Dotação orçamentaria	20.608.0107.5002
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Diêgo Lamartine Soares Teixeira. Pela Contratada: Ana Karoline Rabelo Prado

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretario do Agronegócio

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19759, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI



EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**PROCESSO Nº:** 00130.001721/2026-07**INTERESSADO:** ALBINO JOSE RODRIGUES**CNPJ/CPF:** 15.217.274/0001-04**EMPREENDIMENTO:**TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - JATOBÁ COMBUSTÍVEIS**LOCALIZAÇÃO:** AV. JOSÉ AQUILES SOUSA, Nº 923, CENTRO, FRONTEIRAS - PI

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação ambiental vigente, torna público o **CANCELAMENTO** da licença ambiental abaixo discriminada:

ESPÉCIE DE LICENÇA: LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS**NÚMERO DA LICENÇA:** G000458/22 - 003868/22**DATA DE EMISSÃO ORIGINAL:** 27/12/2022**MOTIVAÇÃO DO CANCELAMENTO:** Atendimento à solicitação protocolada pelo próprio interessado.

Ficam revogados todos os efeitos jurídicos e autorizações concedidas pela licença supracitada a partir desta publicação.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19760, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

EXTRATO DE TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL EM CONDOMÍNIO TARLC nº 003/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.008773/2025-15
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e considerações constante no processo nº 00130.008773/2025-15.



PROPRIETÁRIO	JESSICA FRANCIELLE VIEIRA DE MAGALHÃES , CPF sob o nº 117.XXX.XXX-41, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliado na a Rua Vereador José Alves Pinto, nº 38 Casa, bairro Planalto, município de Lagoa Formosa-MG, CEP 38.720-000.
AUTORIDADE FLORESTAL	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH , inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.499/0001-40, com sede na Av. Odilon Araújo, nº 1035, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64017-280, representada por seu titular, Sr. FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO , brasileiro, CPF nº 015.XXX.XXX-05.
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	Instituição de Reserva Legal em Condomínio de Reserva Legal da FAZENDA ZM I - em débito (PI-2210979-E025.BE73.3FFA.4D88.8E03.E54F.18DB.6AED) Várzea Grande-PI; para FAZENDA ZM II - em débito (PI-2211407-A6CF.1313.3B1D.4B4D.BD4B.BBD9.9CCD.8C68) Várzea Grande-PI; para FAZENDA ZM III - em crédito (PI-2211407-55D2.0509.EE1D.41D6.B759.B7EC.C9EA.7975) Várzea Grande - PI; para FAZENDA FUNDÃO - em crédito (PI-2211407-A484.9AB2.A273.4558.A4C4.4219.2DA9.FAD4) Várzea Grande - PI; para FAZENDA PEBAS - em crédito (PI-2211407-113D.B20E.C75E.4589.A773.BB04.ABD3.7965) Várzea Grande - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Indeterminado
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO	16 de junho de 2026.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Jessica Francielle Vieira de Magalhães

Proprietária dos imóveis

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19762, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 224/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e



Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Teresina - PI, **CNPJ:** 06.554.869/0001-64. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, com área total de 28.400,00 metros quadrados, no município de Teresina - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026. **COOPERANTES:** Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Sílvio Mendes de Oliveira Filho.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19764, datada de 26 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026	
Nº do processo SEI	00089.028269/2025-94
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101433
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão à Ata de Registro de Preços
Fundamento legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	36.045.363/0001-90
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de bebedouros industriais
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	24/06/2026
Valor global	R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00192
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO06242
Signatários do contrato	Pela Contratante: Fábيا de Kássia Mendes Viana Buenos Aires Pela Contratada: Marcos Vinicius Cardoso dos Santos

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA



*Pró-Reitor de Administração***Portaria Nº 218, de 25 de junho de 2026**

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro na Portaria GR nº 54, de 20 de janeiro de 2026, bem como no Regimento Geral desta Instituição, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00089.028269/2025-94;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, III, art. 117 e parágrafos da Lei 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Contrato nº 37/2026, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e SORELLE COMERCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, e a necessidade de fiscalização deste,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Francisca Renata Nunes Carvalho, matrícula nº 424919-4, CPF: 043.***.***-60, e-mail: franciscacarvalho@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Titular, e Suzane da Silva Pereira, Matrícula nº 280140-0, CPF: 04.***.***-42, e-mail institucional: suzanesilva@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19765, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI**ORDEM DE SERVIÇO**

SEI nº: 00114.000351/2024-19.

Empresa: J AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº: 29.653.788/0001-17.



Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 036/2026 -SEINFRA.

Contrato nº: 035/2026/SEINFRA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na zona rural do município de Brasileira - PI, nos Povoado Porção e do Povoado Mocambinho, com área total 9.750,00 m².

Valor do Contrato: R\$ 1.285.682,09 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5059.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura do Contrato: 15 de junho de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina - PI, 17 de junho de 2026.

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Ciente: J AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 29.653.788/0001-17.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19766, datada de 26 de junho de 2026.)

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024	
Nº do processo SEI	00116.000102/2026-75
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008862
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico Nº 023/2023-SEAD-PI
Fundamento legal	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Codificação da UG no SIAFE	110102
Contratante	Vice-Governadoria do Estado do Piauí
Contratada	AUTO LESTE LTDA



CNPJ/CPF do Contratado	09.116.541/0001-54
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviço de Locação de Veículo tipo Sedan
Data de Assinatura do Termo Aditivo	16/06/2026
Prazo de vigência	12 (doze) meses, do dia 25/06/2026 até o dia 25/06/2027
Valor global	R\$ 178.365,00
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00066 2026NR00043
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO05940 2026RO3335
Signatários do contrato	Pela Contratante: THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO Pela Contratada: VALTER NUNES MARTINS JUNIOR

(assinado eletronicamente)

Themistocles de Sampaio Pereira Filho

Vice-Governador do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19767, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI**ORDEM DE SERVIÇO****CONTRATO Nº 014/2026 - PROCESSO SEI Nº 00017.001370/2026-22**

CONTRATADA	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF DA CONTRATADA	10.013.974/0001-63
OBJETO	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de natureza não continuada, de Agentes de Voto destinados ao apoio operacional durante a fase de votação do Orçamento Participativo Digital do Estado do Piauí - OPA 2026-2027, a ser realizada prioritariamente no Município de Teresina, Estado do Piauí.
Nº DO CONTRATO	014/2026
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Contratação Direta Emergencial (Dispensa de Licitação).



FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Será de 06 (seis) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, desde que não ultrapasse o prazo máximo de 1 (um) ano contado da data de ocorrência da emergência, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
PRAZO DE EXECUÇÃO	O prazo de execução do serviço é de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	03/06/2026
DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO	18/06/2026
VALOR GLOBAL	R\$ 145.955,25
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	339037 - Locação de Mão de Obra
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2026NR00284
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2026RO06127
Nº NOTA DE EMPENHO	2026NE00708
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

Teresina-PI, 18 de junho de 2026.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19768, datada de 26 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 160/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 063/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.002025/2023-15

CONCORRÊNCIA: Nº 007/2026

CONTRATO: Nº 063/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47



CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA - CNPJ nº 02.577.913/0001-09

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI.

VALOR: R\$ 1.930.207,81 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5094 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAÚJO FILHO - PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19769, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2026.	
Nº do Processo SEI	00114.000483/2025-21
Fundamento Legal:	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	CONSTRUTORA TREND LTDA.
CNPJ do Contratado	18.920.655/0001- 43
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do Contrato Nº 003/2026 prorrogação do prazo de Execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no município de Nazária - PI, com área total de 16.008,00 m ² . O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até a data de 14/07/2026.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	14 de abril de 2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela Contratada: Luis Sergio Pompeu Sobral.

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19770, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013/2026.	
Nº do Processo SEI	00114.000559/2025-19
Fundamento Legal:	a Lei nº 14.133 de 01/04/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	J AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	29.653.788/0001-17
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do contrato Nº 013/2026, prorrogação do prazo de execução dos serviços de engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Principal do Assentamento Congo, com área total de 3.600,00 m ² , no município de Brasileira - PI. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 60 (sessenta) dias, sendo prorrogado até a data de 30/08/2026.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	23 de junho de 2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: Danisio Guimaraes E Marabuco. Pela Contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19771, datada de 26 de junho de 2026.)

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024	
Nº do processo SEI	00116.000241/2025-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009473
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão da Ata do Registro de Preços do Pregão Eletrônico 05/2023/SEAD
Fundamento legal	Lei 8.666/90 e Lei 10.520/2002
Contratante	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	110102
Contratado	MIRACEU TURISMO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	11.634.235/0001-51
Resumo do objeto do contrato	Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2024
Prazo de vigência	12 (doze) meses contatos da assinatura
Prazo de execução	De 28/06/2026 a 28/06/2027
Data de assinatura do contrato	26/06/2026



Valor global	R\$ 509.605,00 (quinhentos e nove mil seiscentos e cinco reais)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339033
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00088
Autorização de reserva orçamentária	2026RO06507
Signatários do contrato	Pela Contratante: THEMISTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO Pela Contratada: LYSBELA DEMES CASTRO DE ALMENDRA FREITAS

(assinado eletronicamente)

Themistocles de Sampaio Pereira Filho

Vice-Governador do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19772, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025

Nº Processo SEI: 00299.000352/2026-12

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda.

CNPJ Contratada: 10.659.927/0001-91

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência e de execução do contrato nº 14/2025 que tem como objeto a Construção de Centro de Referência em Autismo, zona urbana do município de Esperantina/PI.

Data Assinatura do Aditivo: 18/06/2026

Prazo de Vigência: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias

Prazo de Execução: Prorrogação por 60 (sessenta) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754



Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19773, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

ORDEM DE SERVIÇO

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, por meio deste termo, autoriza a execução do objeto do contrato administrativo abaixo especificado:

Contrato Administrativo:	027/2026.
Processo Administrativo:	00310.000165/2026-25.
Procedimento licitatório:	Concorrência Eletrônica nº 014/2026.
Fundamento legal:	Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratante:	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30).
Contratado:	A. K. R. Prado (CNPJ nº 19.074.597/0001-47).
Resumo do objeto:	contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no Município de Simplício Mendes, no Estado do Piauí, com área total de 7.846,00m ² .
Valor global:	R\$ 1.140.464,58 (um milhão, cento e quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho: 45.101.15.782.0105.5035. Elemento de Despesa: 44.90.51. Fonte: 500/754. Despacho CGFR/SEGOV nº 997/2026.
Prazo de vigência:	15/06/2026 a 31/12/2027
Prazo de execução:	3 (três) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.
Data de assinatura	15/06/2026.
Subscritores:	Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Ana Karoline Rabelo Prado (pela contratada).

A validade do presente termo fica condicionada a sua ratificação pelo Secretário de Estado de Governo ou por agente público por ele delegado e a sua publicação no Diário Oficial do Estado do



Piauí, nos termos do art. 1º, *caput*, incisos II e III, do Decreto Estadual nº 23.649/2025.

Teresina (PI), 17 de junho de 2026.

Oswaldo Leôncio da Silva Filho

Diretor de Unidade de Programas, Projetos e Obras Urbanas - SECID/PI

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

Ana Karoline Rabelo Prado

A. K. R. Prado

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19774, datada de 26 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001922/2025-73

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 067/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: AMS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 59.078.556/0001-43

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES - PI.



VALOR GLOBAL: R\$ 806.569,52 (OITOCENTOS E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0105. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 5088 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS - 500 / 501 / 700 / 754.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI.

Pela Contratada: ANTUNES MOREIRA SOUSA - AMS CONSTRUTORA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19775, datada de 26 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 156/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 089/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000297/2026-23

CONCORRÊNCIA: Nº 039/2026

CONTRATO: Nº 089/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA - CNPJ: 22.596.890/0001-89

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA FÁBRICA DE FARINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ- PI.

VALOR: R\$ 188.651,21 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5098
NATUREZA DA DESPESA: 449051 **FUNTE DE RECURSO:** 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E FAUZER GUIMARÃES NUNES
- PELA CONTRATADA.

**A ORDEM DE SERVIÇO PRODUIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA
DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19776, datada de 26 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000497/2026-22

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: C MUSIC PROMOÇÕES LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 37.595.011/0001-71;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO
"FESTIVAL NACIONAL DA TRADIÇÃO JUNINA", NO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI, NA DATA DE
27 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTIVAL NACIONAL DA TRADIÇÃO JUNINA

MUNICÍPIO: FLORIANO-PI

DATA: 27 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias,
contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 24 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113



Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06783

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e C MUSIC PROMOÇÕES LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Joel Medeiros Almeida

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 185/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000497/2026-22, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa C MUSIC PROMOÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.595.011/0001-71, que apresentou proposta no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de FLORIANO-PI, na data de 27 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 24 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19777, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI



EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 136/2026.**PROCESSO SEI N° 00114.000506/2026-89.****CONCEDENTE:** Estado do Piauí por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Piauí.**CNPJ DA CONCEDENTE:** 06.553.531.0001-98.**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI.**CNPJ DA CONVENENTE:** 06.554.430/0001-31.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.184 da Lei Federal n° 14.133/2021; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006 e Decreto Estadual n° 16.013/2015.**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAIBA - PI, COM UMA ÁREA DE 7.310,00 m². ID DA PROPOSTA 1557, CONFORME PLANO DE TRABALHO N° 11 / TD01.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 19/06/2026.**SIGNATARIOS:** *Danísio Guimarães e Marabuco pela Secretaria de Infraestrutura do Piauí e Francisco Emanuel Cunha de Brito pela Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI.**(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 19779, datada de 26 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI****ORDEM DE SERVIÇO****SEI nº: 00114.000031/2026-21.****Empresa:** R S Veloso Junior Ltda.**CNPJ nº:** 33.778.744/0001-90.**Modalidade de Licitação:** Concorrência Eletrônica nº 045/2026-SEINFRA.**Contrato nº** 036/2026/SEINFRA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Construção de Praça de Eventos, na Zona Urbana, do Município de Santa Luz - PI.**Valor do Contrato:** R\$ 1.934.928,53 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).**Recurso:** 754.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5060.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Contrato: 17 de junho de 2026.

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina, 19 de junho de 2026.

DANÍSIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: R S Veloso Junior Ltda

CNPJ nº: 33.778.744/0001-90

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19780, datada de 26 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 175/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000304/2026-33, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00, que apresentou proposta no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de CORONEL JOSÉ DIAS-PI, na data de 29 de junho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 19 de junho de 2026.



ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000304/2026-33

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 23.268.243/0001-00;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA NO EVENTO DO "SÃO JOÃO", NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, NA DATA DE 29 DE JUNHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: SÃO JOÃO

MUNICÍPIO: CORONEL JOSÉ DIAS-PI

DATA: 29 DE JUNHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 19 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06708

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA;



Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: *Rosemberg da Silva Pedrosa*

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19781, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000203/2026-66.

Empresa: CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS

CNPJ nº: 54.382.016/0001-35

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 010/2023 - Relançamento - SEINFRA
Contrato nº 005/2024/SEINFRA.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES - PI, COM ÁREA TOTAL DE 8.262,00 M², conforme PLANO DE TRABALHO 029 / TD 11

Valor do Contrato: R\$ R\$ 1.601.014,85 (um milhão, seiscentos e um mil e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451.0008.3104

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias

Data de assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Teresina, 17 de junho de 2026.

DANÍSIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

Ciente: CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS

CNPJ nº: 54.382.016/0001-35

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19782, datada de 26 de junho de 2026.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 156/2026

VINCULADA AO CONTRATO Nº 089/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000297/2026-23

CONCORRÊNCIA: Nº 039/2026

CONTRATO: Nº 089/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA - CNPJ: 22.596.890/0001-89

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA FÁBRICA DE FARINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO PIAUÍ- PI.

VALOR: R\$ 188.651,21 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16 208 PROJETO: 5098 NATUREZA DA DESPESA: 449051 FONTE DE RECURSO: 754 / 700 / 500 / 501

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRANTE E FAUZER GUIMARÃES NUNES - PELA CONTRATADA.

A ORDEM DE SERVIÇO PRODUZIRÁ EFEITOS E TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19785, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 035/2025	
Nº do Processo SEI	00114.000252/2024-37
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	J AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	29.653.788/0001-17



Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo do Contrato Nº 035/2025 prorrogação do prazo de execução relativo à execução de serviços de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, na zona rural e urbana do município de Brasileira - PI. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias, sendo prorrogado até a data de 29/08/2026.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	29 de maio de 2026.
Signa	

DANISIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19786, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000031/2026-21.

Empresa: R S Veloso Junior Ltda.

CNPJ nº: 33.778.744/0001-90.

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 045/2026-SEINFRA.

Contrato nº 036/2026/SEINFRA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Construção de Praça de Eventos, na Zona Urbana, do Município de Santa Luz - PI.

Valor do Contrato: R\$ 1.934.928,53 (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451. 0105. 5060.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura do Contrato: 17 de junho de 2026.



Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

Teresina, 19 de junho de 2026.

DANÍSIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19787, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 017/2025	
Nº do Processo SEI	00114.000349/2025-21
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666, de 21/06/93
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	SENTRA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
CNPJ do Contratado	13.170.806/0001-70
Resumo do objeto do termo aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato Nº 017/2025, relativo à contratação de empresa especializada em locação de veículos. A vigência do contrato será prorrogada até a data de 17 de junho de 2027.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	17 de junho de 2026
Signatários do contrato	Pela Contratante: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior. Pela contratada: Francisco Wilson Amaral Aguiar

DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

CONTRATANTE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19788, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

ORDEM DE SERVIÇO

SEI nº: 00114.000203/2026-66.

Empresa: CONSÓRCIO PJC MANGABEIRAS

CNPJ nº: 54.382.016/0001-35

Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 010/2023 - Relançamento - SEINFRA



Contrato nº 005/2024/SEINFRA.

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES - PI, COM ÁREA TOTAL DE 8.262,00 M², conforme PLANO DE TRABALHO 029 / TD 11

Valor do Contrato: R\$ R\$ 1.601.014,85 (um milhão, seiscentos e um mil e quatorze reais e oitenta e cinco centavos).

Recurso: 754.

Programa de Trabalho: 15.451.0008.3104

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Prazo de Vigência: 720 (setecentos e vinte) dias

Data de assinatura do Contrato: 25 de março de 2024.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

Teresina, 17 de junho de 2026.

DANÍSIO GUIMARÃES E MARABUCO

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19789, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0004.20260612.00988.A.A.003

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.032541/2026-13

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 39.781.556/0001-06

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da



Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23 de junho de 2026

Valor: R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339032

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Robert Nascimento (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19790, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

EXTRATO DE TERMO DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL EM CONDOMÍNIO TARLC nº 001/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00130.006814/2025-39
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Federal Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e considerações constante no processo nº 00130.006814/2025-39.
PROPRIETÁRIO	ANILDO JOSÉ MANFRIN , CPF sob o nº 355.XXX.XXX-91, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua das Violetas, nº 406, Lote 03-C, Quadra 21, Bairro da Flor, município de Ipiranga do Norte-MT, CEP 78.578-000.



AUTORIDADE FLORESTAL	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH , inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.499/0001-40, com sede na Av. Odilon Araújo, nº 1035, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64017-280, representada por seu titular, Sr. FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO , brasileiro, CPF nº 015.XXX.XXX-05.
RESUMO DO OBJETO DO TERMO	Instituição de Reserva Legal em Condomínio de Reserva Legal da FAZENDA RETIRO-BIBIANA - em débito (PI-2202251-28AF.E8A8.C347.4A34.8311.2110.02CE.B5D4) Canavieira-PI, para FAZENDA REMANSO, DATA CONTENDAS - em crédito (PI-2205300-4DB2.15E9.FC7E.47FF.98EF.3C66.0E8C.790E), Jerumenha-PI, que ficará com 745,14ha de reserva legal.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Indeterminado
DATA DA ASSINATURA DO ACORDO	16 de maio de 2025.

Francisco Felipe da Luz Araújo

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

Anildo José Manfrin

Proprietário do imóvel em débito de Reserva Legal

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19792, datada de 26 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº****0004.20260612.00989.A.A.001****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.032326/2026-12****Nome do Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**CNPJ do Contratante:** 06.553.564/0001-38**Nome da Contratada:** MEDMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ/CPF da Contratada:** 39.781.556/0001-06**Resumo do Objeto da Autorização de Compra:** O presente instrumento tem por objeto o **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos**

Hospitalares, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23 de junho de 2026

Valor: R\$ 301.582,50 (trezentos e um mil quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339032

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Robert Nascimento (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19794, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2026	
Nº do processo SEI	00347.000712/2025-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26100657
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônico N 90028/2026.
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CARVALHO E ARAUJO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	41.512.912/0001-20



Resumo do objeto do contrato	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES/PI. TOTALIZANDO 887,80 m ² .
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	19 de junho de 2026
Valor global	R\$ 944.626,80 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	700 e 500
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00151 e 2026NR00150
Nº de Reserva Orçamentária	2026RO06974
Signatários do contrato	Pela Contratante:Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada:Felipe Hagem Carvalho Mazuad

Gustavo Cormwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

Portaria Nº 177, de 26 de junho de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA CARVALHO E ARAUJO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 41.512.912/0001-20.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 151/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000712/2025-74, celebrado entre a CDTER e a empresa CARVALHO E ARAUJO CONSTRUCAO CIVIL LTDA, que trata da EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES/PI. (TOTALIZANDO 887,80 m² (-7.221205, -44.194279), sendo eles:



Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Francisco Miranda dos Santos Neto- CPF nº XXX.234.143-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 19 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19795, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0005.20260611.00351.A.A.004

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.032387/2026-71

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: FACE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 43.370.679/0001-13

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23 de junho de 2026

Valor: R\$ 130.350,00 (cento e trinta mil trezentos e cinquenta reais)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339030

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: CLÁUDIO VIEIRA DA SILVA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19796, datada de 26 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000324/2023-21

Procedimento Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 064/2026;

Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI, COM ÁREA TOTAL DE: 5.376,30 M²;

Empresa Vencedora: CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 16.990.345/000170;

Valor da Proposta: R\$ 954.377,76 (novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 25 de junho de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19798, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA



PROCESSO: 00319.002248/2026-79

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS -PI, CNPJ sob o nº 06.553.754/0001-55.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA E RURAL DE 6.874M² DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Miguel Rodrigues Moura, pela Prefeitura Municipal de Itainópolis/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19799, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº

0004.20260612.00988.A.A.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.032376/2026-91

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: LI. EVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 24.834.864/0001-77

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.



Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23 de junho de 2026

Valor: R\$ 281.806,20 (duzentos e oitenta e um mil oitocentos e seis reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339032

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: JULIO CESAR ARAUJO BATISTA (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19800, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 225/2026

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Teresina - PI, **CNPJ:** 06.554.869/0001-64. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, com área total de 17.525,00 metros quadrados, no município de Teresina - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026. **COOPERANTES:** Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Sílvio Mendes de Oliveira Filho.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19801, datada de 26 de junho de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI



EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000364/2026-56

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: HF PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 56.154.144/0001-57;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO EVENTO DA "FESTA DA PADROEIRA E DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA", NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI, NA DATA DE 26 DE JULHO DE 2026.

NOME DO EVENTO: FESTA DA PADROEIRA E DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

MUNICÍPIO: MONSENHOR HIPÓLITO-PI

DATA: 26 DE JULHO DE 2026

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 25 de junho de 2026.

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO06819

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e HF PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Ana Karla Lopes da Costa Sampaio de Queiroz



COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 193/2026/COJUV**

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000364/2026-56, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa HF PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.154.144/0001-57, que apresentou proposta no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para prestação de serviços artísticos, objetivando a realização de SHOW ARTÍSTICO, no município de MONSENHOR HIPÓLITO-PI, na data de 26 de julho de 2026, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 25 de junho de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19802, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 227/2026**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Teresina - PI, **CNPJ:** 06.554.869/0001-64. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na zona rural, com área total de 12.175,00 metros quadrados, no município de Teresina - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2026. **COOPERANTES:** Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Sílvio Mendes de Oliveira Filho.



Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19804, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 0004.20260612.00988.A.A.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.032366/2026-56

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: RIOBAHIAFARMA COM DIST PROD MED COSM LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 15.145.035/0001-96

Resumo do Objeto da Autorização de Compra: O presente instrumento tem por objeto o **CRENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas Especializadas para o fornecimento de **Medicamentos Hospitalares**, produzidos sob prescrição médica específica, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e seus anexos.

Fundamento Legal: artigo 79, III da Lei nº 14.133/2021 c/c decreto estadual nº 21.872/2023.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência até a conclusão final do seu escopo com prazo máximo de 90 (noventa) dias. Artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

Data da Assinatura da Autorização de Compra: 23 de junho de 2026

Valor: R\$ 261.574,56 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 170101

Natureza de Despesa: 339032

Signatário da Autorização de Compra:

Contratante: Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo (Secretário de Estado da Saúde)

Contratada: Edneide Santos da Silva (Representante)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo



(Secretário de Estado da Saúde)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19805, datada de 26 de junho de 2026.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00309.002386/2025-96

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ-ADAPI

CONTRATADA: SERVFAZ-SERVIÇOS DE MAO DE OBRA, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº 10.013.974/0001-63

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 64/2024, Ata de Registro de Preços Nº 29/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 135 e 136 da Lei nº 14.133/2021, no Parecer Referencial PGE/PLC n. 15/2024, e, ainda, acolhendo o acordado na "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REPACTUAÇÃO" do Contrato nº 004/2025.

OBJETO: Repactuação dos preços constantes do contrato nº 004/2025, ante a homologação havida da Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, os quais deverão retroagir à data de 13 de junho de 2025.

VALOR DO TERMO ADITIVO: Em decorrência dos efeitos oriundos da repactuação objeto da Convenção Coletiva de Trabalho 2025, das categorias envolvidas na prestação dos serviços de Atendente, o Contrato nº 004/2025 será acrescido mensalmente, uma vez verificado os quantitativos dos postos de trabalho, a partir de 13/06/2025, a importância de R\$ 1.922,32 (um mil, novecentos e vinte e dois reais trinta e dois centavos), passando, pois, do valor mensal de R\$ 27. 217,52 (vinte e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 29.139,84 (vinte e nove mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o **Valor Global (36 meses - prazo do contrato)** em R\$1.049.034,24 (um milhão, quarenta e nove mil trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/06/2026

Nº AUTOMÁTICO NO SIAF-PI: 25015792

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 520.201

FONTES DE RECURSOS: 500

NATUREZA DE DESPESA: 339037, 339092

Nº NOTA DE RESERVA: 2026NR00122



Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2026RO06035

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela contratante: ANTÔNIO ABREU COSTA. Pelo contratado: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

ANTÔNIO ABREU COSTA

DIRETOR GERAL

ADAPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19816, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2026	
Nº do processo SEI	00224.000396/2026-16
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 098/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	SETT CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	33.833.358/0001-54
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 6.225,00 M² DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO EM JAICÓS-PI
Prazo de vigência do Contrato	A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026.
Prazo de execução das obras/serviços	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	26 de junho de 2026
Valor global	R\$ 966.446,69 (Novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis mil reais e sessenta e nove centavos)
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: KENIO LIMA ARAÚJO

GUSTAVO SOUSA E SOUSA



SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19818, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 231/2026**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí - PI, **CNPJ:** 06.554.315/0001-67. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de construção de uma passagem molhada no Rio São Miguel, Localidade: Lajes, na zona rural, no município de Castelo do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Junho de 2026. **COOPERANTES:** Diêgo Lamartine Soares Teixeira e Jose Soares de Abreu Junior.

Diêgo Lamartine Soares Teixeira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19824, datada de 26 de junho de 2026.)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025**

PROCESSO SEI: Nº 00016.000778/2026-97.

PROCESSO DA CONTRATAÇÃO SEI: Nº 00016.002532/2023-15.

UNIDADE GESTORA: 46201 - DER/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 032/2025, relativo à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N.951485/2023/MTUR/CAIXA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO", conforme art. 115, § 1º, § 5º da Lei nº 14.133/2021.

EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, contados do fim do prazo anterior.

DATA DO ADITIVO: 26 de junho de 2026.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ:



06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ Nº 02.577.913/0001-09.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 032/2025 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Representante legal/CONSTRUTORA RENATA LTDA.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19827, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2026.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.

Contratada: NATAL COMPUTER LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.742.806/0001-09 .

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, que tem como objetivo a modificação do Contrato nº 12/2026, por parte da Administração, visando a READEQUAÇÃO DE MARCA, a pedido da CONTRATADA, do ITEM 99, Pregão Eletrônico n. 34/2023 ,Ata de Registro de Preços n. 01/2024, preservando a qualidade e preço à proposta ofertada anteriormente, sem causar prejuízos para Administração Pública, conforme se observa:

ANTERIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
99	Microcomputador: MARCA/MODELO: POSITIVO MASTER C6400 TINY (CORE I3 14100T/8GB/256GB/WIN 11 PRO/ TECLADO/MOUSE) + MONITOR POSITIVO MASTER M2301 TELA DE 23,8"	40	R\$ 5.590,00	R\$ 223.600,00

NOVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	-----------	--------	------------	------------



99	<ul style="list-style-type: none"> • Microcomputador: LENOVO NEO 50Q G5 TINY - MODELO 13C5000SBO (PROCESSADOR INTEL CORE I3-1315U, 8GB DDR5, SSD 256GB, WI-FI, TECLADO, MOUSE E SISTEMA WINDOWS 11 PRO) • MONITOR LENOVO 21,5" S22E-19 - MODELO 62ADKBR1BR 	40	R\$ 5.590,00	R\$ 223.600,00
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	--------------	----------------

João de Deus Sousa

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19828, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 03/2026

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: CONSTRUTORA NAZA LTDA

CNPJ da Contratada: 21.900.868/0001-18

Objeto do Contrato: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO MAFRENSE NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI (OPA - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO).

Processo Administrativo: 00337.001566/2025-13

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA QUATORZE, do Contrato nº. 03/2026, "DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL", aditando o prazo de EXECUÇÃO pelo período de **120 (cento e vinte) dias de 27/06/2026 à 25/10/2026**, conforme faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 26 de junho de 2026.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO (SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI)**

Pela Contratada: **REGINALDO SOARES VELOSO JÚNIOR (CONSTRUTORA NAZA LTDA)**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19829, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR



EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2025	
Nº do processo SEI	00224.000655/2023-58
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Nº do Contrato SIAFE	25017587
Contratado	ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	03.194.654/0001-91
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO NOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 15,00 KM DE ESTRADA VICINAL COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias Até 24.08.26
Prazo de vigência	195 (noventa e cinco) dias Até 07.12.2026
Data de assinatura do Aditivo	26 de Maio de 2026.
Programa de Trabalho	20.451.0105.6067
Fonte de Recursos	700/500
Natureza da Despesa	449051
Nº da Nota de Reserva	2025NR00314 2025NR00317
Nº da Reserva Orçamentária	2025RO09249 2025RO10081
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19830, datada de 26 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo SEI nº: 00347.000498/2026-37
Interessado: ASSOCIACAO PIAUIENSE DESENVOLVER - APD
Objeto: Projeto "JUNTOS PELA QUALIFICAÇÃO"

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), o qual dispõe que será dispensável a realização de chamamento público nos casos de celebração de parcerias decorrentes de emendas parlamentares, desde que observados os requisitos legais e a indicação expressa da entidade beneficiária.

II - DA CONFIGURAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA

O projeto em análise enquadra-se na hipótese de dispensa de chamamento público, tendo em vista que:

- Trata-se de proposta viabilizada por emenda parlamentar, com destinação específica de recursos à entidade proponente;
- Há indicação nominal da Organização da Sociedade Civil (OSC) beneficiária, qual seja a ASSOCIACAO PIAUIENSE DESENVOLVER - APD;
- Os recursos possuem vinculação orçamentária definida, conforme estrutura apresentada no plano de trabalho.

Dessa forma, resta caracterizada a situação excepcional prevista na legislação, afastando a obrigatoriedade do chamamento público.

III - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA ENTIDADE

A escolha da ASSOCIACAO PIAUIENSE DESENVOLVER - APD mostra-se tecnicamente adequada e justificada, considerando:

- Capacidade técnica comprovada, conforme histórico consolidado na realização de projetos profissionalizantes;
- Experiência na execução de projetos de grande porte, com atuação reconhecida em cursos de qualificação profissional de alcance regional e nacional;
- Compatibilidade entre a finalidade institucional da entidade e o objeto da parceria, evidenciando alinhamento com políticas públicas de cultura;
- Equipe técnica qualificada, apta à execução integral do projeto;
- Capacidade operacional e logística, demonstrada no plano de trabalho e no parecer técnico favorável.

IV - DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A parceria proposta atende de forma direta ao interesse público, ao promover:



- Cursos profissionalizantes;
- O fortalecimento da qualificação profissional na região;
- A inclusão social e democratização do acesso à educação;
- O estímulo à economia criativa local, com geração de emprego e renda;
- A promoção de políticas públicas alinhadas ao programa "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS TERRITÓRIOS".

V - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a celebração da parceria com a ASSOCIACAO PIAUIENSE DESENVOLVER - APD atende plenamente aos requisitos legais e técnicos exigidos, estando legitimada a dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Assim, justifica-se a formalização direta da parceria, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às demais normas aplicáveis à execução, monitoramento e prestação de contas.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO
COORDENADOR GERAL - CDTER/PI
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19834, datada de 26 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº 086/2024

PROCESSO SEI: Nº 00119.000496/2026-31

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATO: Nº 086/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 14.926.785/0001-32

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 107 DA LEI N. 14.133/2021

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA QUE TRATA O CONTRATO **086/2024** REFERENTE AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) IMPRESSORAS, SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 11/07/2026 ATÉ 11/07/2027.



RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 086/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2026

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19835, datada de 26 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 118/2026

PROCESSO SEI: 00119.000655/2026-06;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D`DARCO DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 04.218.211/0001-56;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, para execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D`DARCO DO PIAUÍ - PI

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E ANTONIO MILTON DE ABREU PASSO - PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D`DARCO DO PIAUÍ - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19836, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR CONVÊNIOS - SAF-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08-A/2026/SAF

PROCESSO SEI Nº 00010.004524/2026-06

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, CNPJ: 06.553.572/0001-84.



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Fundação Francisco Pinheiro de Araújo - FFPA, CNPJ nº 17.393.773/0001-88.

OBJETO: Apoio financeiro para o fortalecimento da assistência técnica sistemática (ATS) e ações da Agricultura Familiar na região Vale do Canindé.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101

PROGRAMA: 0107

PROJETO/ATIVIDADE: 5011

FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: 608

NATURESA DE DESPESA: 445041

FONTE DE RECURSO: 500

NOTA DE RESERVA: 2026NR00804

AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2026RO08888

VALOR: R\$ 89.795,00 (Oitenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2026

VIGÊNCIA: 365 DIAS

SIGNATÁRIOS: Pela Concedente: Rejane Tavares da Silva e pela Organização da Sociedade Civil: Ruan Victor de Oliveira Martins.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO GESTOR DE PARCERIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08-A/2026/SAF

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a



parceria decorrente do Termo de Colaboração nº 08-A/2026/SAF/FFPA.

A Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.083/2017 e Decreto Estadual nº 22.023 de 26 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores: **Claudiane Moraes dos Santos (Titular), Matrícula - 378374-0** e **Carlos Eduardo Carvalho Batista (Titular), Matrícula - 0373610-5**, para acompanhar e fiscalizar a parceria decorrente do Termo de Colaboração nº 08-A/2026, celebrado com a **Fundação Francisco Pinheiro de Araújo - FFPA**, Organização da Sociedade Civil (OSC) inscrita no CNPJ sob nº 17.393.773/0001-88, tendo como objeto “*Apoio financeiro para o fortalecimento da assistência técnica sistemática (ATS) e ações da Agricultura Familiar na região Vale do Canindé*”, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.083/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19837, datada de 26 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 40/2022**

Nome do Contratante: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ da Contratada: 10.013.974/0001- 63

Processo Administrativo: 00337.000711/2026-20.

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 40/2022, relativo à prestação de serviços terceirizados de mão de obra, por mais 12 (doze) meses, pelo período **de 07 de julho de 2026 a 07 de julho de 2027**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 26 de junho de 2026.



Signatários do Contrato:Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**Pela Contratada: **DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA****FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI****PORTARIA Nº: 13/2026****Teresina-PI, 27 de abril de 2026**

A Secretária da Secretaria de Estado dos Esportes do Piauí - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor**, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DA SILVA FILHO, CPF 047.XXX.XXX-79 como **Fiscal**, e **LUCAS FERREIRA PIMENTEL**, CPF **033.XXX.XXX-98** como **Fiscal Suplente** dos seguintes contratos:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
38/2022	ALFA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
40/2022	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
36/2022	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
42/2022	LIMPSEV LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
43/2022	LIMPSEV LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA

Art. 2º- Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

- I. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia dos contratos administrativos especificados, bem como dos eventuais termos aditivos;



- II. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos especificados, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
- III. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º- As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução dos contratos administrativos especificados, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação desserviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretária de Esportes - SECEPI

Matricula nº 3712699

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19839, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2026

Nº Processo SEI: 00299.000180/2026-79

Extrato para Publicação - Contrato nº 70/2026

Modalidade de licitação: Concorrência eletrônica nº 52/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: Caracol Construções e Empreendimentos Ltda

CNPJ Contratada: 48.987.908/0001-67

Objeto: Perfuração de Poços e Implementação de infraestrutura de abastecimento de água em localidades do município de Milton Brandão/PI

Valor: R\$ 999.886,18

Data Assinatura Contrato: 25/06/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Luanna Ribeiro da Silva

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

Portaria Nº 67, de 26 de junho de 2026**PROCESSO SEI 00299.000180/2026-79**

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações



pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato.

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cúnha Filho, CPF nº *****.370.013-****, para exercer a função de gestor dos Contratos: 70/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor Wesley Lucas Alexandre de Oliveira, C P F 810.103.*****-****, para exercer a função de Fiscal dos Contratos: 70/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, SIDERPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19840, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE FUNDO A FUNDO Nº 756//2026- SIGRP

PROCESSO SEI: 00010.006338/2026-01

Nº AUTOMÁTICO DO TERMO NO SIAFE: 260304

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 179-B da Constituição Estadual; Resolução SEFAZ-PI-GASEC-CGFR nº 2/2026; Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.206.659/0001-85

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde de Pio IX

CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 11.368.266/0001-08

RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Deputado **Nerinho**, destina da custeio das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde, por meio da aquisição de medicamentos, materiais hospitalares e materiais odontológicos, visando à manutenção e ampliação da assistência à população, no município de PIO IX-PI, em estrita observância ao **Plano de Trabalho** aprovado no sistema **SIGRP**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25.06.2027.



DATA DE ASSINATURA: 25.06.2026

VALOR GLOBAL: R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) **Concedente:** R\$ 228.500,00 (duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) **Proponente:** R\$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 0100. 5001 - INCENTIVO À SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

NATUREZA DE DESPESA: 334141 - Contribuições

AUTOR DA EMENDA: 35 - Nerinho

EMENDA PARLAMENTAR: I0030 - Nerinho

MARCADOR DA FONTE: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

(assinaturas eletrônicas): **Pela Concedente,** Secretário de Estado da Saúde :**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO; Pela Prefeitura: SILAS NORONHA MOTA-** Prefeito - Interveniente; **JOSÉLIA LEITE DE SOUZA-** Secretária Municipal de Saúde de Pio IX- Beneficiário.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19844, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

CLIENTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado do Planejamento.

CNPJ do Cliente: 06.553.523/0001-41

CONSULTOR: Walleff da Silva e Silva

CPF: 045.XXX.XXX -55

Da Rescisão: Fica rescindido o contrato a partir de 26 de junho de 2026, data em que produzirá seus efeitos legais, o qual terá eficácia após a devida publicação.

Fundamentação Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo na Cláusula Décima Sexta, item D, do Contrato nº 06/2026.

Data de Assinatura da Rescisão: 25/06/2026

Teresina-PI, 26/06/2026.



DR. WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento do Piauí

Cliente

WALLEFF DA SILVA E SILVA

Consultor

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19845, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE FUNDO A FUNDO Nº 688//2026- SIGRP

PROCESSO SEI: 00010.005850/2026-22

Nº AUTOMÁTICO DO TERMO NO SIAFE: 260303

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 179-B da Constituição Estadual; Resolução SEFAZ-PI-GASEC-CGFR nº 2/2026; Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.206.659/0001-85

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Arraial-PI

CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 11.504.416/0001-63

RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Deputado **Francisco Limma**, destina custeio na área da saúde com foco em incentivo à saúde, no município de SÃO JOÃO DO ARRAIAL-PI, em estrita observância ao **Plano de Trabalho** aprovado no sistema **SIGRP**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25.06.2027.

DATA DE ASSINATURA: 25.06.2026

VALOR GLOBAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Concedente** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Proponente:** R\$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 0100. 5001 - INCENTIVO À SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos



NATUREZA DE DESPESA: 334141 - Contribuições

AUTOR DA EMENDA: 26 - Francisco Limma

EMENDA PARLAMENTAR: I0007 - Francisco Limma

MARCADOR DA FONTE: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

(assinaturas eletrônicas): **Pela Concedente,** Secretário de Estado da Saúde :**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**; **Pela Prefeitura:** **ABDORAL MELO DA SILVA**- Prefeito - Interveniente; **BENEDITA VILMA LIMA** - Secretária Municipal de São João do Arraial-Beneficiário.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19846, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2026

Nº Processo SEI: 00299.000380/2025-41

Extrato para Publicação - Contrato nº 66/2026

Modalidade de licitação: Pregão eletrônico nº 01/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratadas: Grão de Ouro Maquinas Agrícolas Ltda

CNPJ Contratadas: 26.677.742/0014-64

Objeto: Aquisição de Trator Agrícola 4x4 para atender às demandas de desenvolvimento rural no Estado do Piauí

Valor: R\$ 246.000,00

Data Assinatura Contrato: 25/06/2026

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 754



Natureza da Despesa: 4.4.90.51

Programa de trabalho: 25.572.0105.6207

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Joao Guilherme Pires Martins

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

Portaria Nº 66, de 26 de junho de 2026

PROCESSO SEI 00299.000380/2025-41

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Ricardo Augusto Melo Rêgo, CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor do Contrato 66/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF *.190.4333-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 66/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19847, datada de 26 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO



Processo SEI Nº 00347.000166/2026-52

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 060 /2026;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE - PI, TOTALIZANDO 5.166,00 M², NOS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01 - RUA PROJETADA 08, PANTANAL (2.496,00 M²); TRECHO 02 - RUA PROJETADA 09, PANTANAL (670,00 M²); TRECHO 03 - RUA PROJETADA 16, PANTANAL (450,00 M²); TRECHO 04 - RUA SÃO VICENTE DE PAULO, SÃO VICENTE (550,00 M²); TRECHO 05 - RUA PROJETADA 21, PANTANAL (1.000,00 M²);

Empresa Vencedora: SOUSA RODRIGUES LTDA, CNPJ: 54.639.636/0001-07;

Valor da Proposta: R\$ 733.493,20 (Setecentos e trinta e três mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos) ;

Data da Homologação/Adjudicação: 25 de junho de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19848, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4ª PRORROGAÇÃO CONTRATO 07/2022	
Nº do processo SEI	00201.000396/2026-76
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003057
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Fundamento legal	artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - SEMPI
Codificação da UG no SIAFE	570101
Contratado	SERVI SAN LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	06.855.175/0001-67
Resumo do objeto do contrato	Contratação de Prestação de Serviços Terceirizados de mão de obra de um posto com dois vigias noturnos
Prazo de vigência	12 (doze) meses, período de 28/06/2026 a 28/06/2027
Prazo de execução	12 (doze) meses, período de 28/06/2026 a 28/06/2027
Data de assinatura do contrato	26/06/2026
Valor global	R\$ 108.628,80 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).



Dotação orçamentária	Programa de Trabalho: 08.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037 - Locação de Mão de Obra.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00044/2026NR00101
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO06654
Signatários do contrato	Pela Contratante: DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS Pela Contratada: FLÁVIO LUIZ DA SILVA FERNANDES

DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretária | Secretaria de Estado das Mulheres do Piauí - SEMPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19849, datada de 26 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 177/2026

PROCESSO SEI: 00119.000947/2026-31;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, CNPJ Nº 06.553.937/0001-70;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, para execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E HAILTON ALVES FILHO - PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19850, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI



EXTRATO DO CONTRATO nº 264/2025	
Nº do Processo SEI	00323.005000/2025-10
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25018487
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXA DOS MORROS.
CNPJ da Contratada	01.869.355/0001-84
Resumo do Objeto	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXA DOS MORROS, do município de FARTURA DO PIAUÍ, território SERRA DA CAPIVARA, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	26/06/2026
Valor Global	R\$ 30.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR01265
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO10520
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Enoque Ribeiro Da Silva

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

EXTRATO DA PORTARIA Nº 162/2026-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 26 de junho de 2026.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:



Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

Contrato Nº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
264/2025	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXA DOS MORROS.	Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BAIXA DOS MORROS, do município de FARTURA DO PIAUÍ, território SERRA DA CAPIVARA, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS.	Aldiane Daniela de Almeida Oliveira	0385867-7	Moisés Soares da Silva	024368-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19851, datada de 26 de junho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 09/2023	
Nº SEI do processo CFLP	00301.000063/2024-57 vinculado ao SEI nº 00301.000068/2023-07



Fundamento legal	Parecer/Assessoria Jurídica nº 87/2026 - CFLP/PI, e o que mais consta nos citados autos processuais, bem como legislação vigente aplicável, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.
Contratante/CNPJ	Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí - CFLP, CNPJ nº 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE	460202
Contratado	SERVFAZ Serviços de Mão de Obra Terceirizada.
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0003-25
Resumo do objeto do 1º aditivo ao contrato	Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses
Data de assinatura do aditivo	25 de junho de 2026
Signatários do termo aditivo	Pela contratante Raphael Veloso Nunes Martins Pela contratada : Daniela Roberta Duarte da Cunha

(assinado eletronicamente)

Raphael Veloso Nunes Martins

Diretor-Presidente

Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19853, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2026

Nº Processo SEI: 00299.000182/2026-68

Extrato para Publicação - Contrato nº 69/2026

Modalidade de licitação: Concorrência eletrônica nº 53/2026

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratadas: Construtora Assis Sousa Ltda

CNPJ Contratadas: 59.169.774/0001-93

Objeto: Perfuração de Poços e implementação de infraestrutura de abastecimento de água em localidades do município de São Joao do Piauí/PI.

Valor: R\$ 1.969.152,59

Data Assinatura Contrato: 25/06/2026



Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias
Classificação orçamentária: 50101
Fonte de Recurso: 754
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Programa de trabalho: 25.572.0105.6207
Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio
Signatário do Contrato pela Contratada: Katia Cilene de Assis Sousa
Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio
Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

Portaria Nº 68, de 26 de junho de 2026

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor [Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro](#), CPF nº ***.745.053-**, para exercer a função de gestor dos Contratos: 69/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar o Servidor, Antônio Carlos Silva de Araújo, CPF ***.469.113-**, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 69/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19855, datada de 26 de junho de 2026.)



FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026

Concedente: SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI

CNPJ da Concedente: 49.497.879/0001-18.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO OFC DE INOVACAO PROFISSIONAL (INSTITUTO OFC)

CNPJ da Organização: 69.607.935/0001-37

Processo Administrativo: SEI nº 00337.000979/2026-61.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.083/2017, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 23.850/2025, e demais normas aplicáveis.

Objeto: Execução do projeto, “**Liga Beach Tênis**”, visando fomentar a prática da modalidade Beach Tennis no Estado do Piauí, por meio da realização de evento esportivo destinado a atletas amadores e comunidade em geral, promovendo inclusão social, incentivo à prática esportiva, integração social.

Valor: R\$ 78.967,00 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais), recurso oriundo de Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Estadual Evaldo Gomes.

Unidade Orçamentária: 53101;

Programa: 27.811.0101.6009;

Elemento de Despesa: 335041;

Fonte de Recurso: 500.

Vigência: Da data da assinatura, até 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 26 de junho de 2026.

Signatários: **Josiene Marques Campelo** - Secretária dos Esportes/SECEPI.

André Fabricio Araujo Paixão - Instituto OFC de Inovação Profissional (INSTITUTO OFC)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19857, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



Processo: nº 00310.000332/2026-38

Procedimento licitatório: Concorrência Eletrônica nº 027/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma de Calçada, na Avenida Mestre Dezinho, no Bairro Morada Nova, no Município de Teresina/PI (OPA).

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa LDM CONSTRUÇÕES (CNPJ: 19.831.664/0001-20), pelo valor de R\$ 410.079,80 (Quatrocentos e Dez Mil e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 25 de junho de 2026.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19858, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2026	
Nº do processo SEI	00240.001870/2026-11
Modalidade de licitação	Concorrência Eletrônica nº 024/2025
Fundamento legal	Art. 111 da Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA
Codificação da UG no SIAFE	540101
Contratado	FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	19.077.842/0001-70



Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato 11/2026, relativo a contratação de empresa para a execução de 4.550,00 m ² Pavimentação em Paralelepípedo, referente à zona urbana e rural do município de UNIÃO - PI, conforme art. 111 da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação do prazo de vigência será por mais 180(cento e oitenta) dias , correspondente ao período de 20/09/2026 a 19/03/2027 e a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias , correspondente ao período de 22/06/2026 a 20/09/2026 .
Prazo de vigência	Mais 180(cento e oitenta) dias
Prazo de execução	Mais 90 (noventa) dias
Data de assinatura do termo aditivo	26/06/2026
Demais cláusulas	Permanecem inalteradas
Signatários do contrato	Pela Contratante: JOÃO RODRIGUES FILHO Pela Contratada: FLÁVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA

(assinado eletronicamente)

JOÃO RODRIGUES FILHO

SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19863, datada de 26 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000003/2026-70

Procedimento Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90030/2026;

Objeto: PAVIMENTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES 01 (TOTALIZANDO 2.940 METROS QUADRADOS NOS SEGUINTE TRECHOS: LOC. MOREIRA - RUA PROJETADA 01 (- 7.889600°, -41.809141° e - 7.886495°, - 41.806039°);

Empresa Vencedora: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.915.057/0001-74;

Valor da Proposta: R\$ 470.266,9500 (quatrocentos e setenta mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

Data da Homologação/Adjudicação: 24 de junho de 2026;

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19869, datada de 26 de junho de 2026.)

Governo do Estado do Piauí
PIAÚ LINK S/A - PIAUILINK-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2025	
Nº do processo SEI	00066.000313/2026-41
Contratante	PIAÚ LINK S/A
Contratado(a)	EMPRESA AUTO LESTE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a) nº	09.116.541/0001-54
Objeto do Termo de apostilamento	Constitui objeto deste apostilamento o Reajuste de Preço ao Contrato nº 15/2025 , previsto na Cláusula Sexta, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), o qual registrou variação nos últimos 12 meses de 5,382230 % , correspondendo ao reajuste de R\$ 8.072,64 (oito mil e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) , perfazendo o novo valor global reajustado de R\$ 158.060,64 (cento e cinquenta e oito mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) .
Data de Assinatura	26/06/2026
Signatários do Termo	Pela Contratante: ELLEN GERA DE BRITO MOURA Pela Contratada: FABIANO CHAVES SANTOS

(assinado eletronicamente)

PIAÚ LINK S/A

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2025	
Nº do processo SEI	00066.000313/2026-41
Contratante	PIAÚ LINK S/A
Contratado(a)	EMPRESA AUTO LESTE LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a) nº	09.116.541/0001-54
Objeto do Termo de apostilamento	Constitui objeto deste apostilamento o Reajuste de Preço ao Contrato nº 15/2025 , previsto na Cláusula Sexta, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), o qual registrou variação nos últimos 12 meses de 5,382230 % , correspondendo ao reajuste de R\$ 8.072,64 (oito mil e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) , perfazendo o novo valor global reajustado de R\$ 158.060,64 (cento e cinquenta e oito mil e sessenta reais e sessenta e quatro centavos) .
Data de Assinatura	26/06/2026



Signatários do Termo	Pela Contratante: DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA Pela Contratada: FABIANO CHAVES SANTOS
-----------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

(assinado eletronicamente)

PIAÚ LINK S/A

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19872, datada de 26 de junho de 2026.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAÚ S.A. - AGESPISA-PI

Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2023, firmado pelo Estado do Piauí, sob a égide do artigo 72 da Lei nº 13.303/2016, e a empresa Câmara de Dirigentes Lojistas de Teresina-CDL, CNPJ nº 06.510.499/0001-63. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 62/2023, no período de 24 de junho de 2026 a 23 de setembro de 2026, mantido o objeto originário. Assinaram, Garcias Guedes Rodrigues Júnior, representando a contratante, e Evandro Cosme Soares de Oliveira e Eline Reverdosa Castro Serra, representando a contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19873, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022	
Nº do Processo SEI	00027.001839/2026-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002760
Modalidade de licitação	ADESÃO À ARP Nº XXXII/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAÚ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63



EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022	
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	06/06/2026
Valor	R\$ 1.885.903,32 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00313
Nº Autorização Reserva Orçamentária	2026RO06681
Signatários do contrato	Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS Pelo Contratado: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19875, datada de 26 de junho de 2026.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 147/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 147/2026	
Nº do processo SEI	00224.000110/2026-94
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 093/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no SIAFE	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50



Contratado	CALC CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº 53.869.413/0001-73
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS: BAIXÃO FUNDO E BARREIRO, NA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	19 de junho de 2026
Valor global	R\$ 820.212,31 (oitocentos e vinte mil, duzentos e doze reais e trinta e um centavos).
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: JOSÉ WENDEL LAURINDO DE OLIVEIRA.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO - SEFIR

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 150/2026/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000110/2026-94.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos



- produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **147/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **CALC CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS: BAIXÃO FUNDO E BARREIRO, NA ZONA RURAL MUNICÍPIO DE GUARIBAS - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 19/06/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19878, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88.2026	
Nº do processo SEI	00017.004079/2025-25
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26103949
Modalidade de licitação (se for o caso)	CE 47/2026-SETRANS
Fundamento legal	ART 28,II LEI 14.133/21
Contratante	Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS, inscrita no CNPJ sob o no 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46.101



Contratado	IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	(CNPJ nº. 25.079.729/0001-26)
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADA VICINAL COM EXTENSÃO DE 6,8KM NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Prazo de vigência	26/06/2027
Prazo de execução	3 (Três) meses
Data de assinatura do contrato	26/06/2026
Valor global	R\$ 388.597,28 (Trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária	46.101.26.782. 0105. 5051
Fonte de Recursos	500/706
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00401
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO06969
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Weide Roldão Leal

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19879, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR-PI

OS	Dia	Mês	Ano
Nº			



144	18	06	2026
-----	----	----	------

ORDEM DE SERVIÇO

EMPRESA: CALC CONSTRUTORA LTDA ENDEREÇO: Avenida Elias João Tajra, nº. 831, Quadra 52, Lote A, Fátima, Teresina/PI, CEP 64.049-305. TELEFONE: (86) 9978-6538. CIDADE: Teresina-PI			CNPJ: 53.869.413/0001-73 ESTADO: PI	
AUTORIZO				
GUSTAVO SOUSA E SOUSA SECRETÁRIO			MAURILIO ROCHA RODRIGUES DIRETOR INFRAESTRUTURA HÍDRICA	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUA NT.	P. UNIT.	TOTAL R\$
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: ANGICO BRANCO, MUDUBIM, SUCUPIRA I E SUCUPIRA II, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS - PI, DE ACORDO COM OS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES DO PROCESSO DA LICITAÇÃO DE QUE DECORRE ESTE CONTRATO, PROCESSO SEI N°00224.000928/2025-26.	-	-	R\$ 1.014.892,20 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).
DADOS DA CONTRATADA				



BANCO DO BRASIL**AGÊNCIA: 3507-6****CONTA CORRENTE: 97677-6****FONTE DE RECURSOS****Codificação da UG no Siafe: 560101; Programa de Trabalho: 20.605.0105.6075; Fonte de Recursos: 754; Natureza da Despesa: 449051.****Ciente da Contratada****SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR****PORTARIA Nº 147/2026/GAB/SEFIR**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.000928/2025-26.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

- I. - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **144/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **CALC CONSTRUTORA LTDA**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES: ANGICO BRANCO, MUDUBIM, SUCUPIRA I E SUCUPIRA II, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS -**



PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 18/06/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19881, datada de 26 de junho de 2026.)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI-PI

EXTRATO CONTRATO 003/2026	
Nº do Processo SEI	00031.000119/2026-62
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26101988
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE784/25-CSC ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0054/2026-1 - e-Compras. AM
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2023, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023, PARECER Nº 38/2026 / PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC/PGE-PI/GAB/PLC/CA
Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI
Codificação da UG no SIAFE	130209
Contratado	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.
CNPJ/CPF do Contratado	69.034.668/0001-56
Resumo do objeto do Contrato	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico ALIMENTAÇÃO;
Prazo de vigência	12 MESES
Prazo de execução	26 DE JUNHO DE 2026 A 26 DE JUNHO DE 2027
Data de Assinatura do Contrato	26 DE JUNHO DE 2026



Valor Global	R\$ 461.953,80
Dotação Orçamentária	04.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza de Despesa	33 90 46
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00047
Reserva Orçamentária	2026RO06850
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: GIOVANA VIEIRA ALVES

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

Presidente - JUCEPI

PORTARIA nº. 009/2026-GAB-PRES

Designa o servidor para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

A JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Junta Comercial do Estado do Piauí na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	LOTAÇÃO	OBJETO
009/2026	PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56	ANDREA MARIANA DE MOURA LIRA ALVES GOMES, MATRÍCULA: 373214-4, CPF: 011.***.***-42, E-MAIL: andrea.mariana@jucepi.pi.gov.br	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico ALIMENTAÇÃO;;

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na



prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 26 de junho de 2026.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA

PRESIDENTE DA JUCEPI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19882, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/2026 VINCULADA AO CONTRATO Nº 141/2026	
Nº do processo SEI	00224.000368/2026-91
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 094/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR CNPJ Nº 22.911.207/0001-50
Contratado	D A EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 34.724.046/0001-75
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO 08 (OITO) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CHAFARIZ NAS LOCALIDADES SANTA IRIA, EXTREMA I, EXTREMA II, ALMESIGA I, ALMESIGA II, CAJAZEIRAS I, CAJAZEIRAS II E CAJAZEIRAS III NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI - PI.
Data de assinatura da Ordem de Serviço	12 de junho de 2026
Valor global	R\$ 1.979.996,2400 (Um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, vinte e quatro centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: GUSTAVO SOUSA E SOUSA Pela Contratada: DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO

GUSTAVO SOUSA E SOUSA



SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19886, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 255/2026	
Nº do processo SEI	00022.001527/2026-41
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	39.888.402/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XXIV SÃO JOÃO DA PARNAÍBA - 2026, no município de Parnaíba - PI, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00563
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06820
Nº Contrato no SIAFE	26103874

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**Secretário Estadual de Cultura**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2026	
Nº do processo SEI	00022.001527/2026-41
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101



Contratado	J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	39.888.402/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XXIV SÃO JOÃO DA PARNAÍBA - 2026, no município de Parnaíba - PI, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
Data de assinatura	23/06/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00563
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06820
Nº Contrato no SIAFE	26103874

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19889, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 243/2026	
Nº do processo SEI	00022.001640/2026-26
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, no município de Porto Alegre do Piauí - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)



Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	559/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00439
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06669
Nº Contrato no SIAFE	26103615

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES**Secretário Estadual de Cultura**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2026	
Nº do processo SEI	00022.001640/2026-26
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (K L EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, no município de Porto Alegre do Piauí - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	19/06/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	559/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00439
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06669
Nº Contrato no SIAFE	26103615

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19891, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 262/2026	
Nº do processo SEI	00022.001968/2026-42
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA - K L EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XV FESTIVAL JUNINO DA CIDADE DE BELA VISTA DO PIAUÍ , no município de Bela Vista do Piauí - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentaria	618/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00577
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06908
Nº Contrato no SIAFE	26103982

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2026	
Nº do processo SEI	00022.001968/2026-42
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60



Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA - K L EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XV FESTIVAL JUNINO DA CIDADE DE BELA VISTA DO PIAUÍ , no município de Bela Vista do Piauí - PI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Data de Assinatura	25/06/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação Orçamentaria	618/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00577
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06908
Nº Contrato no SIAFE	26103982

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19892, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 264/2026	
Nº do processo SEI	00022.001712/2026-35
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA - K L EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE SÃO PEDRO DO BAIRRO POTY VELHO , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).



Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00572
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06919
Nº Contrato no SIAFE	26103966

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2026	
Nº do processo SEI	00022.001712/2026-35
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA - K L EVENTOS
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento FESTEJOS DE SÃO PEDRO DO BAIRO POTY VELHO , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	26/06/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00572
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06919



Nº Contrato no SIAFE	26103966
-----------------------------	----------

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19893, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 254/2026	
Nº do processo SEI	00022.001655/2026-94
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	54.421.738/0001-51
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XXIV SÃO JOÃO DE PARNAIBA, no município de Parnaíba - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00562
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06817
Nº Contrato no SIAFE	26103864

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2026	
Nº do processo SEI	00022.001655/2026-94
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021



Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	54.421.738/0001-51
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento XXIV SÃO JOÃO DE PARNAIBA, no município de Parnaíba - PI, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Data de Assinatura	23/06/2026
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	/2026 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00562
Nº Autorização no SIAFE	2026RO06817
Nº Contrato no SIAFE	26103864

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19895, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO - Nº 504/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001493/2026-94
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	
FUNDAMENTO LEGAL	LEI ORDINÁRIA FEDERAL 13.019/2014 E INSTRUÇÃO DA CGFR Nº 004/2021
NOME DO PROPONENTE	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIA, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO-AAMA
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101 SECULT-PI
NOME DA CONCEDENTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONCEDENTE	26.912.526/0001-31



RESUMO DO OBJETO DA PARCERIA	PROJETO CIDADE JUNINA- 32ª EDIÇÃO, no período de 26 a 28/06/2026
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 meses
PRAZO DE EXECUÇÃO	período de de 26 a 28/06/2026
DATA DA ASSINATURA DA PARCERIA	26/06/2026
VALOR GLOBAL	R\$ 100.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6058
FONTES DE RECURSOS	0500001001
NATUREZA DA DESPEZA	335041
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	260295
Nº DA NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2026NR00585
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONCEDENTE: Rodrigo Amorim Oliveira Nunes PELA CONVENIENTE: Neuda Maria de Oliveira Farias

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19896, datada de 26 de junho de 2026.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 48/2026	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000827/2026-65
Nº AUTOMÁTICO DO TERMO DE FOMENTO NO SIAFE-PI:	260082
CONCEDENTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DA CONCEDENTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	11114 - CENDFOL/PI
PROPONENTE:	ASSOCIACAO TERAPEUTICA NOVA CRIATURA
CNPJ DA PROPONENTE:	16.810.015/0001- 55
PRAZO DE VIGÊNCIA:	11 meses
DATA DA ASSINATURA DO TERMO:	22 de junho de 2026
NÚMERO DE VAGAS:	10 (dez) vagas
VALOR MENSAL:	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO	08.244. 0104. 6166
FONTE DE RECURSOS:	761



NATUREZA DA DESPESA:	335043
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2026NR00481
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2026RO06801
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONCEDENTE: FRANCISCO DE ASSIS LEAL ROCHA PROPONENTE: LUCILEIA BASTOS MARTINS DE LIMA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 19898, datada de 26 de junho de 2026.)

ERRATAS**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****COORDENAÇÃO DE CONTRATOS - SSP-PI****ERRATA - EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2024**

Fica retificada a publicação do Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo do Contrato 087/2024 no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 216/2025, publicado no dia 10/11/2025, Pag. 152/153, para corrigir a seguinte informação:

Onde se lê: Prazo de vigência: 10 (DOZE) MESES

Leia-se: Prazo de vigência: 12 (DOZE) MESES

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 19633, datada de 26 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**ERRATA****ERRATA - AO CONTRATO Nº 31/2026, PUBLICADO EM 15/06/2026, PÁGINA 135, DIÁRIO Nº 111/2026, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 56.263,99 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 6.905,25 (seis mil novecentos e cinco reais e vinte e cinco centavos).

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 19740, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ERRATA - PORTARIA

NO PROCESSO SEI 00299.000551/2025-31

ONDE SE LÊ:

Art.2º Designar o Servidor Gilcifran Vieira de Sousa Junior, C P F 672.877.***-**, para exercer a função de Fiscal dos Contratos: 46/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

LEIA-SE:

Art.2º Designar o Servidor Wesley Lucas Alexandre de Oliveira, C P F 810.103.***-**, para exercer a função de Fiscal dos Contratos: 46/2026, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Teresina-PI, 26 de junho de 2026.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 19806, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO SEI 00299.000240/2025-72

NO EXTRATO DO CONTRATO 27/2025:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 13.140,00 m² de ruas no município de Joca Marques - PI

LEIA-SE:



EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo de 2.183,33 m² de ruas no município de Joca Marques - PI

Teresina-PI, 26 de junho de 2026.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 19810, datada de 26 de junho de 2026.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**ERRATA AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2026 AO CONTRATO 025/2020**

Processo SEI nº: 00303.003498/2026-03

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, por meio da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, RETIFICO, em parte, o EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2026 AO CONTRATO 025/2020, constante no Diário Oficial do Estado ANO XCVI-137º, Edição nº 120/2026, páginas 172/173, publicado em 26 de junho de 2026, no que se refere a data de assinatura do termo aditivo, devendo ser lido da seguinte forma.

Onde se lê:

Data de assinatura: 26 (vinte e seis) de junho de 2025;

Leia-se:

Data de assinatura: 25 (vinte e cinco) de junho de 2026;

Teresina/PI, 26 de junho de 2026.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 19832, datada de 26 de junho de 2026.)

PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA**ERRATA - nº03/2026- PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA -PIT-PI**

Interessada: PIAUÍ INSTITUTO DE TECNOLOGIA-PIT-PI

Considerando falha formal, erro de digitação, no EXTRATO DO CONTRATO Nº 10079/2026, Diário nº 118/2026, 23 de junho de 2026, páginas 164 e 165, retifica-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Data de assinatura do contrato: 12/02/2026.

Data de assinatura do contrato: 16/06/2026.



(assinado digitalmente)

RAFAEL JALES LIMA FERREIRA

DIRETOR PRESIDENTE - PIT S/A

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 19841, datada de 26 de junho de 2026.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Resultado Final - Programa do Orçamento Participativo do Estado do Piauí - OPA,

Exercício 2026-2027.



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

PROPOSTAS ZONA CENTRO-NORTE DE TERESINA — FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL								
ID DA PROPOSTA	CIDADE	ZONA	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
2685	Teresina	Centro-Norte	MOVIMENTO SOCIAL DO BAIRRO MAFRENSE E ADJACENCIAS MSBMA	2685 - Horta Comunitária - MAFRENSE - MOVIMENTO SOC. DO B. MAFRENSE E ADJ. MSBMA	1581	R\$ 500.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2828	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS VAZANTEIROS E AGRICULTORES FAMILIARES DA SANTA ROSA	2828 - Energia Solar Agrícola - SANTA ROSA - ASS. DOS VAZANTEIROS E AGRIC. FAMILIARES DA SANTA ROSA	1331	R\$ 90.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2921	Teresina	Centro-Norte	ASSOC DOS MORADORES DAS VILAS TANCREDO E RISOLETA NEVES	2921 - Banda Mirim - ÁGUA MINERAL - ASS. DOS MORAD. DAS VILAS TANCREDO E RISOLETA NEVES	1227	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3426	Teresina	Centro-Norte	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO MAFRENSE DE TERESINA - CCBM	3426 - Guardiã Mirim - MAFRENSE - CONS. COMUN. DO B. MAFRENSE DE TERESINA - CCBM	1053	R\$ 180.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3387	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL IV	3387 - Patrulha Cidadã - SANTA ROSA - ASS. DOS MORAD. DO CONJ. RESID. PQ. BRASIL IV	956	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2860	Teresina	Centro-Norte	INSTITUTO EDUCACIONAL PARA CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - INSTITUTO SOCIAL AGAPE	2860 - Guardiã De Trânsito - SANTA MARIA - INST. EDUC. PARA CIDADANIA, ASSIST. SOCIAL, CULT. E ESPORTE - INST. SOCIAL AGAPE	917	R\$ 180.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2954	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DA SOPA-AMIGOS	2954 - Kit Beneficiamento Agrícola - SANTA MARIA - ASS. DOS AMIGOS DA SOPA-AMIGOS	811	R\$ 50.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2658	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO CUTURAL, EDUCATIVA E AMBIENTAL	2658 - Guardiã Mirim - POTI VELHO - ASS. CUTURAL, EDUCATIVA E AMBIENTAL	244	R\$ 180.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3538	Teresina	Centro-Norte	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DA ZONA NORTE DE TERESINA	3538 - Patrulha Cidadã - VILA SÃO FRANCISCO - CONS. COMUN. DE SEG. PUBL. DA ZONA NORTE DE TERESINA	138	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2723	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS VENDEDORES DE LIVROS USADOS	2723 - Transformação Digital - CENTRO - ASS. DOS VENDEDORES DE LIVROS USADOS	343	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não está entre as cinco propostas classificadas com maior número de votos válidos em Transformação Digital.
3049	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO POTY VELHO	3049 - Calçamento Em Paralelepípedo - POTI VELHO - ASS. DE MORAD. DO B. POTY VELHO	98	R\$ 93.472,50	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3523	Teresina	Centro-Norte	ASSOC COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO FRANCISCO I	3523 - Transformação Digital - VILA SÃO FRANCISCO - ASS. COMUN. DOS MORAD. DA VILA SAO FRANCISCO I	72	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3290	Teresina	Centro-Norte	CLUBE DE MAES DA NOVA BRASLIA	3290 - Pelotão Mirim - NOVA BRASÍLIA - CLUBE DE MAES DA NOVA BRASLIA	52	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3297	Teresina	Centro-Norte	CLUBE DE MAES DA NOVA BRASLIA	3297 - AD - Guardiã Mirim - NOVA BRASÍLIA - CLUBE DE MAES DA NOVA BRASLIA	35	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2575	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PRADO JUNIOR	2575 - Brinquedopraça - AROEIRAS - ASS. DE MORAD. DO CONJ. RESID. PRADO JUNIOR	32	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2584	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MULHERES ACOLHEDORAS DO RESIDENCIAL DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	2584 - Bombeiro Mirim - SANTA MARIA - ASS. DE MULHERES ACOLHEDORAS DO RESID. DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	18	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2961	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO FRATERNIDADE	2961 - Patrulha Cidadã - ILHOTAS - ASS. FRATERNIDADE	14	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3211	Teresina	Centro-Norte	CLUBE DE MAES HORMESINA ALVES DE CARVALHO MENDES	3211 - Transformação Digital - MAFRENSE - CLUBE DE MAES HORMESINA ALVES DE CARVALHO MENDES	13	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2646	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO ENTRELAS DO DANDARA DOS COCAIS	2646 - Brinquedopraça - SANTA MARIA - ASS. ENTRELAS DO DANDARA DOS COCAIS	11	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3110	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO REAL COPAGRE	3110 - Pavimentação Asfáltica - REAL COPAGRE - ASS. DOS MORAD. DO B. REAL COPAGRE	10	R\$ 436.425,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3111	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO REAL COPAGRE	3111 - Pavimentação Asfáltica - REAL COPAGRE - ASS. DOS MORAD. DO B. REAL COPAGRE	9	R\$ 87.010,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3096	Teresina	Centro-Norte	INSTITUTO TEOFILO CAVALCANTE	3096 - Academia Popular - MOCAMBINHO - INST. TEOFILO CAVALCANTE	8	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3301	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORAD DO CONJ RESIDENCIAL SANTA SOFIA	3301 - Academia Popular - MOCAMBINHO - ASS. DE MORAD DO CONJ RESID. SANTA SOFIA	7	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2959	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO FRATERNIDADE	2959 - Guardiã Ambiental - ILHOTAS - ASSOCIACAO FRATERNIDADE	6	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2576	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PRADO JUNIOR	2576 - Academia Popular - AROEIRAS - ASS. DE MORAD. DO CONJ. RESID. PRADO JUNIOR	5	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3519	Teresina	Centro-Norte	ASSOC COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SAO FRANCISCO I	3519 - Pavimentação Asfáltica - VILA SÃO FRANCISCO - ASS. COMUN. DOS MORAD. DA VILA SAO FRANCISCO I	5	R\$ 341.140,80	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2934	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA VILA NOVA CONQUISTA	2934 - Patrulha Cidadã - AROEIRAS - ASS. DAS MULHERES DA VILA NOVA CONQUISTA	5	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos





Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3429	Teresina	Centro-Norte	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO MAFRENSE DE TERESINA - CCBM	3429 - Transformação Digital - MAFRENSE - CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO MAFRENSE DE TERESINA - CCBM	5	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3532	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MAES DA SANTA MARIA DA CODIPI III	3532 - Pelotão Mirim - SANTA MARIA - ASS. DE MAES DA SANTA MARIA DA CODIPI III	4	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2879	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO CUTURAL, EDUCATIVA E AMBIENTAL	2879 - Academia Popular - POTI VELHO - ASS. CULTURAL, EDUCATIVA E AMBIENTAL	4	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2728	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DA SANTA MARIA DA CODIPI III	2728 - Brinquedopraça - SANTA MARIA - ASS. DE MORAD. DA SANTA MARIA DA CODIPI III	4	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2866	Teresina	Centro-Norte	INSTITUTO EDUCACIONAL PARA CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - INSTITUTO SOCIAL AGAPE	2866 - Banda Mirim - SANTA MARIA - INST. EDUC. PARA CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL, CULT E ESPORTE - INST SOCIAL AGAPE	4	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3213	Teresina	Centro-Norte	CLUBE DE MAES HORMESINA ALVES DE CARVALHO MENDES	3213 - Banda Mirim - MAFRENSE - CLUBE DE MAES HORMESINA ALVES DE CARVALHO MENDES	4	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2593	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DO PIAUI	2593 - Pelotão Mirim - AROEIRAS - ASS. DAS MULHERES ORG. DO PI	3	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3534	Teresina	Centro-Norte	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA PUBLICA DA ZONA NORTE DE TERESINA	3534 - Pelotão Mirim - VILA SÃO FRANCISCO - CONS. COMUN. DE SEG. PUBL. DA ZONA NORTE DE TERESINA	3	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3391	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL IV	3391 - Academia Popular - SANTA ROSA - ASS. DOS MORAD. DO CONJ. RESID. PQ. BRASIL IV	3	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3291	Teresina	Centro-Norte	UNIAO JOVEM DO PIAUI	3291 - Patrulha Cidadã - SANTA MARIA - UNIAO JOVEM DO PIAUI	3	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2922	Teresina	Centro-Norte	ASSOC DOS MORADORES DAS VILAS TANCREDO E RISOLETA NEVES	2922 - Transformação Digital - ÁGUA MINERAL - ASS. DOS MORAD. DAS VILAS TANCREDO E RISOLETA NEVES	3	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3180	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO AFONSO MAFRENSE	3180 - Kit Beneficiamento Agrícola - MAFRENSE - ASS. COMUN. DOS MORAD. DO BAIRRO AFONSO MAFRENSE	2	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2847	Teresina	Centro-Norte	INSTITUTO EDUCACIONAL PARA CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE - INSTITUTO SOCIAL AGAPE	2847 - Guardiã Ambiental - SANTA MARIA - INST. EDUC. PARA CIDADANIA - INSTITUTO SOCIAL AGAPE	2	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3364	Teresina	Centro-Norte	INSTITUTO SOCIAL GEMTE DO PIAUI	3364 - AD - Academia Popular - JACINTA ANDRADE - INST. SOC. GEMTE DO PI	2	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3035	Teresina	Centro-Norte	INSTITUTO CLUBE DO MAFRENSE - ICM	3035 - Banda Mirim - MAFRENSE - INSTITUTO CLUBE DO MAFRENSE - ICM	2	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3474	Teresina	Centro-Norte	CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI	3474 - Banda Mirim - SANTA MARIA - CENTRO SOC. DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI	2	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2725	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARK BRASIL III	2725 - Transformação Digital - PARQUE BRASIL - ASS. DE MORAD. DO RESID. PARK BRASIL III	2	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3095	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL DILMA ROUSSEFF	3095 - Transformação Digital - SANTA MARIA - ASS. DE MORAD. DO RESID. DILMA ROUSSEFF	2	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3217	Teresina	Centro-Norte	CLUBE DE MAES HORMESINA ALVES DE CARVALHO MENDES	3217 - Guardiã Mirim - MAFRENSE - CLUBE DE MAES HORMESINA ALVES DE CARVALHO MENDES	1	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3312	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA NOVA CONQUISTA	3312 - Pelotão Mirim - AROEIRAS - ASS. COMUN. DA VILA NOVA CONQUISTA	1	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3273	Teresina	Centro-Norte	UNIAO DOS LIDERES COMUNITARIOS DE NORTE A SUL DO ESTADO DO PIAUI	3273 - Academia Popular - CHAPADINHA - UN. DOS LIDERES COMUNITARIOS DE NORTE A SUL	1	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3389	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL IV	3389 - Brinquedopraça - SANTA ROSA - ASS. DOS MORAD. DO CONJ. RESID. PQ. BRASIL IV	1	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2830	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS VAZANTEIROS E AGRICULTORES FAMILIARES DA SANTA ROSA	2830 - Kit Beneficiamento Agrícola - SANTA ROSA - ASS. DOS VAZANTEIROS E AGRIC. FAMILIARES DA SANTA ROSA	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3411	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA BOA ESPERANCA	3411 - Pelotão Mirim - SANTA MARIA - ASS. DE MORAD. DA VILA BOA ESPERANCA	0	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3415	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA BOA ESPERANCA	3415 - Patrulha Cidadã - SANTA MARIA - ASS. DE MORAD. DA VILA BOA ESPERANCA	0	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3392	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MAES DA SANTA MARIA DA CODIPI III	3392 - Transformação Digital - SANTA MARIA - ASSOCIACAO DE MAES DA SANTA MARIA DA CODIPI III	0	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026

FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

PROPOSTAS ZONA SUL DE TERESINA — FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ZONA	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
3120	Teresina	Sul	ASSOCIACAO MOVIMENTOS MAIS AMOR DA GRANDE TERESINA	3120 - Transformação Digital - ANGELIM - ASS. MOVIMENTOS MAIS AMOR DA GRANDE TERESINA	2470	R\$ 380.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2918	Teresina	Sul	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL CASA GIRASSOL THE	2918 - Kit Beneficiamento Agrícola - SÃO PEDRO - ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL CASA GIRASSOL THE	2396	R\$ 50.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3383	Teresina	Sul	JUNTOS PARA AJUDAR IRMA DULCE-PI	3383 - Banda Mirim - ANGELIM - JUNTOS PARA AJUDAR IRMA DULCE-PI	2011	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2793	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES UNIDOS DA VILA CAROLINA SILVA	2793 - Horta Comunitária - DISTRITO INDUSTRIAL - ASS. DE MORAD. UNIDOS DA VILA CAROLINA SILVA	1021	R\$ 500.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3124	Teresina	Sul	INSTITUTO VOVO ANA BARBOSA	3124 - Pelotão Mirim - ANGELIM - INSTITUTO VOVO ANA BARBOSA	885	R\$ 180.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3003	Teresina	Sul	CONSELHO COMUNITARIO DO PORTAL DA ALEGRIA - CCPA	3003 - Pelotão Mirim - PORTAL DA ALEGRIA - CONS. COMUN. DO PORTAL DA ALEGRIA - CCPA	716	R\$ 180.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3048	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS CEGOS DO PIAUI	3048 - Acessibilidade Urbana - SÃO PEDRO - ASS. DOS CEGOS DO PI	637	R\$ 250.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2605	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO MORADA NOVA	2605 - Banda Mirim - MORADA NOVA - ASS. DOS MORAD. DO CONJ. MORADA NOVA	629	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2635	Teresina	Sul	INSTITUTO SOCIAL DE MULHERES E JOVENS DO PARQUE RODOVIARIO	2635 - AD - Pavimentação Asfáltica - CATARINA - INST. SOC. DE MULHERES E JOVENS DO PQ. RODOVIARIO	613	R\$ 316.602,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2996	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE PIAUI	2996 - Transformação Digital - PARQUE PIAUI - ASS. DOS MORAD. DO PARQUE PIAUI	402	R\$ 380.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3346	Teresina	Sul	INSTITUTO UNIAO SOCIAL	3346 - Brinquedopraça - PROMORAR - INST. UN. SOCIAL	326	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3359	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DA MACAUBA	3359 - AD - Brinquedopraça - MACAUBA - ASS. DOS MORAD. UNIDOS DA MACAUBA	314	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3356	Teresina	Sul	AMH - ASSOCIACAO DE MIELOMENINGOCELE E HIDROCEFALIA	3356 - Pavimentação Asfáltica - MONTE CASTELO - AMH - ASS. DE MIELOMENINGOCELE E HIDROCEFALIA	224	R\$ 192.500,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3279	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS LOTEAMENTOS PARQUE PIONEIRO I E II E VILA PARQUE SAO JORGE	3279 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - SANTO ANTÔNIO - ASS COMUM LOT PQ. PIONEIRO I E II VILA PARQUE SAO JORGE	127	R\$ 400.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3447	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL TERESINA SUL I E II - AMORETES	3447 - Pavimentação Asfáltica - ANGELIM - ASS. DE MORAD. DO RESID. TERESINA SUL I E II - AMORETES	114	R\$ 363.440,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2606	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO MORADA NOVA	2606 - Transformação Digital - MORADA NOVA - ASS. DOS MORAD. DO CONJ. MORADA NOVA	39	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3085	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO MONTE CASTELO	3085 - Brinquedopraça - MONTE CASTELO - ASS. DOS MORAD. DO B. MONTE CASTELO	28	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3084	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO MONTE CASTELO	3084 - Patrulha Cidadã - MONTE CASTELO - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO MONTE CASTELO	18	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3354	Teresina	Sul	INSTITUTO UNIAO SOCIAL	3354 - Transformação Digital - PROMORAR - INSTITUTO UNIAO SOCIAL	16	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2586	Teresina	Sul	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL	2586 - Transformação Digital - ANGELIM - INST. DE DESENV. SOC. BATGOL	11	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3382	Teresina	Sul	JUNTOS PARA AJUDAR IRMA DULCE-PI	3382 - Pelotão Mirim - ANGELIM - JUNTOS PARA AJUDAR IRMA DULCE-PI	9	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2886	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA IRMA DULCE - SETOR PALITOLANDIA	2886 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ANGELIM - ASS. DOS MORAD. DA VILA IRMA DULCE - SETOR PALITOLANDIA	9	R\$ 393.525,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2986	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E MORADORES DO PARQUE VITORIA - ACAMPV	2986 - Academia Popular - ANGELIM - ASS. COMUN. DE AMIGOS E MORAD. DO PARQUE VITORIA	8	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3060	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO RESIDENCIAL TORQUATO NETO	3060 - Academia Popular - PORTAL DA ALEGRIA - ASS. COMUN. DO RESID. TORQUATO NETO	8	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3498	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CLARA	3498 - Academia Popular - BRASILAR - ASS. DE MORAD. DO B. SANTA CLARA	8	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3097	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE PIAUI	3097 - Guardiã Ambiental - PARQUE PIAUI - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE PIAUI	7	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3360	Teresina	Sul	AMH - ASSOCIACAO DE MIELOMENINGOCELE E HIDROCEFALIA	3360 - Transformação Digital - MONTE CASTELO - AMH - ASSOCIACAO DE MIELOMENINGOCELE E HIDROCEFALIA	7	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3351	Teresina	Sul	INSTITUTO UNIAO SOCIAL	3351 - Kit Beneficiamento Agrícola - PROMORAR - INSTITUTO UNIAO SOCIAL	6	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2621	Teresina	Sul	ASSOCIACAO MAD CABRINI DAS IRMIS DO SAG COR DE JESUS	2621 - Banda Mirim - ANGELIM - ASS. MAD CABRINI DAS IRMIS DO SAG COR DE JESUS	6	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2822	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO SAO PEDRO	2822 - Transformação Digital - SÃO PEDRO - ASS. DOS MORAD. DO BAIRRO SAO PEDRO	5	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3163	Teresina	Sul	ASSOCIACAO INICIATIVA SOCIAL ANA	3163 - Bombeiro Mirim - ANGELIM - ASS. INICIATIVA SOC. ANA	3	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3207	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE IDOSOS E JOVENS DO BAIRRO SANTA CRUZ - AIJOBASC	3207 - Academia Popular - SANTA CRUZ - ASS. DE IDOSOS E JOVENS DO BAIRRO SANTA CRUZ - AIJOBASC	3	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2636	Teresina	Sul	INSTITUTO SOCIAL DE MULHERES E JOVENS DO PARQUE RODOVIARIO	2636 - Banda Mirim - CATARINA - INST. SOC. DE MULHERES E JOVENS DO PQ. RODOVIARIO	3	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3319	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI	3319 - Brinquedopraça - PEDRA MIÚDA - ASS. DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI	2	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3577	Teresina	Sul	ASSOCIACAO SERVO DE MARIA	3577 - Pavimentação Asfáltica - ANGELIM - ASS. SERVO DE MARIA	1	R\$ 284.460,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3321	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI	3321 - Academia Popular - PEDRA MIÚDA - ASS. DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PI	1	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos





Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3128	Teresina	Sul	INSTITUTO VOVO ANA BARBOSA	3128 - Transformação Digital - ANGELIM - INST. VOVO ANA BARBOSA	1	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
------	----------	-----	----------------------------	-----------------------------------------------------------------	---	----------------	------------	--------------------------------------------

Teresina, 26/06/2026

FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL
PROPOSTAS ZONA LESTE DE TERESINA — FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ZONA	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
2818	Teresina	Leste	INSTITUTO DAVI HENRIQUE	2818 - Guardião Mirim - VALE QUEM TEM - INST. DAVI HENRIQUE	2249	R\$ 180.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2619	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANADA - AMOREC	2619 - Calçada - VALE QUEM TEM - ASS. DOS MORAD. DO RESID. CANADA - AMOREC	1451	R\$ 309.760,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2614	Teresina	Leste	INSTITUTO ANTONIO NONATO	2614 - Pelotão Mirim - PORTO DO CENTRO - INST. ANTONIO NONATO	970	R\$ 180.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2611	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORAD DOS RESIDENCIAIS VILA MARIA I E II	2611 - Calçada - PORTO DO CENTRO - ASS. DE MORAD DOS RESIDENCIAIS VILA MARIA I E II	517	R\$ 500.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2587	Teresina	Leste	CENTRO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DR ONESIMA NASCIMENTO	2587 - Brinquedopraça - SATÉLITE - CENTRO DE APOIO A CRIAN. E AO ADOLESC. DR ONESIMA NASCIMENTO	450	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2650	Teresina	Leste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARQUE MAO SANTA	2650 - Brinquedopraça - VALE QUEM TEM - ASS. COMUN. DOS MORAD. DO PQ. MAO SANTA	328	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2737	Teresina	Leste	CONSELHO COMUNITARIO DA COMUNIDADE PROJETO DE DEUS E ADJACENTE	2737 - Pavimentação Asfáltica - SATÉLITE - CONS. COMUN. DA COMUN. PROJ. DE DEUS E ADJACENTE	185	R\$ 243.075,80	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2589	Teresina	Leste	CENTRO DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE DR ONESIMA NASCIMENTO	2589 - Pelotão Mirim - SATÉLITE - CENTRO DE APOIO A CRIAN. E AO ADOLESC. DR ONESIMA NASCIMENTO	25	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3524	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA NOVA SOCOPO	3524 - Academia Popular - SOCOPO - ASS. DE MORAD. DA VILA NOVA SOCOPO	20	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3470	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO MORADA DO SOL E VILAS UNIAO - AMBMOVSU	3470 - AD - Acessibilidade Urbana - MORADA DO SOL - ASS. DOS MORAD. DO BAIRRO MORADA DO SOL E VILAS UNIAO - AMBMOVSU	16	R\$ 250.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3489	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO MORADA DO SOL E VILAS UNIAO - AMBMOVSU	3489 - Transformação Digital - MORADA DO SOL - ASS. MORADORES DO BAIRRO MORADA DO SOL E VILAS UNIAO - AMBMOVSU	11	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3258	Teresina	Leste	ASSOCIACAO JOVEM ESPERANCA	3258 - Calçada - PORTO DO CENTRO - ASS. JOVEM ESPERANCA	10	R\$ 125.200,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3063	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA PADRE CICERO	3063 - Patrulha Cidadã - SANTA LIA - ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA PADRE CICERO	8	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3503	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE XIXA	3503 - Academia Popular - PEDRA MOLE - ASS. DOS MORAD. DO PQ. XIXA	5	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2656	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ARVORES VERDES	2656 - Brinquedopraça - VERDE LAR - ASS. DOS MORAD. DO RESID. ARVORES VERDES	4	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2687	Teresina	Leste	CLUBE DE MAES E AMIGAS DO BAIRRO PEDRA MOLE	2687 - Transformação Digital - PEDRA MOLE - CLUBE DE MAES E AMIGAS DO BAIRRO PEDRA MOLE	4	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3061	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA PADRE CICERO	3061 - Banda Mirim - SANTA LIA - ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA PADRE CICERO	3	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2721	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO PARQUE MAO SANTA	2721 - Transformação Digital - VALE QUEM TEM - ASS. DOS IDOSOS DO PARQUE MAO SANTA	3	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2821	Teresina	Leste	INSTITUTO DAVI HENRIQUE	2821 - Transformação Digital - VALE QUEM TEM - INST. DAVI HENRIQUE	3	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2720	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO PARQUE MAO SANTA	2720 - Banda Mirim - VALE QUEM TEM - ASS. DOS IDOSOS DO PQ. MAO SANTA	2	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2612	Teresina	Leste	INSTITUTO ANTONIO NONATO	2612 - Transformação Digital - PORTO DO CENTRO - INST. ANTONIO NONATO	2	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3549	Teresina	Leste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PARQUE ANITA FERRAZ - ACOMPFAF	3549 - Guardião Mirim - TABAJARAS - ASS. COMUN. DO PQ. ANITA FERRAZ - ACOMPFAF	1	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2618	Teresina	Leste	INSTITUTO ANTONIO NONATO	2618 - Banda Mirim - PORTO DO CENTRO - INST. ANTONIO NONATO	1	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2735	Teresina	Leste	CONSELHO COMUNITARIO DA COMUNIDADE PROJETO DE DEUS E ADJACENTE	2735 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - SATÉLITE - CONS. COMUN. DA COMUN. PROJ. DE DEUS E ADJACENTE	1	R\$ 389.037,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026

FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL
PROPOSTAS ZONA SUDESTE DE TERESINA — FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL




Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ZONA	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
2660	Teresina	Sudeste	CONSELHO COMUNITARIO DO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	2660 - Brinquedopraça - NOVO HORIZONTE - CONS. COMUN. DO LOT. MANOEL EVANGELISTA	1086	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3260	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO CULTURAL IDEARTE DANCANDO SUA INDENTIDADE CULTURAL	3260 - Pelotão Mirim - BOM PRINCÍPIO - ASS. CULT. IDEARTE DANCANDO SUA INDENTIDADE CULTURAL	941	R\$ 180.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3256	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ENCONTRO COM DEUS I	3256 - Brinquedopraça - NÚCLEO URBANO TABOCCAS - ASS. DOS MORAD. DO RESID. ENCONTRO COM DEUS I	885	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2700	Teresina	Sudeste	CONSELHO COMUNITARIO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SAO SEBASTIAO	2700 - Pavimentação Asfáltica - SÃO SEBASTIÃO - CONS. COMUN. DOS MORAD. DO RESID. SAO SEBASTIAO	790	R\$ 162.998,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3203	Teresina	Sudeste	GRUPO UNIDOS PELO BEM MAIOR	3203 - AD - Pelotão Mirim - ITARARÉ - GRUPO UNIDOS PELO BEM MAIOR	760	R\$ 180.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3071	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ITARARE AMI	3071 - Transformação Digital - ITARARÉ - ASS. DOS MORAD. DO B. ITARARE AMI	411	R\$ 380.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2627	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RENASCENCA II	2627 - AD - Brinquedopraça - RENASCENÇA - ASS. DOS MORAD. DO RENASCENCA II	407	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
2985	Teresina	Sudeste	INSTITUTO SOCIAL DE MULHERES E AMIGOS DA VILA NOVA ESPERANCA - ISMAVNE	2985 - Calçamento Em Paralelepípedo - SÃO SEBASTIÃO - INSTITUTO SOCIAL DE MULHERES E AMIGOS DA VILA NOVA ESPERANCA	178	R\$ 272.250,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
2661	Teresina	Sudeste	CONSELHO COMUNITARIO DO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	2661 - Pavimentação Asfáltica - NOVO HORIZONTE - CONSELHO COMUNITARIO DO LOTEAMENTO MANOEL EVANGELISTA	35	R\$ 264.110,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2676	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO RENASCENCA	2676 - Brinquedopraça - RENASCENÇA - ASS. DOS FILHOS E AMIGOS DO RENASCENCA	8	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3536	Teresina	Sudeste	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA	3536 - Transformação Digital - NOVO HORIZONTE - CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA	8	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3106	Teresina	Sudeste	PROJETO MONTE HOREBE	3106 - AD - Pelotão Mirim - COLORADO - PROJ. MONTE HOREBE	6	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2602	Teresina	Sudeste	ASSOC DOS MORADORES DA VILA MUTIRAO DOS ALAGADOS	2602 - Academia Popular - NOVO HORIZONTE - ASS. DOS MORAD. DA VILA MUTIRAO DOS ALAGADOS	6	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3521	Teresina	Sudeste	INSTITUTO AVANTE DE JUVENTUDE	3521 - Banda Mirim - ITARARÉ - INST. AVANTE DE JUVENTUDE	6	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2788	Teresina	Sudeste	FEDERACAO DAS ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO PIAUI - FONGEPI	2788 - Horta Comunitária - GURUPI - FEDERACAO DAS ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DO PIAUI - FONGEPI	6	R\$ 500.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3265	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO CULTURAL IDEARTE DANCANDO SUA INDENTIDADE CULTURAL	3265 - Transformação Digital - BOM PRINCÍPIO - ASSOCIACAO CULTURAL IDEARTE DANCANDO SUA INDENTIDADE CULTURAL	5	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2699	Teresina	Sudeste	CONSELHO COMUNITARIO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SAO SEBASTIAO	2699 - Calçada - SÃO SEBASTIÃO - CONS. COMUN. DOS MORAD. DO RESID. SAO SEBASTIAO	4	R\$ 150.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3292	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO VERDECAP II	3292 - Pavimentação Asfáltica - VERDECAP - ASS. DE MORAD. DO VERDECAP II	4	R\$ 424.193,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2872	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE PARQUE BOM FUTURO	2872 - Brinquedopraça - NÚCLEO URBANO TABOCCAS - ASS. DE MORAD. DA COMUN. PQ. BOM FUTURO	2	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3104	Teresina	Sudeste	PROJETO MONTE HOREBE	3104 - Transformação Digital - COLORADO - PROJ. MONTE HOREBE	2	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2982	Teresina	Sudeste	INSTITUTO SOCIAL DE MULHERES E AMIGOS DA VILA NOVA ESPERANCA - ISMAVNE	2982 - Academia Popular - SÃO SEBASTIÃO - INST. SOC. DE MULHERES E AMIGOS DA VILA NOVA ESPERANCA - ISMAVNE	1	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3064	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUI	3064 - Academia Popular - NOVO HORIZONTE - ASS. ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PI	1	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3285	Teresina	Sudeste	CONSELHO COMUNITARIO DO LOTEAMENTO VERDE CAP	3285 - Academia Popular - BOM PRINCÍPIO - CONS. COMUN. DO LOT. VERDE CAP	1	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3289	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO VERDECAP II	3289 - Calçamento Em Paralelepípedo - VERDECAP - ASS. DE MORAD. DO VERDECAP II	1	R\$ 375.375,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3208	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA NOVA ESPERANCA	3208 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - FLOR DO CAMPO - ASS. DE MORAD. DA VILA NOVA ESPERANCA	0	R\$ 194.205,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3253	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ENCONTRO COM DEUS I	3253 - Transformação Digital - NÚCLEO URBANO TABOCCAS - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ENCONTRO COM DEUS I	0	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026

FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

PROPOSTAS ZONA RURAL DE TERESINA — FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ZONA	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
2890	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MICROS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MATA VELHA, SERRA DOURADA E ADJACENCIAS	2890 - Kit Beneficiamento Agrícola - MATA VELHA - ASS MICROS E PEG PROD RURAIS COMUN MATA VELHA SERRA DOURADA E ADJAC	731	R\$ 50.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2937	Teresina	Rural	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA SERRA DOURADA	2937 - AD - Pavimentação Asfáltica - SERRA DOURADA - ASS. COMUN. DOS MORAD. DA SERRA DOURADA	718	R\$ 245.025,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2750	Teresina	Rural	APRACT-ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DA COMUNIDADE TAPUIA	2750 - Calçamento - POVOADO TAPUIA - ATRACT ASS. DOS PROD. RURAIS ASSENTADOS DA COMUN TAPUIA	216	R\$ 352.968,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3366	Teresina	Rural	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA DA MATA	3366 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - LOCALIDADE LAGOA DA MATA - ASS. COMUN. DOS MORAD. DO POV. LAGOA DA MATA	188	R\$ 172.425,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2942	Teresina	Rural	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA PAZ - ACAFANSP	2942 - Calçamento - LOCALIDADE BAIXÃO - ASS COMUNITARIA AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA PAZ	100	R\$ 254.925,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2945	Teresina	Rural	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA PAZ - ACAFANSP	2945 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - BAIXÃO DO CARLOS - ASS COMUN DOS AGRIC FAMIL DO ASSENT NOSSA SENHORA DA PAZ	10	R\$ 419.760,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2595	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES DO POVOADO BAIXAO DO CARLOS	2595 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - BAIXÃO DO CARLOS - ASS. DE MORAD. DO POV. BAIXAO DO CARLOS	7	R\$ 170.280,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3567	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES RETIRO BOM JESUS CACIMBA VELHA E ADJACENCIAS	3567 - Pavimentação Asfáltica - RETIRO BOM JESUS CACIMBA VELHA - ASS MORAD RETIRO BOM JESUS CACIMBA VELHA E ADJACENCIAS	6	R\$ 269.500,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3491	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS POV ESPERANCA E CAJAZEIRAS	3491 - Patrulha Cidadã - POVOADO ESPERANÇA E CAJAZEIRAS - ASS. DOS MORAD. DOS POV ESPERANÇA E CAJAZEIRAS	5	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3333	Teresina	Rural	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO POVOADO BOLENA - CCDRPB	3333 - Patrulha Cidadã - POVOADO BOLENA - CONS. COMUN. DE DESENV. RUR. DO POV. BOLENA - CCDRPB	4	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3133	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA PAZ	3133 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ASSENT NOSSA SENHORA DA PAZ - ASS MULHERES DO ASSENT NOSSA SENHORA DA PAZ	3	R\$ 499.950,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3205	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE ARVORES VERDES E ADJACENCIA, ZONA RURAL LESTE DE TERESINA-PI	3205 - Horta Comunitária - POVOADO ARVORES VERDES - ASS MORAD COMUN ARVORES VERDES E ADJACENCIA ZONA RURAL LESTE THE	3	R\$ 500.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2760	Teresina	Rural	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES UNIDOS DA CHAPADINHA SUL	2760 - Calçamento Em Paralelepípedo - COMUNIDADE CHAPADINHA SUL - ASS. COMUN. DOS MORAD. UNIDOS DA CHAPADINHA SUL	2	R\$ 103.950,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3371	Teresina	Rural	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA DA MATA	3371 - AD - Pelotão Mirim - LOCALIDADE LAGOA DA MATA - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA DA MATA	2	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3563	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS CAMPONESES PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO EMILIANO ZAPATA	3563 - Academia Popular - ASSENT EMILIANO ZAPATA - ASS DOS TRAB. E TRAB CAMP PROD DA AGRIC FAM DO ASSENT EMILIANO ZAPATA	2	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2897	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LADEIRA DE TERRA	2897 - Energia Solar Agrícola - LOCALIDADE LADEIRA DE TERRA - ASS. DE MORAD. E PROD. RURAIS DA COMUN. LADEIRA DE TERRA	1	R\$ 90.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3348	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE TABOQUINHA DA ZONA RURAL LESTE DE TERESINA - PI	3348 - Calçamento Em Paralelepípedo - TABOQUINHA - ASS DOS MORAD DA COMUN TABOQUINHA DA ZONA RURAL LESTE DE TERESINA	1	R\$ 284.130,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2984	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO SAPUCARANA - AMASA	2984 - Academia Popular - ASSENTAMENTO SAPUCARANA - ASS. DOS MORAD. DO ASSENTAMENTO SAPUCARANA - AMASA	1	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3445	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO GANDU	3445 - Patrulha Cidadã - ASSENTAMENTO GANDU - ASS. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DO ASSENTAMENTO GANDU	1	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos





Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2761	Teresina	Rural	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES UNIDOS DA CHAPADINHA SUL	2761 - Calçamento Em Paralelepípedo - COMUNIDADE CHAPADINHA SUL - ASS. COMUN. DOS MORAD. UNIDOS DA CHAPADINHA SUL	0	R\$ 222.750,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2752	Teresina	Rural	APRACT-ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTADOS DA COMUNIDADE TAPUIA	2752 - Academia Popular - POVOADO TAPUIA - ASS. DOS PROD. RURAIS ASSENTADOS DA COMUNIDADE TAPUIA	0	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3433	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BEJUI - AMOBE	3433 - Academia Popular - COMUNIDADE BEJUI - ASSOCIACAO DE MORADORES DO BEJUI - AMOBE	0	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026

FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL
PROPOSTAS ZONA CENTRO-NORTE DE TERESINA — FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ZONA	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
2727	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DA SANTA MARIA DA CODIPI III	2727 - Quadra Coberta - SANTA MARIA - ASS. DE MORAD. DA SANTA MARIA DA CODIPI III	2007	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2594	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO AFONSO MAFRENSE	2594 - Campo Society - MAFRENSE - ASS. COMUN. DOS MORAD. DO B. AFONSO MAFRENSE	1799	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3114	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA NOVA	3114 - Centro De Cultura - AROEIRAS - ASS. DE MORAD. DO CONJ. RESID. VILA NOVA	1759	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2893	Teresina	Centro-Norte	INSTITUTO CULTURAL REAL COPAG - ICREC	2893 - Campo Society - REAL COPAGRE - INST. CULT. REAL COPAG - ICREC	1652	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2820	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL LINDALMA SOARES	2820 - Calçamento Em Paralelepípedo - SANTA ROSA - ASS. DE DESENV. COMUN. DOS MORAD. DO RESID LINDALMA SOARES	1531	R\$ 871.200,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3288	Teresina	Centro-Norte	COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAVEL CODIPI	3288 - AD - Canteiro Central - SANTA MARIA - COOP. DE TRAB. RECICLAVEL CODIPI	1475	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2645	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO ENTRELAS DO DANDARA DOS COCAIS	2645 - Campo De Futebol - SANTA MARIA - ASS. ENTRELAS DO DANDARA DOS COCAIS	1170	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3307	Teresina	Centro-Norte	CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI	3307 - Praça - SANTA MARIA - CENTRO SOC. DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI	1094	R\$ 600.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3058	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DO BAIRRO MONTE VERDE	3058 - AD - Pavimentação Asfáltica - MONTE VERDE - ASS. COMUN. DE MORAD. DO BAIRRO MONTE VERDE	939	R\$ 973.170,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3388	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MAES DA SANTA MARIA DA CODIPI III	3388 - Pavimentação Asfáltica - SANTA MARIA - ASS. DE MAES DA SANTA MARIA DA CODIPI III	907	R\$ 896.060,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3094	Teresina	Centro-Norte	INSTITUTO TEOFILO CAVALCANTE	3094 - AD - Pavimentação Asfáltica - MOCAMBINHO - INST. TEOFILO CAVALCANTE	885	R\$ 974.820,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3023	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO MAIS CIDADANIA PIAUI	3023 - AD - Pavimentação Asfáltica - AROEIRAS - ASS. MAIS CIDADANIA PI	885	R\$ 1.000.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2574	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL PRADO JUNIOR	2574 - AD - Pavimentação Asfáltica - AROEIRAS - ASS. DE MORAD. DO CONJ. RESID. PRADO JUNIOR	852	R\$ 971.355,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3440	Teresina	Centro-Norte	UNIAO JOVEM DO PIAUI	3440 - Centro De Cultura - SANTA MARIA - UNIAO JOVEM DO PIAUI	775	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2710	Teresina	Centro-Norte	CONSELHO COMUNITARIO DA VILA MOCAMBINHO I	2710 - Pavimentação Asfáltica - MOCAMBINHO - CONS. COMUN. DA VILA MOCAMBINHO I	732	R\$ 751.960,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2718	Teresina	Centro-Norte	CENTRO DE ARTES E CULTURA NOVOS ARTISTAS DO PIAUI - CEAC-PI	2718 - AD - Pavimentação Asfáltica - SANTA ROSA - CENTRO DE ARTES E CULTURA NOVOS ARTISTAS DO PIAUI - CEAC-PI	695	R\$ 720.940,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2810	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL LINDALMA SOARES	2810 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - SANTA ROSA - ASS. DOS MORAD. DO RESID. LINDALMA SOARES	690	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3244	Teresina	Centro-Norte	CONSELHO DE MORADORES DA VILA MOCAMBINHO III - COMOVIMOC	3244 - Canteiro Central - MOCAMBINHO - CONS. DE MORAD. DA VILA MOCAMBINHO III - COMOVIMOC	681	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2604	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL PADRE HUMBERTO - ASMORPH	2604 - Pavimentação Asfáltica - CHAPADINHA - ASS. DOS MORAD. DO RESID. PADRE HUMBERTO - ASMORPH	628	R\$ 772.923,80	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2931	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA VILA NOVA CONQUISTA	2931 - Pavimentação Asfáltica - AROEIRAS - ASS. DAS MULHERES DA VILA NOVA CONQUISTA	619	R\$ 989.533,27	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3090	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL DILMA ROUSSEFF	3090 - Quadra Coberta - SANTA MARIA - ASS. DE MORAD. DO RESID. DILMA ROUSSEFF	594	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3464	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MULHERES ACOLHEDORAS DO PIAUI	3464 - Centro De Cultura - SANTA MARIA - ASS. DE MULHERES ACOLHEDORAS DO PI	562	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.





Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2724	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARK BRASIL III	2724 - AD - Pavimentação Asfáltica - PARQUE BRASIL - ASS. DE MORAD. DO RESID. PARK BRASIL III	520	R\$ 949.080,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2578	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO PARQUE BRASIL II	2578 - AD - Pavimentação Asfáltica - PARQUE BRASIL - ASS. DE MORAD. DO PQ. BRASIL II	480	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3026	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA SANTA MARIA DA CODIPE	3026 - AD - Pavimentação Asfáltica - SANTA MARIA - ASS. DOS MORAD. DA SANTA MARIA DA CODIPE	437	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2957	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO FRATERNIDADE	2957 - Quadra Coberta - ILHOTAS - ASS. FRATERNIDADE	415	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3409	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA BOA ESPERANCA	3409 - Calçamento Em Paralelepido - SANTA MARIA - ASS. DE MORAD. DA VILA BOA ESPERANCA	352	R\$ 523.215,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3231	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO SAO JOAQUIM	3231 - Pavimentação Asfáltica - SÃO JOAQUIM - ASS. DOS MORAD. DO CONJ. SAO JOAQUIM	347	R\$ 742.500,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3594	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW	3594 - Centro De Cultura - MOCAMBINHO - ASSOCIACAO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW	334	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3109	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO REAL COPAGRE	3109 - Centro De Cultura - REAL COPAGRE - ASS. DOS MORAD. DO B. REAL COPAGRE	319	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2962	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO BUENOS AIRES	2962 - AD - Campo Poirão - BUENOS AIRES - ASS. DE MORAD. DO B. BUENOS AIRES	282	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3267	Teresina	Centro-Norte	UNIAO DOS LIDERES COMUNITARIOS DE NORTE A SUL DO ESTADO DO PIAUI	3267 - Praça - CHAPADINHA - UN. DOS LIDERES COMUNITARIOS DE NORTE A SUL DO ESTADO DO PIAUI	253	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2583	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MULHERES ACOLHEDORAS DO RESIDENCIAL DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	2583 - AD - Campo de Futebol - SANTA MARIA - ASS. DE MULHERES ACOLHEDORAS DO RESID. DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	249	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2783	Teresina	Centro-Norte	FUNDACAO OLINDA SANTOS	2783 - Pavimentação Asfáltica - AROEIRAS - FUND. OLINDA SANTOS	236	R\$ 506.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3363	Teresina	Centro-Norte	INSTITUTO SOCIAL GEMTE DO PIAUI	3363 - Quadra Coberta - JACINTA ANDRADE - INST. SOC. GENTE DO PI	197	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2948	Teresina	Centro-Norte	CENTRO SOCIAL PARQUE ALVORADA	2948 - Pavimentação Asfáltica - PARQUE ALVORADA - CENTRO SOC. PQ. ALVORADA	188	R\$ 601.282,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2780	Teresina	Centro-Norte	FUNDACAO OLINDA SANTOS	2780 - Pavimentação Asfáltica - AROEIRAS - FUND. OLINDA SANTOS	179	R\$ 975.788,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3306	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORAD DO CONJ RESIDENCIAL SANTA SOFIA	3306 - Quadra Coberta - MOCAMBINHO - ASS. DE MORAD DO CONJ RESID. SANTA SOFIA	121	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2591	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DAS MULHERES ORGANIZADAS DO PIAUI	2591 - Praça - AROEIRAS - ASS. DAS MULHERES ORG. DO PIAUI	104	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3236	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO SAO JOAQUIM	3236 - AD - Quadra Coberta - SÃO JOAQUIM - ASS. DOS MORAD. DO CONJ. SAO JOAQUIM	98	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2779	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PARQUE BRASIL	2779 - Pavimentação Asfáltica - PARQUE BRASIL - ASS. DE MORAD. DO RESID. PQ. BRASIL	86	R\$ 885.313,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2711	Teresina	Centro-Norte	CONSELHO COMUNITARIO DA VILA MOCAMBINHO I	2711 - Campo De Futebol - MOCAMBINHO - CONS. COMUN. DA VILA MOCAMBINHO I	25	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2729	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DA SANTA MARIA DA CODIPI III	2729 - Pavimentação Asfáltica - SANTA MARIA - ASS. DE MORAD. DA SANTA MARIA DA CODIPI III	22	R\$ 833.140,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2966	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO BUENOS AIRES	2966 - AD - Pavimentação Asfáltica - BUENOS AIRES - ASS. DE MORAD. DO B. BUENOS AIRES	19	R\$ 775.390,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3367	Teresina	Centro-Norte	INSTITUTO SOCIAL GEMTE DO PIAUI	3367 - Praça - JACINTA ANDRADE - INST. SOC. GEMTE DO PI	18	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3234	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO SAO JOAQUIM	3234 - AD - Campo De Futebol - SÃO JOAQUIM - ASS. DOS MORAD. DO CONJ. SAO JOAQUIM	17	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3093	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL DILMA ROUSSEFF	3093 - Calçamento Em Paralelepido - SANTA MARIA - ASS. DE MORAD. DO RESID. DILMA ROUSSEFF	12	R\$ 750.552,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2855	Teresina	Centro-Norte	FEDERACAO DA UNIAO DAS ENTIDADES COMUNITARIAS DO ESTADO DO PIAUI	2855 - AD - Pavimentação Asfáltica - PARQUE ALVORADA - FEDERACAO DA UN. DAS ENTIDADES COMUNITARIAS DO ESTADO DO PIAUI	11	R\$ 773.740,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2949	Teresina	Centro-Norte	CENTRO SOCIAL PARQUE ALVORADA	2949 - Quadra Coberta - PARQUE ALVORADA - CENTRO SOC. PQ. ALVORADA	11	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2981	Teresina	Centro-Norte	FEDERACAO PIAUIENSE DE SKATEBOARD	2981 - Quadra Coberta - AROEIRAS - FEDERACAO PIAUIENSE DE SKATEBOARD	11	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2775	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA SANTA MARIA DA CODIPE	2775 - Centro De Cultura - SANTA MARIA - ASS. DOS MORAD. DA SANTA MARIA DA CODIPE	8	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3308	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA NOVA CONQUISTA	3308 - Pavimentação Asfáltica - AROEIRAS - ASS. COMUN. DA VILA NOVA CONQUISTA	4	R\$ 989.533,27	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3477	Teresina	Centro-Norte	CENTRO SOCIAL DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI	3477 - Praça - SANTA MARIA - CENTRO SOC. DE JUVENTUDE INDEPENDENTE DA SANTA MARIA DA CODIPI	3	R\$ 900.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2858	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA NOVA	2858 - Pavimentação Asfáltica - AROEIRAS - ASS. DE MORAD. DO CONJ. RESID. VILA NOVA	3	R\$ 930.644,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos





Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2655	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO CULTURAL, EDUCATIVA E AMBIENTAL	2655 - Quadra Coberta - POTI VELHO - ASS. CULTURAL, EDUCATIVA E AMBIENTAL	2	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2932	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DAS MULHERES DA VILA NOVA CONQUISTA	2932 - Praça - AROEIRAS - ASS. DAS MULHERES DA VILA NOVA CONQUISTA	1	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3293	Teresina	Centro-Norte	COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAVEL CODIPI	3293 - Praça - SANTA MARIA - COOP. DE TRAB. RECICLAVEL CODIPI	1	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3298	Teresina	Centro-Norte	COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAVEL CODIPI	3298 - Praça - SANTA MARIA - COOP. DE TRAB. RECICLAVEL CODIPI	1	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3304	Teresina	Centro-Norte	UNIAO JOVEM DO PIAUI	3304 - Quadra Coberta - SANTA MARIA - UN. JOVEM DO PI	1	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3311	Teresina	Centro-Norte	ASSOCIACAO DE MULHERES ACOLHEDORAS DO PIAUI	3311 - Quadra Coberta - SANTA MARIA - ASS. DE MULHERES ACOLHEDORAS DO PI	0	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026

FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL
PROPOSTAS ZONA SUL DE TERESINA — FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ZONA	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
3318	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL OSVALDO SANTOS PARENTE-BELA VISTA III	3318 - Centro De Cultura - BELA VISTA - ASSOC. DOS MORAD. DO RESID. OSVALDO SANTOS PARENTE-BELA VISTA III	2276	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2972	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CIL	2972 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - NÚCLEO URBANO TORRÕES - ASS. DOS MORAD. DO LOT. CIL	2102	R\$ 713.605,20	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3043	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS TORROES - ACMT	3043 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - NÚCLEO URBANO TORRÕES - ASS. COMUNITARIA DOS MORADORES DOS TORROES - ACMT	1814	R\$ 990.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3455	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITARIA CERAMICA CIL	3455 - Campo Poeirão - ANGELIM - ASS. DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUN. CERAMICA CIL	1352	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3046	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO RESIDENCIAL TORQUATO NETO	3046 - Praça - PORTAL DA ALEGRIA - ASS. COMUN. DO RESID. TORQUATO NETO	1230	R\$ 600.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3471	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E MORADORES DO PARQUE VITORIA - ACAMPV	3471 - Calçamento Em Paralelepípedo - ANGELIM - ASS. COMUN. DE AMIGOS E MORAD. DO PQ. VITORIA ACAMPV	1131	R\$ 777.397,50	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2573	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO BAIRRO SANTA CLARA E ADJACENCIAS	2573 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - PARQUE JACINTA - ASS. DOS IDOSOS DO B. SANTA CLARA E ADJ.	1069	R\$ 994.455,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2615	Teresina	Sul	ASSOCIACAO MAD CABRINI DAS IRMIS DO SAG COR DE JESUS	2615 - Pavimentação Asfáltica - ANGELIM - ASS. MAD CABRINI DAS IRMIS DO SAG COR DE JESUS	1003	R\$ 689.811,10	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3016	Teresina	Sul	CENTRO UNIFICADO DE CULTURA E CIDADANIA	3016 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ANGELIM - CENTRO UNIFICADO DE CULTURA E CIDADANIA	967	R\$ 1.000.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3082	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HUGO PRADO	3082 - Pavimentação Asfáltica - CATARINA - ASS. DE MORAD. DO RESID. HUGO PRADO	937	R\$ 1.000.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3175	Teresina	Sul	ASSOCIACAO INICIATIVA SOCIAL ANA	3175 - AD - Canteiro Central - ANGELIM - ASS. INICIATIVA SOC. ANA	879	R\$ 640.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2662	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES UNIDOS DO BAIRRO PIO XII - AMUBPI	2662 - Quadra Coberta - PIO XII - ASS. DOS MORAD. UNIDOS DO B. PIO XII - AMUBPI	779	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3353	Teresina	Sul	ASSOCIACAO AMIGOS DO BEM	3353 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - SANTA CRUZ - ASS. AMIGOS DO BEM	750	R\$ 792.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3098	Teresina	Sul	INSTITUTO PARQUE SUL	3098 - Praça - PARQUE SUL - INSTITUTO PARQUE SUL	738	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2884	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA IRMA DULCE - SETOR PALITOLANDIA	2884 - AD - Pavimentação Asfáltica - ANGELIM - ASS. DOS MORAD. DA VILA IRMA DULCE - SETOR PALITOLANDIA	716	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3446	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA CRUZ	3446 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ANGELIM - ASS. DE MORAD. DO RESID. SANTA CRUZ	702	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3344	Teresina	Sul	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURA E ARTE DO ESTADO DO PIAUI	3344 - Pavimentação Asfáltica - PARQUE SUL - INST. DE DESENV. SOC., CULTURA E ARTE DO ESTADO DO PI	701	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3332	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE TERESINA A J M T	3332 - AD - Pavimentação Asfáltica - PARQUE SUL - ASSOCIACAO DE JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE TERESINA A J M T	655	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3337	Teresina	Sul	INSTITUTO D ARTE	3337 - AD - Canteiro Central - BELA VISTA - INST. D ARTE	649	R\$ 772.800,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3091	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO PORTAL DA ALEGRIA E REGIAO	3091 - Quadra Coberta - PORTAL DA ALEGRIA - ASS. DE MORAD. DO PORTAL DA ALEGRIA E REGIAO	555	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3250	Teresina	Sul	ASSOCIACAO ESPORTIVA MAIS AMIGOS	3250 - Quadra Coberta - TRÊS ANDARES - ASS. ESP. MAIS AMIGOS	555	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3482	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CLARA	3482 - AD - Pavimentação Asfáltica - BRASILAR - ASS. DE MORAD. DO BAIRRO SANTA CLARA	481	R\$ 975.975,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2644	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL POLO SUL	2644 - AD - Pavimentação Asfáltica - PEDRA MIÚDA - ASS. DE MORAD. DO RESID. POLO SUL	479	R\$ 879.582,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3271	Teresina	Sul	CENTRO ESPORTIVO UNIDOS DA VILA PARAISO	3271 - Campo De Futebol - SANTO ANTÔNIO - CENTRO ESPORTIVO UNIDOS DA VILA PARAISO	444	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2819	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRO SAO PEDRO	2819 - AD - Pavimentação Asfáltica - SÃO PEDRO - ASS. DOS MORAD. DO B. SAO PEDRO	342	R\$ 984.929,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2992	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE IDOSOS E JOVENS DO BAIRO SANTA CRUZ - AIJOBASC	2992 - AD - Pavimentação Asfáltica - SANTA CRUZ - ASS. DE IDOSOS E JOVENS DO B. SANTA CRUZ - AIJOBASC	335	R\$ 974.870,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2988	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL HERBERT DE SOUSA	2988 - Campo De Futebol - ANGELIM - ASS. DE MORAD. DO RESID. HERBERT DE SOUSA	314	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2680	Teresina	Sul	CASA DE AXE RAIZ DE OGUM	2680 - Praça - PORTAL DA ALEGRIA - CASA DE AXE RAIZ DE OGUM	289	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2577	Teresina	Sul	INSTITUTO VIVER MELHOR	2577 - AD - Pavimentação Asfáltica - PARQUE SUL - INST. VIVER MELHOR	266	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3206	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO RESIDENCIAL HERBERT DE SOUSA	3206 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ANGELIM - ASS. COMUN. DO RESID. HERBERT DE SOUSA	242	R\$ 974.490,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3083	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRO MONTE CASTELO	3083 - Quadra Coberta - MONTE CASTELO - ASS. DOS MORAD. DO B. MONTE CASTELO	205	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3004	Teresina	Sul	ASSOCIACAO PIAUIENSE DOS AMIGOS SOLIDARIOS - APAS	3004 - Pavimentação Asfáltica - SÃO PEDRO - ASS. PIAUIENSE DOS AMIGOS SOLIDARIOS - APAS	175	R\$ 894.234,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3316	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PIAUI	3316 - Praça - PEDRA MIÚDA - ASS. DAS PROSTITUTAS DO ESTADO DO PI	169	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2825	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO TERESINA SUL I, II E BOSQUE SUL	2825 - Praça - ANGÉLICA - ASS. DE MORAD. DO TERESINA SUL I, II E BOSQUE SUL	161	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2997	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE PIAUI	2997 - Praça - PARQUE PIAUI - ASS. DOS MORAD. DO PARQUE PIAUI	155	R\$ 900.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2994	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA PARQUE PALMEIRAS E LOTEAMENTO JOAO PEREIRA I E II - AMPAJOP	2994 - AD - Pavimentação Asfáltica - AREIAS - ASS. MORAD DA VILA PQ. PALMEIRAS E LOT. JOAO PEREIRA I E II - AMPAJOP	131	R\$ 767.470,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2739	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTONIO	2739 - AD - Pavimentação Asfáltica - PARQUE SUL - ASS. COMUN. DE MORAD. DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTONIO	118	R\$ 946.990,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2569	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTONIO	2569 - Pavimentação Asfáltica - PARQUE SUL - ASS. COMUN. DE MORAD. DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTONIO	107	R\$ 982.080,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3196	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO RESIDENCIAL HERBERT DE SOUSA	3196 - AD - Pavimentação Asfáltica - ANGELIM - ASSOCIACAO COMUNITARIA DO RESIDENCIAL HERBERT DE SOUSA	98	R\$ 937.838,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3533	Teresina	Sul	INSTITUTO PROJETANDO O RESGATE DA CIDADANIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES-PRECA	3533 - Praça - SANTA CRUZ - INST. PROJETANDO O RESGATE DA CIDADANIA DE CRIANCAS E ADOLESCENTES-PRECA	63	R\$ 900.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2623	Teresina	Sul	ASSOCIACAO ATHLETICA SANTA FE	2623 - Campo Poeirão - SANTA CRUZ - ASS. ATHLETICA SANTA FE	50	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3552	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E MORADORES DA SANTA CRUZ - ACAMSS	3552 - AD - Pavimentação Asfáltica - SANTO ANTÔNIO - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E MORADORES DA SANTA CRUZ	37	R\$ 981.992,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3586	Teresina	Sul	ASSOCIACAO PARAOLIMPICA RIVER PLATE	3586 - AD - Pavimentação Asfáltica - SANTO ANTÔNIO - ASSOCIACAO PARAOLIMPICA RIVER PLATE	19	R\$ 910.855,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2571	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA E SANTO ANTONIO	2571 - Campo De Futebol - PARQUE SUL - ASS. COMUN. DE MORAD. DOS RESIDENCIAIS ALEGRIA	18	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3588	Teresina	Sul	ASSOCIACAO PARAOLIMPICA RIVER PLATE	3588 - AD - Pavimentação Asfáltica - PORTAL DA ALEGRIA - ASSOCIACAO PARAOLIMPICA RIVER PLATE	17	R\$ 961.620,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3254	Teresina	Sul	ASSOCIACAO ESPORTIVA MAIS AMIGOS	3254 - Praça - TRÊS ANDARÉS - ASS. ESP. MAIS AMIGOS	14	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3050	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS TORROES - ACMT	3050 - Quadra Coberta - NÚCLEO URBANO TORRÕES - ASS. COMUN. DOS MORAD. DOS TORROES - ACMT	14	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3020	Teresina	Sul	CONSELHO COMUNITARIO DO PORTAL DA ALEGRIA - CCPA	3020 - AD - Pavimentação Asfáltica - PORTAL DA ALEGRIA - CONS. COMUN. DO PORTAL DA ALEGRIA - CCPA	14	R\$ 990.770,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3322	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL OSVALDO SANTOS PARENTE-BELA VISTA III	3322 - Quadra Coberta - BELA VISTA - ASSOCIACAO DOS MORAD. DO RESID. OSVALDO SANTOS PARENTE-BELA VISTA III	13	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2979	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E MORADORES DO PARQUE VITORIA - ACAMPV	2979 - Pavimentação Asfáltica - ANGELIM - ASS. COMUN. DE AMIGOS E MORAD. DO PQ. VITORIA - ACAMPV	12	R\$ 797.533,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3042	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS CEGOS DO PIAUI	3042 - Centro De Cultura - SÃO PEDRO - ASSOCIACAO DOS CEGOS DO PIAUI	10	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2622	Teresina	Sul	ASSOCIACAO ATHLETICA SANTA FE	2622 - AD - Campo Poeirão - SANTA CRUZ - ASS. ATHLETICA SANTA FE	10	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3012	Teresina	Sul	ASSOCIACAO PIAUIENSE DOS AMIGOS SOLIDARIOS - APAS	3012 - AD - Pavimentação Asfáltica - SÃO PEDRO - ASS. PIAUIENSE DOS AMIGOS SOLIDARIOS - APAS	8	R\$ 848.628,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2651	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL POLO SUL	2651 - Praça - PEDRA MIÚDA - ASS. DE MORAD. DO RESID. POLO SUL	7	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2648	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL POLO SUL	2648 - Quadra Coberta - PEDRA MIÚDA - ASS. DE MORAD. DO RESID. POLO SUL	7	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3054	Teresina	Sul	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO RESIDENCIAL TORQUATO NETO	3054 - Quadra Coberta - PORTAL DA ALEGRIA - ASS. COMUN. DO RESID. TORQUATO NETO	5	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3008	Teresina	Sul	CONSELHO COMUNITARIO DO PORTAL DA ALEGRIA - CCPA	3008 - Centro De Cultura - PORTAL DA ALEGRIA - CONS. COMUN. DO PORTAL DA ALEGRIA - CCPA	4	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2683	Teresina	Sul	CASA DE AXE RAIZ DE OGUM	2683 - Campo De Futebol - PORTAL DA ALEGRIA - CASA DE AXE RAIZ DE OGUM	4	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3465	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITARIA CERAMICA CIL	3465 - Calçamento Em Paralelepípedo - ANGELIM - ASS. DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUN. CERAMICA CIL	4	R\$ 973.170,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3056	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DOS CEGOS DO PIAUI	3056 - Quadra Coberta - SÃO PEDRO - ASS. DOS CEGOS DO PI	3	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3018	Teresina	Sul	CENTRO UNIFICADO DE CULTURA E CIDADANIA	3018 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ANGELIM - CENTRO UNIFICADO DE CULTURA E CIDADANIA	3	R\$ 965.332,50	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3135	Teresina	Sul	INSTITUTO VOVO ANA BARBOSA	3135 - AD - Pavimentação Asfáltica - ANGELIM - INSTITUTO VOVO ANA BARBOSA	2	R\$ 971.025,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2827	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO TERESINA SUL I, II E BOSQUE SUL	2827 - Quadra Coberta - ANGÉLICA - ASS. DE MORAD. DO TERESINA SUL I, II E BOSQUE SUL	1	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3458	Teresina	Sul	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL SANTA CRUZ	3458 - Calçamento Em Paralelepípedo - ANGELIM - ASS. DE MORAD. DO RESID. SANTA CRUZ	1	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026

FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL

PROPOSTAS ZONA LESTE DE TERESINA — FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ZONA	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
2745	Teresina	Leste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA MEIO NORTE I E II - ACOVIMEN	2745 - AD - Pavimentação Asfáltica - PEDRA MOLE - ASS. COMUN. DOS MORAD. DA VILA MEIO NORTE I E II - ACOVIMEN	2751	R\$ 1.000.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3126	Teresina	Leste	CONSELHO COMUNITARIO DO PARQUE UNIVERSITARIO	3126 - Centro De Cultura - SAMAPI - CONS. COMUN. DO PQ. UNIVERSITARIO	1861	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3228	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL WILSON MARTINS FILHO	3228 - Quadra Coberta - VALE DO GAVIÃO - ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL WILSON MARTINS FILHO	1575	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2719	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO PARQUE MAO SANTA	2719 - Centro De Cultura - VALE QUEM TEM - ASSOCIACAO DOS IDOSOS DO PARQUE MAO SANTA	1429	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3249	Teresina	Leste	ASSOCIACAO JOVEM ESPERANCA	3249 - Campo Society - PORTO DO CENTRO - ASSOCIACAO JOVEM ESPERANCA	1266	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3505	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES ALTOS DOS IPES	3505 - Pavimentação Asfáltica - TABAJARAS - ASS. DOS MORAD. ALTOS DOS IPES	1081	R\$ 896.368,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3172	Teresina	Leste	INSTITUTO BENEFICENTE RAIMUNDO MANOEL DA SILVA	3172 - AD - Pavimentação Asfáltica - SATÉLITE - INST. BENEF. RAIMUNDO MANOEL DA SILVA	1035	R\$ 965.954,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2579	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS HABITANTES DO BAIRRO SATELITE	2579 - Pavimentação Asfáltica - SATÉLITE - ASS. DOS HAB. DO B. SATELITE	1008	R\$ 983.147,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2754	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PORTO DO CENTRO	2754 - AD - Pavimentação Asfáltica - PORTO DO CENTRO - ASS. DOS MORAD. DO B. PORTO DO CENTRO	976	R\$ 998.932,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2953	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SAO JOAO	2953 - Quadra Coberta - SÃO JOÃO - ASS. DE MORAD. DO B. SAO JOAO	965	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2580	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ESPLANADA DO URUGUAI	2580 - Campo De Futebol - VALE QUEM TEM - ASS. DE MORAD. DO LOT. ESPLANADA DO URUGUAI	934	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2682	Teresina	Leste	CLUBE DE MAES E AMIGAS DO BAIRRO PEDRA MOLE	2682 - Centro De Cultura - PEDRA MOLE - CLUBE DE MAES E AMIGAS DO BAIRRO PEDRA MOLE	909	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3195	Teresina	Leste	CONSELHO COMUNITARIO DO RESIDENCIAL DOM AVELAR	3195 - AD - Pavimentação Asfáltica - VALE QUEM TEM - CONS. COMUN. DO RESID. DOM AVELAR	874	R\$ 974.820,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3435	Teresina	Leste	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE JARDIM	3435 - Pavimentação Asfáltica - CIDADE JARDIM - CONS. DE DESENV. COMUN. DOS MORAD. DO B. CIDADE JARDIM	789	R\$ 934.560,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2823	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA FIRMINO FILHO	2823 - Pavimentação Asfáltica - PORTO DO CENTRO - ASS. DE MORAD. DA VILA FIRMINO FILHO	769	R\$ 960.699,30	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3501	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO PARQUE XIXA	3501 - Praça - PEDRA MOLE - ASS. DOS MORAD. DO PQ. XIXA	717	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2829	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PICARREIRA I	2829 - AD - Pavimentação Asfáltica - PICARREIRA - ASS. DOS MORAD. DO B. PICARREIRA I	669	R\$ 961.840,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3089	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DOS CONJUNTOS PEDRA MOLE, VILA PARAISO E MAURILIO ARAUJO LIMA	3089 - Videoteca - PEDRA MOLE - ASS. DE MORAD. DOS CONJUNTOS PEDRA MOLE, VILA PARAISO E MAURILIO ARAUJO LIMA	625	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.





Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3162	Teresina	Leste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO LOTEAMENTO ORGMAR MONTEIRO	3162 - AD - Pavimentação Asfáltica - URUGUAI - ASS. COMUN. DO LOT. ORGMAR MONTEIRO	600	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2692	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA OCUPACAO DO JARDIM DO VALE-AMOJV	2692 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - VALE QUEM TEM - ASS. DE MORAD. DA OCUPACAO DO JARDIM DO VALE-AMOJV	492	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3564	Teresina	Leste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PARQUE ANITA FERRAZ - ACOMPFAF	3564 - Praça - TABAJARAS - ASS. COMUN. DO PQ. ANITA FERRAZ - ACOMPFAF	479	R\$ 900.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3516	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA NOVA SOCOPO	3516 - Pavimentação Asfáltica - SOCOPO - ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA NOVA SOCOPO	419	R\$ 941.820,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3086	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ARVORES VERDES	3086 - AD - Pavimentação Asfáltica - ÁRVORES VERDES - ASS. DE MORAD. DO RESID. ARVORES VERDES	408	R\$ 703.350,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3053	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA PADRE CICERO	3053 - Quadra Coberta - SANTA LIA - ASS. DE MORAD. DA VILA PADRE CICERO	375	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2762	Teresina	Leste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA SANTA VITORIA	2762 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - TABAJARAS - ASS. COMUN. DOS MORAD. DA VILA SANTA VITORIA	343	R\$ 753.936,15	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2647	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ARVORES VERDES	2647 - Praça - VERDE LAR - ASS. DOS MORAD. DO RESID. ARVORES VERDES	339	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2702	Teresina	Leste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA AEREA	2702 - Quadra Coberta - PEDRA MOLE - ASS. COMUN. DOS MORAD. DA VILA AEREA	337	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3030	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO MIRANTE DOS MORROS	3030 - Calçamento Em Paralelepípedo - MORROS - ASS. DE MORAD. DO B. MIRANTE DOS MORROS	311	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3295	Teresina	Leste	CONSELHO COMUNITARIO DA VILA CIDADE LESTE II	3295 - Calçamento Em Paralelepípedo - MORROS - CONS. COMUN. DA VILA CIDADE LESTE II	225	R\$ 941.679,75	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3000	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA PICARREIRA II	3000 - Quadra Coberta - PICARREIRA - ASSOCIACAO DE MORAD. DA PICARREIRA II	201	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3460	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO MORADA DO SOL E VILAS UNIAO - AMBMOVSUJ	3460 - Pavimentação Asfáltica - MORADA DO SOL - ASS. DOS MORAD. DO B. MORADA DO SOL E VILAS UNIAO - AMBMOVSUJ	146	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3537	Teresina	Leste	FUNDACAO TAQUARI	3537 - Centro De Cultura - VALE QUEM TEM - FUNDACAO TAQUARI	145	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2973	Teresina	Leste	FEDERACAO PIAUIENSE DE SKATEBOARD	2973 - Quadra Coberta - JÓQUEI - FEDERACAO PIAUIENSE DE SKATEBOARD	104	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2861	Teresina	Leste	ASSOCIACAO PIAUIENSE DESENVOLVER - APD	2861 - AD - Campo De Futebol - URUGUAI - ASS. PIAUIENSE DESENVOLVER - APD	100	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3598	Teresina	Leste	INSTITUTO MOVIMENTA PIAUI - APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAO E GAMES - IACCEPI	3598 - Campo Society - ININGA - INST. MOVIMENTA PIAUI - APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAO E GAMES - IACCEPI	99	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3600	Teresina	Leste	INSTITUTO MOVIMENTA PIAUI - APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAO E GAMES - IACCEPI	3600 - Pavimentação Asfáltica - HORTO - INST. MOVIMENTA PI - APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAO E GAMES	51	R\$ 961.290,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2705	Teresina	Leste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DA VILA AEREA	2705 - Pavimentação Asfáltica - PEDRA MOLE - ASS. COMUN. DOS MORAD. DA VILA AEREA	15	R\$ 937.200,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2805	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DOS CONJUNTOS PEDRA MOLE, VILA PARAISO E MAURILIO ARAUJO LIMA	2805 - Pavimentação Asfáltica - PEDRA MOLE - ASS. DE MORAD. DOS CONJ. PEDRA MOLE, VILA PARAISO E MAURILIO ARAUJO LIMA	13	R\$ 907.940,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2608	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORAD DOS RESIDENCIAIS VILA MARIA I E II	2608 - Praça - PORTO DO CENTRO - ASS. DE MORAD DOS RESIDENCIAIS VILA MARIA I E II	11	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2643	Teresina	Leste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO PARQUE MAO SANTA	2643 - Praça - VALE QUEM TEM - ASS. COMUN. DOS MORAD. DO PQ. MAO SANTA	11	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3005	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA PICARREIRA II	3005 - Pavimentação Asfáltica - PICARREIRA - ASS. DE MORAD. DA PICARREIRA II	9	R\$ 796.188,80	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2684	Teresina	Leste	CLUBE DE MAES E AMIGAS DO BAIRRO PEDRA MOLE	2684 - Campo Society - PEDRA MOLE - CLUBE DE MAES E AMIGAS DO B. PEDRA MOLE	6	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2755	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PORTO DO CENTRO	2755 - Praça - PORTO DO CENTRO - ASS. DOS MORAD. DO B. PORTO DO CENTRO	5	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3087	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ARVORES VERDES	3087 - Quadra Coberta - ÁRVORES VERDES - ASS. DE MORAD. DO RESID. ARVORES VERDES	5	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2802	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DE MORADORES DOS CONJUNTOS PEDRA MOLE, VILA PARAISO E MAURILIO ARAUJO LIMA	2802 - Campo De Futebol - PEDRA MOLE - ASS. DE MORAD. DOS CONJUNTOS PEDRA MOLE, VILA PARAISO E MAURILIO ARAUJO LIMA	4	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3167	Teresina	Leste	CONSELHO COMUNITARIO DO RESIDENCIAL DOM AVELAR	3167 - Praça - VALE QUEM TEM - CONS. COMUN. DO RESID. DOM AVELAR	3	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3121	Teresina	Leste	CONSELHO COMUNITARIO DO PARQUE UNIVERSITARIO	3121 - Quadra Coberta - SAMAPI - CONS. COMUN. DO PQ. UNIVERSITARIO	3	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3557	Teresina	Leste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO PARQUE ANITA FERRAZ - ACOMPFAF	3557 - Centro De Cultura - TABAJARAS - ASS. COMUN. DO PQ. ANITA FERRAZ - ACOMPFAF	2	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3123	Teresina	Leste	CONSELHO COMUNITARIO DO PARQUE UNIVERSITARIO	3123 - AD - Campo Poeirão - SAMAPI - CONS. COMUN. DO PQ. UNIVERSITARIO	2	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2652	Teresina	Leste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ARVORES VERDES	2652 - Quadra Coberta - VERDE LAR - ASS. DOS MORAD. DO RESID. ARVORES VERDES	1	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

Teresina, 26/06/2026

FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL

PROPOSTAS ZONA SUDESTE DE TERESINA — FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL									
ID DA PROPOSTA	CIDADE	ZONA	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA	
2869	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA COMUNIDADE PARQUE BOM FUTURO	2869 - AD - Pavimentação Asfáltica - NÚCLEO URBANO TABOCCAS - ASS. DE MORAD. DA COMUN. PQ. BOM FUTURO	2283	R\$ 994.070,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.	
2874	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ALTO DA RESSUREICAO	2874 - Pavimentação Asfáltica - GURUPI - ASS. DOS MORAD. DA VILA ALTO DA RESSUREICAO	1985	R\$ 996.336,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.	
3210	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA NOVA ESPERANCA	3210 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - FLOR DO CAMPO - ASS. DE MORAD. DA VILA NOVA ESPERANCA	1627	R\$ 948.099,90	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.	
2570	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE POTY E VILA POTY II	2570 - Pavimentação Asfáltica - PARQUE POTY - ASS. DE MORAD. DO LOT. PQ. POTY E VILA POTY II	1394	R\$ 899.965,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.	
2678	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DO RENASCENCA	2678 - Praça - RENASCENÇA - ASS. DOS FILHOS E AMIGOS DO RENASCENCA	1348	R\$ 600.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.	
3239	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE INCENTIVO A CULTURA E A EDUCACAO	3239 - Praça - ITARARÉ - ASS. PIAUIENSE DE INCENTIVO A CULTURA E A EDUCACAO	1321	R\$ 900.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.	
2747	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE MANOEL EVANGELISTA	2747 - Centro De Cultura - NOVO HORIZONTE - ASS. DOS MORAD. DO LOT. PARQUE MANOEL EVANGELISTA	1234	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.	
3232	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL FREI DAMIAO	3232 - AD - Pavimentação Asfáltica - GURUPI - ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL FREI DAMIAO	1170	R\$ 961.228,40	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
2567	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO RESIDENCIAL FIRMINO FILHO	2567 - Quadra Coberta - PARQUE POTY - ASS. COMUN. DO RESID. FIRMINO FILHO	1116	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
2741	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ANANIAS CARVALHO	2741 - AD - Quadra Coberta - GURUPI - ASS. DOS MORAD. DO RESID. ANANIAS CARVALHO	972	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
3461	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS LOTEAM RENASCENCA III, PORTO RICO I E TERC ETAPA DO CJ.RENASCENCA III	3461 - Praça - SÃO SEBASTIÃO - ASS. DOS MORAD. DOS LOTEAM RENASCENCA III, PORTO RICO I E TERC ETAPA DO CJ.RENASCENCA III	912	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
2896	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA POTY I	2896 - Quadra Coberta - RENASCENCA - ASS. COMUN. DA VILA POTY I	875	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
2603	Teresina	Sudeste	ASSOC DOS MORADORES DA VILA MUTIRAO DOS ALAGADOS	2603 - Quadra Coberta - NOVO HORIZONTE - ASS. DOS MORAD. DA VILA MUTIRAO DOS ALAGADOS	831	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
3375	Teresina	Sudeste	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AMPARAR NO ESTADO DO PIAUI - IDESAPI	3375 - Pavimentação Asfáltica - COLORADO - INST. DE DESENV. SOC. AMPARAR NO ESTADO DO PI - IDESAPI	758	R\$ 590.502,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
2632	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ANDARAI, JARDIM DOS PASSAROS E PORTO RICO	2632 - AD - Pavimentação Asfáltica - SÃO SEBASTIÃO - ASS. DE MORAD. DO RESID. ANDARAI, JARDIM DOS PASSAROS E PORTO RICO	724	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
2601	Teresina	Sudeste	INSTITUTO INTEGRADO EM ACAA SOCIAL RENASCENCA - IIARESNA	2601 - Pavimentação Asfáltica - NÚCLEO URBANO TABOCCAS - INST. INTEGRADO EM ACAA SOC. RENASCENCA - IIARESNA	632	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
2757	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE AMIGOS E AMIGAS DO BAIRRO TODOS OS SANTOS- AAABTS	2757 - AD - Pavimentação Asfáltica - TODOS OS SANTOS - ASS. DE AMIGOS E AMIGAS DO B. TODOS OS SANTOS-AAABTS	607	R\$ 971.157,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
2785	Teresina	Sudeste	FEDERACAO DAS ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO DO PIAUI - FONGEPI	2785 - AD - Pavimentação Asfáltica - GURUPI - FEDERACAO DAS ORGANIZACOES NAO GOVERNAMENTAIS	591	R\$ 995.445,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
3372	Teresina	Sudeste	FUNDACAO MADRE TERESA DE CALCUTA	3372 - Pavimentação Asfáltica - EXTREMA - FUND. MADRE TERESA DE CALCUTA	572	R\$ 946.264,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
3266	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO CULTURAL EXPLOSAO ESTRELAR	3266 - Centro De Cultura - ITARARÉ - ASS. CULT. EXPLOSAO ESTRELAR	520	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
2770	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL TODOS OS SANTOS	2770 - Centro De Cultura - TODOS OS SANTOS - ASS. DE MORADORES DO RESIDENCIAL TODOS OS SANTOS	500	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
3508	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE JUREMA	3508 - Campo De Futebol - EXTREMA - ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE JUREMA	467	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
3511	Teresina	Sudeste	CONSELHO COMUNITARIO DO LOTEAMENTO PSH TABOCCAS	3511 - AD - Pavimentação Asfáltica - NÚCLEO URBANO TABOCCAS - CONSELHO COMUNITARIO DO LOTEAMENTO PSH TABOCCAS	451	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
3424	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DO ASSENTAMENTO GESSY FALCAO - AAGF	3424 - AD - Pavimentação Asfáltica - MANOEL EVANGELISTA - ASS. DO ASSENTAMENTO GESSY FALCAO - AAGF	416	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
3055	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUI	3055 - Videoteca - NOVO HORIZONTE - ASSOCIACAO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUI	341	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	
3506	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO PARQUE JUREMA	3506 - Pavimentação Asfáltica - EXTREMA - ASS. DE MORAD. DO B. PQ. JUREMA	332	R\$ 964.257,80	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.	





Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3281	Teresina	Sudeste	CONSELHO COMUNITARIO DO LOTEAMENTO VERDE CAP	3281 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - BOM PRINCÍPIO - CONSELHO COMUNITARIO DO LOTEAMENTO VERDE CAP	293	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3378	Teresina	Sudeste	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA REGIAO SUDESTE	3378 - Pavimentação Asfáltica - COLORADO - INST. DE DESENV. SOCIAL DA REGIAO SUDESTE	222	R\$ 590.612,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2746	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PADRE PEDRO BALZI - AMPABI	2746 - Pavimentação Asfáltica - SÃO SEBASTIÃO - ASS. DE MORAD. DO RESID. PADRE PEDRO BALZI - AMPABI	151	R\$ 734.712,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3102	Teresina	Sudeste	PROJETO MONTE HOREBE	3102 - Pavimentação Asfáltica - ITARARÉ - PROJ. MONTE HOREBE	70	R\$ 783.497,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3272	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO CULTURAL EXPLOSAO ESTRELAR	3272 - AD - Pavimentação Asfáltica - ITARARÉ - ASS. CULTURAL EXPLOSAO ESTRELAR	22	R\$ 954.085,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2610	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL TODOS OS SANTOS	2610 - Praça - SÃO SEBASTIÃO - ASS. DE MORAD. DO RESID. TODOS OS SANTOS	20	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2609	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL TODOS OS SANTOS	2609 - Quadra Coberta - SÃO SEBASTIÃO - ASS. DE MORAD. DO RESID. TODOS OS SANTOS	12	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2568	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO RESIDENCIAL FIRMINO FILHO	2568 - Campo De Futebol - PARQUE POTI - ASS. COMUN. DO RESID. FIRMINO FILHO	10	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3227	Teresina	Sudeste	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA REGIAO SUDESTE	3227 - Pavimentação Asfáltica - COLORADO - INST. DE DESENV. SOCIAL DA REGIAO SUDESTE	10	R\$ 835.560,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3237	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL FREI DAMIAO	3237 - AD - Praça - GURUPI - ASS. DE MORAD. DO RESID. FREI DAMIAO	8	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3045	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUI	3045 - Biblioteca Virtual - NOVO HORIZONTE - ASSOCIACAO ESPORTE & VIDA DO ESTADO DO PIAUI	7	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3454	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS LOTEAM RENASCENCA III, PORTO RICO I E TERC ETAPA DO CJ.RENASCENCA III	3454-Quadra Coberta-SÃO SEBASTIÃO- ASS DOS MORAD DOS LOTEAM RENASCENCA III PORTO RICO I E TERC ETAPA DO CJ.RENASCEN III	6	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2607	Teresina	Sudeste	INSTITUTO INTEGRADO EM ACAO SOCIAL RENASCENCA - IIARESNA	2607 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - NÚCLEO URBANO TABOCAS - INST. INTEGRADO EM ACAO SOC. RENASCENCA - IIARESNA	6	R\$ 938.850,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3343	Teresina	Sudeste	INSTITUTO PARQUE SUL	3343 - Pavimentação Asfáltica - COLORADO - INSTITUTO PARQUE SUL	6	R\$ 988.240,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2697	Teresina	Sudeste	CONSELHO COMUNITARIO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL SAO SEBASTIAO	2697 - AD - Praça - SÃO SEBASTIÃO - CONS. COMUN. DOS MORAD. DO RESID. SAO SEBASTIAO	5	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3376	Teresina	Sudeste	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AMPARAR NO ESTADO DO PIAUI - IDESAPI	3376 - Centro De Cultura - PARQUE POTI - INST. DE DESENV. SOC. AMPARAR NO ESTADO DO PI - IDESAPI	5	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3161	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DA UNIAO DOS BARRAQUEIROS DA CURVA SAO PAULO	3161 - Calçamento Em Paralelepípedo - SÃO SEBASTIÃO - ASS. DA UN. DOS BARRAQUEIROS DA CURVA SAO PAULO	4	R\$ 693.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3502	Teresina	Sudeste	CONSELHO COMUNITARIO DO LOTEAMENTO PSH TABOCAS	3502 - Campo De Futebol - NÚCLEO URBANO TABOCAS - CONSELHO COMUNITARIO DO LOTEAMENTO PSH TABOCAS	3	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3286	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO VERDECAP II	3286 - Praça - VERDECAP - ASS. DE MORAD. DO VERDECAP II	2	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2748	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PADRE PEDRO BALZI - AMPABI	2748 - Campo Society - SÃO SEBASTIÃO - ASS. DE MORAD. DO RESID. PADRE PEDRO BALZI - AMPABI	2	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3215	Teresina	Sudeste	ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA NOVA ESPERANCA	3215 - Pavimentação Asfáltica - FLOR DO CAMPO - ASS. DE MORAD. DA VILA NOVA ESPERANCA	2	R\$ 879.288,30	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3499	Teresina	Sudeste	CONSELHO COMUNITARIO DO LOTEAMENTO PSH TABOCAS	3499 - Praça - NÚCLEO URBANO TABOCAS - CONS. COMUN. DO LOT. PSH TABOCAS	0	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026

FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL
PROPOSTAS ZONA RURAL DE TERESINA — FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ZONA	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
3342	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO GANDU	3342 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ASSENTAMENTO GANDU, CACIMBA VELHA - ASS TRAB E TRAB RURAIS DO ASSENT. GANDU	2493	R\$ 1.000.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2999	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ALEGRIA E ADJACENCIA	2999 - Pavimentação Asfáltica - POVOADO DA ALEGRIA - ASS. DOS MORAD. DA ALEGRIA E ADJACENCIA	2149	R\$ 984.830,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2917	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO MANOEL DO MORRO	2917 - Calçamento - LOCALIDADE POVOADO TAPUIA - ASS DE MORAD DOS PEQ PROD RURAIS DA AGRIC FAM DO ASSENT MANOEL DO MORRO	2017	R\$ 994.950,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2777	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES E MICRO PRODUTORES RURAL DO ASSENTAMENTO EL SHADAY	2777 - AD - Pavimentação Asfáltica - ASSENTAMENTO EL SHADAY - ASS DE MORAD E MICRO PROD RUD. DO ASSENT EL SHADAY	1712	R\$ 858.550,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2940	Teresina	Rural	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA PAZ - ACAFANSP	2940 - Calçamento - BAIXÃO DO CARLOS - ASS COMUN DOS AGRIC FAMILIARES DO ASSENT NOSSA SENHORA DA PAZ - ACAFANSP	1586	R\$ 736.725,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2812	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E AMIGOS DA LOCALIDADE SERRA DO GAVIAO MUNICIPIO DE TERESINA	2812 - Calçamento Em Paralelepípedo - POVOADO SERRA DO GAVIAO - ASS TRAB E AMIGOS DA LOCAL. SERRA DO GAVIAO MUN DE THE	1454	R\$ 990.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3420	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES E TRABALHADORES DA LOCALIDADE SOTURNO	3420 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - LOCALIDADE SOTURNO, ZONA - ASS. DOS MORAD. E TRAB. DA LOCAL. SOTURNO	1316	R\$ 993.300,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2958	Teresina	Rural	ASSOCIACAO COMUNITARIA FAUSTINO PEREIRA DA LOCALIDADE PIMENTA	2958 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - POVOADO PIMENTA II - ASS. COMUN. FAUSTINO PEREIRA DA LOCAL. PIMENTA	1249	R\$ 993.300,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2592	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES DO POVOADO BAIXAO DO CARLOS	2592 - Calçamento Em Paralelepípedo - BAIXÃO DO CARLOS - ASS. DE MORAD. DO POV. BAIXAO DO CARLOS	1178	R\$ 990.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2597	Teresina	Rural	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR A VIDA	2597 - Pavimentação Asfáltica - POVOADO TRABALHOSA - ASS. BENEF. AMOR A VIDA	1089	R\$ 639.485,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3561	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES RETIRO BOM JESUS CACIMBA VELHA E ADJACENCIAS	3561 - Calçamento Em Paralelepípedo - RETIRO BOM JESUS CACIMBA VELHA - ASS MORAD RETIRO BOM JESUS CACIMBA VELHA E ADJ	768	R\$ 886.050,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3200	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE ARVORES VERDES E ADJACENCIA, ZONA RURAL LESTE DE TERESINA-PI	3200 - Calçamento - POV ARVORES VERDES - ASS DOS MOR DA COM ARVORES VERDES E ADJACENCIA ZONA RURAL LESTE DE TERESINA-PI	767	R\$ 715.002,75	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2895	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LADEIRA DE TERRA	2895 - AD - Calçamento - LADEIRA DE TERRA - ASS. DE MORAD. E PROD. RURAIS DA COMUN. LADEIRA DE TERRA	714	R\$ 990.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3347	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE TABOQUINHA DA ZONA RURAL LESTE DE TERESINA - PI	3347 - Quadra Coberta - TABOQUINHA - ASS. DOS MORAD. DA COMUN. TABOQUINHA DA ZONA RURAL LESTE DE TERESINA - PI	689	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3560	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS CAMPONESES PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO EMILIANO ZAPATA	3560 - Calçamento - ASSENT EMILIANO ZAPATA - ASS DOS TRAB E TRAB CAMPONESES PROD DA AGRIC FAM DO ASSENT EMILIANO ZAPATA	612	R\$ 975.975,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3425	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BEJUI - AMOBE	3425 - Calçamento Em Paralelepípedo - COMUNIDADE BEJUI - ASS. DE MORAD. DO BEJUI - AMOBE	569	R\$ 990.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3324	Teresina	Rural	CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO POVOADO BOLENA - CDRPB	3324 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - POVOADO BOLENA - CONS. COMUN. DE DESENV. RUR. DO POVOADO BOLENA - CDRPB	354	R\$ 990.330,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3155	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - ATRA-17	3155 - Calçamento - ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - ASS. DE TRAB. E TRAB. RURAIS DO ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL	335	R\$ 930.930,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3136	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA PAZ	3136 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ASSENT NOSSA SENHORA DA PAZ - ASS MULHERES DO ASSENT NOSSA SENHORA DA PAZ	320	R\$ 950.400,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2813	Teresina	Rural	GRUPO DE AMIGOS DA VIDA	2813 - Calçamento Em Paralelepípedo - POVOADO CAJIBA - GRUPO DE AMIGOS DA VIDA	297	R\$ 742.500,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2969	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TABOCA DE PAU DE CINZA	2969 - AD - Calçamento Paralelepípedo - POV TABOCA DE PAU CINZA - ASS DOS PEQ PROD RURAIS DO POV TABOCA DE PAU DE CINZA	262	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.





Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3374	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MICRO PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO BOM VIVER - AMPRABV	3374 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - BOM VIVER - ZONA RURAL - ASS. DOS MICRO PROD. RURAIS DO ASSENT BOM VIVER	231	R\$ 885.060,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2756	Teresina	Rural	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES UNIDOS DA CHAPADINHA SUL	2756 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - CHAPADINHA SUL - ASS. COMUN. DOS MORAD. UNIDOS DA CHAPADINHA SUL	227	R\$ 979.110,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3439	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E ESTUDOS ESPIRITAS ANALIA FRANCO	3439 - Praça - ESTACA ZERO - ASS. DE ASSISTENCIA E ESTUDOS ESPIRITAS ANALIA FRANCO	204	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3473	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS POV ESPERANCA E CAJAZEIRAS	3473 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - POVOADO ESPERANÇA - ASS. DOS MORAD. DOS POV ESPERANÇA E CAJAZEIRAS	140	R\$ 984.225,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2659	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CERAMICA CIL	2659 - Calçamento Em Paralelepípedo - CERAMICA CIL - ASS. DOS MORAD. DA CERAMICA CIL	113	R\$ 820.198,50	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3036	Teresina	Rural	ASSOC.COMUN.DE DESENV.DOS PROD.RURAIS DA AGRIC.FAMILIAR DO ASSENTAMENTO 28 DE AGOSTO.	3036 - Asfalto - ASSENTAMENTO 28 DE AGOSTO - ASS.COMUN DESENV DOS PROD RURAIS DA AGRIC. FAMILIAR DO ASSENT 28 DE AGOSTO	112	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2733	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PIMENTA	2733 - Calçamento Em Paralelepípedo - LOCALIDADE PIMENTA I - ASS. DE MORAD. E PEQ. PROD. RURAIS DA COMUN. PIMENTA	98	R\$ 534.682,50	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3441	Teresina	Rural	ASSOCIACAO ELUZAI	3441 - Biblioteca Virtual - POVOADO MUCUIM - ASS. ELUZAI	62	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2963	Teresina	Rural	ASSOCIACAO COMUNITARIA FAUSTINO PEREIRA DA LOCALIDADE PIMENTA	2963 - AD - Pavimentação Asfáltica - POVOADO PIMENTA II - ASS. COMUN. FAUSTINO PEREIRA DA LOCAL. PIMENTA	55	R\$ 996.600,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2596	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES DO POVOADO BAIXAO DO CARLOS	2596 - Praça - BAIXÃO DO CARLOS - ASS. DE MORAD. DO POV. BAIXAO DO CARLOS	8	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2657	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA CERAMICA CIL	2657 - Praça - CERAMICA CIL - ASS. DOS MORAD. DA CERAMICA CIL	8	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3001	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA ALEGRIA E ADJACENCIA	3001 - Campo De Futebol - POVOADO DA ALEGRIA - ASS. DOS MORAD. DA ALEGRIA E ADJACENCIA	6	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2778	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES E MICRO PRODUTORES RURAL DO ASSENTAMENTO EL SHADAY	2778 - Quadra Coberta - ASSENTAMENTO EL SHADAY - ASS. DE MORAD. E MICRO PROD. RUR. DO ASSENTAMENTO EL SHADAY	5	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3543	Teresina	Rural	ASSOC.DOS PEQ.PROD.RURAIS DO ASSENT.SERRA DOURADA	3543 - Calçamento Em Paralelepípedo - SERRA DOURADA - ASS DOS PEQ. PROD -RURAIS DO ASSENT. SERRA DOURADA	3	R\$ 845.460,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3140	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - ATRA-17	3140 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - ASS TRAB E TRAB RURAIS ASSENT 17 DE ABRIL ATRA-17	3	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3150	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - ATRA-17	3150 - Pavimentação Asfáltica - ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL - ASS. DE TRAB. E TRAB. RURAIS DO ASSENT. 17 DE ABRIL - ATRA 17	1	R\$ 627.264,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2898	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LADEIRA DE TERRA	2898 - Quadra Coberta - LOCALIDADE DE TERRA - ASS. DE MORAD. E PROD. RURAIS DA COMUN. LADEIRA DE TERRA	1	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3350	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE TABOQUINHA DA ZONA RURAL LESTE DE TERESINA - PI	3350 - AD - Pavimentação Asfáltica - TABOQUINHA -ASS. DOS MOR. DA COMUNID. TABOQUINHA DA ZONA RURAL LESTE DE TERESINA-PI	1	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3438	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BEJUI - AMOBE	3438 - Praça - COMUNIDADE BEJUI - ASS. DE MORAD. DO BEJUI - AMOBE	0	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3562	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS CAMPONESES PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ASSENTAMENTO EMILIANO ZAPATA	3562 -Praça- ASSENTAMENTO EMILIANO ZAPATA - ASS DOS TRAB E TRAB CAMPONE PROD DA AGRIC FAMILIAR DO ASSENT EMILIANO ZAPATA	0	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3142	Teresina	Rural	ASSOCIACAO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA PAZ	3142 - Calçamento Em Paralelepípedo - ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA DA PAZ- ASS MULHERES DO ASSENT NOSSA SENHORA DA PAZ	0	R\$ 756.360,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2599	Teresina	Rural	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR A VIDA	2599 - Calçamento Em Paralelepípedo - SÃO LUIZ - ASS. BENEF. AMOR A VIDA	0	R\$ 892.650,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

PROPOSTAS PARNAÍBA — FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL							
ID DA PROPOSTA	CIDADE	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
3137	Parnaíba	ASSOCIACAO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE PARNAÍBA-PI	3137 - Calçamento Em Paralelepípedo - TABULEIRO - ASS. DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE PARNAÍBA-PI	1577	R\$ 443.850,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3418	Parnaíba	ASSOCIACAO EVANDRO LINS PHB - AELP	3418 - Calçada - SANTA ISABEL - ASS. EVANDRO LINS PHB - AELP	827	R\$ 372.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2970	Parnaíba	BANDA MARCIAL 14 DE AGOSTO	2970 - Banda Mirim - NOSSA SEN DE FÁTIMA - Banda MARCIAL 14 DE AGOSTO	546	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3559	Parnaíba	ASSOCIACAO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO LAMA PRETA MONTE ALEGRE	3559 - Patrulha Cidadã - ZONA RURAL - ASS. DE TRAB. E TRAB. RURAIS DO ASSENTAMENTO LAMA LAMA PRETA MONTE ALEGRE	429	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2916	Parnaíba	ASSOCIACAO BENEFICENTE NOVA VIDA	2916 - Banda Mirim - JOAZ SOUZA - ASS. BENEF. NOVA VIDA	427	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2706	Parnaíba	ASSOCIACAO PROJETO ATITUDE	2706 - Transformação Digital - NOSSA SEN DO MONTSERRAT - ASS. PROJETO ATITUDE	409	R\$ 380.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2870	Parnaíba	UNIMULTI - UNIVERSO MULTICOLORIDO	2870 - Brinquedopraça - BOA ESPERANÇA - UNIMULTI - UNIVERSO MULTICOLORIDO	369	R\$ 350.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3315	Parnaíba	INSTITUTO JUVENTUDES	3315 - Transformação Digital - PINDORAMA - INSTITUTO JUVENTUDES	380	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não está entre as cinco propostas classificadas com maior número de votos válidos em Transformação Digital.
3212	Parnaíba	ASSOCIACAO MONTE MORIA	3212 - Transformação Digital - PORTINHO - ASSOCIACAO MONTE MORIA	376	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
2590	Parnaíba	ASSOC RENOVADORA PARN DOS HAB DO B BOA ESPERANCA	2590 - Patrulha Cidadã - BOA ESPERANÇA - ASS. RENOV. PARN DOS HAB DO B BOA ESPERANCA	343	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
2843	Parnaíba	ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO SOL TROPICAL	2843 - Patrulha Cidadã - JOÃO XXIII - ASSOCIACAO DE PROPRIETARIOS DO LOTEAMENTO SOL TROPICAL	338	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3434	Parnaíba	CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO	3434 - Transformação Digital - BOA ESPERANÇA - CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO	334	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3130	Parnaíba	ASSOCIACAO DOS EMPREENDEDORES DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	3130 - Patrulha Cidadã - ZONA RURAL - ASSOCIACAO DOS EMPREENDEDORES DA PRAIA DA PEDRA DO SAL	291	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3500	Parnaíba	CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FE	3500 - Pelotão Mirim - SÃO FRANCISCO - CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FE	286	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3276	Parnaíba	ASSOCIACAO ARTESANAL DO BARRO VERMELHO	3276 - Guardião Ambiental - ZONA RURAL - ASS. ARTESANAL DO BARRO VERMELHO	281	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3262	Parnaíba	DISTRITO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS-PI	3262 - Patrulha Cidadã - ZONA RURAL - DISTRITO DE IRRIGACAO TABULEIROS LITORANEOS-PI	241	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3144	Parnaíba	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL - AMIGOS SOLIDARIOS DE PARNAIBA	3144 - Pelotão Mirim - ALBERTO SILVA - ORGANIZACAO DA SOC. CIVIL - AMIGOS SOLIDARIOS DE PARNAIBA	220	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
2786	Parnaíba	ASSOCIACAO DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO P.A.LAGOA DO PRADO	2786 - Patrulha Cidadã - ZONA RURAL - ASS. DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO P.A.LAGOA DO PRADO	183	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3352	Parnaíba	COOPERATIVA DOS PRODUTORES ORGANICOS DOS TABULEIROS LITORANEOS DO PIAUI - BIOFRUTA	3352 - Energia Solar Agrícola - ZONA RURAL - COOP. DOS PROD. ORGANICOS DOS TABULEIROS LITORANEOS	133	R\$ 90.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3402	Parnaíba	COLONIA DE PESCADORES Z-38	3402 - Rotatória - DIRCEU ARCOVERDE - COLONIA DE PESCADORES Z-38	127	R\$ 250.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3513	Parnaíba	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE PARNAIBA - COOPERVITAL	3513 - Energia Solar Agrícola - ZONA RURAL - COOP. DE PROD. AGROECOLOGICOS DE PARNAIBA	117	R\$ 90.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2765	Parnaíba	FUNDAÇÃO RAUL FURTADO BACELLAR	2765 - Pelotão Mirim - SÃO JOSÉ - FUND. RAUL FURTADO BACELLAR	111	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2732	Parnaíba	ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MANJUBA DO IGARACU	2732 - Calçamento Em Paralelepípedo - IGARAÇU - ASS. DOS PESCADORES DE MANJUBA DO IGARACU	69	R\$ 354.981,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2771	Parnaíba	MULHERES QUE SE DESTACAM	2771 - Academia Popular - FREI HIGINO - MULHERES QUE SE DESTACAM	50	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2910	Parnaíba	INSTITUTO THICIANO RIBEIRO	2910 - Calçamento Em Paralelepípedo - ALBERTO SILVA - INST. THICIANO RIBEIRO	29	R\$ 85.882,50	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3476	Parnaíba	ASSOCIACAO SOLIDARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - ASDH	3476 - Transformação Digital - NOSSA SEN DE FÁTIMA - ASSOCIACAO SOLIDARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - ASDH	29	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3282	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CATANDUVAS	3282 - Pavimentação Asfáltica - SÃO JUDAS TADEU - ASS. DE MORAD. DO B. CATANDUVAS	27	R\$ 284.823,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2944	Parnaíba	ASSOCIACAO DE AMIGOS MORADORES DO PORTINHO	2944 - Brinquedopraça - PORTINHO - ASS. DE AMIGOS MORAD. DO PORTINHO	17	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2677	Parnaíba	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS - PARNAIBA - PI	2677 - Patrulha Cidadã - PINDORAMA - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS - PARNAIBA	16	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3147	Parnaíba	ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL - AMIGOS SOLIDARIOS DE PARNAIBA	3147 - Acessibilidade Urbana - ALBERTO SILVA - ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL - AMIGOS SOLIDARIOS DE PARNAIBA	13	R\$ 250.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2738	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO CARMO	2738 - Patrulha Cidadã - NOSSA SEN DO CARMO - ASS. DE MORAD. DO BAIRRO DO CARMO	12	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2638	Parnaíba	ASSOC DOS AMIGOS MORADORES DO CONJUNTO BETANIA I E II	2638 - Pelotão Mirim - PIAUÍ - ASS. DOS AMIGOS MORAD. DO CONJ. BETANIA I E II	11	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2766	Parnaíba	FUNDACAO RAUL FURTADO BACELLAR	2766 - Bombeiro Mirim - SÃO JOSÉ - FUND. RAUL FURTADO BACELLAR	9	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3449	Parnaíba	OFICINA ESPERANZA	3449 - Bombeiro Mirim - CENTRO - OFICINA ESPERANZA	9	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2781	Parnaíba	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	2781 - Patrulha Cidadã - ZONA RURAL - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	9	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2731	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULA	2731 - Guardião Ambiental - SÃO VICENTE DE PAULO - ASS DE MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULA	8	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2600	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DE BOM CONSELHO	2600 - Banda Mirim - RODOVIÁRIA - ASS. DE MORADORES DE BOM CONSELHO	7	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2634	Parnaíba	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA BAIXA DO ARAGAO - ACMBA	2634 - Banda Mirim - DIRCEU ARCOVERDE - ASS. COMUN. DE MORAD. DA BAIXA DO ARAGAO - ACMBA	6	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2881	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO IGARACU	2881 - Banda Mirim - IGARACU - ASS. DE MORAD. DO B. IGARACU	6	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3154	Parnaíba	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEDRA DO SAL	3154 - Patrulha Cidadã - ZONA RURAL - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEDRA DO SAL	6	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3436	Parnaíba	CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO	3436 - Patrulha Cidadã - CRISTO REI - CASA DAS SAMARITANAS ACOLHIMENTO FEMININO	6	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2709	Parnaíba	ASSOCIACAO PROJETO ATITUDE	2709 - Pelotão Mirim - NOSSA SEN DO MONTESERRAT - ASS. PROJ. ATITUDE	5	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2763	Parnaíba	FUNDACAO RAUL FURTADO BACELLAR	2763 - Banda Mirim - SÃO JOSÉ - FUND. RAUL FURTADO BACELLAR	5	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3497	Parnaíba	CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FE	3497 - Patrulha Cidadã - SÃO FRANCISCO - CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FE	5	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2883	Parnaíba	INSTITUTO FLORAVIDA	2883 - Pelotão Mirim - IGARAÇU - INSTITUTO FLORAVIDA	2	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3274	Parnaíba	ASSOCIACAO ARTESANAL DO BARRO VERMELHO	3274 - Pelotão Mirim - ZONA RURAL - ASS. ARTESANAL DO BARRO VERMELHO	2	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3494	Parnaíba	CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FE	3494 - Banda Mirim - SÃO FRANCISCO - CENTRO ESPIRITA CARIDADE E FE	2	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3509	Parnaíba	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DE PARNAIBA - COOPERVITAL	3509 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - COOP. DE PROD. AGROECOLOGICOS DE PARNAIBA	1	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3214	Parnaíba	ASSOCIACAO MONTE MORIA	3214 - Banda Mirim - PORTINHO - ASSOCIACAO MONTE MORIA	1	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3268	Parnaíba	ASSOCIACAO ARTESANAL DO BARRO VERMELHO	3268 - Banda Mirim - ZONA RURAL - ASSOCIACAO ARTESANAL DO BARRO VERMELHO	1	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2708	Parnaíba	ASSOCIACAO PROJETO ATITUDE	2708 - Banda Mirim - NOSSA SEN DO MONTESERRAT - ASS. PROJETO ATITUDE	0	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL

PROPOSTAS PARNAÍBA — FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL							
ID DA PROPOSTA	CIDADE	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
2736	Parnaíba	COMUNIDADE KOLPING PARNAIBA	2736 - Praça - IGARAÇU - COMUN. KOLPING PARNAIBA	857	R\$ 600.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3233	Parnaíba	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO TABULEIRO	3233 - Centro De Cultura - TABULEIRO - ASS. DOS MORAD. DO B. TABULEIRO	742	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2598	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DE BOM CONSELHO	2598 - Pavimentação Asfáltica - RODOVIÁRIA - ASS. DE MORAD. DE BOM CONSELHO	686	R\$ 560.714,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2913	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BRODER VILLE	2913 - Pavimentação Asfáltica - PRIMAVERA - ASS. DE MORAD. DO BRODER VILLE	617	R\$ 553.822,50	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2809	Parnaíba	ASSOCIACAO DE ARTESAOIS EM TRANCADOS DA ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL	2809 - Pavimentação Asfáltica - SANTA ISABEL - ASS. DE ARTESAOIS EM TRANCADOS DA ILHA GRANDE DE SANTA ISABEL	565	R\$ 892.848,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2941	Parnaíba	ASSOCIACAO DE AMIGOS MORADORES DO PORTINHO	2941 - Quadra Coberta - PORTINHO - ASS. DE AMIGOS MORAD. DO PORTINHO	513	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2730	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULA	2730 - Pavimentação Asfáltica - SAO VICENTE DE PAULO - ASS. DE MORADORES DO BAIRRO SAO VICENTE DE PAULA	501	R\$ 857.142,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2641	Parnaíba	ASSOC DOS AMIGOS MORADORES DO CONJUNTO BETANIA I E II	2641 - Praça - PIAUÍ - ASS. DOS AMIGOS MORAD. DO CONJ. BETANIA I E II	459	R\$ 600.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2907	Parnaíba	ASSOCIACAO PRODUTIVA PROGRESSISTA DOS MORADORES DO BAIRRO PLANALTO - APPM	2907 - Calçamento Em Paralelepípedo - ALBERTO SILVA - ASS. PRODUTIVA PROGRESSISTA DOS MORAD. DO BAIRRO PLANALTO - APPM	404	R\$ 888.261,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3013	Parnaíba	ASSOC COMUNIT DOS MORADORES DA RANCHARIA	3013 - Quadra Coberta - ZONA RURAL - ASS. COMUNIT DOS MORAD. DA RANCHARIA	384	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3305	Parnaíba	SOCIEDADE CRISTA SAO JOAO BOSCO	3305 - AD - Pavimentação Asfáltica - NOVA PARNAIBA - SOCIEDADE CRISTA SAO JOAO BOSCO	260	R\$ 880.440,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3410	Parnaíba	ASSOCIACAO DOS MORADORES E MORADORAS DO RESIDENCIAL CAMINHO DA ALVORADA - AMORCA	3410 - Pavimentação Asfáltica - VICENTE CORREIA - ASS. DOS MORAD. E MORAD. DO RESID. CAMINHO DA ALVORADA - AMORCA	224	R\$ 982.300,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2672	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SABIAZAL	2672 - Pavimentação Asfáltica - SABIAZAL - ASS. DE MORAD. DO B. SABIAZAL	208	R\$ 698.841,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2880	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO IGARACU	2880 - Quadra Coberta - IGARAÇU - ASS. DE MORAD. DO B. IGARACU	200	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2633	Parnaíba	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DA BAIXA DO ARAGAO - ACMB	2633 - Calçamento Em Paralelepípedo - DIRCEU ARCOVERDE - ASS. COMUN. DE MORAD. DA BAIXA DO ARAGAO - ACMB	195	R\$ 538.670,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2768	Parnaíba	MULHERES QUE SE DESTACAM	2768 - Quadra Coberta - PIAUÍ - MULHERES QUE SE DESTACAM	153	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2753	Parnaíba	ASSOCIACAO DE AMIGOS MORADORES DO BAIRRO CANTAGALO	2753 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - CANTAGALO - ASS. DE AMIGOS MORAD. DO B. CANTAGALO	135	R\$ 825.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3166	Parnaíba	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEDRA DO SAL	3166 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DE PEDRA DO SAL	112	R\$ 700.085,10	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2740	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO CARMO	2740 - AD - Pavimentação Asfáltica - NOSSA SEN DO CARMO - ASS. DE MORAD. DO B. DO CARMO	107	R\$ 986.700,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2669	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SABIAZAL	2669 - Campo Society - SABIAZAL - ASS. DE MORAD. DO B. SABIAZAL	90	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2782	Parnaíba	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	2782 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DOS PROD. E PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	56	R\$ 967.065,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3421	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CATANDUVAS	3421 - Pavimentação Asfáltica - SAO JUDAS TADEU - ASS. DE MORAD. DO B. CATANDUVAS	40	R\$ 720.874,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2859	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MAES ATIPICAS E PESSOAS COM DOENCAS RARAS	2859 - Quadra Coberta - DIRCEU ARCOVERDE - ASS. DE MAES ATIPICAS E PESSOAS COM DOENCAS RARAS	39	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3323	Parnaíba	ASSOCIACAO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES ASJOSA	3323 - Pavimentação Asfáltica - JOAZ SOUZA - ASS. SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES ASJOSA	39	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2675	Parnaíba	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS - PARNAIBA - PI	2675 - Pavimentação Asfáltica - SAO VICENTE DE PAULO - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS - APAS - PARNAIBA	38	R\$ 835.802,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2882	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO IGARACU	2882 - Pavimentação Asfáltica - IGARAÇU - ASS. DE MORAD. DO BAIRRO IGARACU	31	R\$ 665.554,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3400	Parnaíba	COLONIA DE PESCADORES Z-38	3400 - AD - Pavimentação Asfáltica - SÃO JOSÉ - COLONIA DE PESCADORES Z-38	25	R\$ 983.840,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2790	Parnaíba	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA CANAA DO NORTE	2790 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DOS PROD. E PROD. DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PA CANAA DO NORTE	24	R\$ 711.480,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2863	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MAES ATIPICAS E PESSOAS COM DOENCAS RARAS	2863 - Praça - DIRCEU ARCOVERDE - ASS. DE MAES ATIPICAS E PESSOAS COM DOENCAS RARAS	21	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3009	Parnaíba	ASSOC COMUNIT DOS MORADORES DA RANCHARIA	3009 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. COMUNIT DOS MORAD. DA RANCHARIA	13	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2674	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SABIAZAL	2674 - Calçamento Em Paralelepípedo - SABIAZAL - ASS. DE MORAD. DO BAIRRO SABIAZAL	5	R\$ 594.627,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2947	Parnaíba	ASSOCIACAO DE AMIGOS MORADORES DO PORTINHO	2947 - Praça - PORTINHO - ASS. DE AMIGOS MORAD. DO PORTINHO	5	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2885	Parnaíba	INSTITUTO FLORAVIDA	2885 - Calçamento Em Paralelepípedo - IGARAÇU - INST. FLORAVIDA	3	R\$ 930.600,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3017	Parnaíba	ASSOC COMUNIT DOS MORADORES DA RANCHARIA	3017 - Centro De Cultura - ZONA RURAL - ASS. COMUNIT DOS MORAD. DA RANCHARIA	2	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2742	Parnaíba	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO CARMO	2742 - Praça - NOSSA SEN DO CARMO - ASS. DE MORAD. DO B. DO CARMO	1	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2784	Parnaíba	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	2784 - Praça - ZONA RURAL - ASS. DOS PROD. E PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE	1	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3138	Parnaíba	ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MANJUBA DO IGARACU	3138 - Praça - IGARAÇU - ASS. DOS PESCADORES DE MANJUBA DO IGARACU	1	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026

FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

PROPOSTAS PICOS — FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
2836	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JUNCO	2836 - Transformação Digital - JUNCO - ASS. DE MORAD. DO BAIRRO JUNCO	1259	R\$ 380.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3570	Picos	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WALDEMARDE MOURA SANTOS - PANTANAL	3570 - Calçada - PARQUE INDUSTRIAL (PANTANAL) - ASS. DOS MORAD. DO CONJ. HABITAC WALDEMAR DE MOURA SANTOS - PANTANAL	1014	R\$ 391.200,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3507	Picos	ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DAS COMUNIDADES: TAMBORIL, BOCOLO, QUEIMADA DA EMA I E MORRO REDONDO	3507 - Calçamento - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS DAS COMUNI: TAMBORIL, BOCOLO, QUEIMADA DA EMA I E MORRO REDONDO	940	R\$ 440.550,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3310	Picos	ASSOCIACAO DE MULHERES DE PICOS - AMPI	3310 - Pavimentação Asfáltica - MORADA DO SOL - ASS. DE MULHERES DE PICOS - AMPI	670	R\$ 457.380,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3051	Picos	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIETA ARAUJO-ASCONAA	3051 - Patrulha Cidadã - AROEIRAS - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIETA ARAUJO	186	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3452	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PETRONIO PORTELA	3452 - Patrulha Cidadã - PARAIBINHA - ASS. DE MORAD. DO CONJ. HABITACIONAL PETRONIO PORTELA	139	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3022	Picos	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO GAMELEIRA DOS RODRIGUES	3022 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO POV. GAMELEIRA DOS RODRIGUES	127	R\$ 500.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3152	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DO FIO-ACPPRCF	3152 - Brinquedopraça - DE FÁTIMA - ASS. COMUN. DE PEQ. PROD. RURAIS DE CHAPADA DO FIO-ACPPRCF	76	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3185	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO DESENVOLVIMENTO DO POVOADO ALEGRE	3185 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DOS TRAB. RURAIS DO DESENV. DO POVOADO ALEGRE	42	R\$ 211.860,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3475	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SAO JOSE SAQUINHO	3475 - Pavimentação Asfáltica - ZONA RURAL - ASS. COM. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO POV. SAO JOSE SAQUINHO	23	R\$ 223.520,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2864	Picos	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CONSTRUINDO ALIANÇAS	2864 - Brinquedopraça - PARQUE DE EXPOSIÇÃO - ASS. DE DESENV. COMUN. CONSTRUINDO ALIANÇAS	18	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3569	Picos	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WALDEMARDE MOURA SANTOS - PANTANAL	3569 - Brinquedopraça - PARQUE INDUSTRIAL (PANTANAL) - ASS. DOS MORAD DO CONJ HABITACIONAL WALDEMARDE MOUR SANTOS PANT	17	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3406	Picos	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES FORNOS E PAU DARCO	3406 - AD - Kit de Agricultura Familiar - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS DAS LOCALIDADES FORNOS E PAU DARCO	17	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3190	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO DESENVOLVIMENTO DO POVOADO ALEGRE	3190 - Transformação Digital - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DOS TRAB. RURAIS DO DESENV. DO POV	14	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3263	Picos	ASSOCIACAO DE MULHERES DE PICOS - AMPI	3263 - Academia Popular - SÃO JOSÉ - ASS. DE MULHERES DE PICOS - AMPI	13	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3466	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PETRONIO PORTELA	3466 - Pavimentação Asfáltica - PARAIBINHA - ASS. DE MORAD. DO CONJ. HABITACIONAL PETRONIO PORTELA	10	R\$ 224.400,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3057	Picos	ASSOCIACAO BENEFICENTE GENTE FELIZ - GF	3057 - Transformação Digital - AEROLÂNDIA - ASS. BENEF. GENTE FELIZ - GF	9	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3510	Picos	ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DAS COMUNIDADES: TAMBORIL, BOCOLO, QUEIMADA DA EMA I E MORRO REDONDO	3510 - Asfalto ZONA RURAL ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS DAS COMUN: TAMBORIL, BOCOLO, QUEIMADA DA EMA I E MORRO REDONDO	7	R\$ 294.580,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3495	Picos	ASSOC. COMUN. DE MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE PIRCO DOS NOGUEIRAS, VOLTA E PEDRA MIUDA	3495 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DE MORAD. E TRAB. RURAIS DA COMUN DE PIRCO DOS NOGUEIRAS	7	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3330	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO AEROLANDIA	3330 - Patrulha Cidadã - AEROLÂNDIA - ASS. DE MORAD. DO BAIRRO AEROLANDIA	6	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3335	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO AEROLANDIA	3335 - Academia Popular - AEROLÂNDIA - ASS. DE MORAD. DO B. AEROLANDIA	5	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3284	Picos	ASSOCIACAO DE MULHERES DE PICOS - AMPI	3284 - Transformação Digital - SÃO JOSÉ - ASSOCIACAO DE MULHERES DE PICOS - AMPI	5	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3338	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO AEROLANDIA	3338 - Brinquedopraça - AEROLÂNDIA - ASS. DE MORAD. DO B. AEROLANDIA	4	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3252	Picos	ASSOC. COMUN. DE MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE PIRCO DOS NOGUEIRAS, VOLTA E PEDRA MIUDA	3252 - Calçamento - ZONA RURAL - ASS COMUN DE MORAD E TRAB RURAIS DA COMUN DE PIRCO DOS NOGUEIRAS, VOLTA E PEDRA MIUDA	3	R\$ 254.100,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2867	Picos	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CONSTRUINDO ALIANÇAS	2867 - Academia Popular - PARQUE DE EXPOSIÇÃO - ASS. DE DESENV. COMUN. CONSTRUINDO ALIANÇAS	3	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2856	Picos	ASSOCIACAO DAS PROFISSIONAIS DO SEXO DO MUNICIPIO DE PICOS	2856 - Patrulha Cidadã - MORADA DO SOL - ASS. DAS PROFISSIONAIS DO SEXO DO MUNIC. DE PICOS	3	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3488	Picos	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PICOS-PI	3488 - Transformação Digital - PARAIBINHA - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PICOS-PI	3	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3157	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DO FIO-ACPPRCF	3157 - Academia Popular - DE FÁTIMA - ASS. COMUN. DE PEQ. PROD. RURAIS DE CHAPADA DO FIO-ACPPRCF	2	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2849	Picos	ASSOCIACAO DAS PROFISSIONAIS DO SEXO DO MUNICIPIO DE PICOS	2849 - Brinquedopraça - MORADA DO SOL - ASS. DAS PROFISSIONAIS DO SEXO DO MUNIC. DE PICOS	2	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3554	Picos	ASSOCIACAO PICOENSE PARTICIPATIVA DE APICULTURA E AGRICULTURA SUSTENTAVEL - APPAAS	3554 - Pavimentação Asfáltica - ZONA RURAL - ASS. PICOENSE PARTICIPATIVA DE APICULTURA E AGRICULTURA SUSTENTAVEL- APPAAS	1	R\$ 118.800,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3456	Picos	ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO MOSQUITO DO MUNICIPIO DE PICOS-PI	3456 - Patrulha Cidadã - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. AGRIC. DO POV. MOSQUITO DO MUNIC. DE PICOS-PI	1	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3407	Picos	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES FORNOS E PAU DARCO	3407 - Transformação Digital - ZONA RURAL - ASS. PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES FORNOS E PAU DARCO	1	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026

FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL

PROPOSTAS PICOS — FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
----------------	--------	----------	--------------------	----------------------	----------------------------	----------------------	---------------



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3472	Picos	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO PEDRINHAS	3472 - Centro De Cultura - PEDRINHAS - CONS. COMUN. DO BAIRRO PEDRINHAS	2135	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3149	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CURRALINHO	3149 - AD - Calçamento Em Paralelepido - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DOS MORAD. DE CURRALINHO	1664	R\$ 1.000.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3459	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PETRONIO PORTELA	3459 - Quadra Coberta - PARAIBINHA - ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL PETRONIO PORTELA	1443	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3015	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE COROATA	3015 - AD - Pavimentação Asfáltica - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DOS MORAD. DE COROATA	1436	R\$ 1.000.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2764	Picos	ASSOCIACAO MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES OITIS, RIACHO SECO E MALHADA DA AREIA	2764 - AD - Calçamento- ZONA RURAL - ASS. MISTA DOS PEQ. PROD. RURAIS DAS COMUNI OITIS, RIACHO SECO E MALHADA DA AREIA	1355	R\$ 991.980,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3148	Picos	ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TABOLEIRO DOS PIOS	3148 - AD - Calçamento Em Paralelepido - ZONA RURAL - ASS. DOS MORAD. DO POV. DO TABOLEIRO DOS PIOS	1158	R\$ 966.735,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3578	Picos	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MORRINHOS	3578 - AD - Pavimentação Asfáltica - ZONA RURAL - ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MORRINHOS	999	R\$ 960.938,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3574	Picos	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DEPUTADO RAIMUNDO SA URTIGA	3574 - Praça - BOA VISTA - ASS. DOS MORAD. DO LOT. DEPUTADO RAIMUNDO SA URTIGA	986	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2862	Picos	FUNDACAO RIO GUARIBAS	2862 - Campo Society - ZONA RURAL - FUND. RIO GUARIBAS	935	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3065	Picos	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO POVOADO DO CRISTOVINHO	3065 - AD - Calçamento Em Paralelepido - ZONA RURAL - ASS. DOS MORAD. DO POV. DO CRISTOVINHO	841	R\$ 990.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3405	Picos	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS LOCALIDADES FORNOS E PAU DARCO	3405 - Calçamento Em Paralelepido - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS DAS LOCALIDADES FORNOS E PAU DARCO	731	R\$ 555.225,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2815	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E MORADORAS DO CONJUNTO HABITACIONAL LUIZA GOMES DE MEDEIROS MORADA NOVA	2815 - Campo Society - MORADA DO SOL - ASS. COMUN. DOS MORAD. E MORAD. DO CONJ HAB LUIZA G DE MEDEIROS MORADA NOVA	730	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2773	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL LOUZINHO MONTEIRO	2773 - Quadra Coberta - MORADA DO SOL - ASS. DE MORAD. DO RESID. LOUZINHO MONTEIRO	603	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2857	Picos	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO CONSTRUINDO ALIANÇAS	2857 - Praça - PARQUE DE EXPOSIÇÃO - ASS. DE DESENV. COMUN. CONSTRUINDO ALIANÇAS	591	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3544	Picos	ASSOCIACAO PICOENSE PARTICIPATIVA DE APICULTURA E AGRICULTURA SUSTENTAVEL - APPAAS	3544 - AD - Calçamento Em Paralelepido - ZONA RURAL - ASS. PICOENSE PARTICIPATIVA DE APICULTURA E AGRICULTURA SUSTENT.	568	R\$ 990.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3171	Picos	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUARIBAS	3171 - Praça - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS DO VALE DO GUARIBAS	484	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3487	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SAO JOSE SAQUINHO	3487 - Centro De Cultura - ZONA RURAL - ASS. COMUNITARIA DOS PEQ. PROD. RURAIS DO POV. SAO JOSE SAQUINHO	469	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3551	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DESENVOLVIMENTO DO POVOADO GAMELEIRA DOS RODRIGUES, CIDADE DE PICOS, ESTADO DO PIAUI	3551 - AD - Calçamento Em Paralelepido - ZONA RURAL - ASS. COM. DOS AGRICULTORES FAM. E DESENV. POV. GAMELEIRA RODRIGUES	434	R\$ 985.050,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3047	Picos	ASSOCIACAO BENEFICENTE GENTE FELIZ - GF	3047 - Quadra Coberta - AEROLÂNDIA - ASS. BENEF. GENTE FELIZ - GF	414	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3480	Picos	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PICOS-PI	3480 - Centro De Cultura - PARAIBINHA - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PICOS-PI	367	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2691	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES PRO-DESENVOLVIMENTO DE ALTOS E ADJASCENCIAS	2691 - Quadra Coberta - ZONA RURAL - ASS. DE MORAD. PRO-DESENV. DE ALTOS E ADJASCENCIAS	304	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3437	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRES POTES	3437 - AD - Calçamento Em Paralelepido - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DOS TRES POTES	237	R\$ 988.350,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3077	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES E CONSELHO COMUNITARIO DO POVOADO ANGICO BRANCO DOS CASSIANOS - ACCMPABC	3077 - AD - Calçamento - ZONA RURAL - ASS DE MORAD E CONS COMUN DO POV ANGICO BRANCO DOS CASSIANOS - ACCMPABC	176	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2841	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JUNCO	2841 - Praça - JUNCO - ASS. DE MORAD. DO BAIRRO JUNCO	44	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2694	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES PRO-DESENVOLVIMENTO DE ALTOS E ADJASCENCIAS	2694 - AD - Calçamento Em Paralelepido - ZONA RURAL - ASS. DE MORAD. PRO-DESENV. DE ALTOS E ADJASCENCIAS	33	R\$ 779.955,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3277	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE TORROES	3277 - Travessia De Curso D'água - ZONA RURAL - ASS. COMUNITARIA DOS MORAD. DE TORROES	28	R\$ 650.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2814	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E MORADORAS DO CONJUNTO HABITACIONAL LUIZA GOMES DE MEDEIROS MORADA NOVA	2814 - Campo De Futebol - MORADA DO SOL - ASS. COMUN. DOS MORAD. E MORAD. DO CONJ HAB LUIZA G DE MEDEIROS MORADA NOVA	23	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3580	Picos	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO DEPUTADO RAIMUNDO SA URTIGA	3580 - Calçamento Em Paralelepípedo - BOA VISTA - ASS. DOS MORAD. DO LOT. DEPUTADO RAIMUNDO SA URTIGA	16	R\$ 501.600,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2772	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL LOUZINHO MONTEIRO	2772 - Praça - MORADA DO SOL - ASS. DE MORAD. DO RESID. LOUZINHO MONTEIRO	16	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2774	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL LOUZINHO MONTEIRO	2774 - Pavimentação Asfáltica - MORADA DO SOL - ASS. DE MORAD. DO RESID. LOUZINHO MONTEIRO	16	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2767	Picos	ASSOCIACAO MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES OITIS, RIACHO SECO E MALHADA DA AREIA	2767 - Quadra Coberta - ZONA RURAL - ASS. MISTA DOS PEQ. PROD. RURAIS DAS COMUN OITIS, RIACHO SECO E MALHADA DA AREIA	13	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2698	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES PRO-DESENVOLVIMENTO DE ALTOS E ADJASCENCIAS	2698 - Travessia De Curso D'água - ZONA RURAL - ASS. DE MORAD. PRO-DESENV. DE ALTOS E ADJASCENCIAS	6	R\$ 650.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2816	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E MORADORAS DO CONJUNTO HABITACIONAL LUIZA GOMES DE MEDEIROS MORADA NOVA	2816 - Praça - MORADA DO SOL - ASS. COMUN. DOS MORAD. E MORAD. DO CONJ HABITACIONAL LUIZA GOMES DE MEDEIROS MORADA NOVA	4	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3025	Picos	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO GAMELEIRA DOS RODRIGUES	3025 - Praça - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO POV. GAMELEIRA DOS RODRIGUES	4	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3145	Picos	ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO TABOLEIRO DOS PIOS	3145 - Praça - ZONA RURAL - ASS. DOS PROD. RURAIS DO POV. TABOLEIRO DOS PIOS	4	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3568	Picos	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL WALDEMARDE MOURA SANTOS - PANTANAL	3568 - Quadra Coberta - PARQUE INDUSTRIAL (PANTANAL) - ASS. DOS MORADORES DO CONJ. HABITACIONAL WALDEMARDE MOURA SANTOS	4	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3579	Picos	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MORRINHOS	3579 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE MORRINHOS	4	R\$ 830.610,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2769	Picos	ASSOCIACAO MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DAS COMUNIDADES OITIS, RIACHO SECO E MALHADA DA AREIA	2769 - Travessia De Curso D'água - ZONA RURAL - ASS MISTA PEQ PROD RURAIS COMUN OITIS RIACHO SECO E MALHADA DA AREIA	3	R\$ 650.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3479	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SAO JOSE SAQUINHO	3479 - Quadra Coberta - ZONA RURAL - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO SAO JOSE SAQUINHO	2	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3160	Picos	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CHAPADA DO FIO-ACPPRCF	3160 - Praça - DE FÁTIMA - ASS. COMUN. DE PEQ. PROD. RURAIS DE CHAPADA DO FIO-ACPPRCF	1	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3075	Picos	ASSOCIACAO DE MORADORES E CONSELHO COMUNITARIO DO POVOADO ANGICO BRANCO DOS CASSIANOS - ACCMPABC	3075 - Quadra Coberta - ZONA RURAL - ASS. DE MORAD. E CONS. COMUN. DO POV. ANGICO BRANCO DOS CASSIANOS	1	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3451	Picos	ASSOCIACAO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO POVOADO MOSQUITO DO MUNICIPIO DE PICOS-PI	3451 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. AGRIC. DO POV. MOSQUITO DO MUNIC. DE PICOS-PI	1	R\$ 990.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3173	Picos	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO GUARIBAS	3173 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS DO VALE DO GUARIBAS	0	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026

FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

PROPOSTAS PIRIPIRI — FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
3221	Piripiri	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO FLOR DOS CAMPOS - AMBFLOC	3221 - Academia Popular - FLOR DOS CAMPOS - ASS. DE MORAD. DO BAIRRO FLOR DOS CAMPOS - AMBFLOC	958	R\$ 300.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2903	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE LAGES DOS FIDELES	2903 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. LAGES DOS FIDELES	625	R\$ 249.562,50	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3587	Piripiri	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE BAIRRO MATADOURO	3587 - Pelotão Mirim - CENTRO - ASS. DA COMUN. B. MATADOURO	618	R\$ 180.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3390	Piripiri	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES, AGRICULTORAS E POVOS QUILOMBOLAS DO ESTADO DO PIAUI - AGRIOPIAUI	3390 - Pavimentação Asfáltica - VISTA ALEGRE - ASS. DE AGRIC., AGRIC. E POVOS QUILOMBOLAS DO ESTADO DO PI - AGRIOPIAUI	531	R\$ 164.010,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2927	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE OLHO D AGUA GRANDE ADCO	2927 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DE OLHO D AGUA GRANDE ADCO	447	R\$ 300.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2923	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO ANGICAL - ADECAN	2923 - AD - Calçamento em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DO ANGICAL - ADECAN	417	R\$ 385.275,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2904	Piripiri	ASSOCIACAO DOS ARTESAOIS DO TERRITORIO DOS COCAIS - AATEC	2904 - Transformação Digital - CENTRO - ASS. DOS ARTESAOIS DO TERRITORIO DOS COCAIS - AATEC	413	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3399	Piripiri	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES DAS COMUNIDADES PEGA-BEM E SAO BOAVENTURA	3399 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DE MORAD. DAS COMUNIDADES PEGA-BEM E SAO BOAVENTURA	377	R\$ 247.500,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
2967	Piripiri	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TOCAIA	2967 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DE PEQ. PROD. RURAIS DE TOCAIA	369	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3002	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DAS COMUNIDADES CARAUBAS, TUCUNS E TINGUINS	3002 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DAS COMUNIDADES CARAUBAS, TUCUNS E TINGUINS	346	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
2964	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE CHA DOS LOPES	2964 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. CHA DOS LOPES	306	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
2933	Piripiri	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE INDIGENA CANTO DA VARZEA	2933 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DA COMUN. INDIGENA CANTO DA VARZEA	295	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3269	Piripiri	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE MARINHEIRO	3269 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUN. MARINHEIRO	261	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3007	Piripiri	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO FONTE DOS MATOS	3007 - Brinquedopraça - FONTE DOS MATOS - ASS. DE MORAD. DO B. FONTE DOS MATOS	261	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3589	Piripiri	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTA ROSA	3589 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS DA COMUN. SANTA ROSA	221	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
2955	Piripiri	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ESTREITO	2955 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DOS AGRIC. E AGRIC. DO ASSENTAMENTO ESTREITO	209	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
2924	Piripiri	ASSOCIACAO DO POVO INDIGENA TABAJARA DE PIRIPIRI	2924 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DO POVO INDIGENA TABAJARA DE PIRIPIRI	172	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
2919	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE GAMELEIRA	2919 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. GAMELEIRA	158	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3177	Piripiri	COOPERATIVA AGROFAMILIAR DOS FRUTOS DA TERRA	3177 - Kit Beneficiamento Agrícola - CENTRO - COOP. AGROFAMILIAR DOS FRUTOS DA TERRA	140	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa A.
3116	Piripiri	FUNDACAO VEREADOR MARTINHO FAUSTO E MORADORES DA COMUNIDADE PE DO MORRO	3116 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - FUND. VEREADOR MARTINHO FAUSTO E MORAD. DA COMUN. PE DO MORRO	119	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3259	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SERRINHA	3259 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DE SERRINHA	112	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2905	Piripiri	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MARINHEIRO I E OITICICA IV	2905 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS DE MARINHEIRO I E OITICICA IV	99	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2943	Piripiri	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO GRUPAMENTO BRACO FORTE	2943 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS TRAB. RURAIS DO GRUPAMENTO BRACO FORTE	77	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3278	Piripiri	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO POCO	3278 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO POCO	62	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3170	Piripiri	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CHA DE BAIXO	3170 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DOS PROD. RURAIS DA COMUN. CHA DE BAIXO	60	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3248	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE PEQUI	3248 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. PEQUI	57	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2915	Piripiri	ASSOC. DOS PEQ. PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA II	2915 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA II	52	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3412	Piripiri	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE VALORIZACAO DA VIDA	3412 - Pavimentação Asfáltica - CENTRO - ASS. PIAUIENSE DE VALORIZACAO DA VIDA	22	R\$ 252.340,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3119	Piripiri	ASSOCIACAO DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADAS PIRIPIRI - PI	3119 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DAS AGRIC. FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADAS	12	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3229	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE FURNAS	3229 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DOS AGRIC. RURAIS DA COMUN FURNAS	12	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3542	Piripiri	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO PRADO	3542 - Academia Popular - PRADO - ASS. COMUN. DOS MORAD. DO BAIRRO PRADO	12	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3515	Piripiri	ASSOCIACAO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS PETECAS I II III E DR ANTENOR	3515 - Academia Popular - PETECAS - ASS. DE MORAD. DOS RESIDENCIAIS PETECAS I II III E DR ANTENOR	8	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3027	Piripiri	CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA PRETA MANDINGA	3027 - Calçamento Em Paralelepipedo - CAIXA D'ÁGUA - CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA PRETA MANDINGA	7	R\$ 159.390,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2899	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE LAGES DOS FIDELES	2899 - Transformação Digital - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. LAGES DOS FIDELES	7	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2914	Piripiri	ASSOC.DOS PEQ.PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA II	2914 - Transformação Digital - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ.PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO VARZEA II	6	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3186	Piripiri	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO FLOR DOS CAMPOS - AMBFLOC	3186 - Transformação Digital - FLOR DOS CAMPOS - ASS. DE MORAD. DO B. FLOR DOS CAMPOS - AMBFLOC	6	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3496	Piripiri	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE PIRIPIRI - PI	3496 - Transformação Digital - PRADO - ASS. DOS SURDOS DE PIRIPIRI - PI	6	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3394	Piripiri	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES, AGRICULTORAS E POVOS QUILOMBOLAS DO ESTADO DO PIAUI - AGRIOPIAUI	3394 - Pavimentação Asfáltica - VISTA ALEGRE - ASS. DE AGRIC., AGRIC. E POVOS QUILOMBOLAS DO ESTADO DO PI - AGRIOPIAUI	5	R\$ 164.010,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3179	Piripiri	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CHA DE BAIXO	3179 - Pavimentação Asfáltica - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DOS PROD. RURAIS DA COMUN. CHA DE BAIXO	4	R\$ 106.150,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3430	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE BAIXAO 01 E ADJASCENCIA	3430 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. BAIXAO 01 E ADJASCENCIA	4	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3571	Piripiri	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE SUSSUARANA	3571 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE SUSSUARANA	4	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3251	Piripiri	ASSOCIACAO DE FAMILIAS ATIPICAS DE PIRIPIRI/PI - AFAPI	3251 - Transformação Digital - CENTRO - ASSOCIACAO DE FAMILIAS ATIPICAS DE PIRIPIRI/PI - AFAPI	4	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3168	Piripiri	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO RECREIO - AMBAR	3168 - Pavimentação Asfáltica - RECREIO - ASS. DE MORAD. DO B. RECREIO - AMBAR	4	R\$ 495.110,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3143	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE PEQUI	3143 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. PEQUI	3	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3011	Piripiri	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO FONTE DOS MATOS	3011 - Guardiã Ambiental - FONTE DOS MATOS - ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO FONTE DOS MATOS	3	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2909	Piripiri	ASSOCIACAO DOS ARTESAO DO TERRITORIO DOS COCAIS - AATEC	2909 - Kit Beneficiamento Agrícola - CENTRO - ASS. DOS ARTESAO DO TERRITORIO DOS COCAIS - AATEC	2	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3117	Piripiri	ASSOCIACAO DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADAS PIRIPIRI - PI	3117 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DAS AGRIC. FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADAS	2	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3408	Piripiri	ASSOCIACAO PIAUIENSE DE VALORIZACAO DA VIDA	3408 - Brinquedopraça - CENTRO - ASS. PIAUIENSE DE VALORIZACAO DA VIDA	2	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3220	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE FURNAS	3220 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DOS AGRIC. RURAIS DA COMUN FURNAS	1	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3320	Piripiri	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE PALMEIRA II	3320 - AD - Calçamento Em Paralelepipedo - ZONA RURAL - ASS. DOS AGRIC. FAMILIARES DA COMUN. PALMEIRA II	1	R\$ 297.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3582	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE ACUDE DO GOVERNO PIRIPIRI - PIAUI	3582 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. ACUDE DO GOVERNO PIRIPIRI - PIAUI	1	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3556	Piripiri	ASSOCIACAO GUERREIROS DA LINHA DE TRANSMISSAO DE PIRIPIRI/PI - AGLTPP	3556 - Academia Popular - MATADOURO - ASS. GUERREIROS DA LINHA DE TRANSMISSAO	1	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2960	Piripiri	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE TOCAIA	2960 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DE PEQ. PROD. RURAIS DE TOCAIA	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3066	Piripiri	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURITI GRANDE	3066 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS AGRIC. FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURITI	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3068	Piripiri	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURITI GRANDE	3068 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS AGRIC. FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURITI	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3072	Piripiri	ASSOCIAO DOS APICULTORES DE PIRIPIRI-PI - AAP	3072 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASSOCIAO DOS APICULTORES DE PIRIPIRI-PI - AAP	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3073	Piripiri	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURITI GRANDE	3073 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS AGRIC. FAMILIARES DO ASSENTAMENTO BURITI	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3103	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE CAMPESTRE	3103 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. CAMPESTRE	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3105	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE CAMPESTRE	3105 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. CAMPESTRE	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3107	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE CAMPESTRE	3107 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. CAMPESTRE	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3118	Piripiri	ASSOCIACAO DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADAS PIRIPIRI - PI	3118 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DAS AGRIC. FAMILIARES DO ASSENTAMENTO DAS MULHERES ORGANIZADAS	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3218	Piripiri	COOPERATIVA AGROFAMILIAR DOS FRUTOS DA TERRA	3218 - Kit Beneficiamento Agrícola - CENTRO - COOP. AGROFAMILIAR DOS FRUTOS DA TERRA	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3223	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS AGRICULTORES RURAIS DA COMUNIDADE FURNAS	3223 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DOS AGRIC. RURAIS DA COMUN FURNAS	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3270	Piripiri	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO POCO	3270 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO POCO	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3396	Piripiri	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE MARINHEIRO	3396 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUN MARINHEIRO	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3397	Piripiri	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE MARINHEIRO	3397 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS QUILOMBOLAS DA COMUN MARINHEIRO	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3403	Piripiri	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OLHO DAGUA	3403 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. TRAB. RURAIS DO ASSENTAMENTO OLHO DAGUA	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3404	Piripiri	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO OLHO DAGUA	3404 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. TRAB. RURAIS DO ASSENTAMENTO OLHO DAGUA	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3423	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE BAIXAO 01 E ADJASCENCIA	3423 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. BAIXAO 01	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3127	Piripiri	COOPERATIVA AGROFAMILIAR DOS FRUTOS DA TERRA	3127 - Energia Solar Agrícola - CENTRO - COOP. AGROFAMILIAR DOS FRUTOS DA TERRA	0	R\$ 90.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3368	Piripiri	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO SATISFEITOS PIRIPIRI - PI	3368 - Calçada - ZONA RURAL - ASS. DOS TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO SATISFEITOS PIRIPIRI	0	R\$ 144.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3393	Piripiri	ASSOCIACAO DE AGRICULTORES, AGRICULTORAS E POVOS QUILOMBOLAS DO ESTADO DO PIAUI - AGRIOPIAUI	3393 - Pavimentação Asfáltica - VISTA ALEGRE - ASS. DE AGRIC., AGRIC. E POVOS QUILOMBOLAS DO ESTADO DO PI - AGRIOPIAUI	0	R\$ 175.175,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3243	Piripiri	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTA ROSA	3243 - Transformação Digital - ZONA RURAL - ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SANTA ROSA	0	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3283	Piripiri	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO POCO	3283 - Transformação Digital - ZONA RURAL - ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO POCO	0	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3463	Piripiri	ASSOCIACAO ESPORTIVA MOTO CLUBE DO PIAUI	3463 - Transformação Digital - CENTRO - ASSOCIACAO ESPORTIVA MOTO CLUBE DO PIAUI	0	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3546	Piripiri	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO PRADO	3546 - Horta Comunitária - PRADO - ASS. COMUN. DOS MORAD. DO B. PRADO	0	R\$ 500.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN N° 01, de 03 de março de 2026.

FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL

PROPOSTAS PIRIPIRI — FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL							
ID DA PROPOSTA	CIDADE	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
3492	Piripiri	ASSOCIACAO ESPORTIVA MOTO CLUBE DO PIAUI	3492 - Quadra Coberta - CENTRO - ASSOCIACAO ESPORTIVA MOTO CLUBE DO PIAUI	3306	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2938	Piripiri	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE CALDEIRAO E ADJACENCIA	2938 - AD - Pavimentação Asfáltica - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DE DESENV. DA COMUN. CALDEIRAO	3003	R\$ 980.100,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2743	Piripiri	FUNDAÇÃO INACIO NOVO	2743 - Centro De Cultura - MATADOURO - FUNDAÇÃO INACIO NOVO	2111	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3529	Piripiri	ZO/PI GRUPO ESCOTEIRO ERIVALDO SANDRO	3529 - Centro De Cultura - CAIXA D'ÁGUA - ZO/PI GRUPO ESCOTEIRO ERIVALDO SANDRO	1790	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3539	Piripiri	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO PRADO	3539 - Pavimentação Asfáltica - PRADO - ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO BAIRRO PRADO	1707	R\$ 1.000.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3517	Piripiri	ASSOCIACAO DE MORADORES DOS RESIDENCIAIS PETECAS I II III E DR ANTENOR	3517 - Praça - PETECAS - ASS. DE MORAD. DOS RESIDENCIAIS PETECAS I II III E DR ANTENOR	1652	R\$ 600.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3520	Piripiri	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE PIRIPIRI - PI	3520 - Centro De Cultura - PRADO - ASS. DOS SURDOS DE PIRIPIRI - PI	1191	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3379	Piripiri	ASSOCIACAO MAOS SOLIDARIAS-PIRIPIRI	3379 - Campo Society - GERMANO - ASS. MAOS SOLIDARIAS-PIRIPIRI	995	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3326	Piripiri	ASSOCIACAO DE VAQUEIROS E PEQUENOS CRIADORES DE PIRIPIRI E ADJACENCIAS - AVPCIPA	3326 - Pavimentação Asfáltica - SANTA MARIA - ASS. DE VAQUEIROS E PEQ. CRIADORES DE PIRIPIRI E ADJACENCIAS - AVPCIPA	721	R\$ 553.630,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3486	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE CORRENTE	3486 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. CORRENTE	714	R\$ 987.030,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3129	Piripiri	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA C DO BAIRRO FLORESTA	3129 - AD - Pavimentação Asfáltica - FLORESTA - ASS. DOS MORAD. DA C DO BAIRRO FLORESTA	539	R\$ 946.935,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3156	Piripiri	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO RECREIO - AMBAR	3156 - AD - Pavimentação Asfáltica - RECREIO - ASS. DE MORAD. DO B. RECREIO - AMBAR	281	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3565	Piripiri	ASSOCIACAO GUERREIROS DA LINHA DE TRANSMISSAO DE PIRIPIRI/PI - AGLTPP	3565 - AD - Pavimentação Asfáltica - SANTA MARIA - ASSOCIACAO GUERREIROS DA LINHA DE TRANSMISSAO DE PIRIPIRI/PI	183	R\$ 669.900,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3122	Piripiri	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA C DO BAIRRO FLORESTA	3122 - Pavimentação Asfáltica - FLORESTA - ASS. DOS MORAD. DA C DO B. FLORESTA	28	R\$ 658.460,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3039	Piripiri	ASSOCIACAO DOS CIGANOS DE PIRIPIRI - ACEPI	3039 - Campo De Futebol - SÃO JOÃO - ASS. DOS CIGANOS DE PIRIPIRI - ACEPI	22	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3037	Piripiri	CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA PRETA MANDINGA	3037 - Pavimentação Asfáltica - VISTA ALEGRE - CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA PRETA MANDINGA	16	R\$ 653.730,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3034	Piripiri	ASSOCIACAO DOS CIGANOS DE PIRIPIRI - ACEPI	3034 - Quadra Coberta - SÃO JOÃO - ASS. DOS CIGANOS DE PIRIPIRI - ACEPI	15	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3031	Piripiri	ASSOCIACAO DOS CIGANOS DE PIRIPIRI - ACEPI	3031 - Campo Society - PETECAS - ASS. DOS CIGANOS DE PIRIPIRI - ACEPI	10	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3442	Piripiri	ASSOCIACAO DE MORADORES DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO ACUDE CALDEIRAO	3442 - AD - Pavimentação Asfáltica - ZONA RURAL - ASS. DE MORAD. DAS COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO ACUDE CALDEIRAO	8	R\$ 897.600,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3377	Piripiri	ASSOCIACAO MAOS SOLIDARIAS-PIRIPIRI	3377 - Calçamento Em Paralelepípedo - GERMANO - ASS. MAOS SOLIDARIAS-PIRIPIRI	7	R\$ 576.180,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3514	Piripiri	ASSOCIACAO ESPORTIVA MOTO CLUBE DO PIAUI	3514 - AD - Campo Poeirão - ESTACÃO - ASS. ESP. MOTO CLUBE DO PI	7	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3044	Piripiri	CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA PRETA MANDINGA	3044 - Praça - CAIXA D'ÁGUA - CENTRO ESPIRITA DE UMBANDA PRETA MANDINGA	5	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3522	Piripiri	ASSOCIACAO DOS SURDOS DE PIRIPIRI - PI	3522 - Biblioteca Virtual - PRADO - ASSOCIACAO DOS SURDOS DE PIRIPIRI - PI	5	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2925	Piripiri	ASSOCIACAO DO POVO INDIGENA TABAJARA DE PIRIPIRI	2925 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DO POVO INDIGENA TABAJARA DE PIRIPIRI	5	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3014	Piripiri	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO FONTE DOS MATOS	3014 - Centro De Cultura - FONTE DOS MATOS - ASS. DE MORAD. DO B. FONTE DOS MATOS	3	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2951	Piripiri	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO ASSENTAMENTO ESTREITO	2951 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DOS AGRIC. E AGRIC. DO ASSENTAMENTO ESTREITO	3	R\$ 986.700,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3131	Piripiri	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA C DO BAIRRO FLORESTA	3131 - Pavimentação Asfáltica - FLORESTA - ASS. DOS MORAD. DA C DO B. FLORESTA	2	R\$ 663.850,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2935	Piripiri	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE CALDEIRAO E ADJACENCIA	2935 - Quadra Coberta - ZONA RURAL - ASS. COMUN. DE DESENV. DA COMUN. CALDEIRAO E ADJACENCIA	2	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2744	Piripiri	FUNDACAO INACIO NOVO	2744 - Biblioteca Virtual - MATADOURO - FUNDACAO INACIO NOVO	0	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3361	Piripiri	ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SATISFEITOS PIRIPIRI - PI	3361 - Praça - ZONA RURAL - ASS. DOS TRABALHADORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SATISFEITOS PIRIPIRI - PI	0	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3427	Piripiri	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA COMUNIDADE BAIXAO 01 E ADJACENCIA	3427 - AD - Campo Poeirão - ZONA RURAL - ASS. DE DESENV. COMUN. DA COMUN. BAIXAO 01 E ADJACENCIA	0	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026

FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

PROPOSTAS FLORIANO — FAIXA A — ATÉ R\$ 500 MIL

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
3240	Floriano	ASSOCIACAO FILANTROPICA SHALOM	3240 - Energia Solar Agrícola - ZONA RURAL - ASS. FILANTROPICA SHALOM	652	R\$ 90.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2666	Floriano	ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DO BAIRRO RIACHO FUNDO - AHBRF	2666 - Horta Comunitária - RIACHO FUNDO - ASS. DOS HORTICULTORES DO B. RIACHO FUNDO - AHBRF	649	R\$ 500.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2787	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQ PRODUTORES RURAIS DA COM BARRA DO COQUEIRO	2787 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ PROD. RURAIS DA COM BARRA DO COQUEIRO	220	R\$ 50.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
3299	Floriano	INSTITUICAO SOCIALE	3299 - Guardião Ambiental - CENTRO - INSTITUICAO SOCIALE	159	R\$ 180.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa A.
2792	Floriano	ASSOCIACAO DE CAPACITACAO DE JOVENS	2792 - Transformação Digital - CENTRO - ASS. DE CAPACITACAO DE JOVENS	218	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não está entre as cinco propostas classificadas com maior número de votos válidos em Transformação Digital.
2649	Floriano	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CURADOR	2649 - Pavimentação Asfáltica - CURADOR - ASS. DE MORAD. DO B. CURADOR	118	R\$ 441.980,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3100	Floriano	ASSOC DE PEQ PRODUTORES DA COMUNIDADE SANTA TERESA	3100 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ PROD. DA COMUN. SANTA TERESA	109	R\$ 219.450,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3573	Floriano	ASSOCIACAO DAS PASTORINHAS DE FLORIANO PIAUI	3573 - AD - Pavimentação Asfáltica - MANGUINHA - ASSOCIACAO DAS PASTORINHAS DE FLORIANO PIAUI	78	R\$ 388.410,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2989	Floriano	ASSOC DE PEQ PRODUTORES DA COMUNIDADE VEREDA GRANDE	2989 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ PROD. DA COMUN. VEREDA GRANDE	74	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2715	Floriano	COOPERATIVA DOS ARTESAOES DO CURTUME - COOARGILA	2715 - Patrulha Cidadã - CURTUME - COOP. DOS ARTESAOES DO CURTUME - COOARGILA	67	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2630	Floriano	CENTRO DE PROTECAO A PESSOA IDOSA MARIA ANTONIA DA SILVA	2630 - Patrulha Cidadã - ZONA RURAL - CENTRO DE PROTECAO A PESSOA IDOSA MARIA ANTONIA	52	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2978	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALICAS DO BAIRRO TABOCA	2978 - Academia Popular - TABOCA - ASS. DOS PEQ. PROD. DE HORTALICAS DO BAIRRO TABOCA	39	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2663	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BOM SUCESSO	2663 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS DA COMUN. BOM SUCESSO	22	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2887	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE CABACEIRO	2887 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. DA COMUN. DE CABACEIRO	13	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3575	Floriano	ASSOCIACAO DAS PASTORINHAS DE FLORIANO PIAUI	3575 - AD - Pavimentação Asfáltica - MANGUINHA - ASSOCIACAO DAS PASTORINHAS DE FLORIANO PIAUI	11	R\$ 94.710,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2716	Floriano	COOPERATIVA DOS ARTESAOES DO CURTUME - COOARGILA	2716 - Pavimentação Asfáltica - CURTUME - COOP. DOS ARTESAOES DO CURTUME - COOARGILA	9	R\$ 319.550,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3182	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PEDRO SIMPLICIO-AMOCOPS	3182 - Patrulha Cidadã - SÃO BORJA - ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PEDRO SIMPLICIO-AMOCOPS	7	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2667	Floriano	ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DO BAIRRO RIACHO FUNDO - AHBRF	2667 - Energia Solar Agrícola - RIACHO FUNDO - ASS. DOS HORTICULTORES DO B. RIACHO FUNDO - AHBRF	5	R\$ 90.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3302	Floriano	INSTITUICAO SOCIALE	3302 - Bombeiro Mirim - CENTRO - INSTITUICAO SOCIALE	5	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2620	Floriano	ASSOCIACAO DO BAIRRO CAJUEIRO I	2620 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DO BAIRRO CAJUEIRO II	4	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2878	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM LUGAR	2878 - AD - Pavimentação Asfáltica - BOM LUGAR - ASS. DOS MORAD. DO B. BOM LUGAR	4	R\$ 389.777,30	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2789	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQ PRODUTORES RURAIS DA COM BARRA DO COQUEIRO	2789 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS DA COM BARRA DO COQUEIRO	3	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2653	Floriano	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CURADOR	2653 - Academia Popular - CURADOR - ASS. DE MORAD. DO BAIRRO CURADOR	3	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3336	Floriano	ASSOCIACAO REGIONAL INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SUSTENTAVEL - ARIDAS	3336 - Calçada - NOSSA SENHORA DA GUIA - ASS REG INTEGRADA DE DESENV. AGROECOLOGICO SUSTENTAVEL - ARIDAS	3	R\$ 500.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3597	Floriano	ASSOCIACAO DOS VAQUEIROS DO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI	3597 - Horta Comunitária - ZONA RURAL - ASSOCIACAO DOS VAQUEIROS DO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI	2	R\$ 500.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2894	Floriano	ASSOCIACAO CASA DORCAS	2894 - Kit Beneficiamento Agrícola - RIACHO FUNDO - ASS. CASA DORCAS	2	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2628	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES TABOLEIRO DO MATO	2628 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. TABOLEIRO DO MATO	2	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3099	Floriano	ASSOC DE PEQ PRODUTORES DA COMUNIDADE SANTA TERESA	3099 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. DA COMUN. SANTA TERESA	2	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3340	Floriano	INSTITUICAO SOCIALE	3340 - Transformação Digital - MALÁRIA - INSTITUICAO SOCIALE	2	R\$ 380.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2664	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BOM SUCESSO	2664 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS DA COMUN. BOM SUCESSO	1	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2800	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CALDEIROS	2800 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. DA COMUN. CALDEIROS	1	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2873	Floriano	ASSOCIACAO DOS VAQUEIROS DO POVOADO AMOLAR - AVAPA DE FLORIANO-PI	2873 - Energia Solar Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS VAQUEIROS DO POV. AMOLAR - AVAPA	1	R\$ 90.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2654	Floriano	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO CURADOR	2654 - Guardiã Mirim - CURADOR - ASS. DE MORAD. DO B. CURADOR	1	R\$ 180.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3041	Floriano	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SAO CRISTOVAO	3041 - Academia Popular - MALÁRIA - ASS. DE MORAD. DO BAIRRO SAO CRISTOVAO	1	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2807	Floriano	ASSOC DE PEQ PRODUTORES DA COMUNIDADE SACO E REGIAO	2807 - Horta Comunitária - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. DA COMUN. SACO E REGIAO	1	R\$ 500.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2808	Floriano	ASSOC DE PEQ PRODUTORES DA COMUNIDADE SACO E REGIAO	2808 - Horta Comunitária - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. DA COMUN. SACO E REGIAO	1	R\$ 500.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2875	Floriano	ASSOCIACAO DOS VAQUEIROS DO POVOADO AMOLAR - AVAPA DE FLORIANO-PI	2875 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS VAQUEIROS DO POV. AMOLAR - AVAPA	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2974	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALICAS DO BAIRRO TABOCA	2974 - Kit Beneficiamento Agrícola - TABOCA - ASS. DOS PEQ. PROD. DE HORTALICAS DO BAIRRO TABOCA	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3242	Floriano	ASSOCIACAO FILANTROPICA SHALOM	3242 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. FILANTROPICA SHALOM	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3450	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BARRO VERM RETIRO	3450 - Kit Beneficiamento Agrícola - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. DO BARRO VERM RETIRO	0	R\$ 50.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3385	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CACHOEIRA	3385 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS DA COMUN. CACHOEIRA	0	R\$ 192.885,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3384	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CACHOEIRA	3384 - AD - Canteiro Central - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS DA COMUN. CACHOEIRA	0	R\$ 204.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2804	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE UICA	2804 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. DA COMUN. UICA	0	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2832	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVO PAPA-POMBO	2832 - Academia Popular - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS NOVO PAPA-POMBO	0	R\$ 300.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2892	Floriano	ASSOCIACAO CASA DORCAS	2892 - Banda Mirim - RIACHO FUNDO - ASS. CASA DORCAS	0	R\$ 350.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL**PROPOSTAS FLORIANO — FAIXA B — ACIMA DE R\$ 500 MIL**

ID DA PROPOSTA	CIDADE	ENTIDADE	TÍTULO DA PROPOSTA	QT. DE VOTOS VÁLIDOS	VALOR ESTIMADO DA PROPOSTA	SITUAÇÃO DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVA
3076	Floriano	ORGANIZACAO ASSISTENCIAL PENIEL	3076 - Centro De Cultura - ZONA RURAL - ORGANIZACAO ASSISTENCIAL PENIEL	1811	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3069	Floriano	ORGANIZACAO ASSISTENCIAL LUZ NA MADRUGADA	3069 - Centro De Cultura - ZONA RURAL - ORGANIZACAO ASSISTENCIAL LUZ NA MADRUGADA	1460	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3178	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PEDRO SIMPLICIO-AMOCOPS	3178 - AD - Pavimentação Asfáltica - PEDRO SIMPLÍCIO - ASS. DOS MORAD. DO CONJ. PEDRO SIMPLICIO-AMOCOPS	855	R\$ 990.770,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3078	Floriano	LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL	3078 - AD - Campo Poeirão - ZONA RURAL - LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL	738	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2844	Floriano	ASSOCIACAO RELIGIOSA YLE ASE BABA LOKE	2844 - Centro De Cultura - ZONA RURAL - ASS. RELIGIOSA YLE ASE BABA LOKE	655	R\$ 700.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
3334	Floriano	ASSOCIACAO REGIONAL INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO SUSTENTAVEL - ARIDAS	3334 - Pavimentação Asfáltica - NOSSA SENHORA DA GUIA - ASS. REGIONAL INT. DE DESENV. AGROECOLOGICO SUSTENTAVEL - ARIDAS	614	R\$ 1.000.000,00	Eleita	Eleita dentro do teto da Faixa B.
2798	Floriano	ASSOCIACAO DE MAES E AMIGOS DOS AUTISTAS - AMA ANJO AZUL	2798 - Quadra Coberta - BOSQUE SANTA TERESINHA - ASS. DE MAES E AMIGOS DOS AUTISTAS - AMA ANJO AZUL	547	R\$ 800.000,00	Eleita	Eleita com saldo orçamentário remanescente da Faixa A
2704	Floriano	ASSOCIACAO DE MORADORES CULTURAL, ESPORTIVA E SOCIAL DO RESIDENCIAL BELA VISTA	2704 - AD - Pavimentação Asfáltica - NOSSA SENHORA DA GUIA - ASS. DE MORAD. CULT., ESP. E SOCIAL DO RESID. BELA VISTA	452	R\$ 885.137,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2876	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM LUGAR	2876 - Quadra Coberta - BOM LUGAR - ASS. DOS MORAD. DO B. BOM LUGAR	415	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3052	Floriano	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SAO CRISTOVAO	3052 - Pavimentação Asfáltica - MALÁRIA - ASS. DE MORAD. DO B. SAO CRISTOVAO	404	R\$ 782.512,50	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2613	Floriano	ASSOCIACAO DO BAIRRO CAJUEIRO I	2613 - Centro De Cultura - ZONA RURAL - ASS. DO B. CAJUEIRO II	369	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2795	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CANELA DE VELHO	2795 - Praça - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS CANELA DE VELHO	355	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2902	Floriano	ASSOCIACAO INSTITUTO NOVA SEMENTE	2902 - Quadra Coberta - ZONA RURAL - ASS. INST. NOVA SEMENTE	342	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3317	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA GUIA	3317 - Pavimentação Asfáltica - ALTO DA GUIA - ASS. DOS MORAD. DO B. ALTO DA GUIA	292	R\$ 779.196,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2679	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA DO SUL	2679 - Centro De Cultura - SANTA RITA - ASS. DOS MORAD. DO B. PRINCESA DO SUL	261	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2625	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES TABOLEIRO DO MATO	2625 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. TABOLEIRO DO MATO	260	R\$ 950.070,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3444	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BARRO VERM RETIRO	3444 - Praça - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. DO BARRO VERM RETIRO	248	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2838	Floriano	ASSOC DE PEQ PRODUTORES DA COMUN POCO DO PEIXE	2838 - Quadra Coberta - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. DA COMUN POCO DO PEIXE	231	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3197	Floriano	ASSOCIACAO ENTRE RIOS	3197 - Quadra Coberta - ALTO DA CRUZ - ASS. ENTRE RIOS	231	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2713	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA LEAO	2713 - Pavimentação Asfáltica - VILA LEÃO - ASS. DOS MORAD. DA VILA LEAO	226	R\$ 839.125,10	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3222	Floriano	GRUPO NOVA GERACAO-GNG	3222 - Centro De Cultura - IRAPUÁ II - GRUPO NOVA GERACAO-GNG	219	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2803	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE UICA	2803 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. DA COMUN. UICA	182	R\$ 880.110,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2642	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO IRAPUA	2642 - AD - Pavimentação Asfáltica - IRAPUÁ II - ASS. DOS MORAD. DO B. IRAPUA	168	R\$ 951.225,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
3595	Floriano	ASSOCIACAO DOS VAQUEIROS DO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI	3595 - Campo Society - ZONA RURAL - ASSOCIACAO DOS VAQUEIROS DO MUNICIPIO DE FLORIANO-PI	144	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não eleita, limite orçamentário atingido na Faixa B.
2695	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVO SANTO ANTONIO	2695 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVO SANTO ANTONIO	64	R\$ 990.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2806	Floriano	ASSOC DE PEQ PRODUTORES DA COMUNIDADE SACO E REGIAO	2806 - Praça - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. DA COMUN. SACO E REGIÃO	63	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

3483	Floriano	ASSOC. DE PEQ. PRODUTORES DA COMUN. MALHADA DE PEDRA	3483 - Campo De Futebol - ZONA RURAL - ASSOC. DE PEQ. PRODUTORES DA COMUN. MALHADA DE PEDRA	46	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2980	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE HORTALICAS DO BAIRRO TABOÇA	2980 - Pavimentação Asfáltica - TABOÇA - ASS. DOS PEQ. PROD. DE HORTALICAS DO B. TABOÇA	44	R\$ 877.811,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2871	Floriano	ASSOCIACAO DOS VAQUEIROS DO POVOADO AMOLAR - AVAPA DE FLORIANO-PI	2871 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DOS VAQUEIROS DO POV. AMOLAR - AVAPA DE FLORIANO-PI	42	R\$ 522.720,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2671	Floriano	ASSOCIACAO DESPORTIVA ARTISTICA E CULTURAL DE CAPOEIRA NOVO QUILOMBO	2671 - Centro De Cultura - CAMPO VELHO - ASS. DESPORTIVA ARTISTICA E CULT. DE CAPOEIRA NOVO QUILOMBO	38	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2668	Floriano	ASSOCIACAO DOS HORTICULTORES DO BAIRRO RIACHO FUNDO - AHBRF	2668 - Pavimentação Asfáltica - RIACHO FUNDO - ASS. DOS HORTICULTORES DO B. RIACHO FUNDO - AHBRF	34	R\$ 679.272,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2673	Floriano	ASSOCIACAO DESPORTIVA ARTISTICA E CULTURAL DE CAPOEIRA NOVO QUILOMBO	2673 - Pavimentação Asfáltica - CAMPO VELHO - ASS. DESPORTIVA ARTISTICA E CULT. DE CAPOEIRA NOVO QUILOMBO	28	R\$ 556.710,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2626	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES TABOLEIRO DO MATO	2626 - Praça - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. TABOLEIRO DO MATO	27	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3202	Floriano	ASSOCIACAO ENTRE RIOS	3202 - Pavimentação Asfáltica - ALTO DA CRUZ - ASS. ENTRE RIOS	19	R\$ 549.450,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2640	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO IRAPUA	2640 - Pavimentação Asfáltica - IRAPUÁ II - ASS. DOS MORAD. DO B. IRAPUA	19	R\$ 1.000.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3181	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJUNTO PEDRO SIMPLICIO-AMOCOPS	3181 - Quadra Coberta - SÃO BORJA - ASS. DOS MORAD. DO CONJ. PEDRO SIMPLICIO-AMOCOPS	17	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2617	Floriano	ASSOCIACAO DO BAIRRO CAJUEIRO I	2617 - AD - Pavimentação Asfáltica - ZONA RURAL - ASS. DO B. CAJUEIRO I	16	R\$ 974.160,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2877	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO BOM LUGAR	2877 - Pavimentação Asfáltica - BOM LUGAR - ASS. DOS MORAD. DO BAIRRO BOM LUGAR	16	R\$ 603.724,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3080	Floriano	LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL	3080 - Campo Society - IBIAPABA - LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL	16	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3201	Floriano	ASSOCIACAO ENTRE RIOS	3201 - Praça - ALTO DA CRUZ - ASS. ENTRE RIOS	16	R\$ 900.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2681	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA DO SUL	2681 - Quadra Coberta - SANTA RITA - ASS. DOS MORAD. DO B. PRINCESA DO SUL	15	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2670	Floriano	ASSOCIACAO DESPORTIVA ARTISTICA E CULTURAL DE CAPOEIRA NOVO QUILOMBO	2670 - Quadra Coberta - CAMPO VELHO - ASS. DESPORTIVA ARTISTICA E CULT. DE CAPOEIRA NOVO QUILOMBO	12	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2845	Floriano	ASSOCIACAO RELIGIOSA YLE ASE BABA LOKE	2845 - AD - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. RELIGIOSA YLE ASE BABA LOKE	9	R\$ 970.200,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2686	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO PRINCESA DO SUL	2686 - AD - Pavimentação Asfáltica - SANTA RITA - ASS. DOS MORAD. DO B. PRINCESA DO SUL	9	R\$ 982.630,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3325	Floriano	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO DA GUIA	3325 - Quadra Coberta - ALTO DA GUIA - ASS. DOS MORAD. DO B. ALTO DA GUIA	7	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2794	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CANELA DE VELHO	2794 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS CANELA DE VELHO	5	R\$ 796.950,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3070	Floriano	ORGANIZACAO ASSISTENCIAL LUZ NA MADRUGADA	3070 - Biblioteca Virtual - ZONA RURAL - ORGANIZACAO ASSISTENCIAL LUZ NA MADRUGADA	4	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2696	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVO SANTO ANTONIO	2696 - Centro De Cultura - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVO SANTO ANTONIO	3	R\$ 700.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3081	Floriano	LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL	3081 - Campo Society - BOSQUE SANTA TERESINHA - LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL	3	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3448	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BARRO VERM RETIRO	3448 - Travessia De Curso D'água - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. DO BARRO VERM RETIRO	2	R\$ 650.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2833	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVO PAPA-POMBO	2833 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS NOVO PAPA-POMBO	1	R\$ 632.016,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2665	Floriano	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BOM SUCESSO	2665 - Pavimentação Asfáltica - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ. PROD. RURAIS DA COMUN. BOM SUCESSO	1	R\$ 660.660,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2801	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA COMUNIDADE UICA	2801 - Praça - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. DA COMUN. UICA	0	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2990	Floriano	ASSOC DE PEQ PRODUTORES DA COMUNIDADE VEREDA GRANDE	2990 - Praça - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ PROD. DA COMUN. VEREDA GRANDE	0	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3074	Floriano	ORGANIZACAO ASSISTENCIAL PENIEL	3074 - Biblioteca Virtual - ZONA RURAL - ORGANIZACAO ASSISTENCIAL PENIEL	0	R\$ 600.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos



Resultado da votação do Orçamento Participativo Digital do Piauí - OPA 2026-2027, conforme Edital SEPLAN Nº 01, de 03 de março de 2026.

2831	Floriano	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS NOVO PAPA-POMBO	2831 - Campo Society - ZONA RURAL - ASS. DOS PEQ. PROD. RURAIS NOVO PAPA-POMBO	0	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
3101	Floriano	ASSOC DE PEQ PRODUTORES DA COMUNIDADE SANTA TERESA	3101 - Quadra Coberta - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ PROD. DA COMUN. SANTA TERESA	0	R\$ 800.000,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos
2991	Floriano	ASSOC DE PEQ PRODUTORES DA COMUNIDADE VEREDA GRANDE	2991 - Calçamento Em Paralelepípedo - ZONA RURAL - ASS. DE PEQ PROD. DA COMUN. VEREDA GRANDE	0	R\$ 943.635,00	Não eleita	Não alcançou o mínimo de 120 votos válidos

Teresina, 26/06/2026



(Transcrição da nota *REGULARIDADES* de Nº 19635, datada de 26 de junho de 2026.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.008555/2025-27, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a favor da empresa CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ. 18.628.083/0002-04, com vistas à "Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento do Kit Xpert Check, compatível com os equipamentos GeneXpert da marca Cepheid, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí (LACEN/PI), com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços laboratoriais relacionados ao diagnóstico molecular, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência", no valor global de R\$ 26.958,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos classificados com 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL e Fonte nº 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde, Nota de Reserva Nº 2026NR05472, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a formalização do contrato para fornecimento dos serviços e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 89, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento dos insumos acima especificados pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Contratação Direta, tudo em observância ao art. 72 da Lei 14.133/2021.

Teresina-PI, 25 de junho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota *TERMOS* de Nº 19698, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI



DIRETORIA DE CONTRATOS - PIAUIPREV-PI

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 35/2026/PIAUIPREV-PI/GAB/DICON

PROCESSO Nº: 00227.005177/2025-12

Unidade Gestora: 210207

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA E A EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.

A FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.895.877/0001-81, com sede à Avenida Pedro Freitas, nº 1904, Centro Administrativo, Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco - Bairro: São Pedro, CEP 64018-900, Teresina-PI, neste ato representado por seu Presidente, Sr. FLÁVIO CHAIB, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, com sede e foro na cidade de Mogi das Cruzes - SP, estabelecida Avenida Saraiva, nº 400, sala 08, Vila Cintra - Mogi das Cruzes/SP, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, aqui representada por JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-36 , portador do RG nº X.XXX.374 SSP-MG e PAULO ROBERTO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-27, portador do RG nº 7.XXX.614 SSP- MG, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, tendo em vista a contratação por meio da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 23/2023, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo registrar o reajuste de preço do CONTRATO Nº 05/2024, conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA - DA REAJUSTE E ALTERAÇÕES (ID nº [0021934512](#)).

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2024

Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE	CONTRATADO	Nº CONTRATO	OBJETO	TERMO DE APOSTILAMENTO	VALOR REAJUSTADO (7.436,30 + 327,94) Conforme Parecer CGE-PI nº 53/2026/CGE-PI/UNICONT/GENUS/NSSEAD (ID nº 0022110615)
00227.005177/2025-12	FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI	CS BRASIL FROTAS S.A	05/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO.	2º TERMO	R\$ 7.764,24

Considerando a autorização da Secretaria da Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, constante na AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO nº 14990/SEAD-PI (ID nº 0023135391);

Considerando o Parecer CGE-PI nº 53/2026/CGE-PI/UNICONT/GENUS/NSSEAD (ID nº



0022110615), o Parecer Referencial PGE-PI nº 06/2024 (ID nº 0022200622) e a respectiva Autorização de Reserva Orçamentária (ID nº 0024697460), documentos que atestam a regularidade jurídica, técnica e orçamentária da medida;

Considerando, ainda, a Justificativa nº 480/2026/PIAUIPREV-PI/GAB/DICON (ID nº 0021982380), bem como os demais documentos constantes do Processo SEI nº 00227.005177/2025-12;

O presente apostilamento justifica-se pela necessidade de registro e adequação das informações constantes da cláusula contratual, em conformidade com os fundamentos jurídicos, técnicos e orçamentários devidamente demonstrados nos autos do processo administrativo.

EFEITOS

As demais condições e cláusulas do contrato continuam inalteráveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Leidiane da Silva Sousa

Diretora de Contratos PIAUIPREV em Exercício

Flávio Chaib

Presidente da PIAUIPREV

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19732, datada de 26 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER/PI

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000196/2026-69

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 062/2026

Objeto: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI, COM ÁREA TOTAL DE: 5.450,00 M².

Empresa Vencedora: AME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Valor da Proposta: 54.639.636/0001-07



Data da Homologação/Adjudicação: 23 de junho de 2026

Signatário: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19797, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000018/2026-71, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2026, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na zona rural do município de Piripiri - PI, Trecho: PI-235 - Est. 00 (Entronc. Br 222) / Est. 195+5.95 (Assentamento Sertão de Dentro), Trecho: Est. 00 (Entronc. PI 235) / Est. 28+6.05 (Mineradora Lion Mining), com extensão total de 4,472 Km e com área total de pavimentação de 35.776,00 m², mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 5.687.305,57 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, Piauí, 26 de junho de 2026.

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19814, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 106/2026

PROCESSO SEI Nº 00317.000448/2026-15

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI Nº 00317.000448/2026-15, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 106/2026,



tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.377,0 m² no município de Campo Largo - PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Justificativas Técnicas, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa E RAMOS BENTO CONSTRUCOES, CNPJ 97.552.267/0001-23, com proposta comercial no valor de R\$ 834.505,82 (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 26 de junho de 2026.

Diego Lamartine Soares Teixeira

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19825, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS-PI

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 00319.002273/2026-52

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS- PI, CNPJ sob o nº 06.554.406/0001-00.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de recuperação 8 km de estradas vicinais no município de Barras - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. [23](#), [30](#), [V](#) e [241](#) da [CRFB](#); art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Edilson Servulo de Sousa, pela Prefeitura Municipal de Barras/PI.



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19838, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo SEI nº 00114.000269/2026-56, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 048/2026, tipo menor preço cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Serra da Capivara - TD 08, objetivando a recomposição de revestimento primário, com extensão total de 221 Km, mediante o regime empreitada por preço unitário, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa MRC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 26.192.474/0001-76, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 14.876.137,48 (quatorze milhões, oitocentos e setenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos). Dê-se publicidade.

Teresina, Piauí, 26 de junho de 2026.

Danísio Guimarães e Marabuco

Secretário de Estado da Infraestrutura-SEINFRA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19843, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº034/2026

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 034/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM, CNPJ Nº 07.165.549/0001-85

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART 53 DA LEI FEDERAL 14.133 DE 2021; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES CARNAUBINHA E



BOA VISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS DO ITAIM.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2026

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E FRANCISCO MARCIANO MACEDO PREFEITO MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM- PI.

EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19863, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo: nº 00310.000375/2026-13.

Procedimento licitatório: Concorrência Eletrônica nº 031/2026 - SECID/PI - Republicação.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de sistemas simplificados de abastecimento de água nos Povoados Carrasco, Mata dos Morenos e Olho D'Água, na zona rural do Município de Regeneração, no Estado do Piauí.

A Secretária de Estado das Cidades do Piauí, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, resolve:

- a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa MTC - Construção LTDA (CNPJ nº 21.845.927/0001-00), pelo valor global de R\$ 670.338,99 (seiscentos e setenta mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).
- b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 26 de junho de 2026.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19867, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 13/2026 - SEMARH-PI	
Nº do processo SEI	00130.003569/2026-99
Fundamento legal	art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021
Patrocinador	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Patrocinada	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.545.863/0001-14
Resumo do objeto do contrato	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 03 (três) inscrições em cursos de capacitação promovidos pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., sendo: 02 (duas) inscrições no curso " Transferegov Completo - Online Ao Vivo ", com carga horária de 32 horas, a ser realizado no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026; e 01 (uma) inscrição no curso " Como Gerir, Monitorar e Avaliar as Parcerias celebradas pelo MROSC - Aspectos aplicados e atuais ".
Prazo de vigência	60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Valor global	R\$ 16.841,00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e um reais)
Dotação orçamentária	18.542. 0108. 6201
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00341
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO06855

(assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2026 - SEMARH-PI	
Nº do processo SEI	00130.003569/2026-99
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26103177
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual nº 21.872/2023



Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.545.863/0001-14
Resumo do objeto do contrato	Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 03 (três) inscrições em cursos de capacitação promovidos pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., sendo: 02 (duas) inscrições no curso " Transferegov Completo - Online Ao Vivo ", com carga horária de 32 horas, a ser realizado no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026; e 01 (uma) inscrição no curso " Como Gerir, Monitorar e Avaliar as Parcerias celebradas pelo MROSC - Aspectos aplicados e atuais ".
Prazo de vigência	60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura do Contrato	24/06/2026
Valor global	R\$ 16.841,00 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e um reais)
Dotação orçamentária	18.542. 0108. 6201
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00341
Nº da Autorização de Reserva Orçamentária	2026RO06855
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO Pela Contratada: JOÃO FRANCISCO LUSTOSA DE MELO

(assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 93, DE 24 DE junho DE 2026

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como os artigos 66 e 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023 que regulamenta a lei supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUDMYLLA TEIXEIRA CORTEZ, matrícula nº 443295-9 para fiscalizar a execução do Contrato Nº 42/2026-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ



por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e a ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, cujo objeto é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de 03 (três) inscrições em cursos de capacitação promovidos pela empresa Orzil Consultoria e Treinamento Ltda., sendo: 02 (duas) inscrições no curso "Transferegov Completo - Online Ao Vivo", com carga horária de 32 horas, a ser realizado no período de 30 de junho a 03 de julho de 2026; e 01 (uma) inscrição no curso "Como Gerir, Monitorar e Avaliar as Parcerias celebradas pelo MROSC - Aspectos aplicados e atuais".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAÚJO

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19870, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE-PI

PROCESSO Nº: 00354.000134/2026-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 2026/SETRE-PI/GAB/SETRE-PI/GAB/GELIC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90056/2026 - SETRE

PROCESSO SEI Nº: 00354.000134/2026-68

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI.

A Secretária Estadual do Trabalho e Emprego do Piauí - SETRE em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa SOUSA E LIMA LTDA, CNPJ 07.710.247/0001-40, pela Comissão de Contratação desta Secretaria designada pela Portaria nº 003, de 01 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 169/2025 de 02/09/2025 pág. 62/63, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE NO MUNICÍPIO DE AMARANTE - PI, ao valor de R\$ 942.563,20 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos), com fundamento no art. 71, IV da Lei 14.133/2021. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, VI da Lei 14.133/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.



Teresina/PI, 26 de junho de 2026.

ALDARA ROCHA LEAL
Secretária do Trabalho e Emprego - SETRE

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19871, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE REPASSE FUNDO A FUNDO Nº 639/2026- SIGRP

PROCESSO SEI: 00010.005148/2026-69

Nº AUTOMÁTICO DO TERMO NO SIAFE: 260308

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 179-B da Constituição Estadual; Resolução SEFAZ-PI-GASEC-CGFR nº 2/2026; Instrução Normativa TCE-PI nº 05/2025.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.206.659/0001-85

BENEFICIÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde de Cocal-PI

CNPJ DO BENEFICIÁRIO: 13.737.800/0001-31

RESUMO DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva, de autoria do Deputado **Fabio Xavier**, destina custeio das ações relacionadas a atenção hospitalar e demais problemas da rede de saúde, no município de COCAL-PI, em estrita observância ao **Plano de Trabalho** aprovado no sistema **SIGRP**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25.06.2027.

DATA DE ASSINATURA: 26.06.2026

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Concedente 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) **Proponente:** R\$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - FUNSAUDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302. 0100. 5001 - INCENTIVO À SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

NATUREZA DE DESPESA: 334141 - Contribuições



AUTOR DA EMENDA: 10 - Fábio Xavier

EMENDA PARLAMENTAR: I0022 - Fábio Xavier

MARCADOR DA FONTE: 1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

(assinaturas eletrônicas): **Pela Concedente**, Secretário de Estado da Saúde :**DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPÊLO**;

Pela Prefeitura: **CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO**- Prefeito - Interveniente; **VANESSA DE BRITO ROCHA** - Secretária Municipal de Cocal- Beneficiário.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 19877, datada de 26 de junho de 2026.)

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI

AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

OBJETO:“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de julho de 2026.

HORÁRIO: 08h (oito horas) horário de Brasília.

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – bnc.org.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos:

<https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes>,<https://bnc.org.br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>.

FONTES DE RECURSOS: 1.500.00-999 000; 1.706.00-999 000; 1.710.00-999 000; 1.550.00-999 000; 1.500.00-200 000; 1.540.00-999 000; 1.541.00-999 000; 1.542.00-999 000; 1.543.00-999 000; 1.500.00-300 000; 1.600.00-999 000; 1.621.00-999 000; 1.660.00-999 000.



ESPÉCIE: Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova - Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2024@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo-PI, 23 de junho de 2026.

VLADIMIR DUARTE PEREIRA

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 19714, datada de 26 de junho de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 096/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000177/2026-43
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 096/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.800,00 M ² DE RUAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	13/07/2026 ÀS 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 800.381,83 (oitocentos mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ
FONTE DE RECURSOS	754



NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar
Agente de Contratação / Pregoeiro
Aldara Rocha Leal
Secretária do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 19807, datada de 26 de junho de 2026.)

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 097/2026	
Nº DO PROCESSO SEI	00354.000299/2026-30
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 097/2026
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUÍ- SETRE
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.744,00 M ² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA - PI
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER RETIRADO NO(S) SEGUINTE(S) ENDEREÇO(S) ELETRÔNICO WWW.TCEPI.TC.BR E OBRIGATORIAMENTE SITIO WWW.COMPRAS.GOV.BR PARA FINS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES, COMUNICADOS, ESCLARECIMENTOS E DEMAIS ATOS INERENTES AO CERTAME DE FORMA IMEDIATA E NA SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO - SETRE, SITUADA À AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1342, 2º ANDAR, BAIRRO DE FÁTIMA, CEP 64049-526, EM TERESINA/PI.
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	13/07/2026 ÀS 11:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 636.296,78 (seiscentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59101 - SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO DO ESTADO DO PIAUI
FONTE DE RECURSOS	754
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
PROGRAMA DE TRABALHO	11.334.0104.6310

Sérgio de Santana Alencar



Agente de Contratação / Pregoeiro
Aldara Rocha Leal
Secretária do Trabalho e Emprego do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 19808, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/SEAD	
Nº do PROCESSO SEI	00015.000049/2025-60
RESUMO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO	Credenciamento contratação do fornecimento de bótons feitos de pedra opala, kits de louça "Serra da Capivara" e cestas artesanais, produtos rústicos e genuinamente piauienses para atendimento das necessidades do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí (GAMIL) e da Vice Governadoria do Estado do Piauí (Vice-Gov).
PRORROGAÇÃO	A Secretaria da Administração do Estado do Piauí - SEAD, por intermédio da Superintendência de Licitações e Contratos, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 , cujo objeto é o credenciamento para contratação do fornecimento de bótons feitos de pedra opala, kits de louça "Serra da Capivara" e cestas artesanais, produtos rústicos e genuinamente piauienses, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí - GAMIL e da Vice-Governadoria do Estado do Piauí. Fica prorrogada a vigência do Edital de Credenciamento por mais 12 (doze) meses , contados do término de sua vigência anterior, permanecendo aberto o cadastramento de novos interessados durante todo o período de vigência prorrogado, nos termos do art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.878/2024 e das disposições constantes do Edital e item 16 do Termo de Referência. Permanecem inalteradas todas as demais condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 001/2025/SEAD. Os interessados poderão apresentar a documentação para credenciamento durante todo o período de vigência prorrogado, na forma prevista no edital.
INFORMAÇÕES:	E-mail da Comissão de Credenciamento < comissaodecredenciamento@sead.pi.gov.br >

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 19819, datada de 26 de junho de 2026.)



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**AVISO DE PUBLICAÇÃO****SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SELEÇÃO DE
CONSULTORIA INDIVIDUAL****(PESSOA FÍSICA) CS -INDV Nº 02.2026**

O **Estado do Piauí**, através da **Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI**, torna público que realizará **Seleção de Consultoria Individual (Pessoa Física)**, por meio da **SMI CS-INDVI/BIRD Nº 02/2026**, com objetivo da participação de consultores qualificados e elegíveis, conforme Termo de Referência, que manifestarem interesse em relação a serviço de Consultoria Individual para orientar a Fundação Piauí Previdência (PIAÚIPREV) na estruturação, adequação e implementação de suas atividades, processos e estrutura de governança aos requisitos e práticas avançadas de gestão previdenciária, visando ao atingimento da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS Nível III, de acordo com o Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - Progestão Piauí referente ao Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, por meio do Projeto Piauí: *Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí - Pró-Gestão Piauí* (P178663).

Procedimentos de Participação: O interessado deverá enviar Manifestação de Interesse à CEL/SEFAZ PI para o e-mail: cel@sefaz.pi.gov.br, **até o dia 13 de julho de 2026**, com o respectivo Currículo atualizado, conforme relação das qualificações referenciadas no item 7 e subitem 7.1 do Termo de Referência (TDR) anexo à SMI.

A disponibilidade da Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI CI/BIRD Nº 02/2026 e respectivo Termo de Referência (TDR) anexo encontram-se no: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/documentos?folderId=69d544033734884064b1fa06&sort=recent&parentId=69d53acfc41c7a090111655c>

Maiores Informações: pelo e-mail cel@sefaz.pi.gov.br e (86) 3194-6600 ramal 2301.

Teresina, 26 de junho de 2026.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves

Presidente da CEL/SEFAZ PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 19865, datada de 26 de junho de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI**JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****Processo SEI nº: 00347.000329/2026-05****Interessado: IECC - INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA**

Objeto: Projeto “CAMPEONATO X1 DE FUTEBOL”

I - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), o qual dispõe que será dispensável a realização de chamamento público nos casos de celebração de parcerias decorrentes de **emendas parlamentares**, desde que observados os requisitos legais e a indicação expressa da entidade beneficiária.

II - DA CONFIGURAÇÃO DA HIPÓTESE DE DISPENSA

O projeto em análise enquadra-se na hipótese de dispensa de chamamento público, tendo em vista que:

- Trata-se de proposta viabilizada por **emenda parlamentar**, com destinação específica de recursos à entidade proponente;
- Há **indicação nominal da Organização da Sociedade Civil (OSC)** beneficiária, qual seja o IECC - INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA;
- Os recursos possuem vinculação orçamentária definida, conforme estrutura apresentada no plano de trabalho.

Dessa forma, resta caracterizada a situação excepcional prevista na legislação, afastando a obrigatoriedade do chamamento público.

III - DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA ENTIDADE

A escolha do IECC - INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA mostra-se tecnicamente adequada e justificada, considerando:

- **Capacidade técnica comprovada**, conforme histórico consolidado na realização de eventos sociais e culturais, especialmente no segmento esportivo;
- **Experiência na execução de projetos de grande porte**, com atuação reconhecida em campeonatos esportivos de alcance regional e nacional;
- **Compatibilidade entre a finalidade institucional da entidade e o objeto da parceria**, evidenciando alinhamento com políticas públicas de cultura, juventude e esporte;
- **Equipe técnica qualificada**, apta à execução integral do projeto;
- **Capacidade operacional e logística**, demonstrada no plano de trabalho e no parecer técnico favorável.



IV - DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

A parceria proposta atende de forma direta ao interesse público, ao promover:

- A **valorização do esporte**;
- O **fortalecimento do protagonismo juvenil**;
- A **inclusão social e democratização do acesso ao esporte**;
- O estímulo à **economia criativa local**, com geração de emprego e renda;
- A promoção de políticas públicas alinhadas ao programa “**PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES DOS TERRITÓRIOS**”.

V - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que a celebração da parceria com a Associação Cultural Junina Teresina Show atende plenamente aos requisitos legais e técnicos exigidos, estando legitimada a dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014.

Assim, justifica-se a formalização direta da parceria, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às demais normas aplicáveis à execução, monitoramento e prestação de contas.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 19874, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

aviso de licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2026-RELANÇAMENTO-SETUR.

Nº do Processo SEI: 00153.000651/2026-01.

Modalidade de Licitação: Concorrência, na forma Eletrônica.

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Nome do Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.

Resumo do objeto da licitação: A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no município de Buriti



dos Lopes/PI.

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Sala da Comissão de Contratação da SETUR localizada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830; No sítio eletrônico do Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; no sítio eletrônico do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>; no sítio eletrônico da SETUR/PI: <https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/>.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14/07/2026 às 10h30min.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Informações: Comissão de Contratação de SETUR/PI, localizada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830; via e-mail: seturlicitacao@gmail.com; mediante protocolo de usuário externo do SEI por meio sítio eletrônico: <https://portal.pi.gov.br/>; e ainda pelo Telefone (86) 3216-2664.

Valor Global: R\$ 1.000.274,32 (um milhão duzentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO; Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO; Programa de trabalho: 23.695.0106.6105; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 25 de junho de 2026.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Agente de Contratação/SETUR

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 19880, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2026

Acordo de Empréstimo 9651-BR

Projeto: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - PILARES II

UCP/PILARE II: Unidade de Coordenação do Projeto Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - PILARE II

Nos termos do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial (edição setembro, 2023) comunica-se a intenção de realizar a **contratação direta** da seguinte Empresa:



- **Nome da Empresa:** HEXIS CIENTÍFICA LTDA - CNPJ 53.276.010/0001-10
- **Objeto da contratação:** O objetivo é a Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de ensaios laboratoriais microbiológicos para atender as necessidades da Unidade Implementadora (UIP)/ Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH/PI no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II, conforme quantitativo e as condições estabelecidas nas especificações técnicas.
- **Justificativa para contratação direta:**

Apresente Contratação Direta da empresa Hexis Científica Ltda, tem como objetivo geral garantir o monitoramento e o controle da qualidade da água no estado, listamos abaixo as principais características e funcionalidades que justificam a aquisição destes insumos específicos:

- **Alta Especificidade e Confiabilidade do Espectrofotômetro:** O DR3900 fornece resultados precisos rapidamente através dos reagentes TNTplus, ele reconhece automaticamente os reagentes da Hach, portanto, não há necessidade de inserir números de métodos. A tecnologia por radiofrequência (RFID) permite atualização de calibração automaticamente, pois reconhece o lote, validade e as curvas de calibração associada a amostra Hach e permite a rastreabilidade de cada medição. Além dos métodos armazenados de fábrica, o usuário pode incluir seus métodos a fim de atender as suas necessidades diárias;
- **Compatibilidade e Qualidade da análise:** para melhor desempenho das análises é importante a utilização do Reator para digestão de DQO (Demanda Química de Oxigênio) modelo DRB200. Possui aquecimento rápido: 150°C em menos de 10 minutos; sistema dividido em 2 blocos com sistemas de aquecimento independentes; cronômetro digital com alarme sonoro e sistema de desligamento automático ao término do tempo programado; possui capacidade para 25 tubos de 16mm de diâmetro e 4 tubos de 20mm de diâmetro; tempo e temperatura pré-programados para os métodos Hach; permite armazenar até 3 programas de digestão na memória; possibilita também a digestão de amostras para análises de Nitrogênio Total, TOC (kits em tubo 16mm) e Fósforo Total. Sistema de aquecimento em 2 blocos de aquecimento divididos em: 15 tubos de 16mm em um bloco e 6 tubos de 16mm e 4 tubos de 20mm no outro bloco;
- **Aplicação em Diferentes Matrizes de Água:** A linha de produtos atende à análise de diversos tipos de amostras de água, incluindo potável, bruta, superficial, subterrânea, salgada e salobra, o que é essencial para as variadas demandas do laboratório.

Todos os produtos citados são fabricados pela empresa Hach Company, Número de Registro 42-0704420, localizada em 5600 Lindbergh Drive, Loveland, CO, 80539 USA, e comercializados no Brasil com exclusividade pela empresa Hexis Científica LTDA Av. Antonieta Piva Barranqueiros 385 Caixa Postal 2130 Distrito Industrial Jundiá - SP, 13209-990 Brasil. Diante disto, a compra direta é justificada.

A decisão fundamenta-se estritamente no item 6.7.1.2 Da contratação direta, DA INEXISTÊNCIA DE CONCORRÊNCIA, cita que: No caso de contratações onde se constate a



existência de um único fornecedor

- **Valor estimado:** R\$ 153.875,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais), a serem financiados com recursos do empréstimo do Banco Mundial.

Este aviso tem como finalidade garantir a devida transparência no processo de contratação, conforme disposto no Regulamento de Aquisições do BIRD.

Teresina (PI), 26 de junho de 2026
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CEL/PILARES II

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 19883, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Credenciamento nº 003/2026 - CPC/SESAPI	
Nº do Processo SEI:	00012.004961/2026-00
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI
Resumo do objeto:	Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de transporte estadual de cargas e apoio logístico, sob demanda, compreendendo coleta, acondicionamento, carga, descarga, transporte e entrega de medicamentos, imunobiológicos, insumos assistenciais, equipamentos hospitalares, materiais de consumo, saneantes e demais produtos de interesse da saúde, destinados às unidades beneficiadas sob diligência da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), localizadas nos 12 (doze) territórios de saúde do Estado do Piauí. O credenciamento será realizado com fundamento no inciso IV do artigo 74 c/c e inciso I do artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Estadual nº 21.872/2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, suas alterações e demais normas pertinentes, no que couber.
Poderão ter acesso ao texto integral do edital:	No sítio oficial da SESAPI: Portal da Saúde do Estado do Piauí (https://portal.pi.gov.br/sesapi), Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI (https://www.tce.tc.br), bem como no Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - CredSUS (https://credsus.saude.pi.gov.br), ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br
Data para início do recebimento das documentações:	Os interesses deverão solicitar o seu credenciamento através do sistema eletrônico Credo, no sítio eletrônico https://credsus.saude.pi.gov.br e anexar a documentação exigida a partir das 08hs do dia 03/07/2026.



Dotação orçamentária	Órgão Orçamentário - 17; Unidade Orçamentária - 17101; Programa - 0100; Ação (Proj/Ativ/Op) - 6198; Função - 10; Subfunção - 302.
Fonte de Recursos	600
Natureza de Despesa	339039

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Referência: Processo nº 00012.004961/2026-00 SEI nº 0024967225

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 19884, datada de 26 de junho de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2026	
Nº do processo SEI	00024.002461/2024-24
Modalidade de Licitação	PREGÃO
Tipo de licitação	FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICA MODO DE DISPUTA: ABERTO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO FORMA DE ADJUDICAÇÃO: POR GRUPO DE ITENS REGISTRO DE PREÇOS: SIM
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME DO PIAUÍ CNPJ: 09.579.079/0001-21
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a aquisição de fardamento destinado às equipes técnicas, administrativas e aos usuários das Unidades de Atendimento 24h da Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Piauí - SASC
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	https://portal.pi.gov.br/sasc/licitacoes/ www.compras.gov.br www.tce.pi.gov.br www.gov.br/pncp/pt-br



Data de abertura e entrega das propostas	Abertura da Sessão Pública de julgamento das propostas: 08/07/2026, às 09:00h (nove horas). As propostas poderão ser cadastradas eletronicamente até a data e horário estipulados para a abertura da sessão pública de julgamento.
Valor global estimado	R\$ 103.845,26 (cento e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos)

Thiago Auster de Oliveira Campos

Agente de Contratação - Pregoeiro

Portaria SASC/PI nº 61/2026

João de Deus Sousa

Secretário do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Estado do Piauí - SASC/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 19885, datada de 26 de junho de 2026.)

DESPACHOS

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

DESPACHO DECISÓRIO 83/2026/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA

Processo	Requerente
00028.019547/2026-18	3º SGT PM MOACIR DELA PENHA BANHO JUNIOR, RGPM 10.14220-11, 12º BPM

Ementa: Licença para tratar de interesse particular. Previsão legal constante no art. 64, § 1º, letra "b" c/c art. 66, § 1º, da Lei nº 3.808/81. Afastamento total do serviço, em caráter temporário, com prejuízo da remuneração e da contagem de tempo de efetivo serviço. DEFERIMENTO DO PLEITO.

Trata-se de requerimento protocolado sob o número supra, através do qual o(a) requerente acima qualificado(a), requer, na forma do art. 64, § 1º, letra "b" c/c art. 66, § 1º, todos da Lei nº 3.808/1981, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

Documentação comprobatória acostada aos autos.

É o sucinto relatório. Decide-se.

Em sucinta análise dos autos, constata-se que, depois de aprovado regularmente no Curso de



Formação de Soldados, o(a) requerente fora nomeado(a) ao cargo de Soldado PM Combatente, a contar de 01 de janeiro de 2011, certificado pelo Comandante imediato do impetrante, perfazendo 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de efetivo serviço, da sua inclusão à expedição da Certidão de Tempo de Serviço pelo Comandante da 2ª CPM/12º BPM ([0023746263](#)).

O Estatuto dos Policiais Militares, Lei nº 3.808/1981, em seu art. 64 prevê a licença para tratar de interesse particular, *in verbis*:

"Art. 64 Licença é a autorização para o afastamento total do serviço, em caráter temporário, concedida ao policial militar, obedecidas as disposições legais e regulamentares.

§ 1º A licença poder ser:

a) especial;

b) para tratar de interesse particular; "

Dentre os requisitos necessários para a concessão da citada licença, observa-se a exigência de possuir o policial militar mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, conforme estabelece o *caput* do art. 66 do mesmo diploma legal c/c art. 24, inciso I, do Decreto Estadual nº 15.251/2013, e ainda que o(a) requerente não esteja respondendo a sindicância, conselho de disciplina ou de justificação, conforme dispõe o art. 24, inciso II do Decreto Estadual nº 15.251/2013:

Lei nº 3.808/81

Art. 66 A licença para tratar de interesse particular é a autorização para afastamento total do serviço, concedida ao policial-militar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço, que a requerer com aquela finalidade.

§ 1º A licença será concedida com prejuízo da remuneração e da contagem de tempo de efetivo serviço, ressalvada unicamente, e apenas no tocante à remuneração, a hipótese de afastamento para frequência em curso de formação para provimento em cargo da administração pública do Estado do Piauí.

Decreto Estadual nº 15.251/2013

Art. 24 Não se concederá licença para tratar de interesse particular ao militar:

I - com menos de 10 (dez) anos de efetivo serviço;

II - que estiver respondendo a sindicância, conselho de disciplina ou de justificação.

Cumpre ressaltar, que os limites temporais estabelecidos pelos arts. 23 do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, deverão ser observados, durante a concessão da licença ao requerente:

Art. 23 A critério da Administração, poderá ser concedida ao militar do Estado com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço licença para tratar de



interesse particular, pelo prazo de até 2 (dois) anos contínuos ou intercalados (GRIFO NOSSO).

Ademais, a licença sempre será concedida com prejuízo da remuneração e da contagem do tempo de serviço, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 23, parágrafo único e art. 27 do Decreto Estadual nº 15.251/2013:

Lei nº 3.808/1981

Art. 66

§ 1º - A licença será sempre concedida com prejuízo da remuneração e da contagem de tempo de efetivo serviço.

Decreto Estadual nº 15.251/2013

Art. 23

Parágrafo - único. A licença será sempre concedida com prejuízo do subsídio e demais vantagens remuneratórias e não será contada como tempo de efetivo serviço.

.....

Art. 25 - O militar que ultrapassar de 2 (dois) anos, contínuos ou não, em licença para tratar de interesse particular será transferido para a reserva remunerada, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

.....

Art. 27 - O tempo em que o militar permanecer em licença para tratar de interesse particular não será computado para efeito algum.

Por fim, o Anexo Único da Portaria nº 186, de 31 de maio de 2024 ([012787815](#)), que baixa as normas complementares para a concessão de licença para tratar de interesse particular dos policiais militares da Polícia Militar do Piauí, assevera:

Art. 1º Licença para tratar de interesse particular, para efeito desta Portaria, é a autorização para afastamento total do serviço, a critério da Administração, concedida ao policial militar com mais de 10(dez) anos de efetivo serviço, que a requerer com aquela finalidade, pelo prazo de até 2 (dois) anos contínuos ou intercalados.

§ 1º A licença será sempre concedida com prejuízo do subsídio e demais vantagens remuneratórias e não será contada como tempo de efetivo serviço.

§ 2º Uma vez concedida a licença para tratar de interesse particular, o policial militar será exonerado do cargo ou dispensado do exercício das funções que exerce e ficará à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar.

§ 3º Ao requerer licença para tratar de interesse particular, o policial militar indicará o período e a forma de fruição, sendo facultado ao policial militar gozar a licença onde lhe convier, cumprindo-lhe, entretanto, antes do seu



início, comunicar o seu endereço eventual ao seu chefe imediato ou a quem estiver subordinado.

§ 4º A licença para tratar de interesse particular deve ser publicada no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado, constando a data de início da fruição e a respectiva data de apresentação por término do afastamento, bem como, registrada nos assentamentos do policial militar e comunicada à Secretaria de Administração.

Diante do exposto, RESOLVO:

Conceder a licença para tratar de interesse particular do(a) requerente, a contar de 04 de maio de 2026, com prejuízo da remuneração do cargo ocupado na PMPI, e do tempo de efetivo serviço, até que retorne às suas atividades;

Estabelecer que a licença deverá corresponder ao período de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a pedido, atendendo requerimento do(a) interessado(a), ou nas condições estabelecidas no art. 67 da Lei nº 3.808/81, c/c o art. 22, do Decreto Estadual nº 15.251/2013.

Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas que:

Publique em Diário Oficial do Estado do Piauí a concessão da licença para tratar de interesse particular do(a) requerente, bem como comunique a Secretaria de Administração do Estado (SEAD), nos termos do art. 21, § 2º, do Decreto Estadual nº 15.251/2013;

Adote as providências necessárias junto à SEAD acerca da retirada imediata do(a) requerente da Folha de Pagamento da PMPI, pelo período correspondente ao afastamento referente à licença para tratar de interesse particular, até que retome às suas atividades;

Interrompa a contagem de tempo de serviço do(a) peticionante pelo período em que perdurar a fruição da licença para tratar de interesse particular deste(a);

Realize o acompanhamento e o controle da concessão ora deferida, verificando o prazo legal em que a mesma deve subsistir, em especial, os contidos no art. 75, § 1º, "c", IV e art. 91, IV, todos da Lei nº 3.808/81.

Providencie a agregação do(a) policial militar quando este(a) ultrapassar os 06 (seis) meses contínuos em licença para tratar de interesse particular, nos termos do art. 75, § 1º, "c", inciso IV, do Estatuto da PMPI.

Determinar:

Ao Subcomando-Geral para que providencie a transferência do(a) impetrante para a Diretoria de Gestão de Pessoas, a fim de permanecer à disposição e sob o controle desse Órgão, nos termos do art. 1º, § 2º, do Anexo Único da Portaria nº 186/2024, devendo a DGP constar nos assentamentos funcionais do(a) interessado(a), bem como os demais registros necessários inerentes a situação funcional do(a) requerente, adotando as providências legais cabíveis, inclusive o controle e acompanhamento da referida licença.



À Diretoria de Gestão de Pessoas, que adote as providências cabíveis de transferência para a reserva remunerada caso o(a) requerente *ultrapasse 2 (dois) anos, contínuos ou não, da licença para tratar de interesse particular*, conforme dispõe o art. 91, IV, da lei nº 3.808/1981, c/c o art. 25 do Decreto Estadual nº 15.251/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Teresina, PI, na data da assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 19752, datada de 26 de junho de 2026.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - SASC-PI

RESOLUÇÃO SEIPS Nº 05 DE 22 DE JUNHO DE 2026

Apresenta o resultado da análise das prestações de contas dos projetos apresentados junto ao Sistema Estadual de Incentivo a Inclusão e Promoção Social - SEIPS/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO À INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL - SEIPS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017 em seu artigo 2º, §2º, confere ao Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania do Piauí a atribuição de Presidente do Conselho do SEIPS.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.676 de 14 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a remissão de créditos tributários relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 8.294, de 12 de janeiro de 2024 que altera da Lei nº 6.951 de 06 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

I. Apresentar o resultado das análises das prestações de contas dos projetos apresentados ao



Sistema Estadual de Incentivo à Inclusão e Promoção Social - SEIPS no ano de 2025.

	SEI	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
1	00024.001817/2025-93	SOCIEDADE ESPÍRITA JOÃO NUNES MAIA -01.461.832/0001-78	PROTEGENDO AS CRIANÇAS	APROVADA
2	00024.001883/2025-63	APAE DE LUIS CORREIA - 35.146.042/0001-10	ADAPTAR PARA INCLUIR	APROVADA
3	00024.001910/2025-06	APAE DE BURITI DOS LOPES -05.388.734/0001-03	REFORMA ACESSIVEL	APROVADA
4	00024.001925/2025-66	CASA FREDERICO OZANAM - 06.710.743/0001-31	APOIO A QUEM CUIDA	APROVADA
5	00024.001929/2025-44	CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO MAIOR - 05.126.428/0001-07	VINCULOS SOCIAIS	APROVADA
6	00024.001940/2025-12	AMARE - ASSOC. PARA BEM-ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA-PI- 12.175.485/0001-33	ESCUTANDO COM CORACÃO	APROVADA
7	00024.001951/2025-94	ASSOCIAÇÃO MONTE MORIÁ - 28.038.064/0001-09	RODAS DA CIDADANIA	APROVADA
8	00024.001954/2025-28	INSTITUTO DE REINSERÇÃO SOCIAL - IRES - 31.550.721/0001-07	ENERGIA QUE TRANSFORMA	APROVADA
9	00024.001955/2025-72	COMUNIDADE TERAPEUTICA MANAIM DE PARNAIBA - 32.351.431/0001-99	ENTRE PÃES E SONHO	APROVADA
10	00024.001956/2025-17	APAE DE COCAL - 04.370.021/0001-50 -	VISITA AÇÃO	APROVADA
11	00024.001980/2025-56	ASSOCIAÇÃO DO CENTRO OPERARIO DE CAMPO MAIOR - 05.513.049/0001-61	FORTALECER	APROVADA
12	00024.001990/2025-91	APAE DE ESPERANTINA -12.175.584/0001-15	CONSTRUINDO MEU FUTURO	APROVADA
13	00024.001991/2025-36	ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUI -ACEP 06.872.345/0001-11	REFORMAR	APROVADA
14	00024.001992/2025-81	APAE DE CAMPO MAIOR - 05.513.270/0001-10	AMOR DE APAE	APROVADA



15	00024.001995/2025-14	INSTITUTO BABAÇU - 20.102.007/0001-21	MULHERES DAS PALMEIRAS	APROVADA COM RESSALVA
16	00024.002000/2025-32	REDE FEMININA ESTADUAL DE COMBATE AO CANCER DO PI - 12.175.857/0001-21	CASA DE MARIA: PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL A BENEFICIÁRIOS ONCOLÓGICOS POR MEIO DO CUSTEIO DA FOLHA SALARIAL	APROVADA
17	00024.002011/2025-12	ASSOCIAÇÃO TERRA DA PROMESSA- 28.844.458/0001-46	SONS DA ESPERANÇA II	APROVADA
18	00024.002027/2025-25	ORGANIZAÇÃO PONTO DE EQUILIBRIO - OPEQ - 11.607.311/0001-30	CAMINHOS DA TRANSFORMAÇÃO II	APROVADA COM RESSALVA
19	00024.002030/2025-49	CENTRO DE REINTEGRAÇÃO FAMILIAR E INCENTIVO Á ADOÇÃO - CRIA - 11.047.597/0001-46	NAS TRILHAS DA AUTONOMIA	APROVADA COM RESSALVA
20	00024.002038/2025-13	CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ -04.104.417/0001- 55	ESPAÇO DE ESPERANÇA	APROVADA
21	00024.002039/2025-50	FAZENDA DA PAZ - 01.834.051/0001-81	SEMEAR	APROVADA
22	00024.002040/2025-84	APAE DE PIRACURUCA - 07.778.684/0001-04	RECONSTRUIR	APROVADA
23	00024.002043/2025-18	FEDERAÇÃO DAS ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO ESTADO DO PI- FEAPAES-PI - 00.073.630/0001-96	AUTOMÓVEL INCLUSIVO	APROVADA
24	00024.002044/2025-62	COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA ÁGAPE - 17.797.005/0001-90	CONEXÃO SOCIAL	APROVADA
25	00024.002048/2025-41	APAE DE LUZILANDIA - 08.171.578/0001-12	AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL, PARA AS PESSOAS COM DEFICIENCIA DA APAE DE LUZILANDIA	APROVADA



26	00024.002049/2025-95	APAE DE PEDRO II - 05.235.122/0001-80	MÃO NA MASSA TRABALHO E INCLUSÃO	APROVADA
27	00024.002050/2025-10	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APÓSTOLO- ABESPA- 10.762.866/0001-93	CAMINHO DE VOLTA	APROVADA
28	00024.002053/2025-53	CASA SAVINA PETRILLI - 06.845.408/0021-94	UM LUGAR SEGURO PARA RECOMEÇAR	APROVADA
29	00024.002054/2025-06	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR FLORES DE MARIA - 16.702.199/0001-30	GIRASSOL: PROMOVENDO SUSTENTABILIDADE QUALIDADE DE VIDA PARA A PESSOA IDOSA	APROVADA
30	00024.002056/2025-97	ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA - APEC - 08.852.440/0001-89	REFORMAR, AMPLIAR E TRANSFORMAR	APROVADA
31	00024.002057/2025-31	FUNDAÇÃO CAJUINA - 69.620.425/0001-08	VIDA DE MENINA 2025	Não captou recurso
32	00024.002059/2025-21	ASSOCIAÇÃO TRANSFORMA MAIS PIAUI - ATMP 30.796.587/0001-58	KITANDA SOLIDÁRIA	APROVADA COM RESSALVA
33	00024.002062/2025-44	CARITAS DIOCESANA DE PICOS - 06.308.190/0001-95	SEMENTES DE ESPERANÇA	APROVADA
34	00024.002063/2025-99	APAE DE PICOS - 06.734.537/0001-61	REVITALIZAR	APROVADA
35	00024.002064/2025-33	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS - APADA - 41.263.575/0001-84	LUGAR SEGURO, CUIDADO GARANTIDO	APROVADA COM RESSALVA
36	00024.002065/2025-88	ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA CASA SÃO JOSE 41.256.967/0001-16	UM TETO PARA UM IDOSO	APROVADA



37	00024.002066/2025-22	APAE DE PARNAÍBA - 06.794.416/0001-05	REFORMA ADEQUAÇÃO DO AUDITÓRIO E ESPAÇO CULTURAL, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA DA APAE DE PARNAIBA	APROVADA
38	00024.002069/2025-66	ASSOCIAÇÃO MESTRE ANTONIO CARPINA- AMAC 34.389.687/0001-10	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE ON-GRID E AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA ASSOCIAÇÃO	APROVADA
39	00024.002070/2025-91	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA - 06.865.166/0001-57	ESCOLA DE CULINARIA PIMENTA DO REINO	APROVADA COM RESSALVA
40	00024.002077/2025-11	CARITAS DIOCESANA DE PARNAIBA - 40.071.447/0001-76	COMUNIDADE E FÉ EM MOVIMENTO	APROVADA
41	00024.002081/2025-71	OBRAS SOCIAIS LUZ DA ESPERANÇA - 18.463.366/0001-62	ESPAÇO DE ACOLHER	APROVADA
42	00024.002083/2025-60	ASSOCIAÇÃO CASA DORCA - 27.794.695/0001-87	SOLAR	APROVADA
43	00024.002086/2025-01	FUNDAÇÃO VIVER COM DIGNIDADE - 05.399.250/0001-60	ENERGIA RENASCENDO	APROVADA
44	00024.002088/2025-92	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE - 09.398.193/0001-55	DICA: DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DE CRIANÇAS E ADOLESENTE E APOIO A FAMILIA	APROVADA
45	00024.002092/2025-51	ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA NOVA CRIATURA - 16.810.015/0001-55	CIDADANIA EM MOVIMENTO	REPROVADA



46	00024.002093/2025-03	CASA DAS SAMARITANAS - ACOLHIMENTO FEMININO - 28.507.449/0001-60	MÃOS PRODUTIVAS	APROVADA
47	00024.001869/2025-60	ASSOCIAÇÃO MADRE CABRINE - 61.988.531/0004-71	ALIMENTANDO A ESPERANÇA	APROVADA
48	00024.001946/2025-81	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA SHALOM - 16.896.998/0001-94	REINTEGRAÇÃO EM MOVIMENTO	APROVADA
49	00024.001928/2025-08	INSTITUTO RIZO MOVIMENT - 41.171.456/0001-00	FAMÍLIA CUIDADA É FAMÍLIA PROTEGIDA A ASSISTENCIA SOCIAL EM FOCO	APROVADA
50	00024.001930/2025-79	ASSOC. LAR DA CRIANÇA DOM ABEL ALONSO NUNES 04.875.495/0001-53	CANTINHO DO DESCANSO	APROVADA COM RESSALVAS
51	00024.002006/2025-18	ORGANIZAÇÃO ASSISTENCIAL PENIEL - 13.769.230/0001-61	NOSSO PRIMEIRO CARRO NOVO	APROVADA
52	00024.002015/2025-09	APAE DE INHUMA - 41.263.468/0001-56	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA APAE	APROVADA
53	00024.002025/2025-36	APAE DE PIRIPIRI -35.146.612/0001-71	LAÇOS DA APAE-CENTRO DE CONVIVENCIA E APOIO AS FAMILIAS	APROVADA
54	00024.002029/2025-14	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA - 06.870.091/0001-00	NUTRINDO VIDAS	APROVADA
55	00024.002045/2025-15	APAE DE UNIÃO - 34.965.418/0001-55	ESPAÇO INCLUSIVO	APROVADA
56	00024.002051/2025-64	APAE DE COLÔNIA DO GURGUEIA - 03.407.260/0001- 74	PROMOVENDO A INCLUSÃO	APROVADA
57	00024.002061/2025-08	APAE DE FLORIANO - 09.577.123/0001-64	PASSOS PARA A INCLUSÃO	APROVADA
58	00024.002072/2025-80	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO PI - AMA 04.169.928/0001-55	ACESSIBILIDADE PARA TODOS	APROVADA COM RESSALVA



59	00024.002075/2025-13	APAE DE SIMPLICIO MENDES - 09.355.965/0001-71	AVANÇAR COM ACESSIBILIDADE	APROVADA
60	00024.002078/2025-57	ASSOCIAÇÃO SERVOS DE MARIA - 39.649.092/0001- 70	SERVIÇO DE CONVIVENCIAE FORTALECIMENTO DE VINCULO - CRIADORES DE ESPERANÇA	APROVADA COM RESSALVAS
61	00024.002080/2025-26	APAE DE OEIRAS - 07.681.885/0001-80	TRANSPORTE PARA O CUIDADO	APROVADA
62	00024.002094/2025-40	FUNDAÇÃO RAUL BACELLAR - 00.342.779/0001-23	LAÇOS DE VIDA: CONVIVENCIA E CUIDADO ENTRE GERAÇÕES	APROVADA COM RESSALVAS
63	00024.002096/2025-39	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE BREJO GRANDE 41.522.848/0001-68	CONSTRUINDO O QUILOMBO	APROVADA
64	00024.002097/2025-83	APAE DE PIMENTEIRAS - 44.905.557/0001-22	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA PERMANENTE E FAMILIAR DA APAE DE PIMENTEIRAS	APROVADA
65	00024.002101/2025-11	ASSOCIAÇÃO CASA ESPERANÇA E VIDA DE ASSISTENCIA AS PESSOAS COM CANCER - 17.214.201-0001-94	VEICULO DA SOLIDARIEDADE	APROVADA COM RESSALVAS
66	00024.002068/2025-11	COMUNIDADE KOLPING PARNAIBA 05.623.465/0001-12	CONSTRUINDO CUIDADOS	APROVADA
67	00024.002085/2025-59	COMUNIDADE KOLPING DE CAMPO LARGO PI 07.794.963/0001-53	DIREÇÃO SOCIAL	Não captou recurso

II. As entidades devem apresentar as devidas correções, quando possível, até 02/07/2026 (dois de julho de dois mil e vinte seis), via e-mail: seips@sasc.pi.gov.br

João de Deus Sousa

Secretário Estadual do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SASC e



Presidente do Conselho Deliberativo do SEIPS

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 19763, datada de 26 de junho de 2026.)

ATAS**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI****ATA Nº 11 DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO**
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-CPC/SESAPI
PROCESSO SEI Nº 00012.020882/2023-95

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2026, às 9h, reuniram-se, na sede da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí (SESAPI), situada à Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco A - Centro Administrativo, os integrantes da Comissão Permanente de Credenciamento (CPC) da SESAPI, constituída pela Portaria nº 2185, de 31 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE) em 01 de abril de 2026.

Estiveram presentes os membros Eraldo Ferreira Rodrigues da Silva, Júlio César dos Santos e Kaio Leony Santos Leal, sob a presidência do primeiro, nos termos do Edital nº 001/2023-CPC/SESAPI, cujo objeto consiste no processo de credenciamento de dietas enterais e parentais, a fim de atender às demandas da SESAPI.

Dando início aos trabalhos, a comissão verificou, através do [Sistema CredSUS](#), a existência de solicitação de credenciamento apresentada por empresa interessada no âmbito do referido Edital. Segue a qualificação da solicitante:

Postulante	CNPJ
PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	05.050.260/0001-95

Ato contínuo, passou-se à apuração da regularidade da documentação apresentada pela postulante. Durante a análise, constatou-se que a empresa não apresentou a documentação completa exigida no Termo de Referência, especificamente a "Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA)".

Diante da inconsistência verificada, a Comissão realizou diligência junto à empresa, nos termos do item 7.5.2.1 do Edital, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o envio complementar da referida documentação.

Isto posto, segue, abaixo, a relação das empresas credenciadas no Edital nº 001/2023-CPC/SESAPI, até o presente momento:

Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
01	OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA	05.577.401/0001-22	04/08/2023 - 18h21
02	LPM MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	13.079.336/0001-33	09/08/2023 - 08h59



Nº	Credenciada	CNPJ	Credenciamento
03	ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/0001-14	09/08/2023 - 12h20
04	EQUIPMED LTDA	28.629.591/0001-80	09/08/2023 - 12h21
05	J. NERVAL LTDA	34.973.438/0001-78	06/09/2023 - 16h35
06	CUIDARE STORE LTDA	26.833.479/0001-30	06/09/2023 - 17h19
07	DF IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	02.417.059/0001-05	25/04/2024 - 09h55
08	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0001-93	29/04/2024 - 10h58
09	A L N DA C CARNEIRO LTDA	48.783.018/0001-33	17/05/2024 - 13h30
10	REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	26.113.505/0001-56	18/02/2025 - 09h38
11	EVULI DIETAS E SUPLEMENTACAO LTDA	52.602.443/0001-56	13/03/2025 - 12h54
12	SOARES E DA SILVA LTDA	32.694.791/0002-74	20/03/2025 - 14h44
13	ROYALMED HOSPITALAR LTDA	10.781.820/0002-00	04/07/2025 - 14h06
14	ASCLE BRASIL LTDA	28.911.309/0001-52	07/05/2026 - 10h45
15	LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	26/05/2026 - 14h18
16	PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	05.050.260/0001-95	19/06/2026 - 12h27

Informa-se, ainda, que, havendo outras solicitações de credenciamento, e sendo estas deferidas, serão lavradas e publicadas atas complementares. Nada mais havendo a tratar ou relatar, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

AVISO DE ATUALIZAÇÃO DE ANEXO

Aviso de Atualização do Anexo A Credenciamento nº 001/2023 (Versão 11)	
Nº do Processo SEI:	00012.020882/2023-95.
Nome do Órgão:	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Início do Credenciamento:	08/05/2024.
Resumo do objeto:	Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de fornecimentos de Dietas Enterais e Parenterais a fim de atender as demandas da Secretária de Estado da Saúde do Piauí, de acordo com a organização e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos.
Motivação:	A presente atualização se dá para assegurar a adequada aderência às necessidades administrativas e a correta execução do objeto.



**Aviso de Atualização do Anexo A
Credenciamento nº 001/2023 (Versão 11)****Local em que os interessados poderão ter acesso à lista atualizada:**

No sítio oficial da SESAPI: [Portal da Saúde do Estado do Piauí \(https://portal.pi.gov.br/sesapi\)](https://portal.pi.gov.br/sesapi), no [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP \(https://www.gov.br/pncp/pt-br\)](https://www.gov.br/pncp/pt-br), no [Portal do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE-PI \(https://www.tcepi.tc.br\)](https://www.tcepi.tc.br), bem como no [Sistema de Credenciamento da Saúde do Piauí - Sistema CredSUS \(https://credsus.saude.pi.gov.br\)](https://credsus.saude.pi.gov.br), ou através do endereço eletrônico: credenciamento@saude.pi.gov.br.

(assinado e datado eletronicamente)

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota ATAS de Nº 19812, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**Ata de Registro de Preços: nº 003/2026.**

Concorrência Eletrônica: nº 048/2026.

Processo Administrativo: nº 00310.000461/2026-26.

Objeto: registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa para intervenção na infraestrutura viária existente nos municípios localizados no Território de Desenvolvimento Rios Piauí e Itaueira – TD 09, objetivando a pavimentação em paralelepípedo para o melhoramento de vias públicas com área de 219.656,00m², mediante o regime de empreitada por preço unitário.

Contratante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ nº 08.767.094/0001-30).

Fornecedor: Monte Claro Construções LTDA (CNPJ nº 14.190.481/0001-50).

Valor total: R\$ 38.835.837,32 (trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

Prazo de vigência: validade de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Data da assinatura: 26 de junho de 2026.

Teresina (PI), 26 de junho de 2026

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades do Piauí



(Transcrição da nota ATAS de Nº 19876, datada de 26 de junho de 2026.)

EDITAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ “PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES” FAPEPI

EDITAL Nº 001/2026 - EVENTOS

Processo nº 00110.001110/2025-16

RESULTADO FINAL DA CHAMADA III

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí “Professor Afonso Sena Gonçalves” (FAPEPI) torna pública a Homologação do Resultado Final da seleção das propostas submetidas ao Edital FAPEPI 001/2026, no período de 14 a 28 de maio de 2026, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos, de Divulgação Científica e Tecnológica no Estado do Piauí, conforme anexo único ([0024893534](#)). Anexo único - Resultado Final da Chamada III ([0024893534](#)).

João Xavier da Cruz Neto

Diretor Presidente da FAPEPI

EDITAL Nº 001/2026

Processo nº 00110.001110/2025-16 Doc nº 0024893534

ANEXO ÚNICO - RESULTADO FINAL CHAMADA - III

QUADRO 1. EVENTOS ESTADUAIS/LOCAIS.

Nº	PROT.	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ABRANGÊNCIA	VALOR APROVADO (R\$)
01	001.666...	EVENTO V ENCONTRO DE SABERES E X MOSTRA DE CIÊNCIAS DA FLORESTA NACIONAL DE PALMARES 2026	UFPI - TERESINA	Estadual/Local	5.650,00
02	001.637...	XII JORNADA CIENTÍFICA DA EMBRAPA MEIO-NORTE	EMBRAPA - MEIO-NORTE	Estadual/Local	5.650,00
03	001.671...	UFPI, 55 ANOS DE HISTÓRIA, EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CIDADANIA - UFPI/CSHNB/PICOS (PI)	UFPI - PICOS	Estadual/Local	5.500,00



04	001.683...	X SEMANA DE QUÍMICA (X SEQUIM) - O PROTAGONISMO DAS MULHERES NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	IFPI - PICOS	Estadual/Local	5.500,00
05	001.585...	SEMANA DA MATEMÁTICA 2026: O ENSINO DA MATEMÁTICA - DESAFIOS, PRÁTICAS E CAMINHOS	UFPI - TERESINA	Estadual/Local	5.000,00
06	001.766...	XII SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA - LUTA, ESPERANÇA E CONQUISTA	IFPI - TERESINA	Estadual/Local	5.000,00
07	001.780...	XII SEMANA DE MATEMÁTICA DA UESPI: MATEMÁTICA E SUAS APLICAÇÕES	UESPI - TERESINA	Estadual/Local	5.000,00
08	001.686...	WORKSHOP DA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA DA UFPI	UFPI	Estadual/Local	5.000,00
09	001.742...	IX SEMANA DE LETRAS E 1ª FEIRA LITERÁRIA DO CURSO DE LETRAS/PORTUGUÊS DO CAMPUS PROFESSOR POSSIDÔNIO QUEIROZ	UESPI - OEIRAS	Estadual/Local	4.800,00
10	001.692...	V TERESINA INFO	IFPI - TERESINA	Estadual/Local	4.500,00
11	001.730...	III ENCONTRO DE FÍSICA DO DELTA	IFPI - PARNAÍBA	Estadual/Local	4.100,00
12	001.781...	I MOSTRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MÉDIO PARNAÍBA: MENINAS E MULHERES EM FOCO	UFPI - FLORIANO	Estadual/Local	4.100,00
13	001.779...	SNCT 2026 E FEIRA CIENTÍFICA PARA ESTUDANTES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE PEDRO II	IFPI - PEDRO II	Estadual/Local	3.700,00
14	001.760...	I MOSTRA TÉCNICA CIENTÍFICA DE AGROECOLOGIA: CAMINHOS PARA A JUSTIÇA CLIMÁTICA	UFPI - TERESINA	Estadual/Local	3.700,00



15	001.660...	I CONGRESSO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	UFPI - TERESINA	Estadual/Local	3.700,00
16	001.693...	IV JORNADA DE ENSINO DE CIÊNCIAS E BIOLOGIA: DIÁLOGOS PARA A EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA	UESPI - CAMPO MAIOR	Estadual/Local	3.700,00
17	001.784...	II DOMEN MEETING: ONCOLOGIA, ENDOMETRIOSE, METABOLISMO, EXERCÍCIO E NUTRIÇÃO	UFPI - TERESINA	Estadual/Local	3.500,00
18	001.767...	II WORKSHOP EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: ESTRATÉGIAS UNIVERSAIS DE ENSINO E APRENDIZAGEM	UESPI - TERESINA	Estadual/Local	3.300,00
19	001.690...	SIMPÓSIO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS DA UESPI	UESPI - OEIRAS	Estadual/Local	3.300,00
20	001.741...	I ENCONTRO PIAUIENSE DE PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	UFPI - TERESINA	Estadual/Local	3.200,00
21	001.729...	II ENCONTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO IFPI - DA BANCADA AO DIAGNÓSTICO: MULHERES QUE FAZEM CIÊNCIA ACONTECER	IFPI - PARNÍBA	Estadual/Local	3.100,00
22	001.744...	II AGRO+FUTURO: PLANEJAMENTO, POLÍTICA E EMPREENDEDORISMO NO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	UFPI - TERESINA	Estadual/Local	3.100,00
23	001.739...	I SEMINÁRIO DE ACOLHIMENTO DAS RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE DA UFDPAR	UFDPAR	Estadual/Local	3.100,00



24	001.726...	II SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE DA UESPI	UESPI - TERESINA	Estadual/Local	3.100,00
25	001.707...	SEMANA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFPI CAMPUS TERESINA ZONA SUL/2026	IFPI - TERESINA	Estadual/Local	3.100,00
26	001.735...	III ESCOLA DE ELETRIQÜÍMICA DO PIAUÍ	UFPI - TERESINA	Estadual/Local	3.000,00
27	001.702...	DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA NAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS: PERSPECTIVAS E DESAFIOS	UFPI - TERESINA	Estadual/Local	3.000,00
28	001.740...	ENCONTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DA SEMANA NACIONAL DO LIVRO E DA BIBLIOTECA	IFPI - TERESINA	Estadual/Local	3.000,00
29	001.724...	III SIMPÓSIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUL DO PIAUÍ: GESTÃO QUE TRANSFORMA – SAÚDE MENTAL E ESTRATÉGIAS PARA NEGÓCIOS DE EXCELÊNCIA	IFPI - CORRENTE	Estadual/Local	3.000,00
30	001.720...	II FEPICE (FEIRA PIAUIENSE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA)	IFPI - TERESINA	Estadual/Local	3.000,00
31	001.750...	COMPETÇÃO 2026 - COMPETIÇÃO DE PROJETOS EM PLATAFORMAS DE DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE	UFPI - TERESINA	Estadual/Local	3.000,00
32	001.756...	I SIMPÓSIO DE TECNOLOGIA EM AGRONOMIA DO VALE DO SAMBITO (I SITAGRO)	IFPI - VALENÇA	Estadual/Local	3.000,00
33	001.722...	I ENCONTRO REGIONAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E NEONATAL DA PLANÍCIE LITORÂNEA	UFDPAr	Estadual/Local	3.000,00



34	001.685...	I SIMPÓSIO DO CERRADO PIAUIENSE	IFPI - URUÇUI	Estadual/Local	3.000,00
35	001.681...	II SEMINÁRIO DE ENSINO DAS CIÊNCIAS DA SERRA DA CAPIVARA	UNIVASF	Estadual/Local	3.000,00
36	001.641...	III FEIRA DAS PROFISSÕES & TECNOLOGIA	SEDUC PI - PAULISTANA	Estadual/Local	3.000,00
37	001.772...	FEIRA DE MATEMÁTICA E SUAS APLICAÇÕES	UESPI - TERESINA	Estadual/Local	3.000,00
38	001.703...	XII CONGRESSO REGIONAL DE HISTÓRIA DA UESPI/OEIRAS: VOZES DA TERRA E DA DIÁSPORA: ENSINO DE HISTÓRIA E COMPROMISSO ANTIRRACISTA	UESPI - OEIRAS	Estadual/Local	2.000,00

QUADRO 2. EVENTOS NACIONAIS/REGIONAIS.

Nº	PROT.	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ABRANGÊNCIA	VALOR APROVADO (R\$)
01	001.761...	XVI REUNIÃO ANUAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE NEUROPSICOLOGIA	UFDPAr	Nacional/Regional	11.000,00
02	001.675...	XXVI REUNIÃO REGIONAL NORTE/NORDESTE DO FONAPRACE	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	10.000,00
03	001.654...	VI SEMINÁRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL E VIII ENCONTRO ESTADUAL DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	10.000,00
04	001.658...	SEMINÁRIO INTERMEDIÁRIO DA SBS - SOCIOLOGIA - PESQUISA, IMPACTOS E POLÍTICAS CIENTÍFICAS	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	10.000,00



05	001.669...	XV WORKSHOP DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA DA UFPI	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	10.000,00
06	001.710...	XXXI SEMINÁRIO INTEGRADOR INTERNACIONAL DA REDE PRODEMA	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	10.000,00
07	001.719...	VII ENCONTRO DO PROFMAT DO PIAUÍ: COMEMORANDO 15 ANOS DA UFPI E 10 ANOS DO IFPI E UESPI NO PROFMAT	IFPI - FLORIANO	Nacional/Regional	9.000,00
08	001.678...	VI SIMPÓSIO NACIONAL DE CRÍTICA GENÉTICA E ARQUIVOLOGIA NA ERA DIGITAL	UESPI - TERESINA	Nacional/Regional	9.000,00
09	001.638...	X SEMANA DA ESTATÍSTICA	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	8.500,00
10	001.764...	VI SEGEO - SEMINÁRIO DE GEOGRAFIA	UESPI - CAMPO MAIOR	Nacional/Regional	8.500,00
11	001.696...	II SIMPÓSIO A INVENÇÃO DO MODERNO: A IDEIA DE NATUREZA	UESPI - PARNÍBA	Nacional/Regional	8.100,00
12	001.771...	II CONGRESSO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E DESASTRES: ELEMENTOS PARA UMA ATUAÇÃO CIDADÃ EM PROL DA QUALIDADE DE VIDA	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	8.100,00
13	001.762...	II SIMPÓSIO DE POLÍTICA NO NORDESTE	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	8.100,00
14	001.688...	PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL DE GALINHAS CAIPIRAS DA RAÇA CANELA-PRETA NO SEMIÁRIDO	UESPI - TERESINA	Nacional/Regional	7.700,00
15	001.755...	III CONGRESSO DE GENÉTICA MÉDICA DO DELTA DO PARNAÍBA (CONGENMDELTA)	UFDFar	Nacional/Regional	7.700,00



16	001.679...	I SIMPÓSIO INTEGRADO DE VIGILÂNCIA EM DOENÇA DE CHAGAS	FIOCRUZ	Nacional/Regional	7.500,00
17	001.721...	I FEIRA DO PRODUTOR RURAL - ESTRATÉGIAS ALIMENTARES PARA A PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	7.500,00
18	001.711...	II SEMINÁRIO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA DA UNIVASF: INCLUSÃO DIGITAL, DIVERSIDADE E PRÁTICAS EDUCACIONAIS	UNIVASF	Nacional/Regional	7.200,00
19	001.699...	III SIMPÓSIO DE MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	7.200,00
20	001.647...	III WORKSHOP DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA DO PIAUÍ	FIOCRUZ	Nacional/Regional	7.200,00
21	001.773...	III JORNADA CIENTÍFICA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	6.800,00
22	001.639...	V ENCONTRO DE MATEMÁTICA DO VALE DO GUARIBAS (EMVAG)	UFPI - PICOS	Nacional/Regional	6.800,00
23	001.645...	III SEMINÁRIO DE FRONTEIRAS AGRÍCOLAS NO CERRADO - III SEFRAC	IFPI - TERESINA	Nacional/Regional	6.800,00
24	001.700...	I SIMPÓSIO PIAUIENSE DE CIÊNCIA DE DADOS EM SAÚDE	FIOCRUZ	Nacional/Regional	6.800,00
25	001.715...	SNCT 2026 - IFPI CAMPUS JOSÉ DE FREITAS	IFPI - JOSÉ DE FREITAS	Nacional/Regional	6.700,00



26	001.662...	II WORKSHOP DAS CONSCIÊNCIAS NEGRAS: ECONOMIA DAS PRÁTICAS DO CUIDADO, DOS SABERES CANTADOS E REZADOS DA CAATINGA	UNIVASF	Nacional/Regional	6.700,00
27	* 001.584...	LAWNOVATECH- I SEMINÁRIO PIAUIENSE DE DIREITO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	UFPI - TERESINA	Nacional/Regional	6.400,00
28	001.695...	IX QUAIS HISTÓRIAS CONHECEMOS DA ÁFRICA? VERSÕES DO RACISMO	UFPI - FLORIANO	Nacional/Regional	6.000,00
29	001.694...	I ENCONTRO DE FILOSOFIA DA LINGUAGEM, COGNIÇÃO E TECNOLOGIA	UESPI - PARNAÍBA	Nacional/Regional	6.000,00

* Resultado de mérito revisado pelo Conselho Técnico Administrativo da FAPEPI.

QUADRO 3. EVENTOS INTERNACIONAIS.

Nº	PROT.	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ABRANGÊNCIA	VALOR APROVADO (R\$)
01	001.680...	SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOCIEDADE, CULTURA E TRABALHO: DESAFIOS SOCIOAMBIENTAIS PARA O MEIO-NORTE E A AMAZÔNIA	UESPI - TERESINA	Internacional	12.100,00
02	001.728...	I COLÓQUIO INTERNACIONAL DE ENSINO DE FILOSOFIA E SUL GLOBAL: DESCOLONIZAÇÃO, INTERCULTURALIDADE E PRÁTICAS CRÍTICAS	UFPI - TERESINA	Internacional	11.500,00

QUADRO 4. EVENTOS EXCEPCIONAIS.

Nº	PROT.	TÍTULO DO EVENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	ABRANGÊNCIA	VALOR APROVADO (R\$)
----	-------	------------------	-----------------------	-------------	----------------------



01	001.648...	XXXI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE FISILOGIA CARDIOVASCULAR 2027	UFPI - TERESINA	Excepcional - Nacional	26.000,00
02	001.682...	VIII SEMINÁRIO INTEGRADO DA UFPI NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS (SIUFPI 2026)	UFPI - TERESINA	Excepcional - Estadual	20.000,00
03	001.664...	ENCONTRO INTEGRADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFDPAR - INTEGRA UFDPAR 2026	UFDPAR	Excepcional - Local	16.000,00

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 19638, datada de 26 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ - ESP-PI

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAR O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e dos preceitos específicos do Decreto Estadual Nº 13.840, de 21 de setembro de 2009, e, Instrução Normativa SEAD Nº 02, de 27 de outubro de 2020,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e conduzir o processo seletivo para estágio extracurricular remunerado, voltado a estudantes regularmente matriculados nos cursos de Administração, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Jornalismo, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Terapia Ocupacional no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora de Seleção do EDITAL Nº 04/2026 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO, com a finalidade de coordenar,



organizar, acompanhar e executar as atividades relativas ao processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio extracurricular remunerado, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CARGO NA COMISSÃO
MÍRIAN PERPÉtua PALHA DIAS PARENTE	0178855-6	Presidente
ALYSSON FIGUEREDO DE BRITO	408988-0	Membro
ANA CAROLINE CUNHA DE SÁ	435105-3	Membro
ANDERSON MARTINS DANTAS	228153-8	Membro
ANDRÉ VIEIRA BERGER	373158-8	Membro
DEIVIDY WALLAS LEÃO LOPES	429831-4	Membro
EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO	410850-7	Membro
FABRICIO PIRES DE MOURA DO AMARAL	269978-8	Membro
GILDEMAR PAULO DA SILVA	373026-3	Membro
ISABEL CRISTINA CAVALCANTE CARVALHO MOREIRA	268386-5	Membro
GEYSE MARTINS BESERRA	376315-3	Membro
GISELE GOMES DE OLIVEIRA LEAL	242662-5	Membro
JAILSON COSTA LIMA	266372-4	Membro
JÔNATAS MELO NETO	376306-4	Membro
JOSÉ NORONHA VIEIRA JUNIOR	282244-0	Membro
JOSÉ WILSON SANTOS DE SOUSA	208835-5	Membro
JOSÉ RICHARDSON COSTA SOARES	371972-3	Membro
LAIANA SEPÚLVEDA DE ANDRADE MESQUITA	227020-0	Membro
LEONARDO SALES LIMA	266370-8	Membro
LUANA CRISTINA RODRIGUES DA ROCHA	398969-X	Membro
LUCIANA SARAIVA E SILVA	179554-6	Membro
MILA GALVÃO NUNES	439808-4	Membro
PEDRO MOLINA FREITAS E SILVA	426921-7	Membro
SAMAIRA CRISTINA SOUZA CHAGAS	332091-0	Membro
TIAGO CERQUEIRA COUTO	402.284-0	Membro
NORMA SUELI MARQUES DA COSTA ALBERTO	207876-7	Membro

§1º Poderão ser designados membros suplentes, por ato específico, caso necessário.

§2º As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão não ensejam remuneração adicional, sendo consideradas de relevante interesse público.



Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Elaborar o edital do processo seletivo;
- II - Estabelecer critérios de avaliação e classificação dos candidatos;
- III - Receber e analisar as inscrições;
- IV - Aplicar e corrigir as avaliações ou entrevistas, quando previstas;
- V - Divulgar os resultados preliminares e finais;
- VI - Encaminhar a lista dos candidatos aprovados aos setores responsáveis pela formalização e acompanhamento do estágio.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 3026, de 06 de maio de 2026 e entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dirceu Hamilton Cordeiro Campêlo

Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 19664, datada de 26 de junho de 2026.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A - EMGERPI-PI
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL Nº 01/2026 - PROGRAMA
JOVEM APRENDIZ EMGERPI

A Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A - EMGERPI/PI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o item 11 do Edital nº01/2026, e com a homologação final dos jovens classificados para compor o cadastro reserva da EMGERPI, vem a público CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I desta publicação, para o preenchimento de 17 vagas disponibilizadas pela entidade capacitadora, conforme ordem de classificação.

Os convocados devem comparecer presencialmente à sede da EMGERPI, localizada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1554, Centro, Teresina-PI - CEP 64002-240, impreterivelmente entre os dias **30 de junho de 2026 (terça-feira) e 01 de julho de 2026 (quarta-feira)**, no horário **das 8h às 13h**, munido(a)s das seguintes documentações:

1. DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS (ORIGINAL E CÓPIA):

- a. Carteira de Identidade - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b. Comprovante de Residência;
- c. Comprovante de renda atualizado (Contracheques, recibos de prestação de serviços, comprovante de imposto de Renda mais atual ou declaração de próprio punho, se autônomo (limite de até dois salários mínimos);
- d. Comprovante de escolaridade atual, devendo o aprendiz estar cursando, no mínimo, o 9º ano do Ensino Fundamental II. Caso o aprendiz tenha concluído o Ensino Médio, deverá entregar um dos seguintes;



- e. Certificado de conclusão do Ensino Médio assinado;
- f. Histórico escolar assinado ou declaração original de conclusão do Ensino Médio assinada;
- g. Laudo médico, parecer psicopedagógico ou documento comprobatório, quando tratar-se de pessoas com deficiência;

1.2 - Candidatos menores de 18 (dezoito) anos deverão comparecer obrigatoriamente acompanhados de seus pais ou responsáveis legais para a realização desta etapa. Se faz necessária a seguinte documentação (original e cópia) do responsável legal:

- a. Carteira de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal ou Certidão de tutela (Termo de Responsabilidade de Guarda) emitida pelo Judiciário, especificamente para os casos em que o jovem menor de 18 anos e não tenha o(s) genitor(es) como responsável legal.

Destacamos que o não comparecimento dentro do prazo indicado ou a não apresentação da documentação exigida poderá resultar na eliminação automática do candidato(a), conforme disposto no edital.

ANEXO I - LISTA DE CONVOCADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	93	ENZO GABRIEL ATEM DE ANDRADE
2º	28	THICIANY FANTIN LOPES DE MORAES
3º	1	SOPHIA CAROLINA SALDANHA LIMA
4º	11	DAVID EMANUEL ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA
5º	42	KAUAN CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA
6º	69	ADRYAN MICHARDSON LOPES DA SILVA
7º	49	LUCAS GABRIEL SOUSA FREITAS
8º	71	NATACHA OLIVEIRA SILVA QUEIROZ
9º	79	YAN FHLIPE PEREIRA DOS REIS
10º	17	MATHEUS EDUARDO BRITO SILVA
11º	68	ILANA RAYLLA SOARES DAMASCENO
12º	80	RÝCHELLE DA SILVA SENA
13º	9	ÍSABELE VITÓRIA CARVALHO SILVA
14º	44	LARA BEATRIZ SOUSA ALMEIDA
15º	67	CLEUDISON CAWA DE OLIVEIRA MESQUITA
16º	19	VINÍCIUS CARDOSO CUNHA DE FREITAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
1º	1774	NICOLAS SAMUEL DE SOUSA SANTOS

ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO



Presidente da Comissão de Seleção**ANTONIO TORRES DA PAZ****Diretor-Presidente da EMGERPI***(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 19784, datada de 26 de junho de 2026.)***SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT-PI****EXTRATO DE HABILITAÇÃO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA-SECULT-PI** atesta para os devidos fins que em conformidade com a Lei Estadual 4.997/1997, e com as modificações da Lei 5.781/2008, Lei 6.313/2013, Lei 8.743/2025, e regulamentada pelo Decreto Nº 11.486/2004, certifica que o Projeto **abaixo relacionado**, foi habilitado pelo PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL À CULTURA-SIEC, de acordo com o Art. 10, § 8º da Lei 4.997 de 30/12/1997, a captar recursos na modalidade Mecenato (patrocínio), com incentivo fiscal de 100% (Cem por Cento) junto à SEFAZ-PI, visto que possuem os requisitos técnicos e artísticos de um bom Projeto Cultural. Teresina - PI, 26 de junho de 2026.

PROJETO:

· **ARTE EM BURITI: SABERES E TRADIÇÕES DE PALMEIRA DO PIAUÍ**, Proponente/Responsável: MARTHA FERREIRA DE ARAÚJO CPF: 036.***.***-36 VALOR 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ·

SEMANA DA DIVERSIDADE SEXUAL DE FLORIANO 2026, Proponente/Responsável: ALLAN FRANCISCO AQUINO BARBOSA CPF: 025.***.***-84 VALOR 30.000,00 (Trinta mil reais) ·

20º FESTIVAL NACIONAL DE CINEMA DO PIAUÍ - CINEPIAUÍ (ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES), Proponente/Responsável: ESCALET PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS CNPJ: 08.276.993/0001-30, VALOR 200.000,00 (Duzentos mil reais) ·

PARADA DE CINEMA #9 - MOSTRA DE CINEMA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA, Proponente/Responsável: TÁSSIA S ARAÚJO FILMES CNPJ: 21.107.806.0001-62, VALOR 200.000,00 (Duzentos mil reais)

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SIEC.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 19890, datada de 26 de junho de 2026.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Outorga, para a captação de água a ser utilizada no novo Terminal Intermodal de Cargas - TIPI, localizado no município de Bela Vista do Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 19815, datada de 26 de junho de 2026.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO

Secretaria da Educação
RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA

Secretaria das Mulheres
DIVA CARVALHO DE VASCONCELOS

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAUJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
HEITOR GONCALVES DE MOURA VIEIRA BEZERRA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
DIEGO LAMARTINE SOARES TEXEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
EDUARDO APOLONIO CAVALCANTE

Secretaria da Segurança Pública
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
JOAO RODRIGUES FILHO

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
DANISIO GUIMARAES E MARABUCO

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
GUSTAVO SOUSA E SOUSA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
ALDARA ROCHA LEAL

Secretaria de Saneamento Básico
MAGNO PIRES ALVES FILHO

Secretaria de Comunicação
MARCELO NUNES NOLLETO

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB -
CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

